Tomada de Preços 007/2022

Processo Administrativo nº216/2022

Protocolo nº 55811/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 18/10/2022
Horário: 09h30min

Volume 03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
602
Fls.
A
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0055811/2022

Número do processo: 0055811/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 12 **Número do processo:** 0055811/2022
Local do parecer: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 18/10/2022 15:44:43
Parecer: À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Encaminho as documentações apresentadas pelas licitantes da TP 007/2022 para análise e parecer a respeito da qualificação técnica, cujo rol está descrito no item 10 , subitem 3 do Edital.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
603
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0055811/2022

Número do processo: 0055811/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 13 **Número do processo:** 0055811/2022
Local do parecer: 015.002.006 - Engenharia SMOP 02
Conclusivo: Não **Data e hora:** 20/10/2022 14:08:39
Parecer: Em atenção ao parecer código 12, segue em anexo memorando técnico 032/2022 SMOP-FRG com análise da etapa de habilitação técnica.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Outubro de 2022.

Raphael Pudeulko Junior

Compras e Licitações
604
Fls.
A
Rubrica

MEMORANDO TÉCNICO 032/2022 - FRG

Fazenda Rio Grande,20 de Outubro de 2022.

Ref.: Processo 55.811/2022

DESTINO: Comissão de Licitação

A Pregoeira Municipal,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

OBJETO: TOMADA DE PREÇO 007/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NO BAIRRO ESTADOS – LOTE 04 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Qualificação Técnica do edital de licitação (Exclusivamente ao item 03, páginas 11 a 15) apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preço 007/2022 – Contratação de Empresa para Execução de pavimentação urbana no Bairro Estados – Lote 04.

Segue abaixo a documentação Pendente de cada Empresa Licitante:

A) AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Em atenção item H, tem a informar que o edital de licitação não apresenta no Anexo VII a relação de equipamentos, no entanto, no memorial descritivo da obra página 57, consta uma relação de equipamentos. Em análise verificou-se que a relação apresentada não contém todos os itens do memorial da presente concorrência, mas tendo em vista o Princípio da vinculação do Edital, em que a administração e licitantes vinculam-se ao estabelecido, foi apresentado relação de equipamentos considerando o mesmo na etapa de licitação.

Em atenção ao item I cronograma de utilização de veículos, foram apresentadas relação dos equipamentos conforme item H.

Compras e Licitações
605
Fls.
Rubrica

B) VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

- Apresentou a Documentação de Qualificação Técnica Completa.

C) CTG CONSTRUTORA EIRELI

Em atenção ao Item A, tem a informar que o Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao CREA venceu na data do dia 18/10/2022.

Em atenção item H, tem a informar que o edital de licitação não apresenta no Anexo VII a relação de equipamentos, no entanto, no memorial descritivo da obra página 57, consta uma relação de equipamentos. Em análise verificou-se que a relação apresentada não contém todos os itens do memorial da presente concorrência, mas tendo em vista o Princípio da vinculação do Edital, em que a administração e licitantes vinculam-se ao estabelecido, foi apresentado relação de equipamentos considerando o mesmo na etapa de licitação.

Em atenção ao item I cronograma de utilização de veículos, foram apresentadas relação dos equipamentos conforme item H.

D) ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Em atenção item H, tem a informar que o edital de licitação não apresenta no Anexo VII a relação de equipamentos, no entanto, no memorial descritivo da obra página 57, consta uma relação de equipamentos. Em análise verificou-se que a relação apresentada não contém todos os itens do memorial da presente concorrência, mas tendo em vista o Princípio da vinculação do Edital, em que a administração e licitantes vinculam-se ao estabelecido, foi apresentado relação de equipamentos considerando o mesmo na etapa de licitação.

Em atenção ao item I cronograma de utilização de veículos, foram apresentadas relação dos equipamentos conforme item H.

Compras e Licitações
606
Fls.
Rubrica

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Entende-se que os requisitos técnicos exigidos em edital referente à *Qualificação Técnica, item 3*, foram integralmente cumpridos sem ressalvas por 01 empresa participante, sendo: *VL Pavimentação E Construções Ltda*

Para as demais empresas que participaram do certame 03 empresas: *Autovia Construtora Ltda, CTG Construtora De Obras Ltda e Alta Vista Construções E Terraplenagem Ltda,* foram apontadas considerações/ observações às quais devem ser avaliadas pela comissão permanente de licitações para análise e posterior prosseguimento dos trâmites da concorrência em epígrafe.

Sem mais para o momento,

gov.br Documento assinado digitalmente
RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR
Data: 20/10/2022 14:06:58-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil
CREA:102.694/D
Matrícula 353292

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0055811/2022

Número do processo: 0055811/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 14 **Número do processo:** 0055811/2022
Local do parecer: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 20/10/2022 15:37:31
Parecer: À Contabilidade,

Encaminho para análise e parecer acerca da qualificação econômica financeira prevista no item 10.2 subitem 4 do edital.

As documentações pertinentes para a análise estão anexadas ao parecer 12.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Outubro de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Compras e Licitações
Fls. 608
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022

PARECER Nº 270/2022

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

TOMADA DE PREÇOS: 07/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Av Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia, neste Município.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **TOMADA DE PREÇOS 07/2022** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresas:

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
CTG CONSTRUTORA EIRELI.
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Em análise efetuada no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira da empresa acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando as empresas analisadas **APTAS** a continuarem no certame.

É o **PARECER.**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.10.21 14:24:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 609
Assinatura

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 007/2022, o qual tem como objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Avenida Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia, neste Município,** conforme segue:

As licitantes: **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.993.449/0001-00; **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93; **ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRA PLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.077.401/0001-40 e **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.656.992/0001-72, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil e parecer contábil emitido por Contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 24/10/2022 13:21:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Compras e Licitações
Fls 810
Rubrica

Julgamento de habilitação TP 007/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Seg, 24/10/2022 16:01
Para: Alta Vista <altavistaconstrutora@gmail.com>;Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>;Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>;VL PAVIMENTACAO <vlpavimentacao@hotmail.com>

Boa tarde Senhores,

Segue julgamento de habilitação da Tomada de Preços 007/2022.

O documento também está disponível no Portal da Transparência do Município e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para prosseguimento do procedimento licitatório.

https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-2022

Tomada de preços - 2022 - Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Edital: Publicação: Sessão: Objeto: Download: Status: Nº único: 001/2022: SUSPENSO: SUSPENSO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria, consultoria, cadastros, acompanhamento e prestação de contas de recursos de convênios e repasses junto ás instituições governamentais, bem como treinamento e orientação técnica aos servidores em relação ...

www.fazendariogrande.pr.gov.br

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

Comissão de Licitações
611
Fls
Rica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI;
CNPJ: 09.072.808/0001-59;
Inscrição Estadual nº: 255473451;
Endereço: Avenida General Osório, 1127-D – Comp. Sala 01 – Bairro: Centro – Chapecó/SC;
Administrador: Daniell Trento Gonsales;
CPF nº: 003.873.079-07 ;
Valor Total: R$ 53.860,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais)

Detentor: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 39.422.751/0001-31 ;
Inscrição Estadual nº: 90865483-68;
Endereço: Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4459, Bloco 109 – sala 6, Pinaquara/PR ;
Administrador: Jessica Raiane das Neves Antunes;
CPF nº: 442.604.838-97;
Valor Total: R$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais)

Detentor: CV TYRES EIRELI;
CNPJ: 28.888.423/0001-09;
Inscrição Estadual nº:258.487.518;
Endereço: Rua 278, nº 118, Sala 01, Edifício Exclusive Residence Meia Praia, Itapema/SC;
Administrador: Cleci Vendruscolo;
CPF nº: 882.776.699-15;
Valor Total: R$ 1.101.478,92 (um milhão cento e um quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Detentor: TEREZA PNEUS LTDA;
CNPJ: 01.178.914/0001-24;
Inscrição Estadual nº:901.05202-63;
Endereço: Rua Francisco Nunes, nº 432, Bairro Rebouças, Curitiba/PR ;
Administrador: Maria Tereza dos Anjos Senff;
CPF nº: 072.228.459-34;
Valor Total: R$ 20.349,90 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Detentor: A M MENDES - ACESSORIOS;
CNPJ: 06.009.600/0001-05 ;
Inscrição Estadual nº: 90320932-10;
Endereço: Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, Apucarana/PR;
Administrador: Adriane Michele Mendes;
CPF nº: 034.600.949-90;
Valor Total: R$ 163.227,50 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83823-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 004/2022, a qual tem como objeto a "contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas publicitárias", conforme segue:

A licitante TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING, inscrita no CNPJ sob o nº 81.078.249/0001-63 resultou HABILITADA atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base no parecer contábil emitido por Contador, servidor municipal.

Os documentos de habilitação, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande PR, 24 de outubro de 2022.

gov.br

Glaiaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA;
CNPJ: 07.493.402/0001-14 ;
Inscrição Estadual nº: 90345550-90;
Endereço: Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, Guarapuava/PR;
Administrador: Simão Cirineu Aqsenen;
CPF nº: 649.108.109-06;
Valor Total: R$ 53.879,80 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83823-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 007/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Avenida Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia, neste Município, conforme segue:

As licitantes: **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.993.449/0001-00; **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93; **ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRA PLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.077.401/0001-40 e **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.656.992/0001-72, resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil e parecer contábil emitido por Contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2022.

gov.br

Glaiaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2022.10.24 17:06:26 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 612
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
Processo Administrativo nº. 216/2022
Protocolo nº 55811/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Avenida Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia, neste Município.

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS: 08 de novembro de 2022, às 09h00min, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 03/11/2022 12:50:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Aviso de Convocação para abertura das propostas de preços TP 007/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 613
Assinatura

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 03/11/2022 12:57
Para: VL PAVIMENTACAO <vlpavimentacao@hotmail.com>;Alta Vista <altavistaconstrutora@gmail.com>;Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>;Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>

Prezados licitantes,

Segue aviso de convocação para abertura dos envelopes de propostas de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município e será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022
PROTOCOLO 30800/2022 - Processo Administrativo nº. 213/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2022.

gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2022
PROTOCOLO 56513/2022 - Processo Administrativo nº. 239/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, acessórios insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes, conforme solicitação das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 28/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2022.

gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Folha nº
Assinatura

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços 004/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

A licitante: L MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.746.488/0001-00, resultou INABILITADA em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 10.2, subitem 3, alínea "b.1" do edital, eis que a CAT apresentada não demonstra a execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada em edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Não obstante, em cumprimento ao item 13.10 do edital, e amparada no art. 48, §3º da lei nº 8666/93, FIXO o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação consistente na comprovação do item 10.2, subitem 3, alínea "b.1" do ato convocatório, mais precisamente quanto a apresentação de Certidão de Acervo Técnico com Atestados, a fim de comprovar a execução de obra semelhante ou superior àquela solicitada em edital.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
Processo Administrativo nº. 216/2022
Protocolo nº 55811/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Avenida Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia, neste Município.

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS: 08 de novembro de 2022, às 09h00min, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022
Processo Administrativo nº. 220/2022
Protocolo nº 49870/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de prevenção de incêndio, pânico e desastres nas Escolas Municipais Deputado Luiz Gabriel Sampaio e Arnaldo Busato.

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS: 09 de novembro de 2022, às 09h00min, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

1

PM FAZENDA RIO GRANDE
615
Folha nº
Assinatura

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Vanderlei Francisco Lourenço, brasileiro, nascido em 28/07/1980, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Cyro Correia Pereira, nº 3560, Cidade Industrial, Cep 81460-050, portador do RG nº 7.254.775-6 SESP/PR e CPF nº 030.245.099-84, Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente sociedade girará sob o nome emrpesarial: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, e terá sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Cyro Correia Pereira, nº 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Cidade Industrial, CEP 81.460-050

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente sociedade terá por objeto social o ramo de: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anterirmente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades a partir do registro do presente documento.

CLÁUSULA QUARTA

O capital da Sociedade subscrito é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal R$1,00, a ser integralizada pelo sócio único da seguinte forma: R$300.000,00 (trezentos mil reais) no ato deste contrato e R$200.000,00 (duzentos mil reais) em até 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Vanderlei Francisco Lourenço	500.000	100	R$ 500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100**	**R$ 500.000,00**

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **Vanderlei Francisco Lourenço,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e

PM FAZENDA RIO GRANDE
616
Folha nº
Assinatura

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único e administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se estes forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no Brasil ou no exterior.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do Art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

PM FAZENDA RIO GRANDE
617
Folha nº
Assinatura

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio único e administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O sócio declara, para fins do art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006, que:

a) a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu, no exercício anterior, o limite fizado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

VANDERLEI FRANCISCO LOURENÇO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM FAZENDA RIO GRANDE
618
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03024509984	VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO
40402940920	LUIZ CARLOS NOGUEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2021 19:53 SOB Nº 41210336891.
PROTOCOLO: 217142451 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107847718. CNPJ DA SEDE: 43993449000100.
NIRE: 41210336891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
619
Folha nº
Assinatura

ALTA VISTA
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
TOMADA DE PREÇOS N° 007/202
ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
RUA ANNE FRANK,5530,BOQUEIRÃO,CEP 81760-010,CURITIBA,PR.
CNPJ N°. 00.077.401/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10199331-01
ABERTURA: DIA 18/10/22 ÀS 09h30min
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Avenida Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia.
Empresa de Pequeno Porte.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 620
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 621
Assinatura

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.
CNPJ nº 00.077.401/0001-40
Inscrição Estadual nº 10199331-01
Fone: 041-3286 1863
E-mail: altavistaconstrutora@gmail.com
Banco: Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 155991-5.
Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza – RG 816.248-4 SSP/PR - CPF 172.109.509-82

Referente: **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022**
Protocolo nº55811/2022
Processo Administrativo nº 216/2022
Abertura: dia 18/10/22 às 09h30min

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, estabelecida na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.077.401/0001-40, Inscrição Estadual 10199331-01, apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhorias nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 4.972,54 m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Avenida Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória – extensão 67,51m, Travessa Jandaia – extensão 133,49m, Rua Campinas – extensão 180,45m e Rua Bahia – extensão 95,84m,** da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução dos serviços, é de R$2.231.198,07 (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos).

O prazo de execução dos serviços é de180 (cento e oitenta) dias corridos a partir do 10º(décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

Curitiba/PR, 18 de outubro de 2022.

Gilberto Antonio de Souza
Sócio Administrador
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82

Gabriel Augusto Soares de Souza
Responsável Técnico – Engenheiro Civil
CREA PR: 152320/D
CPF nº 092.909.459-07

Anexo XIII

00.077.401/0001-40
I.E. 10199331.01
ALTA VISTA
CONSTR. E TERRAPLENAGEM LTDA
Rua Anne Frank, 5530

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
LOTE 04 BAIRRO ESTADOS									R$ 2.231.198,07
1.			ORÇAMENTO GERAL						
1.1.	**SINAPI**		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 5.192,13**
1.1.1.	Composição	COMP 32	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und	1	3810,37	BDI 1	R$ 4.610,55	R$ 4.610,55
1.1.2.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3	73,71	BDI 1	R$ 89,19	R$ 267,57
1.1.3.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3	86,5	BDI 1	R$ 104,67	R$ 314,01
1.2.	**SINAPI**		**TERRAPLENAGEM**						**R$ 29.470,68**
1.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	2018,54	12,07	BDI 1	R$ 14,60	R$ 29.470,68
1.3.	**SINAPI**		**SUB-BASE / BASE**						**R$ 346.383,34**
1.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	5558,5	4,21	BDI 1	R$ 5,09	R$ 28.292,77
1.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	1137,02	118,06	BDI 1	R$ 145,03	R$ 164.902,01
1.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	833,77	149,56	BDI 1	R$ 183,73	R$ 153.188,56
1.4.	**SINAPI**		**MEIO-FIO**						**R$ 89.888,02**
1.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	332	37,11	BDI 1	R$ 44,90	R$ 14.906,80
1.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1387	44,01	BDI 1	R$ 54,06	R$ 74.981,22
1.5.	**SINAPI**		**REVESTIMENTO**						**R$ 413.531,80**
1.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	4972,54	0,49	BDI 1	R$ 0,59	R$ 2.933,80

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 622
Assinatura

00.077.401/0001-40
I.E. 10199331.01
ALTA VISTA
CONSTR. E TERRAPLENAGEM LTDA
Rua Anne Frank, 5530
Bacacheri - Cep. 81733-010
Curitiba - Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	5,47	4543,44	BDI 2	R$ 5.293,11	R$ 28.953,31
1.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	4972,54	0,33	BDI 1	R$ 0,40	R$ 1.989,02
1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	2,48	4452,81	BDI 2	R$ 5.187,52	R$ 12.865,05
1.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	596,7	209,92	BDI 1	R$ 254,00	R$ 151.561,80
1.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	29,83	6193,29	BDI 2	R$ 7.215,18	R$ 215.228,82
1.6.	**SINAPI**		**PAISAGISMO E URBANISMO**						**R$ 460.776,54**
1.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	29,02	146,91	BDI 1	R$ 177,76	R$ 5.158,60
1.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	535,1	12,06	BDI 1	R$ 14,59	R$ 7.807,11
1.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	185,1	9,94	BDI 1	R$ 12,03	R$ 2.226,75
1.6.4.	DER-PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	2,88	37,63	BDI 1	R$ 45,53	R$ 131,13
1.6.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4692,07	2,47	BDI 1	R$ 2,99	R$ 14.029,29
1.6.6.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	327,9	149,56	BDI 1	R$ 180,97	R$ 59.340,06
1.6.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	30	54,71	BDI 1	R$ 66,20	R$ 1.986,00
1.6.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1413	10,74	BDI 1	R$ 13,00	R$ 18.369,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 628
Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.6.9.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	136,16	101,5	BDI 1	R$ 122,82	R$ 16.723,17
1.6.10.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	2033,17	39,49	BDI 1	R$ 47,78	R$ 97.144,86
1.6.11.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	1245,9	94,38	BDI 1	R$ 114,20	R$ 142.281,78
1.6.12.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	3279,07	4,71	BDI 1	R$ 5,70	R$ 18.690,70
1.6.13.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	1779	0,41	BDI 1	R$ 0,50	R$ 889,50
1.6.14.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	1598,1	24,06	BDI 1	R$ 29,11	R$ 46.520,69
1.6.15.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	8	980,26	BDI 1	R$ 1.186,11	R$ 9.488,88
1.6.16.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	18	724,13	BDI 1	R$ 876,20	R$ 15.771,60
1.6.17.	Composição	COMP 34	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6C - 10,50 M2 - 2,50 X 4,20	und	1	761,34	BDI 1	R$ 921,22	R$ 921,22

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 629
Assinatura

00.077.401/0001-40
I.E. 10199331.01
ALTA VISTA
CONSTR. E TERRAPLENAGEM LTDA
Rua Anne Frank, 5530
Boqueirão Cep: 81730-010
Curitiba - Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.6.18.	Composição	COMP 39	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6D - 7,35 M2 - 1,75 X 4,20	und	5	544,83	BDI 1	R$ 659,24	R$ 3.296,20
1.7.	SINAPI		SINALIZAÇÃO						R$ 26.260,41
1.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	387,8	29,04	BDI 1	R$ 35,14	R$ 13.627,29
1.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	6	516,78	BDI 1	R$ 625,30	R$ 3.751,80
1.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	7	528,22	BDI 1	R$ 639,15	R$ 4.474,05
1.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	7	520,34	BDI 1	R$ 629,61	R$ 4.407,27
1.8.	SINAPI		ILUMINAÇÃO PUBLICA						R$ 34.149,00
1.8.1.	DER-PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	6	4703,72	BDI 1	R$ 5.691,50	R$ 34.149,00
1.9.	SINAPI		DRENAGEM						R$ 722.152,41
1.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1938,01	17,26	BDI 1	R$ 20,88	R$ 40.465,65
1.9.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	319,26	84,83	BDI 1	R$ 102,64	R$ 32.768,85
1.9.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	539,5	31,57	BDI 1	R$ 38,20	R$ 20.608,90
1.9.4.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	51,63	139,33	BDI 1	R$ 168,59	R$ 8.704,30
1.9.5.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	781,74	96,76	BDI 1	R$ 117,08	R$ 91.526,12
1.9.6.	Composição	COMP 14	Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	und	1	2861,76	BDI 1	R$ 3.462,73	R$ 3.462,73
1.9.7.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	97	78,64	BDI 1	R$ 95,15	R$ 9.229,55
1.9.8.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Símples CA-1	m	368	112,03	BDI 1	R$ 135,56	R$ 49.886,08

PMFRIO
Folha nº 625
Assinatura

00.077.401/0001-40
I.E. 10199331.01
ALTA VISTA
CONSTR. E TERRAPLENAGEM LTDA
Rua Anne Frank, 5530
Boqueirão - Cep: 81730-010
Curitiba - Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.9.	Composição	COMP 17	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	145	133,06	BDI 1	R$ 161,00	R$ 23.345,00
1.9.10.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Símples CA-1	m	53	191,5	BDI 1	R$ 231,72	R$ 12.281,16
-	Composição	COMP 19	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Símples CA-1	m	0	353,07	BDI 1	R$ 427,21	R$ -
1.9.11.	Composição	COMP 20	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	89	394,52	BDI 1	R$ 477,37	R$ 42.485,93
1.9.12.	Composição	COMP 21	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Símples CA-1	m	111	475,24	BDI 1	R$ 575,04	R$ 63.829,44
1.9.13.	Composição	COMP 22	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	180	502,01	BDI 1	R$ 607,43	R$ 109.337,40
1.9.14.	Composição	COMP 23	B.L. Símples pré-moldado H até 1,20 m	und	40	1087,7	BDI 1	R$ 1.316,12	R$ 52.644,80
1.9.15.	Composição	COMP 40	B.L. Dupla pré-moldado H até 1,20 m	und	4	2039,31	BDI 1	R$ 2.467,57	R$ 9.870,28
1.9.16.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	7	1017,39	BDI 1	R$ 1.231,04	R$ 8.617,28
1.9.17.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	5	1160	BDI 1	R$ 1.403,60	R$ 7.018,00
1.9.18.	Composição	COMP 26	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	und	3	1966,34	BDI 1	R$ 2.379,27	R$ 7.137,81
1.9.19.	Composição	COMP 27	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00	und	5	2081,63	BDI 1	R$ 2.518,77	R$ 12.593,85
1.9.20.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	6	2153,34	BDI 1	R$ 2.605,54	R$ 15.633,24
1.9.21.	Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2	2274,61	BDI 1	R$ 2.752,28	R$ 5.504,56
1.9.22.	Composição	COMP 30	P.V. Pré-moldado H até 1,15 m Tubo até 0,80	und	1	3167,06	BDI 1	R$ 3.832,14	R$ 3.832,14
1.9.23.	Composição	COMP 31	P.V. Pré-moldado H até 1,35 m Tubo até 1,00	und	3	3338,82	BDI 1	R$ 4.039,97	R$ 12.119,91
1.9.24.	Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m	1	210,57	BDI 1	R$ 254,79	R$ 254,79
1.9.25.	SICRO	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1	2481,07	BDI 1	R$ 3.002,09	R$ 3.002,09

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 626
Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.26.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1417,52	3,6	BDI 1	R$ 4,36	R$ 6.180,39
1.9.27.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	234,2	80,42	BDI 1	R$ 97,31	R$ 22.790,00
1.9.28.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	92	109,8	BDI 1	R$ 132,86	R$ 12.223,12
1.9.29.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	29	63,44	BDI 1	R$ 76,76	R$ 2.226,04
1.9.30.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6	190,23	BDI 1	R$ 230,18	R$ 1.381,08
1.9.31.	SINAPI-I	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	8	330,05	BDI 1	R$ 399,36	R$ 3.194,88
1.9.32.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	55,8	274,05	BDI 1	R$ 331,60	R$ 18.503,28
1.9.33.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	63,04	45,43	BDI 1	R$ 54,97	R$ 3.465,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 627
Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.34.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	50,36	35,37	BDI 1	R$ 42,80	R$ 2.155,41
1.9.35.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	2,28	527,04	BDI 1	R$ 637,72	R$ 1.454,00
1.9.36.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,32	89,57	BDI 1	R$ 108,38	R$ 2.419,04
1.10.	**SINAPI**		**SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE AGUA**						**R$ 85.434,42**
1.10.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	505,14	17,55	BDI 1	R$ 21,24	R$ 10.729,17
1.10.2.	DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	178,43	19,63	BDI 1	R$ 23,75	R$ 4.237,71
1.10.3.	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	112,91	12,39	BDI 1	R$ 14,99	R$ 1.692,52
1.10.4.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	122,16	60,44	BDI 1	R$ 73,13	R$ 8.933,56
1.10.5.	DER-PR	605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	18,1	476,55	BDI 1	R$ 576,63	R$ 10.437,00
1.10.6.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	79	51,72	BDI 1	R$ 62,58	R$ 4.943,82

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 628
Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.10.7.	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	61	117,52	BDI 1	R$ 142,20	R$ 8.674,20
1.10.8.	SINAPI	103321	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	62,2	107,66	BDI 1	R$ 130,27	R$ 8.102,79
1.10.9.	Composição	COMP 42	Execução de Adutora de água com tubulação DN250 com extensão de 217,00m, compreendendo escavação mecânica, assentamento, reaterro e compactação da vala em saibro na Av. Paraná conforme projeto Sanepar. As tubulações e conexões serão fornecidos pela Sanepar.	Gb	1	22879,05	BDI 1	R$ 27.683,65	R$ 27.683,65
1.11.	**SINAPI**		**CONTROLE TECNOLOGICO**						**R$ 17.959,32**
1.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	10	115,23	BDI 1	R$ 139,43	R$ 1.394,30
1.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	20	115,23	BDI 1	R$ 139,43	R$ 2.788,60
1.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	9	117,48	BDI 1	R$ 142,15	R$ 1.279,35
1.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	14	139,54	BDI 1	R$ 168,84	R$ 2.363,76

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 629
Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	14	81,63	BDI 1	R$ 98,77	R$ 1.382,78
1.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	14	66,52	BDI 1	R$ 80,49	R$ 1.126,86
1.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	14	108,79	BDI 1	R$ 131,64	R$ 1.842,96
1.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1	4777,45	BDI 1	R$ 5.780,71	R$ 5.780,71

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG. 816.248-4
SÓCIO ADMINISTRADOR

00.077.401/0001-40
I.E. 10199331.01
ALTA VISTA
CONSTR. E TERRAPLENAGEM LTDA
Rua Anne Frank, 5530
Boqueirão - Cep: 81730-010
Curitiba - Paraná

GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA
CREA-PR 152.320/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 680
Assinatura

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município: **FAZENDA RIO GRANDE/ PR** — Valor da Obra - R$ **2.231.198,07**

Projeto: **LOTE 04 BAIRRO ESTADOS** — Prazo de Execução: **9 meses**

Convenio: Recursos Próprios — Encargo Sociais: **NÃO DESONERADO** — Lote: **4**

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	TOTAL
		VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.192,13	5.192,13												5.192,13
		0,23%	100,00%												100,00%
2	TERRAPLENAGEM	29.470,68	2.947,07	4.420,60	10.314,74	11.788,27									29.470,68
		1,32%	10,00%	15,00%	35,00%	40,00%									100,00%
3	SUB-BASE / BASE	346.383,34		17.319,17	51.957,50	69.276,67	138.553,34	69.276,67							346.383,34
		15,52%		5,00%	15,00%	20,00%	40,00%	20,00%							100,00%
4	MEIO-FIO	89.888,02				17.977,60	35.955,21	35.955,21							89.888,02
		4,03%				20,00%	40,00%	40,00%							100,00%
5	REVESTIMENTO	413.531,80					82.706,36	206.765,90	124.059,54						413.531,80
		18,53%					20,00%	50,00%	30,00%						100,00%
6	PAISAGISMO E URBANISMO	460.776,54				46.077,65	138.232,96	138.232,96	92.155,31	23.038,83	23.038,83				460.776,54
		20,66%				10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	5,00%	5,00%				100,00%
7	SINALIZAÇÃO	26.260,41									26.260,41				26.260,41
		1,18%									100,00%				100,00%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.149,00				34.149,00									34.149,00
		1,53%				100,00%									100,00%
9	DRENAGEM	722.152,41	72.215,24	180.538,10	252.753,34	216.645,72									722.152,41
		32,37%	10,00%	25,00%	35,00%	30,00%									100,00%
10	SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA	85.434,42	8.543,44	17.086,88			42.717,21	17.086,88							85.434,42
		3,83%	10,00%	20,00%			50,00%	20,00%							100,00%
11	CONTROLE TECNOLÓGICO	17.959,32	897,97	1.795,93	2.693,90	3.591,86	3.591,86	3.591,86	1.795,93						17.959,32
		0,80%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%						100,00%
TOTAL		2.231.198,07	89.795,85	221.160,69	317.719,48	399.506,79	441.756,94	470.909,49	218.010,78	23.038,83	49.299,24	0,00	0,00	0,00	2.231.198,07
PERCENTUAL NO MÊS		100,00%	4,02%	9,91%	14,24%	17,91%	19,80%	21,11%	9,77%	1,03%	2,21%	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL ACUMULADO			89.795,85	310.956,53	628.676,02	1.028.182,80	1.469.939,74	1.940.849,23	2.158.860,01	2.181.898,83	2.231.198,07	2.231.198,07	2.231.198,07	2.231.198,07	
PERCENTUAL ACUMULADO			4,02%	13,94%	28,18%	46,08%	65,88%	86,99%	96,76%	97,79%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG. 816.248-4 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

00.077.401/0001-40
I.E. 10199331.01
ALTA VISTA
CONSTR. E TERRAPLENAGEM LTDA
Rua Anne Frank, 5530
Boqueirão - Cep: 81730-010
Curitiba - Paraná

GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA
CREA-PR 152.320/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 621
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
RAZÃO SOCIAL: Autovia Construtora Ltda.
ENVELOPE Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 18/10/2022
OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Av. Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
633
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ENVELOPE Nº. 02

PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE ÚNICO

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
Rua Doutor Murici, Nº 4675 – Costeira
São José dos Pinhais/PR

autoviaconstrutora@hotmail.com
Fone: (41) 99268-5390

São José dos Pinhais, 18 de Outubro 2022.

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
01.656.992/0001-72

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
PROTOCOLO Nº. 55811/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 634
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Autovia Construtora Ltda., estabelecida à Rua Doutor Murici nº 4675, Cidade de São José dos Pinhais, Estado Paraná, CNPJ/MF sob nº 01.656.992/0001-72 IE nº 90411954-76. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia – extensão 95,84m, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução dos serviços, é de **R$ 1.981.245,15** (Um milhão novecentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

O prazo de execução dos serviços é de 09 (nove) meses contados a partir do 10° (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n°1 e n°2) pela Comissão de Licitação

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2022.

Guilherme Pissaia Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.460.889-40

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com
Tel.: (41) 99268-5390

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	São José dos Pinhais	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
LOTE 04 BAIRRO ESTADOS									1.981.245,15
1.	SINAPI		ORÇAMENTO GERAL	-	-		BDI 1	-	
1.1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-		BDI 1	-	5.271,16
1.1.1.	Composição	COMP 32	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und	1,00	3.868,40	BDI 1	4.680,76	4.680,76
1.1.2.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	74,83	BDI 1	90,54	271,62
1.1.3.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	87,82	BDI 1	106,26	318,78
1.2.	SINAPI		TERRAPLENAGEM	-	-	-	BDI 1	-	29.914,76
1.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	2.018,54	12,25	BDI 1	14,82	29.914,76
1.3.	SINAPI		SUB-BASE / BASE	-	-	-	BDI 1	-	249.500,77
1.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	5.558,50	4,27	BDI 1	5,17	28.737,45
1.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	1.137,02	82,00	BDI 1	99,22	112.815,12
1.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	833,77	107,00	BDI 1	129,47	107.948,20
1.4.	SINAPI		MEIO-FIO	-	-	-	BDI 1	-	75.705,55
1.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	332,00	33,05	BDI 1	39,99	13.276,68
1.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.387,00	37,20	BDI 1	45,01	62.428,87
1.5.	SINAPI		REVESTIMENTO	-	-	-	BDI 1	-	352.058,22
1.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	4.972,54	0,50	BDI 1	0,61	3.033,25
1.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	5,47	4.292,00	BDI 2	5.000,18	27.350,98
1.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	4.972,54	0,33	BDI 1	0,40	1.989,02
1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	2,48	4.292,00	BDI 2	5.000,18	12.400,45
1.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	596,70	165,30	BDI 1	200,01	119.345,97
1.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	29,83	5.408,00	BDI 2	6.300,32	187.938,55
1.6.	SINAPI		PAISAGISMO E URBANISMO	-	-	-	BDI 1	-	416.791,64
1.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	29,02	149,15	BDI 1	180,47	5.237,24
1.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	535,10	12,24	BDI 1	14,81	7.924,83
1.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	185,10	10,09	BDI 1	12,21	2.260,07
1.6.4.	DER-PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	2,88	38,20	BDI 1	46,22	133,11
1.6.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.692,07	2,51	BDI 1	3,04	14.263,89
1.6.6.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	327,90	107,00	BDI 1	129,47	42.453,21
1.6.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	30,00	55,54	BDI 1	67,20	2.016,00
1.6.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.413,00	10,90	BDI 1	13,19	18.637,47
1.6.9.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	136,16	103,05	BDI 1	124,69	16.977,79
1.6.10.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	2.033,17	37,20	BDI 1	45,01	91.512,98
1.6.11.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	1.245,90	78,50	BDI 1	94,99	118.348,04
1.6.12.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	3.279,07	4,78	BDI 1	5,78	18.953,02
1.6.13.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	1.779,00	0,42	BDI 1	0,51	907,28
1.6.14.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	1.598,10	24,43	BDI 1	29,56	47.239,84
1.6.15.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	8,00	995,19	BDI 1	1.204,18	9.633,44
1.6.16.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	18,00	735,16	BDI 1	889,54	16.011,72
1.6.17.	Composição	COMP 34	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6C - 10,50 M2 - 2,50 X 4,20	und	1,00	772,93	BDI 1	935,25	935,25
1.6.18.	Composição	COMP 39	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6D - 7,35 M2 - 1,75 X 4,20	und	5,00	553,13	BDI 1	669,29	3.346,45

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
01.656.992/0001-72
Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com
Tel.: (41) 99268-5390

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 635
Assinatura

SECRETARIA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	São José dos Pinhais	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.7.	SINAPI		SINALIZAÇÃO	-	-	-	BDI 1	-	26.658,23
1.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	387,80	29,48	BDI 1	35,67	13.832,83
1.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	6,00	524,65	BDI 1	634,83	3.808,98
1.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	7,00	536,26	BDI 1	648,87	4.542,09
1.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	7,00	528,26	BDI 1	639,19	4.474,33
1.8.	SINAPI		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	BDI 1	-	34.669,02
1.8.1.	DER-PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	6,00	4.775,35	BDI 1	5.778,17	34.669,02
1.9.	SINAPI		DRENAGEM	-	-	-	BDI 1	-	685.706,51
1.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.938,01	17,52	BDI 1	21,20	41.085,81
1.9.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	319,26	86,12	BDI 1	104,21	33.270,08
1.9.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	539,50	32,05	BDI 1	38,78	20.921,81
1.9.4.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	51,63	141,45	BDI 1	171,15	8.836,47
1.9.5.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	781,74	70,20	BDI 1	84,94	66.401,00
1.9.6.	Composição	COMP 14	Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	und	1,00	2.905,34	BDI 1	3.515,46	3.515,46
1.9.7.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	97,00	79,84	BDI 1	96,61	9 371,17
1.9.8.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	368,00	100,00	BDI 1	121,00	44.528,00
1.9.9.	Composição	COMP 17	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	145,00	135,09	BDI 1	163,46	23 701,70
1.9.10.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	53,00	194,42	BDI 1	235,25	12.468,25
-	Composição	COMP 19	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	-	358,45	BDI 1	433,72	-
1.9.11.	Composição	COMP 20	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	89,00	388,50	BDI 1	470,09	41.838,01
1.9.12.	Composição	COMP 21	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	111,00	430,00	BDI 1	520,30	57.753,30
1.9.13.	Composição	COMP 22	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	180,00	480,00	BDI 1	580,80	104.544,00
1.9.14.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	40,00	1.104,26	BDI 1	1.336,15	53.446,00
1.9.15.	Composição	COMP 40	B.L. Dupla pré-moldado H até 1,20 m	und	4,00	2.070,37	BDI 1	2.505,15	10.020,60
1.9.16.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	7,00	1.032,88	BDI 1	1.249,78	8 748,46
1.9.17.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	5,00	1.177,67	BDI 1	1.424,98	7.124,90
1.9.18.	Composição	COMP 26	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	und	3,00	1.996,28	BDI 1	2.415,50	7.246,50
1.9.19.	Composição	COMP 27	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00	und	5,00	2.113,33	BDI 1	2.557,13	12.785,65
1.9.20.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	6,00	2.186,13	BDI 1	2.645,22	15.871,32
1.9.21.	Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2,00	2.309,25	BDI 1	2.794,19	5.588,38
1.9.22.	Composição	COMP 30	P.V. Pré-moldado H até 1,15 m Tubo até 0,80	und	1,00	3.215,29	BDI 1	3.890,50	3.890,50
1.9.23.	Composição	COMP 31	P.V. Pré-moldado H até 1,35 m Tubo até 1,00	und	3,00	3.389,67	BDI 1	4.101,50	12.304,50
1.9.24.	Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m	1,00	213,78	BDI 1	258,67	258,67
1.9.25.	SICRO	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1,00	2.518,85	BDI 1	3.047,81	3.047,81
1.9.26.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.417,52	3,65	BDI 1	4,42	6.265,44
1.9.27.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	234,20	81,64	BDI 1	98,78	23.134,28
1.9.28.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	92,00	111,47	BDI 1	134,88	12.408,96
1.9.29.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	29,00	64,41	BDI 1	77,94	2.260,26
1.9.30.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	193,13	BDI 1	233,69	1.402,14
1.9.31.	SINAPI-I	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	8,00	335,08	BDI 1	405,45	3.243,6
1.9.32.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	55,80	278,22	BDI 1	336,65	18.785,0
1.9.33.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	63,04	46,12	BDI 1	55,81	3.518,26

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
01.656.992/0001-72
Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com
Tel.: (41) 99268-5390

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 66
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	São José dos Pinhais	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.34.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	50,36	35,91	BDI 1	43,45	2.188,14
1.9.35.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	2,28	535,07	BDI 1	647,43	1.476,14
1.9.36.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,32	90,93	BDI 1	110,03	2.455,87
1.10.	SINAPI		SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA	-	-		BDI 1	-	86.736,75
1.10.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	505,14	17,82	BDI 1	21,56	10.890,82
1.10.2.	DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	178,43	19,93	BDI 1	24,12	4.303,73
1.10.3.	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	112,91	12,58	BDI 1	15,22	1.718,49
1.10.4.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	122,16	61,36	BDI 1	74,25	9.070,38
1.10.5.	DER-PR	605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	18,10	483,81	BDI 1	585,41	10.595,92
1.10.6.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	79,00	52,51	BDI 1	63,54	5.019,66
1.10.7.	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	61,00	119,31	BDI 1	144,37	8.806,57
1.10.8.	SINAPI	103321	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	62,20	109,30	BDI 1	132,25	8.225,95
1.10.9.	Composição	COMP 42	Execução de Adutora de água com tubulação DN250 com extensão de 217,00m, compreendendo escavação mecânica, assentamento, reaterro e compactação da vala em saibro na Av. Paraná conforme projeto Sanepar. As tubulações e conexões serão fornecidos pela Sanepar.	Gb	1,00	23.227,46	BDI 1	28.105,23	28.105,23
1.11.	SINAPI		CONTROLE TECNOLÓGICO	-	-	-	BDI 1	-	18.232,54
1.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	10,00	116,98	BDI 1	141,55	1.415,50
1.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	20,00	116,98	BDI 1	141,55	2.831,00
1.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	9,00	119,27	BDI 1	144,32	1.298,88
1.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	14,00	141,66	BDI 1	171,41	2.399,74
1.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	14,00	82,87	BDI 1	100,27	1.403,78
1.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	14,00	67,53	BDI 1	81,71	1.143,94
1.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	14,00	110,45	BDI 1	133,64	1.870,96
1.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	4.850,20	BDI 1	5.868,74	5.868,74

Observações:
Tabelas de referências: DER/PR (02/2022); SINAPI (07/2022); SICRO (04/2022); SMOP-CTBA (04/2022); DAER-RS e SEIL.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;

São José dos Pinhais
Local

segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Pissaia Zen
CREA/CAU: PR - 192.832/D

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 637
Assinatura

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
01.656.992/0001-72
Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com
Tel.: (41) 99268-5390

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 638
Assinatura

Quadro de Composição do BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
/ LOTE 04 BAIRRO ESTADOS

ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,60%
Risco	R	0,73%
Despesas Financeiras	DF	1,15%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**21,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde 0%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Fazenda Rio Grande
Local

segunda-feira, 17 de outubro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Pissaia Zen
CREA/CAI 192.832/D

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com
Tel.: (41) 99268-5390

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 639
Assinatura

Quadro de Composição do BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
/ LOTE 04 BAIRRO ESTADOS

BDI 2

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,65%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,12%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**16,50%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{!+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+l}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Fazenda Rio Grande
Local

segunda-feira, 17 de outubro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Pissaia Zen
CREA/CAI 192.832/D

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com
Tel.: (41) 99268-5390

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Municipio: **FAZENDA RIO GRANDE/ PR** — Valor da Obra - R$ **1.981.245,15**

Projeto: **LOTE 04 BAIRRO ESTADOS** — Prazo de Execução: **9 meses**

Convenio: Recursos Próprios — Encargo Sociais: **NÃO DESONERADO** — Lote: **4**

ITEM	SERVIÇOS	MÊS VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.271,16	5.271,16									5.271,16
		0,27%	100,00%									100%
2	TERRAPLENAGEM	29.914,76	2.991,48	4.487,21	10.470,17	11.965,90						29.914,76
		1,51%	10,00%	15,00%	35,00%	40,00%						100%
3	SUB-BASE / BASE	249.500,77		12.475,04	37.425,12	49.900,15	99.800,31	49.900,15				249.500,77
		12,59%		5,00%	15,00%	20,00%	40,00%	20,00%				100%
4	MEIO-FIO	75.705,55				15.141,11	30.282,22	30.282,22				75.705,55
		3,82%				20,00%	40,00%	40,00%				100%
5	REVESTIMENTO	352.058,22					70.411,64	176.029,11	105.617,47			352.058,22
		17,77%					20,00%	50,00%	30,00%			100%
6	PAISAGISMO E URBANISMO	416.791,64				41.679,16	125.037,49	125.037,49	83.358,33	20.839,58	20.839,58	416.791,64
		21,04%				10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	5,00%	5,00%	100%
7	SINALIZAÇÃO	26.658,23									26.658,23	26.658,23
		1,35%									100,00%	100%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.669,02				34.669,02						34.669,02
		1,75%				100,00%						100%
9	DRENAGEM	685.706,51	68.570,65	171.426,63	239.997,28	205.711,95						685.706,51
		34,61%	10,00%	25,00%	35,00%	30,00%						100%
10	SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA	86.736,75	8.673,68	17.347,35			43.368,38	17.347,35				86.736,75
		4,38%	10,00%	20,00%			50,00%	20,00%				100%
11	CONTROLE TECNOLÓGICO	18.232,54	911,63	1.823,25	2.734,88	3.646,51	3.646,51	3.646,51	1.823,25			18.232,54
		0,92%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%			100%
TOTAL		1.981.245,15	86.418,59	207.559,48	290.627,44	362.713,81	372.546,55	402.242,83	190.799,05	20.839,58	47.497,81	1.981.245,15
PERCENTUAL NO MÊS			4,36%	10,48%	14,67%	18,31%	18,80%	20,30%	9,63%	1,05%	2,40%	
TOTAL ACUMULADO			86.418,59	293.978,07	584.605,51	947.319,33	1.319.865,87	1.722.108,71	1.912.907,76	1.933.747,34	1.981.245,15	
PERCENTUAL ACUMULADO			4,36%	14,84%	29,51%	47,81%	66,62%	86,92%	96,55%	97,60%	100,00%	100,00%

Guilherme Pissaia Zen
Engenheiro Civil CREA PR-192.832/D

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 640
Assinatura

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
01.656.992/0001-72
Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com
Tel.: (41) 99268-5390

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 641
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
PROTOCOLO Nº. 55811/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2022

DECLARAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ, com área de 4.972,54 m², com extensão de 827,09 m, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. **Trechos:** Avenida Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória – extensão 67,51m, Travessa Jandaia – extensão 13349m, Rua Campinas – extensão 180,45m e Rua Bahia – extensão 95,84m.

O Signatário da presente, o Senhor Guilherme Pissaia Zen, representante legalmente constituído da proponente **Autovia Construtora LTDA**, declara que para o atendimento dos subitens do Item 11 (Proposta de Preços – Envelope 02):

- Subitem **2) Memorial Descritivo (ANEXO XIV)**;
  e
- Subitem **5) PROJETOS (ANEXO XVII);**

Os mesmos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como estamos apresentando em mídia digital (PEN DRIVE) juntamente com a documentação da Proposta de Preços (Envelope n.º 02).

São José dos Pinhais, 18 de Outubro de 2022.

Guilherme Pissaia Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.460.889-40

Pin Quive

Proponente:

Alto Sia

PM FAZENDA RIO GRANDE

Folha nº 642

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº 28.390.929/0001-93

licitacaoctgconstrutora@gmail.com

FONE: (41) 3283-5892

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 18 de outubro de 2022 - HORÁRIO: 09h30min

Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Av Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia.

PM Folha nº Assinatura

CTG
CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 644
Assinatura

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 07/2022

CTG
CONSTRUTORA

PROPOSTA DE PREÇOS

FRG - 2022

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892 - licitacaoctgconstrutora@gmail.com

CTG CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
645
Folha nº
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº: 28.390.929/0001-93

RUA BENJAMIN CLAUDINO BARBOSA, 13815 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR.

TELEFONE (41) 3283-5892

licitacaoctgconstrutora@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

São José dos Pinhais PR, 18 de outubro de 2022

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços 07/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **CTG Construtora Eireli**, inscrita no CNPJ nº **28.390.929/0001-93**, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13815, bairro Zacarias em São José dos Pinhais/PR, neste ato representado por **Fernando Claudino**, inscrito no CPF nº 007.370.719-82, IE 90757869-02, apresenta e submete-se à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de obra de execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av. Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m - Município: FAZENDA RIO GRANDE

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 2.160.316,56 (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**.

O prazo de execução dos serviços é de **270** (**duzentos e setenta**) dias, contados a partir do 10° (décimo) dia da data de assinatura do contrato de empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (**sessenta**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2022.10.18 07:57:10 -03'00'

Fernando Claudino
CPF nº 007.370.719-82
RG nº 74138659 SESP/PR

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CTG CONSTRUTORA

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
LOTE 04 BAIRRO ESTADOS									2.160.316,56
1.			ORÇAMENTO GERAL					-	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**5.271,16**
1.1.1.	Composição	COMP 32	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und	1,00	3.868,40	BDI 1	4.680,76	4.680,76
1.1.2.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	74,83	BDI 1	90,54	271,62
1.1.3.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	87,82	BDI 1	106,26	318,78
1.2.			**TERRAPLENAGEM**					-	**29.914,76**
1.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	2.018,54	12,25	BDI 1	14,82	29.914,76
1.3.			**SUB-BASE / BASE**					-	**346.828,02**
1.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	5.558,50	4,27	BDI 1	5,17	28.737,45
1.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	1.137,02	119,86	BDI 1	145,03	164.902,01
1.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	833,77	151,84	BDI 1	183,73	153.188,56
1.4.			**MEIO-FIO**					-	**81.191,00**
1.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	332,00	35,00	BDI 1	42,35	14.060,20
1.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.387,00	40,00	BDI 1	48,40	67.130,80
1.5.			**REVESTIMENTO**					-	**388.724,86**
1.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	4.972,54	0,50	BDI 1	0,61	3.033,25
1.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	5,47	4.612,63	BDI 2	5.373,71	29.394,19
1.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	4.972,54	0,33	BDI 1	0,40	1.989,02
1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	2,48	4.520,62	BDI 2	5.266,52	13.060,97
1.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	596,70	170,00	BDI 1	205,70	122.741,19
1.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	29,83	6.287,60	BDI 2	7.325,05	218.506,24
1.6.			**PAISAGISMO E URBANISMO**					-	**438.968,05**
1.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	29,02	149,15	BDI 1	180,47	5.237,24
1.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	535,10	12,24	BDI 1	14,81	7.924,83
1.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	185,10	10,09	BDI 1	12,21	2.260,07
1.6.4.	DER-PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	2,88	38,20	BDI 1	46,22	133,11
1.6.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.692,07	2,51	BDI 1	3,04	14.263,89
1.6.6.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	327,90	151,84	BDI 1	183,73	60.245,07

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n 646
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande.	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.6.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	30,00	55,54	BDI 1	67,20	2.016,00
1.6.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.413,00	10,90	BDI 1	13,19	18.637,47
1.6.9.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	136,16	103,05	BDI 1	124,69	16.977,79
1.6.10.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	2.033,17	35,00	BDI 1	42,35	86.104,75
1.6.11.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	1.245,90	85,00	BDI 1	102,85	128.140,82
1.6.12.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	3.279,07	4,78	BDI 1	5,78	18.953,02
1.6.13.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	1.779,00	0,42	BDI 1	0,51	907,29
1.6.14.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	1.598,10	24,43	BDI 1	29,56	47.239,84
1.6.15.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	8,00	995,19	BDI 1	1.204,18	9.633,44
1.6.16.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	18,00	735,16	BDI 1	889,54	16.011,72
1.6.17.	Composição	COMP 34	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6C - 10,50 M2 - 2,50 X 4,20	und	1,00	772,93	BDI 1	935,25	935,25
1.6.18.	Composição	COMP 39	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6D - 7,35 M2 - 1,75 X 4,20	und	5,00	553,13	BDI 1	669,29	3.346,45
1.7.			**SINALIZAÇÃO**					-	**26.658,23**
1.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	387,80	29,48	BDI 1	35,67	13.832,83
1.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	6,00	524,65	BDI 1	634,83	3.808,98
1.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	7,00	536,26	BDI 1	648,87	4.542,09
1.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	7,00	528,26	BDI 1	639,19	4.474,33
1.8.			**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					-	**34.669,02**
1.8.1.	DER-PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	6,00	4.775,35	BDI 1	5.778,17	34.669,02
1.9.			**DRENAGEM**					-	**703.122,17**
1.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.938,01	15,00	BDI 1	18,15	35.174,88

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 647
Assinatura

CTG CONSTRUTORA

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	319,26	35,00	BDI 1	42,35	13.520,66
1.9.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	539,50	32,05	BDI 1	38,78	20.921,81
1.9.4.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	51,63	141,45	BDI 1	171,15	8.836,47
1.9.5.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	781,74	98,23	BDI 1	118,86	92.917,62
1.9.6.	Composição	COMP 14	Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	und	1,00	2.905,34	BDI 1	3.515,46	3.515,46
1.9.7.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	97,00	79,84	BDI 1	96,61	9.371,17
1.9.8.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	368,00	113,74	BDI 1	137,63	50.647,84
1.9.9.	Composição	COMP 17	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	145,00	135,09	BDI 1	163,46	23.701,70
1.9.10.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	53,00	194,42	BDI 1	235,25	12.468,25
-	Composição	COMP 19	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	-	358,45	BDI 1	433,72	-
1.9.11.	Composição	COMP 20	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	89,00	400,53	BDI 1	484,64	43.132,96
1.9.12.	Composição	COMP 21	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	111,00	450,00	BDI 1	544,50	60.439,50
1.9.13.	Composição	COMP 22	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	180,00	509,65	BDI 1	616,68	111.002,40
1.9.14.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	40,00	1.104,26	BDI 1	1.336,15	53.446,00
1.9.15.	Composição	COMP 40	B.L. Dupla pré-moldado H até 1,20 m	und	4,00	2.070,37	BDI 1	2.505,15	10.020,60
1.9.16.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	7,00	1.032,88	BDI 1	1.249,78	8.748,46
1.9.17.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	5,00	1.177,67	BDI 1	1.424,98	7.124,90
1.9.18.	Composição	COMP 26	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	und	3,00	1.996,28	BDI 1	2.415,50	7.246,50
1.9.19.	Composição	COMP 27	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00	und	5,00	2.113,33	BDI 1	2.557,13	12.785,65
1.9.20.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	6,00	2.186,13	BDI 1	2.645,22	15.871,32
1.9.21.	Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2,00	2.309,25	BDI 1	2.794,19	5.588,38
1.9.22.	Composição	COMP 30	P.V. Pré-moldado H até 1,15 m Tubo até 0,80	und	1,00	3.215,29	BDI 1	3.890,50	3.890,50
1.9.23.	Composição	COMP 31	P.V. Pré-moldado H até 1,35 m Tubo até 1,00	und	3,00	3.389,67	BDI 1	4.101,50	12.304,50
1.9.24.	Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m	1,00	213,78	BDI 1	258,67	258,67
1.9.25.	SICRO	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1,00	2.518,85	BDI 1	3.047,81	3.047,81
1.9.26.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.417,52	3,65	BDI 1	4,42	6.265,44
1.9.27.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	234,20	81,64	BDI 1	98,78	23.134,28
1.9.28.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	92,00	111,47	BDI 1	134,88	12.408,96
1.9.29.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	29,00	64,41	BDI 1	77,94	2.260,26

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 648
Assinatura

Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892- licitacaoctgconstrutora@gmail.com

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.30.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	193,13	BDI 1	233,69	1.402,14
1.9.31.	SINAPI-I	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	8,00	335,08	BDI 1	405,45	3.243,60
1.9.32.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	55,80	278,22	BDI 1	336,65	18.785,07
1.9.33.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	63,04	46,12	BDI 1	55,81	3.518,26
1.9.34.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	50,36	35,91	BDI 1	43,45	2.188,14
1.9.35.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	2,28	535,07	BDI 1	647,43	1.476,14
1.9.36.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,32	90,93	BDI 1	110,03	2.455,87
1.10.			**SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA**					**-**	**86.736,75**
1.10.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	505,14	17,82	BDI 1	21,56	10.890,82
1.10.2.	DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	178,43	19,93	BDI 1	24,12	4.303,73
1.10.3.	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	112,91	12,58	BDI 1	15,22	1.718,49
1.10.4.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	122,16	61,36	BDI 1	74,25	9.070,38
1.10.5.	DER-PR	605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	18,10	483,81	BDI 1	585,41	10.595,92
1.10.6.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	79,00	52,51	BDI 1	63,54	5.019,66
1.10.7.	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	61,00	119,31	BDI 1	144,37	8.806,57
1.10.8.	SINAPI	103321	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	62,20	109,30	BDI 1	132,25	8.225,95

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 649
Assinatura

CTG CONSTRUTORA

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.10.9.	Composição	COMP 42	Execução de Adutora de água com tubulação DN250 com extensão de 217,00m, compreendendo escavação mecânica, assentamento, reaterro e compactação da vala em saibro na Av. Paraná conforme projeto Sanepar. As tubulações e conexões serão fornecidos pela Sanepar.	Gb	1,00	23.227,46	BDI 1	28.105,23	28.105,23
1.11.			**CONTROLE TECNOLÓGICO**					-	**18.232,54**
1.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	10,00	116,98	BDI 1	141,55	1.415,50
1.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	20,00	116,98	BDI 1	141,55	2.831,00
1.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	9,00	119,27	BDI 1	144,32	1.298,88
1.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	14,00	141,66	BDI 1	171,41	2.399,74
1.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	14,00	82,87	BDI 1	100,27	1.403,78
1.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	14,00	67,53	BDI 1	81,71	1.143,94
1.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	14,00	110,45	BDI 1	133,64	1.870,96
1.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	4.850,20	BDI 1	5.868,74	5.868,74

Observações:
Tabelas de referências: DER/PR (02/2022); SINAPI (07/2022); SICRO (04/2022); SMOP-CTBA (04/2022); DAER-RS e SEIL.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2022.10.17 18:39:42 -03'00'

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892- licitacaoctgconstrutora@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 650
Assinatura

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2022.10.17 18:40:42 -03'00'
ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

Municipio:	FAZENDA RIO GRANDE/ PR	Valor da Obra - R$	2.160.316,56
Projeto:	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Prazo de Execução:	9 meses
Convenio: Recursos Próprios	Encargo Sociais: NÃO DESONERADO	Lote:	4

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	TOTAL
		VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.271,16	5.271,16									5.271,16
		0,24%	100,00%									100%
2	TERRAPLENAGEM	29.914,76	2.991,48	4.487,21	10.470,17	11.966,90						29.914,76
		1,38%	10,00%	15,00%	35,00%	40,00%						100%
3	SUB-BASE / BASE	346.828,02		17.341,40	34.682,80	34.682,80	34.682,80	69.365,60	69.365,60	86.707,01		346.828,02
		16,05%		5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	25,00%		100%
4	MEIO-FIO	81.191,00				16.238,20	32.476,40	32.476,40				81.191,00
		3,76%				20,00%	40,00%	40,00%				100%
5	REVESTIMENTO	388.724,86					19.436,24	77.744,97	116.617,46	116.617,46	58.308,73	388.724,86
		17,99%					5,00%	20,00%	30,00%	30,00%	15,00%	100%
6	PAISAGISMO E URBANISMO	438.968,05				43.896,81	65.845,21	131.690,42	87.793,61	65.845,21	43.896,81	438.968,06
		20,32%				10,00%	15,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	100%
7	SINALIZAÇÃO	26.658,23									26.658,23	26.658,23
		1,23%									100,00%	100%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.669,02				34.669,02						34.669,02
		1,60%				100,00%						100%
9	DRENAGEM	703.122,17	35.156,11	70.312,22	70.312,22	105.468,33	105.468,33	140.624,43	175.780,54			703.122,17
		32,55%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	20,00%	25,00%			100%
10	SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA	86.736,75	8.673,68	17.347,35			43.368,38	17.347,35				86.736,75
		4,02%	10,00%	20,00%			50,00%	20,00%				100%
11	CONTROLE TECNOLÓGICO	18.232,54	911,63	1.823,25	2.734,88	3.646,51	3.646,51	3.646,51	1.823,25			18.232,54
		0,84%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%			100%
TOTAL		2.160.316,56	53.004,05	111.311,44	118.200,07	250.567,56	304.923,86	472.895,68	451.380,47	269.169,67	128.863,77	2.160.316,57
PERCENTUAL NO MÊS			2,45%	5,15%	5,47%	11,60%	14,11%	21,89%	20,89%	12,46%	5,97%	
TOTAL ACUMULADO			53.004,05	164.315,48	282.515,55	533.083,11	838.006,97	1.310.902,66	1.762.283,13	2.031.452,80	2.160.316,57	
PERCENTUAL ACUMULADO			2,45%	7,61%	13,08%	24,68%	38,79%	60,68%	81,58%	94,03%	100,00%	100,00%

FERNANDO CLAUDINO:00737071982

Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2022.10.17 18:39:18 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 651
Assinatura

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983

Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2022.10.17 18:40:09 -03'00'

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

PM FAZENDA RIO GRANDE
652
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
PROTOCOLO Nº. 55811/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 216/2022

ANEXO XIV - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO XV - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO XVI - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO XVII - PROJETOS

Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.993.449/0001-00

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 18/10/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Av Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 65
Assinatura

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
654
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
655
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
PROTOCOLO Nº. 55811/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 216/2022

ANEXO XIII
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à RUA CYRO CORREIA PEREIRA nº 3560 – CASA 01, Cidade CURITIBA, Estado PARANA, CNPJ/MF sob nº 43.993.449/0001-00. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia – extensão 95,84m, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução dos serviços, é de R$ 2.000.987,63 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo de execução dos serviços é de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável legal
RG: 7.254.775-6 SSP/PR - CPF: 030.245.099-84

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Kenji Hara
Responsável Técnico
RG. 6.159.500-7/PR
Eng Civil CREA PR 70.040/D

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
656
Folha nº
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO XIV

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

VOLUME 01 DE 01

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 657
Assinatura

MEMORIAL DE PROJETO

LOTE 4: 5 VIAS

AVENIDA PARANÁ
TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA
TRAVESSA JANAÍNA
RUA CAMPINAS
RUA BAHIA

LOTE 04

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em C.B.U.Q

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ENGECAP
PROJETOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

Página 1

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 658
Assinatura

ÍNDICE

- 1.0.....APRESENTAÇÃO 003
- 2.0..... LOCALIZAÇÃO 008
  - 2.1. Geográfica
  - 2.2. Situação
- 3.0.....ESTUDOS PRELIMINARES 011
  - 3.1. Topográfico
  - 3.2. Geotécnico
  - 3.3. Hidrológico
  - 3.4. Tráfego
  - 3.5. Mapeamento de Lotes Cheios e Vazios
- 4.0.....PROJETOS 021
  - 4.1. Geométrico e Terraplenagem
  - 4.2. Drenagem Pluvial
  - 4.3. Pavimentação
  - 4.4. Obras Complementares
    - 4.4.1 - Meio Fio
    - 4.4.2 - Calçadas: Paisagismo e Acessibilidade
    - 4.4.3 - Sinalização
    - 4.4.4 - Interseções
    - 4.4.5 - Iluminação
- 5.0.....COMPLEMENTOS DE PROJETO 050
  - 5.1. Plano de Execução da Obra
  - 5.2. Esquema Operacional
  - 5.3. Especificações Técnicas dos Serviços
  - 5.4. Controle Tecnológico
  - 5.5. Canteiro de Obras
- 6.0.....CONTRÔLE AMBIENTAL 060
  - 6.1. Questionário Ambiental
- 7.0.....ANEXOS 062
- 8.0.....ORÇAMENTO 063
  - 8.1. Composições Unitárias e de B.D.I., D.M.Ts
  - 8.2. Quadro de Quantidades e Custos
  - 8.3. Cronograma Físico Financeiro
- 9.0.....RESPONSABILIDADE TÉCNICA 064
  - 9.1. ARTs Projetos e Orçamentos
  - 9.2. RRTs Paisagismo e Acessibilidade
- 10.0.....PROJETO EXECUTIVO – PRANCHAS TÉCNICAS 069

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99683-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
659
Folha nº
Assinatura

1.0 - APRESENTAÇÃO

Este projeto tem por objetivo atender as normas legais e construtivas, para que se possibilite a execução da obra em questão.

Ele é composto por elementos necessários, com nível adequado e de acordo com os padrões nacionais de obras de pavimentação. Elaborado conforme as características topográficas e geológicas do Município de Fazenda Rio Grande.

Neste Lote de Número 04, está prevista a execução de 5 vias conforme dados a seguir:

DADOS DA VIA URBANA PROJETADA

- **Município: Fazenda Rio Grande**
- **Bairro dos Estados**
- **Lote: 04**
- **Quantidades de Ruas: 5**
- **Tipo de Pavimento**

Concreto Betuminoso Usinado à Quente

- **Serviços: Pavimentação/Drenagem/Paisagismo/Sinalização** - rua 01, rua 02, rua 03, rua 04 e rua 05.
- **Extensão Total Pavimentação/Paisagismo/Sinalização Efetiva: 837,09**
- Extensão Total Pavimentação/Paisagismo/Sinalização: 827,61m

Nº	Via	Extensão básica (m)	Extensão efetiva (m	Largura (m)	Largura efetiva(m)
1	Avenida Paraná	358,22	359,80	5,00	4,80
2	Travessa União da Vitória	64,35	67,51	7,00	6,80
3	Travessa Jandaia	131,91	133,49	7,00	6,80
4	Rua Campinas	178,87	180,45	7,00	6,80
5	Rua Bahia	94,26	95,84	7,00	6,80
	Total	827,61	837,09		

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
660
Folha nº
Assinatura

Trecho Pavimentação, Paisagismo e Sinalização "Tipo A"

1 – Avenida Paraná PP= rua Pernambuco e PF= Final da rua
2 – Travessa União da Vitória PP= rua Pernambuco e PF=Rua Campinas

- **Trechos para pavimentação, Paisagismo e Sinalização "Tipo A"**

1 – Avenida Paraná

. Início (PP= 0 + 003,75m) Rua Pernambuco
. Final (PF= 18 + 001,97m) Final da Rua

. Extensão: 358,22m

. **Extensão Efetiva: 359,80m**

. Largura (espelho MF/MF): 5,00m

2 – Travessa União da Vitória

. Início (PP= 0 + 005,00m) Rua Pernambuco
. Final (PF= 3 + 009,35m) Rua Campinas

. Extensão: 64,35m

. **Extensão Efetiva: 67,51m**

. Largura (espelho MF/MF): 7,00m

- **Inclinação Transversal: 2%**

- **Composição do Pavimento - Método DNER**

. Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e: 5cm

. Base (Brita Graduada) e: 15cm

. Sub Base (Brita 4) e: 22cm

. Compactação do Subleito 100% P.N.

- **Obras Complementares:**

. Meio Fio

. Passeios

. Rampas em Passeio

. Sinalização

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99668-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 661
Assinatura

Trecho Pavimentação, Paisagismo e Sinalização "Tipo B"

3 – Travessa Jandaia
PP= Rua Campinas e PF= Rua Paraíba

- **Trechos para pavimentação, Paisagismo e Sinalização "Tipo B"**

3 Travessa Jandaia

. Início (PP = 0 + 000,00m) Rua Campinas
. Final (PF = 6 + 011,91m) Rua Paraíba

. Extensão: 131,91m

. **Extensão Efetiva: 133,49**

. Largura (espelho MF/MF): 7,00m

- **Inclinação Transversal: 2%**

- **Composição do Pavimento - Método DNER**

. Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e: 5cm

. Base (Brita Graduada) e: 15cm

. Sub Base (Brita 4) e: 19cm

. Compactação do Subleito 100% PN

- **Obras Complementares:**

. Meio Fio

. Passeios

. Rampas em Passeio

. Sinalização

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 662
Assinatura

Trecho Pavimentação, Paisagismo e Sinalização "Tipo D"

4- Rua Campinas
PP= Avenida Paraná e PF= Travessa Jandaia

- **Trechos para pavimentação, Paisagismo e Sinalização "Tipo C"**

4 – Rua Campinas

. Início (PP = 0 + 002,50m) Avenida Paraná
. Final (PF = 9 + 001,37m) Travessa Jandaia

. Extensão: 178,87m

. **Extensão Efetiva: 180,45m**

. Largura (espelho MF/MF): 7,00m

- **Inclinação Transversal: 2%**

- **Composição do Pavimento - Método DNER**

. Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e: 5cm

. Base (Brita Graduada) e: 15cm

. Sub Base (Brita 4) e: 20cm

. Compactação do Subleito 100% P.N

- **Obras Complementares:**

. Meio Fio

. Passeios

. Rampas em Passeio

. Sinalização

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 996635438

PM FAZENDA RIO GRANDE
663
Folha nº
Assinatura

Trecho Pavimentação, Paisagismo e Sinalização "Tipo D"

5 – Rua Bahia
PP= Avenida Paraná e PF= Final da rua

- **Trechos para pavimentação, Paisagismo e Sinalização "Tipo D"**

5 – Rua Bahia

. Início (PP = 0 + 002,50m) Avenida Paraná
. Final (PF = 4 + 016,76m) final da rua

. Extensão: 96,76m

. **Extensão Efetiva: 95,84m**

. Largura (espelho-MF/MF): 7,00m

- **Inclinação Transversal: 2%**

- **Composição do Pavimento - Método DNER**

. Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e: 5cm

. Base (Brita Graduada) e: 15cm

. Sub Base (Brita 4) e: 18cm

. Compactação do Subleito 100% P.N

- **Obras Complementares:**

. Meio Fio

. Passeios

. Rampas em Passeio

. Sinalização

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 669
Assinatura

2.1 – LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

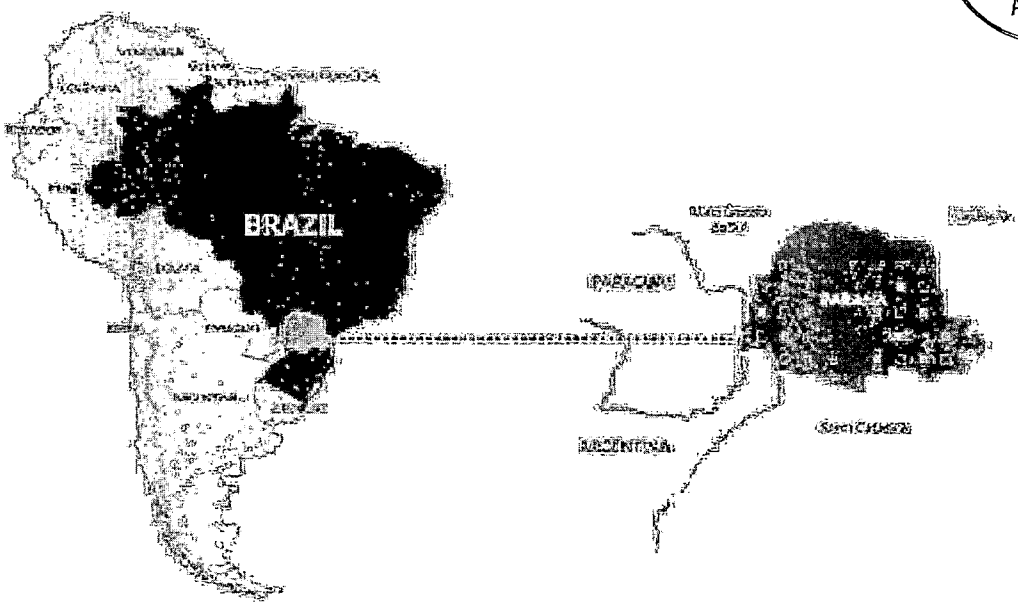

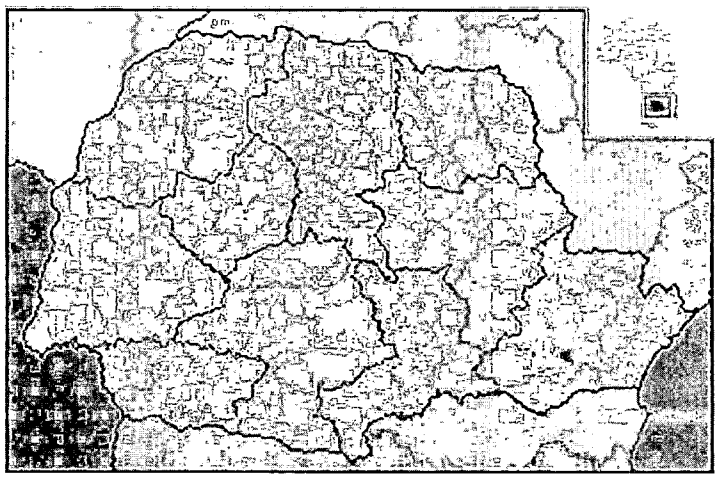

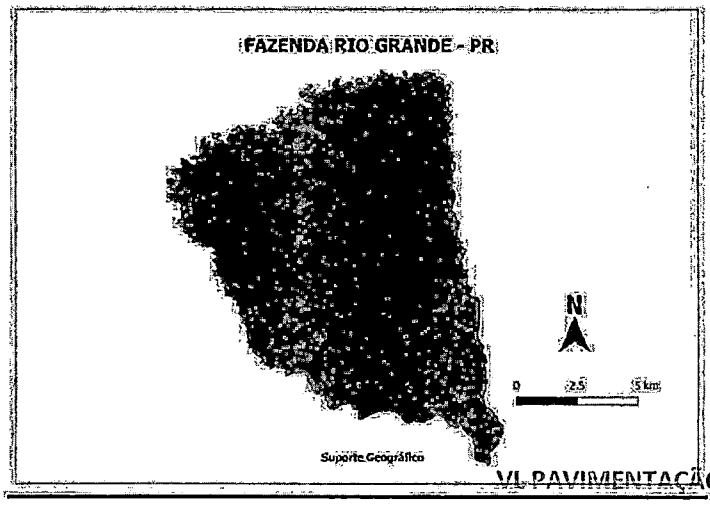

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99668-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
665
Folha nº
Assinatura

2.2 – SITUAÇÃO

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
666
Folha nº
Assinatura

COORDENADAS UTM - PP e PF de cada VIA

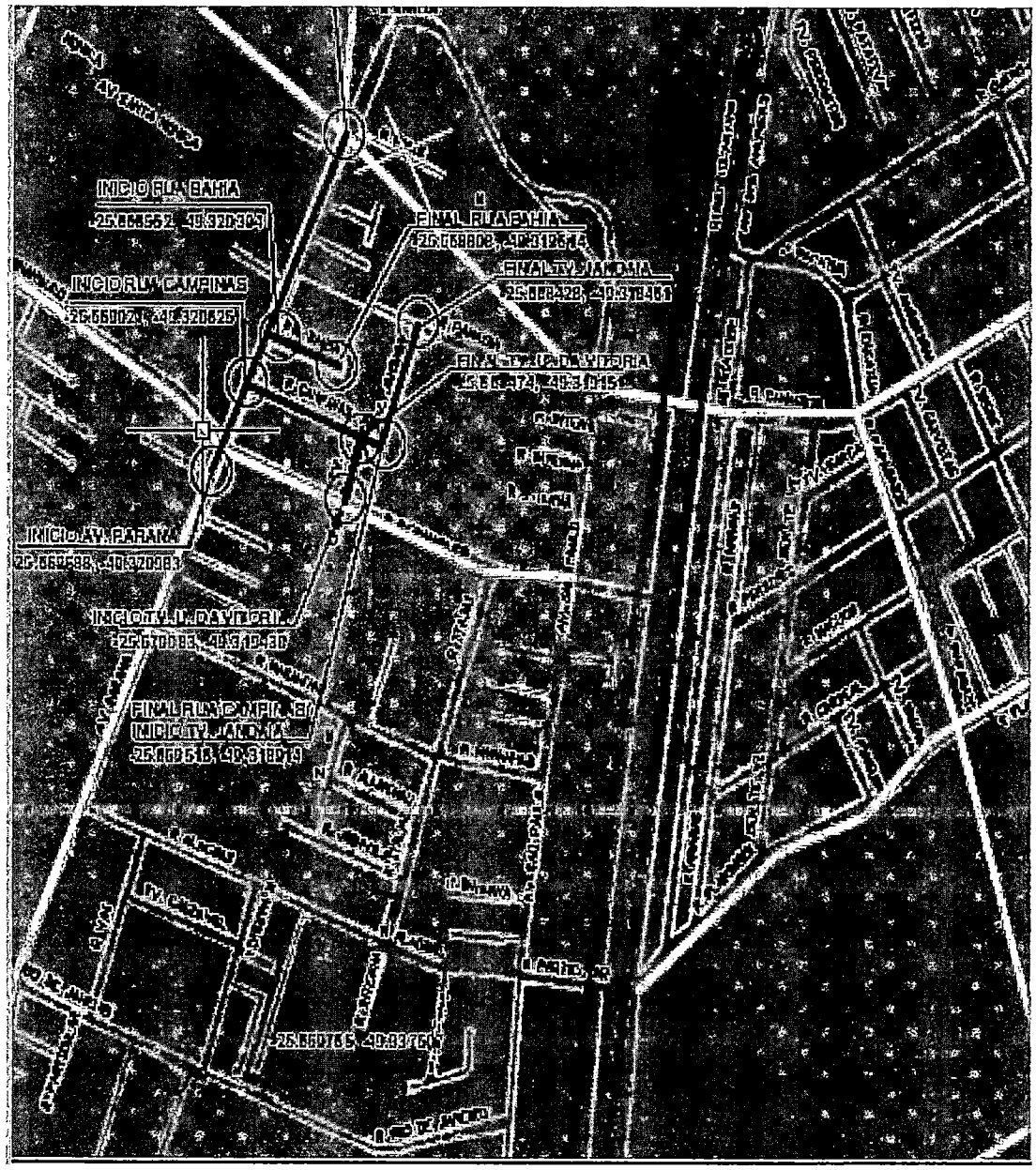

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
667
Folha nº
Assinatura

3.0 – ESTUDOS PRELIMINARES

3.1 – TOPOGRÁFICOS

Os Estudos e Levantamentos Topográficos tiveram como finalidade subsidiar a elaboração de um modelo digital do terreno que permitiu a definição da geometria das vias de projeto compatibilizado com a geometria das vias transversais, fornecendo os elementos topográficos necessários à elaboração dos estudos, e projetos que compõem este Projeto Executivo.

Foi usado para estes levantamentos, Estação Total e GPS (Global Position System) e demais equipamentos necessários. O Sistema de Referência utilizado VER FIGURA 1 (abaixo do texto). Apresentado no sistema SIRGAS2000 as coordenadas de início e final do trecho.

Constam em planta inúmeros pontos em todos os trechos e sub trechos, como referências de cotas para o auxílio da topografia durante a execução das obras, facilitando este serviço e sendo um sistema adequado às condições da via.

Foram executadas as seguintes tarefas:
a) Levantamento cadastral da faixa localizada entre os alinhamentos prediais.
b) Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual.
c) Elaboração de planta topográfica.

Foram cadastrados:
a) Os alinhamentos prediais.
b) As divisas de lotes.
c) As entradas de garagem e guias rebaixadas.
d) As árvores, os postes e torres.
e) Meio fio, bueiros, valas e fundos de vale.
f) Caixas de inspeção (Copel, Sanepar, empresas de telefonia e demais concessionárias e usuários da via pública).
g) O mobiliário urbano (abrigos de ônibus, floreiras, lixeiras, telefone público, bancos, armários de cabeamento, etc.).

Quanto a Locação do Eixo de Referência para o Levantamento. O eixo e os bordos foram levantados de 10m em 10m, em tangentes e em curvas. Foram levantadas seções transversais em todas as estacas.

Os desenhos estão apresentados nas seguintes escalas:
- Planimétrico 1:500
- Altimétrico 1:500 (horizontal)
- 1:100 (vertical).

Quanto ao Levantamento das Seções Transversais, com Detalhamento da Via Existente foram levantados, os seguintes pontos da plataforma da via: eixo, bordos (com ou sem meio fio); início e fim de passeios; alinhamento predial (ambos os lados); cristas de corte e aterros quando e se existentes, pés de cortes e aterros.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 668
Assinatura

Quanto a Elaboração de Plantas Topográficas Os estudos e levantamentos topográficos foram apresentados em plantas desenhadas em escala adequada a representação das curvas de nível equidistantes de 1,0 m, bem como de maneira a permitir que o perfil elaborado também apresente visualização compatível com que se pretende e necessita representar. A planta contém a planimetria da faixa compreendida entre os alinhamentos prediais existentes e/ou projetados da via. Nos cruzamentos com vias transversais a topografia contemplou a extensão necessária à compatibilização do greide (existente x projetado), passeios e demais redes existentes.

Estes levantamentos e cadastramentos estão representados no quadrante superior em planta e nos perfis longitudinais, tanto nas pranchas dos projetos de pavimentação e terraplenagem como também nas de galerias de águas pluviais.

FIG 1

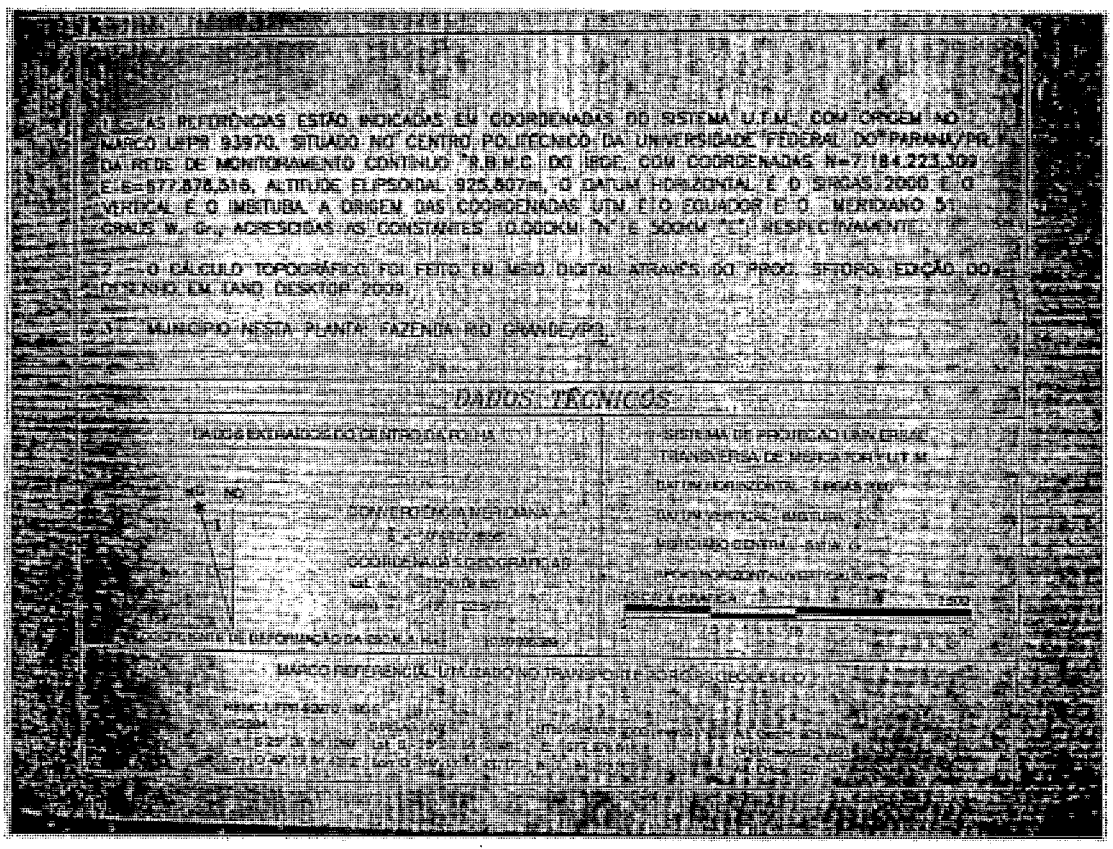

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81160-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99683-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 669
Assinatura

3.2 – ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Foram realizadas as sondagens para definição das características do subleito visando à proposição da nova estrutura de pavimento, neste sentido, ao longo da locação do eixo e localizadas conforme coordenadas UTM, através de trado de disco foram retiradas as amostras para caracterização do material na profundidade de até 1,50m um metro e meio abaixo do greide projetado. Foi definida o perfil geotécnico do terreno bem como a localização do lençol freático.

Com o material coletado foram realizados os seguintes ensaios:

- Caracterização;
- Compactação;
- ISC;
- Umidade natural;
- Densidade "in situ"
- Classificação HBR do solo, entre outros.

Os trabalhos de sondagem foram apresentados da seguinte forma:

- Boletim de Sondagem com o perfil dos furos contendo a descrição do material bem como o nível do lençol freático se existente.
- Ensaios Completos de Caracterização e Ensaios Físicos dos materiais oriundos de cada furo.
- Resumo dos Ensaios
- Registro fotográfico

*TODOS OS TRABALHOS DE SONDAGEM ESTÃO INSERIDOS NO ANEXO I_ (SONDAGEM)

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
670
Folha nº
Assinatura

3.3 – ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Para o dimensionamento e elaboração do projeto de drenagem foi realizado o estudo hidrológico preliminar. E seguimos a seguinte metodologia:

Método de Cálculo para o Dimensionamento da Drenagem.

Os estudos hidrológicos:

a) Coleta de dados hidrológicos;
b) Histograma com as distribuições mensais dos números de dias de chuva mínimos, médios e máximos;

Para a determinação da chuva crítica da região e consequente vazão superficial, poderão ser usados os seguintes métodos:

a) Método racional;
b) Método do hidrograma unitário sintético;

Com relação à metodologia, o cálculo das contribuições externas foi feito pelo método racional devido as áreas de contribuição serem inferiores a 5 km². As diretrizes de esgotamento pluvial serão equivalentes às adotadas pelo Departamento de Obras e Saneamento/SMOP, da Prefeitura Municipal de Curitiba;

A vazão contribuinte até 5 km² será determinada pela fórmula:

$$Q = \frac{c I_m A}{3.6}$$

onde:

Q = Pico de vazão em m³/s;
I max= Intensidade máxima de precipitação em mm/h;
Área drenada em km²;
C = Coeficiente de escoamento médio superficial (RUN-OFF)
C (escolhido) = 0,80

e) A intensidade máxima será calculada pela fórmula:

$$I = \frac{1537{,}80 \cdot TR_{0{,}120}}{\left(t_c + 1{,}7\right)^{0.859}}$$

onde:

I =Intensidade de chuva mm/h;
TR=Tempo de recorrência em anos;

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
671
Folha nº
Assinatura

Os tempos de recorrência da enchente de projeto devem ser revistos para cada caso particular, ficando adotados como referência os seguintes valores:

- Drenagem superficial 3 anos;
- Drenagem subsuperficial 3 anos;
- Galerias de águas pluviais 5 anos;
- Galerias celulares 10 anos.

f) O tempo de concentração foi calculado pela fórmula:

$$tc = 57\left(\frac{L^3}{H}\right)^{0,38}$$

onde:

tc = tempo de concentração em min;
L = comprimento do talvegue em km;
H= diferença de cotas entre o ponto mais afastado da bacia e o ponto (seção) considerada, em m.
OBS: Quando não existirem contribuições externas, a área contribuinte for no máximo de 0,1km² e a declividade média for menor ou igual a 2%, o tempo de concentração inicial adotado é de 10 minutos.

g) A fórmula utilizada para o dimensionamento de coletores a plena seção é a de Manning, onde a vazão é dada por:

$$Q = AR^{2/3}.S^{1/2}.1/r$$

onde:

Q = Vazão da tubulação em m³/s;
A = Área da seção do tubo em m²;
R = Raio hidráulico;
S = Declividade do trecho a ser adotado;
n = 0,015;

h) A velocidade do escoamento a plena seção é dada pela fórmula:

$$V = R^{2/3}.S^{1/2}.1/n$$

V= Velocidade de escoamento m/s;
R= Raio hidráulico;
S= Declividade do trecho a ser adotado;
n= 0,015 (para tubos de concreto);
OBS: As velocidades devem respeitar os seguintes limites: 1,0 m/s ≤ V ≤ 5,0 m/s

***Abaixo as áreas de contribuição das águas em mapa e planilha, bem como a planilha de dimensionamento e o estudo de reaproveitamento de rede existente.**

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 672
Assinatura

MAPA demonstrando as áreas de contribuição, esta planta encontra-se no ítem "PRANCHAS TÉCNICAS".

Áreas de Contribuição

áreas de contrib. LOTES 2 A 5 - Faz. Rio Grande

A1	0,119	HA		A18	0,377	HA		A11	0,595	HA		A27	0,552	HA
A2	0,479	HA		A19	0,160	HA		A12	0,668	HA		A28	0,728	HA
A3	0,195	HA		A19b	0,162	HA		A13	0,806	HA		A29	0,416	HA
A4	0,550	HA		A20	0,160	HA		A14	0,142	HA		A30	0,206	HA
A5	0,104	HA		A21	0,168	HA		A15	0,340	HA		A31	0,344	HA
A6	0,384	HA		A22	0,187	HA		A15b	0,068	HA		A32	0,635	HA
A7	0,458	HA		A23	0,156	HA		A16a	0,473	HA		A33	1,018	HA
A8	0,399	HA		A24	0,172	HA		A16b	0,823	HA		A34	1,182	HA
A9	0,637	HA		A25	0,509	HA		A16c	0,867	HA		A35	1,151	HA
A10	1,836	HA		A26	0,523	HA		A17	0,547	HA		A36	0,867	HA
												A37	0,460	HA

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81.460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99963-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
678
Folha nº
Assinatura

Planilha de Dimensionamento

MEMORIAL DE DRENAGEM

DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL: BAIRROS LOTES 2, 3, 4 E 6 — MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

TRECHO — ESTADO: PARANÁ — DATA: set/20 — FOLHA = 01

TRECHO	COTA DO TERRENO (montante)	COTA DO TERRENO (jusante)	(L) (m)	(S) (%)	ÁREA (ha) (trecho)	ÁREA (ha) (acumulada)	(tc) (minutos)	F (anos)	I (mm/min)	C (runoff)	Q (m3/s) (prevista)	D (m) (diâmetro)	S (%) (corrigida)	V (m/s) (velocidade)	Q (m3/s) (calculada)
RUA MATINHOS															
TRECHO 2	905,829	903,934	96,00	1,97	0,00	0,42	0,79	5	179	0,8	0,10	0,40	2,00	2,03	0,26
TRECHO 3	903,934	900,591	141,00	2,30	0,65	1,08	1,08	5	177	0,8	0,25	0,40	2,30	2,18	0,27
TRECHO 1	905,829	901,009	170,00	2,84	0,00	1,02	1,18	5	177	0,8	0,24	0,40	2,90	2,45	0,31
RUA SANTA LÚCIA															
TRECHO 2	907,723	907,436	26,00	1,10	0,00	0,21	0,29	5	182	0,8	0,05	0,40	1,0	1,51	0,19
TRECHO 3	907,436	903,488	111,00	3,56	0,52	0,73	1,69	5	179	0,8	0,12	0,40	3,50	2,69	0,34
TRECHO 1	907,723	902,269	240,00	2,27	0,00	1,18	1,88	5	173	0,8	0,27	0,40	2,20	2,10	0,27
RUA SANTA BERNADETE															
TRECHO 2	908,786	908,556	26,00	0,88	0,00	0,34	0,32	5	181	0,8	0,08	0,40	0,90	1,38	0,17
TRECHO 3	908,556	903,094	114,00	4,79	0,55	0,90	1,61	5	180	0,8	0,21	0,40	4,70	3,11	0,39
TRECHO 1	908,786	904,438	240,00	1,81	0,00	1,61	1,97	5	173	0,8	0,28	0,40	2,00	2,03	0,26
RUA SÃO FÉLIX															
TRECHO 2	907,398	906,018	51,00	2,71	0,00	0,64	0,36	5	181	0,8	0,15	0,40	2,70	2,36	0,30
TRECHO 3	906,018	900,559	112,00	4,87	0,73	1,38	0,59	5	180	0,8	0,33	0,40	4,90	3,83	0,48
TRECHO 1	907,398	904,581	215,00	1,27	0,00	0,87	2,18	5	171	0,8	0,20	0,40	1,30	1,84	0,23
RUA SÃO DOMINGO SÁVIO															
TRECHO 2	906,329	902,992	146,00	2,29	0,00	0,20	1,12	5	177	0,8	0,03	0,40	2,30	2,18	0,27
TRECHO 3	902,992	899,876	160,00	1,95	0,22	0,43	1,31	5	176	0,8	0,10	0,40	2,00	2,03	0,26
TRECHO 1	906,329	904,771	120,00	1,30	0,00	0,48	1,22	5	176	0,8	0,11	0,40	1,30	1,84	0,23
RUA SANTO HILÁRIO PORTIER															
TRECHO 1	907,934	907,436	114,15	3,07	0,00	0,21	0,76	5	179	0,8	0,03	0,40	3,00	2,49	0,31
TRECHO 2	907,436	908,556	175,00	-0,64	0,00	0,12	2,52	5	170	0,8	0,02	0,40	0,65	1,16	0,15
TRECHO 3	908,556	906,018	76,00	3,34	0,00	0,07	0,49	5	180	0,8	0,01	0,40	3,30	2,61	0,33
TRECHO 4	908,018	902,992	76,00	3,98	0,00	0,32	0,44	5	181	0,8	0,04	0,40	4,00	2,87	0,36
TRAVESSA PALMAS															
QUADRA ÚNICA	899,357	898,546	80,00	1,01	0,00	0,64	0,92	5	178	0,8	0,15	0,40	1,01	1,44	0,18
TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA															
QUADRA ÚNICA	890,890	889,620	73,00	1,74	0,00	0,87	0,89	5	178	0,8	0,19	0,40	0,90	1,38	0,17
RUA CAMPINAS															
QUADRA ÚNICA	889,620	885,958	180,00	2,03	0,67	1,71	1,87	5	173	0,8	0,39	0,60	0,72	1,60	0,45
TRAVESSA JANDAIA															
QUADRA ÚNICA	889,547	887,965	135,00	1,17	0,00	0,51	2,22	5	171	0,8	0,12	0,40	0,50	1,02	0,13
RUA BAHIA															
QUADRA ÚNICA	887,683	884,670	97,00	3,11	0,00	0,46	0,76	5	179	0,8	0,11	0,40	2,20	2,10	0,27
AVENIDA PARANÁ															
QUADRA 1	887,958	885,958	70,00	2,86	0,00	0,12	0,50	5	180	0,8	0,03	0,40	2,60	2,32	0,29
QUADRA 2	885,958	884,670	57,00	2,26	0,12	1,83	0,41	5	181	0,8	0,44	0,60	1,52	2,32	0,59
QUADRA 3	884,670	885,503	79,00	-1,05	1,83	2,69	0,82	5	179	0,8	0,67	0,80	0,50	1,61	0,91
QUADRA 4	885,503	884,450	111,00	0,95	2,69	15,12	0,99	5	178	0,8	1,21	1,00	0,50	1,87	1,47
QUADRA 5	884,450	884,000	65,00	0,69	5,12	16,11	0,58	5	180	0,8	1,47	1,00	0,50	1,87	1,47
RUA SILVANO JOSÉ BALDAN															
QUADRA 1 e 2	903,844	897,180	367,00	1,82	0,00	0,51	0,54	5	165	0,8	0,11	0,40	1,45	1,73	0,22
QUADRA 3	897,180	895,704	109,00	1,35	0,33	0,84	1,01	5	178	0,8	0,20	0,40	1,57	1,80	0,23
QUADRA 4	895,704	894,223	97,00	1,53	0,00	0,19	1,03	5	177	0,8	0,04	0,40	1,20	1,57	0,20
QUADRA 5	894,223	892,800	100,00	1,62	0,12	0,36	1,06	5	177	0,8	0,08	0,40	1,20	1,57	0,20
QUADRA 6	892,600	890,812	99,00	1,81	0,00	0,18	1,06	5	177	0,8	0,04	0,40	1,18	1,56	0,20
QUADRA 7	890,812	889,297	97,00	1,56	0,16	0,32	1,04	5	177	0,8	0,08	0,40	1,10	1,56	0,20
QUADRA 8	889,297	885,535	200,00	1,83	0,54	0,85	2,14	5	172	0,8	0,20	0,40	1,10	1,56	0,20
QUADRA 9	885,535	881,749	95,00	4,09	0,00	0,55	0,59	5	180	0,8	0,13	0,40	3,40	2,68	0,34
RUA MACIEIRA ALMEIRA															
TRECHO 1	874,831	872,245	130,00	1,99	0,00	1,39	1,07	5	177	0,8	0,33	0,40	2,00	2,03	0,26
TRECHO 2	872,245	872,029	64,00	0,34	0,00	0,82	0,68	5	179	0,8	0,20	0,40	1,20	1,57	0,20
TRECHO 3	872,029	871,122	78,00	1,16	0,00	0,47	0,69	5	179	0,8	0,11	0,40	1,71	1,88	0,24
TRECHO 4	871,122	870,749	39,00	0,96	0,00	0,55	0,35	5	181	0,8	0,13	0,40	1,71	1,88	0,24
TRECHO 5	870,749	870,535	65,00	0,33	0,00	0,34	1,19	5	177	0,8	0,08	0,40	0,40	0,91	0,11
TRECHO 6	870,636	870,210	80,00	0,53	0,00	0,14	1,47	5	175	0,8	0,03	0,40	0,40	0,91	0,11

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
674
Folha nº
Assinatura

Estudo do Reaproveitamento de Rede de GAP existente

Constatamos a inexistência de pontos reaproveitáveis de drenagem ou redes parciais ou de jusante. Devendo portanto ser executada a construção do sistema de GAP.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99683-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 675
Assinatura

3.4 – ESTUDOS DE TRÁFEGO

Quanto ao estudo de tráfego, optamos pelo método adotado na prefeitura municipal de São Paulo, principalmente pela época que estamos vivendo devido à pandemia pelo corona-vírus onde o tráfego encontra-se diminuto em relação ao normalmente encontrado em dias sem restrições. Classificamos o tráfego em função da qualificação das vias.

Classificação do Tráfego:

Tráfego Leve - Ruas de características essencialmente residenciais, para as quais não é previsto o tráfego de ônibus, podendo existir ocasionalmente passagens de caminhões e ônibus em número não superior a 20 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por um número "N" típico de 105 solicitações do eixo simples padrão (80 kN) para o período de projeto de 10 anos;

Tráfego Médio - Ruas ou avenidas para as quais é prevista a passagem de caminhões e ônibus em número de 21 a 100 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por número "N" típico de 5x105 solicitações do eixo simples padrão (80 kN) para o período de 10 anos;

Tráfego Meio Pesado - Ruas ou avenidas para as quais é prevista a passagem de caminhões ou ônibus em número 101 a 300 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por número "N" típico de 2x106 solicitações do eixo simples padrão (80 kN) para o período de 10 anos;

Tráfego Pesado - Ruas ou avenidas para as quais é prevista a passagem de caminhões ou ônibus em número de 301 a 1000 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por número "N" típico de 2 x 107 solicitações do eixo simples padrão (80 kN) para o período de projeto de 10 anos a 12 anos;

Tráfego Muito Pesado - Ruas ou avenidas para as quais é prevista a passagem de caminhões ou ônibus em número de 1001 a 2000 por dia, na faixa de tráfego mais solicitada, caracterizada por número "N" típico superior a 5x107 solicitações do eixo simples padrão (80 kN).

Desta forma e após este estudo para o LOTE 04, as 5 vias enquadraram-se no Tipo Tráfego Leve.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
676
Folha nº
Assinatura

3.5 – MAPEAMENTO DE LOTES CHEIOS E VAZIOS

Visando ser uma ferramenta para a determinação do coeficiente de ocupação de moradias atendidas por esta obra de pavimentação, foi elaborado mapa de cadastramento dos lotes ocupados e dos que estão vazios. O mapa encontra-se na parte referente à "PRANCHAS TÉCNICAS" neste projeto executivo.

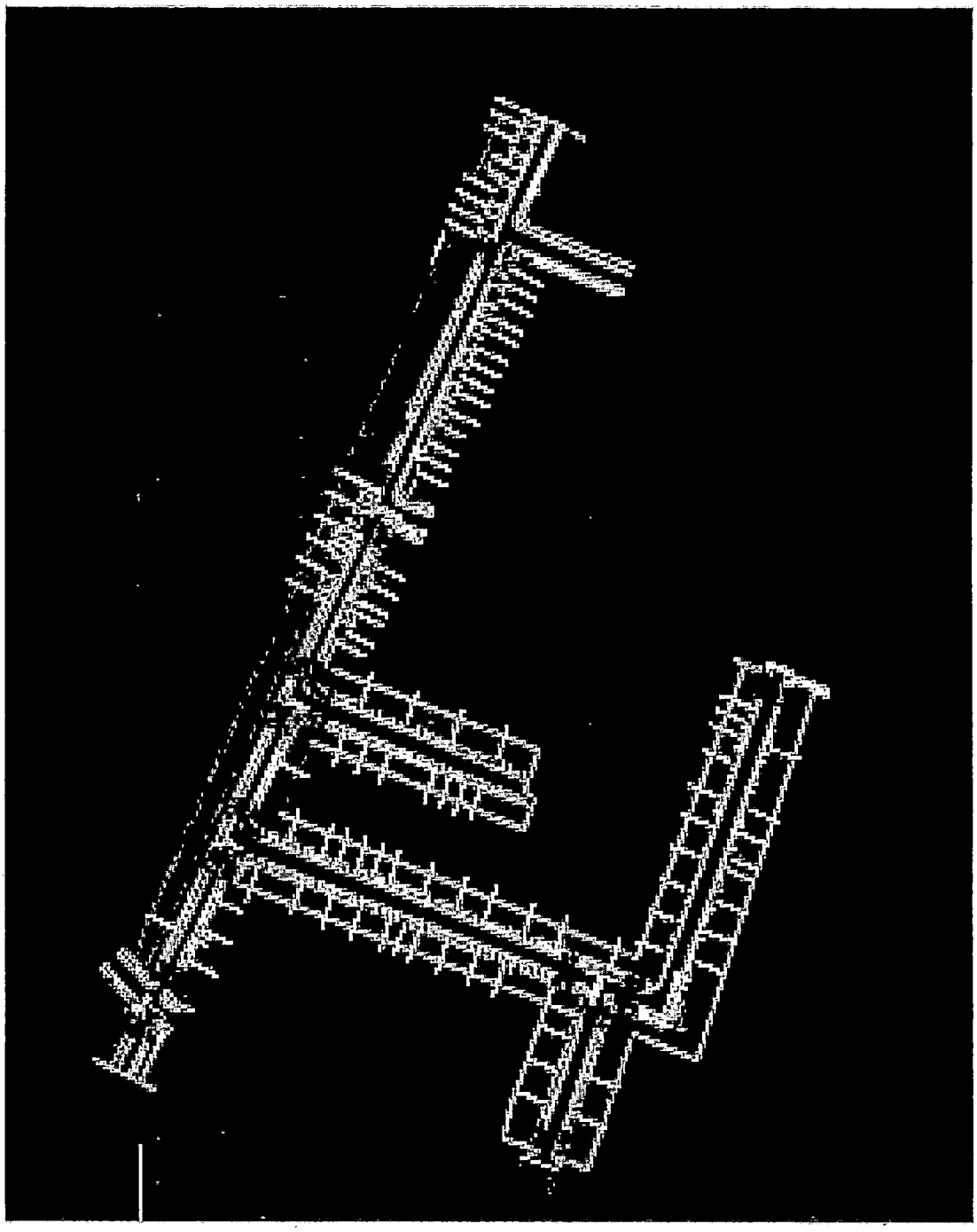

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
677
Folha nº
Assinatura

4.0 – PROJETOS

4.1 - PROJETO GEOMÉTRICO E DE TERRAPLENAGEM

Estudando o perfil longitudinal das ruas, para lançamento do greide, procuramos preservar ao máximo dentro das possibilidades técnicas, o nível do meio - fio (topo) em relação às construções existentes.

Desta forma optamos por um greide que acompanhasse o existente respeitando as concordâncias verticais e as seções transversais. Em função desta opção, haverá grande predominância de cortes em suas extensões. A condição do subleito é normal analisando-se os suportes e respectivas expansões, já as características em função do nível previsto de compactação podem ocasionar remoções, suas classificações referentes à tabela HBR impõem dificuldades neste sentido, caracterizando-os como solos argilosos. O município encontra-se em área com predominância deste tipo de material por estar inserido na formação Guabirotuba, presente em parte de Curitiba e na região metropolitana abaixo da mesma, de oeste ao sudeste. Verificando esta dificuldade através de teste de carga com pipa d'água e ensaio de compactação do sub leito, após tentado o gradeamento do solo e sem êxito de atingir o GC determinado, deve-se fazer a remoção do material e substituí-lo por areia, na qual após espalhamento, deverá ser umedecida. Nestas situações de substituição de material constatadas e autorizadas pela fiscalização e referendadas pela entidade fiscalizadora do contrato, sugerimos que tais ocorrências sejam identificadas através de fotografias e "as built" correspondentes.

Para a regularização da plataforma de terraplenagem após determinação das áreas das seções transversais e semi distâncias, chegou-se a volume total de corte escavados em material de 1ª categoria na ordem de 2.018,54m³ para lançamento e espalhamento em *bota fora com DMT até 3000m.
*BOTA FORA – Em locais orientados pela fiscalização.

Em relação às concordâncias verticais, as mesmas foram determinadas em sua maioria através de parábolas, devido às diferentes inclinações longitudinais das tangentes e as altitudes dos pontos (PIV e PTV) não coincidirem.

A seguir apresentamos o perfil transversal das secções...

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 678
Assinatura

1 – Avenida Paraná PP= rua Pernambuco e PF= Final da rua

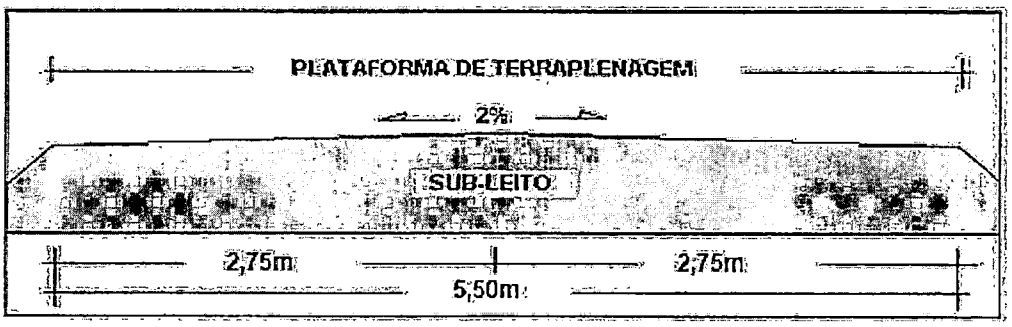

2 - Travessa União da Vitória PP= rua Pernambuco e PF=Rua Campinas
3 - Travessa Jandaia PP= Rua Campinas e PF= Rua Paraíba
4 - Rua Campinas PP= Avenida Paraná e PF= Travessa Jandaia
5 - Rua Bahia PP= Avenida Paraná e PF= Final da rua

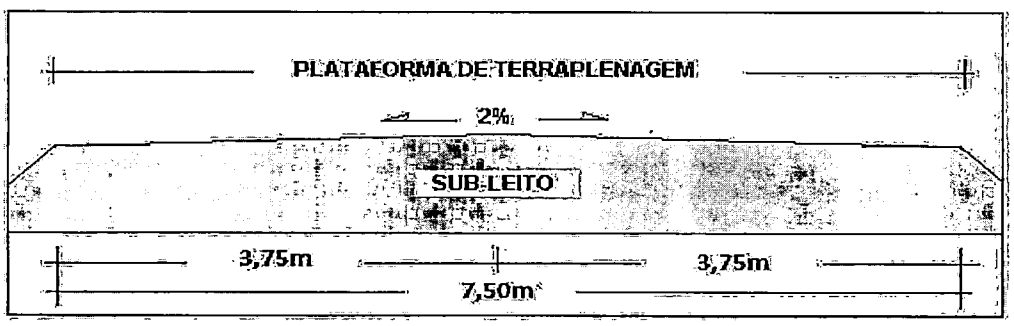

*TODOS OS ITENS ABAIXO REFERENTES A TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ESTÃO INSERIDOS NO ANEXO II (TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO):

-NOTAS DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM
-NOTAS DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO
-MEMORIAL DE CÁLCULO CBR MÉDIO
-MEMORIAL DE CÁLCULO DE PAVIMENTAÇÃO

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 679
Assinatura

DADOS DAS VIAS						
LOTE 4 - FAZENDA RIO GRANDE		AVENIDA PARANÁ	TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA	TRAVESSA JANDAIA	RUA CAMPINAS	RUA BAHIA
ITEM	UNID	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
ESPESSURA CAPA	M	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
ESPESSURA BASE (brita graduada)	M	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
ESPESSURA SUB BASE (brita 4A)	M	0,22	0,22	0,19	0,20	0,18
ESPESSURA TOTAL	M	0,42	0,42	0,39	0,40	0,38
REMOÇÃO DE SOLOS MOLES	M^3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBSTITUIÇÃO POR AREIA	M^3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCAVAÇÃO	M^3	672,72	195,46	349,23	496,96	304,17
ATERRO	M^3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P.P. BÁSICO	M	3,75	5,00	0,00	2,50	2,50
P.F. BÁSICO	M	361,97	69,35	131,91	181,37	96,76
EXTENSÃO BÁSICA	M	358,22	64,35	131,91	178,87	94,26
LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO MF/MF	M	5,00	7,00	7,00	7,00	7,00
LARGURA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	M	4,80	6,80	6,80	6,80	6,80
LARGURA ALINHAMENTO PREDIAL	M	9,00	12,00	12,00	12,00	12,00
EXTENSÃO DE SOPREPOSIÇÃO TOTAL	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO EQUIVALENTE TOTAL "ORELHAS"	M	1,58	3,16	1,58	1,58	1,58
EXTENSÃO EQUIVALENTE "AVANÇOS"	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO EQUIVALENTE "TAPERS"	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO EQUIVALENTE "ÁREAS EXTRAS"	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO EFETIVA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO	M	359,80	67,51	133,49	180,45	95,84
ÁREA TOTAL DE REGULARIZAÇÃO	M^2	1978,89	506,30	1001,16	1353,36	718,79
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO	M^2	1727,03	459,04	907,72	1227,05	651,70

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99863-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
680
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRATIVO DE VOLUMES DE TERRAPLANAGEM

TOTAL m³	m³	Lote	ÚNICO
-2018,54 corte	0,00 complem. brita 4A	folha	1 de 1

Avenida Paraná

Estacas		Estacas	
0		0	
1	-0,369	1	-0,395
2	-0,356	2	-0,411
3	-0,306	3	-0,409
4	-0,403		
5	-0,396		
6	-0,300		
7	-0,308		
8	-0,352		
9	-0,401		
10	-0,315		
11	-0,354		
12	-0,341		
13	-0,388		
14	-0,325		
15	-0,290		
16	-0,330		
17	-0,414		
18	-0,200		
	-6,146		-1,215
	-0,341		-0,405
	-672,72		-195,46
	corte		corte
	complem. brita 4A		complem. brita 4A

União da Vitória

Estacas	
0	
1	-0,385
2	-0,373
3	-0,371
4	-0,297
5	-0,313
6	-0,379
	0,000
	0,000
	0,00
	complem. brita 4A

Jandaia

Estacas	
0	
1	-0,399
2	-0,372
3	-0,397
4	-0,386
5	-0,373
6	-0,337
7	-0,362
8	-0,372
9	-0,336
	-2,118
	-0,353
	-349,23
	corte
	0,000
	0,000
	0,00
	complem. brita 4A

Campinas

Estacas	
0	
	-3,334
	-0,370
	-496,96
	corte
	0,000
	0,000
	0,00
	complem. brita 4A

Rua Bahia

Estacas	
0	
1	-0,462
2	-0,595
3	-0,330
4	-0,334
	-1,721
	-0,430
	-304,17
	corte
	0,000
	0,000
	0,00
	complem. brita 4A

Não aproveitaremos o revestimento primário existente como material de sub base, pela oscilação de espessura e largura. Outro ponto desfavorável ao reaproveitamento são as soleiras das entradas das propriedades, que encontram-se em nível com o greide colante projetado.

Porém o material oriundo deste revestimento será reaproveitado como material de reaterro de Galerias de Águas Pluviais. Para tanto, deverá ser "raspado" e empurrado e/ou carregado para este serviço nas GAP ao longo do trecho, quando as mesmas estiverem sob o leito da pista de rolamento. Esta raspagem será feita em meia pista para que não ocorra problemas com o trânsito em dias de chuva pela falta do revestimento. Serviço contemplado no item de reaterro e apiloamento.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-09
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 681
Assinatura

4.2 - PROJETO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

O Sistema de Galerias de Águas Pluviais do Lote 04 foi dimensionado em função dos dados pluviométricos da região e das bacias hidrográficas através de mapa altimétrico, possibilitando a determinação do volume de contribuição. Com as cotas do terreno existente na via e com os dados acima, foram estabelecidas as vazões, a velocidade das águas, os diâmetros da tubulação e as inclinações. No projeto executivo estão localizados os detalhes referentes à localização das caixas de captação, ligação e poços de visita, bem como a tubulação projetada e ainda detalhes de construção das caixas.

Esta tubulação deverá ser assentada sobre lastro de brita com espessura de 5,00 cm, com o rejunte externo na parte superior entre os tubos. O reaterro e apiloamento deverão ser executados com o próprio material de escavação quando a rede for paralela à pista de rolamento e com saibro nas travessias. Quanto a utilização de tubos armados ou não, verificar convenções no projeto geométrico em anexo.

1 - A descrição e normalização que rege e aplica o material:
A ABNTNBR - 8890/2007 - Tubo de Concreto, de seção circular, para águas pluviais e esgotos sanitários.
-
Requisitos e Métodos de ensaios e ABNT NBR 15645/2008 – Execução de obras sanitárias e drenagem de águas pluviais utilizando se tubos e aduelas de concreto.
O texto contempla as inovações tecnológicas do setor e unifica todas as normas anteriores, facilitando a consulta e sua especificação.
Neste sentido, a descrição e normalização que rege o material reporta-se a uma única norma:
1.1.1 - Tubo de concreto simples ou armado, de seção circular, para águas pluviais e esgoto sanitário: ABNT NBR 8890/2007

1.2 - O diâmetro e comprimento do tubo:
1.2.1 - Para os tubos de concreto simples os diâmetros variam de 200 a 600 mm (subdivisão de 100 em 100 mm); e comprimento a partir de 1000 mm para os pluviais;
1.2.2 - Para os tubos de concreto armado os diâmetros variam de 300 mm até 2000 mm, e comprimento a partir de 1000 mm para os pluviais;
1.3 - A classe de resistência:
1.3.1 - Para tubos de concreto simples para águas pluviais a nomenclatura correta é PS1 ou PS2.
1.3.2 - Para tubos de concreto armado para águas pluviais a nomenclatura correta é PA1, PA2, PA3 ou PA4.
Observação: PS = Pluvial Simples; PA = Pluvial Armado.

*As caixas de captação existentes deverão ser lacradas.

**** Foi necessário alterar a drenagem da Av. Paraná trecho integral para debaixo da pista de rolamento, visto a possibilidade futura em realizar o alargamento da via conforme plano diretor.**

*****Foi criado um projeto de detalhe de drenagem (em anexo) com os padrões utilizados em obras no município.**

OBSERVAÇÃO
***Será realizado o serviço de execução de remanejamento de rede de distribuição de água DN250, com o fornecimento de materiais e conexões pela SANEPAR.**
"A obra deverá seguir as prescrições do Manual de Obras da Sanepar - MOS, disponível no site da Sanepar --> Informações/Técnicas --> MOS

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
682
Folha nº
Assinatura

4.3 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O dimensionamento para pavimentos flexíveis foi calculado de acordo com o "Manual de Técnicas de Pavimentação", para isto foi escolhido o método do "Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT", por adequar-se com praticidade aos elementos preliminares do projeto método este, usado nas obras realizadas por grande parte das prefeituras do Brasil.

Dimensionamento de pavimentos flexíveis (método do DNIT)

No dimensionamento de um pavimento é determinado a espessura de suas camadas, de forma que elas consigam resistir, transmitir e distribuir ao subleito as pressões resultantes da passagem dos veículos, sem que o pavimento sofra ruptura, deformações apreciáveis ou desgaste superficial em excesso. Considera-se que as cargas aplicadas são estáticas, porém ele é submetido a cargas repetidas dos veículos, sofrendo por isso deformações permanentes e elásticas com intensidade proporcional ao número de solicitações.

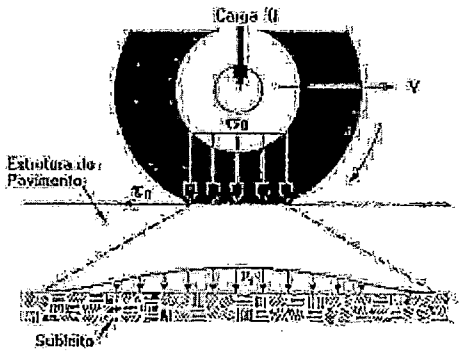

Relativamente aos materiais integrantes do pavimento, são adotados coeficientes de equivalência estrutural tomando por base os resultados obtidos na Pista Experimental da AASHTO, com modificações julgadas oportunas.

O subleito A Capacidade de Suporte do subleito e dos materiais constituintes dos pavimentos é feita pelo CBR, adotando-se o método de ensaio preconizado pelo DNER, em corpos de-prova indeformados ou moldados em laboratório para as condições de massa específica aparente e umidade especificada para o serviço. O subleito e as diferentes camadas do pavimento devem ser compactadas de acordo com os valores fixados nas "Especificações Gerais", recomendando-se que, em nenhum caso, o grau de compactação deve ser inferior a 100%.

Os materiais do subleito devem apresentar uma expansão, medida no ensaio C.B.R., menor ou igual a 2% e um C.B.R. maior que 2%.

Classificação dos materiais empregados no pavimento.

a) Materiais para reforço do subleito, os que apresentam: C.B.R. maior que o do subleito Expansão 1% (medida com sobrecarga de 10 lb).

b) Materiais para sub-base, os que apresentam: C.B.R. ³ 20% I.G. = 0 e Expansão 1% (medida com sobrecarga de 10 lbs).

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA GRANDE
683
Folha nº
Assinatura

c) Materiais para base, os que apresentam: C.B.R. ≥ 80%, Expansão 0,5% (medida com sobrecarga de 10 lbs), Limite de liquidez 25%, Índice de plasticidade 6%.Caso o limite de liquidez seja superior a 25% e/ou índice de plasticidade seja superior a 6; o material pode ser empregado em base (satisfeitas as demais condições), desde que o equivalente de areia seja superior a 30.

Coeficiente de equivalência estrutural

Componentes do pavimento/Coeficiente K:

Base ou revestimento de concreto betuminoso/2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa/1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa/1,40
Base ou revestimento betuminoso por penetração/1,20
Camadas granulares/1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm2/1,70
-Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm2 e 28 kg/cm2/1,40
-Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm2 e 21 kg/cm2/1,20

Nota: Pesquisas futuras podem justificar mudanças nestes coeficientes. Os coeficientes estruturais são designados, genericamente por:
Revestimento :

KR Base :
KB Sub-base :
KS Reforço : KRef

Dimensionamento do pavimento

O gráfico da Figura dá a espessura total do pavimento, em função de N e de I.S. ou C.B.R.; a espessura fornecida por este gráfico é em termos de material com K = 1,00, isto é, em termos de base granular. Entrando-se em abcissas, com o valor de N, procede-se verticalmente até encontrar a reta representativa da capacidade de suporte (I.S. ou C.B.R.) em causa e, procedendo-se horizontalmente, então, encontra-se, em ordenadas, a espessura do pavimento.

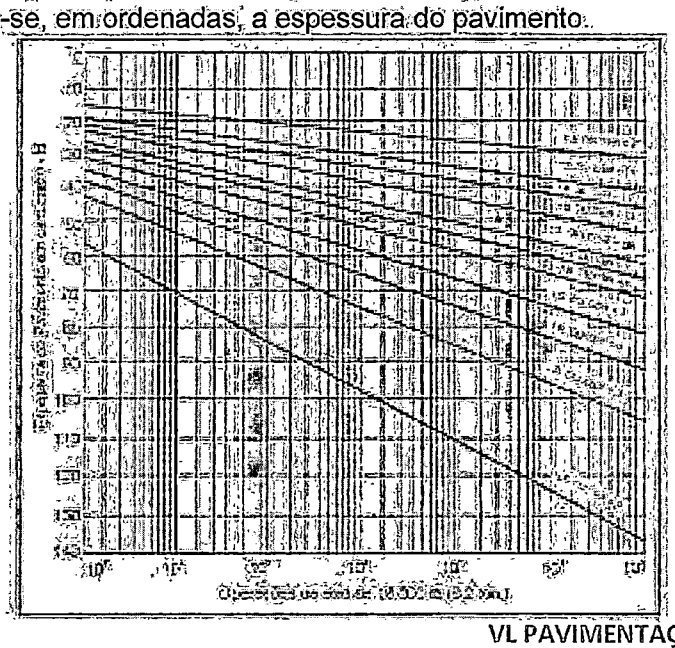

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-0
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
684
Folha nº
Assinatura

Supõe-se sempre, que há uma drenagem superficial adequada e que o lençol d'água subterrâneo foi rebaixado a, pelo menos, 1,50 m em relação ao greide de regularização.

No caso de ocorrência de materiais com C.B.R. ou I.S. inferior a 2, é sempre preferível a fazer a substituição, na espessura de, pelo menos, 1 m, por material com C.B.R. ou I.S. superior a 2.

A espessura mínima a adotar para compactação de camadas granulares é de 10 cm, a espessura total mínima para estas camadas, quando utilizadas, é de 15 cm e a espessura máxima para compactação é de 20 cm.
.Hm designa, de modo geral, a espessura total de pavimento necessário para proteger um material com CBR ou IS = m
.hn designa, de modo geral, a espessura de camada do pavimento com C.B.R. ou I.S. = n

Mesmo que o C.B.R. ou I.S. da sub-base seja superior a 20, a espessura do pavimento necessário para protegê-la é determinada como se esse valor fosse 20 e, por esta razão, usam-se sempre os símbolos, H20 e h20 para designar as espessuras de pavimento sobre sub-base e a espessura de sub-base, respectivamente.

Os símbolos B e R designam, respectivamente, as espessuras de base e de revestimento. Uma vez determinadas as espessuras Hm , Hn , H20, pelo gráfico da Figura 43, e R pela tabela apresentada, as espessuras de base (B), sub-base (h20) e reforço do subleito (hn), são obtidas pela resolução sucessiva das seguintes inequações:

RKR + BKB ≥ H20 (6)
RKR + BKB + h20 KS ≥ Hn (7)
RKR + BKB + h20 KS + hn KRef ≥ Hn (8)

Onde:
RKR = espessura do revestimento vezes o coeficiente estrutural do revestimento
BKB = espessura da base vezes o coeficiente estrutural do material da base
H20 = espessura total da base + revestimento
*h20*KS = espessura da sub-base vezes o coeficiente estrutural do material da sub-base*
hn KRef = espessura do reforço do subleito vezes o coeficiente estrutural do material do subleito
Hn = espessura do revestimento + base + sub-base.

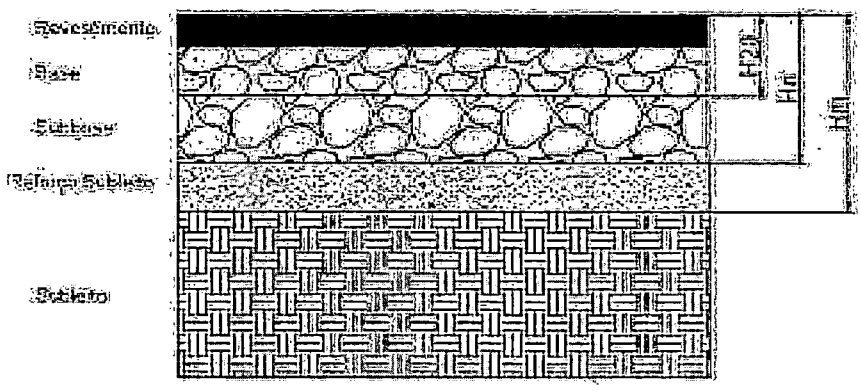

*A seguir apresentamos os dados e memoriais de cálculo objetivando o dimensionamento das vias em questão.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-09
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
685
Folha nº
Assinatura

Trecho para pavimentação "Tipo A"

- **Avenida Paraná**

DADOS PARA DIMENSIONAMENTO

Vida útil	10 anos
Tráfego Leve	Eixo Padrão - 8,2 tf N = 1,00E+05
Coeficientes de Equivalência Estrutural	Brita 4A Ksb = 1,00 Brita Graduada Kb = 1,00 CBUQ Kr = 2,00
I.S.C. Expansão	6,00% 1,35%

ATRAVÉS DOS DADOS OBTEM-SE

Sub-Base - Brita 4A	e = 22,00 cm
Base de Brita Graduada	e = 15,00 cm
CBUQ - faixa "C"	e = 5,00 cm
TOTAL espessura construtiva	e = 42,00 cm

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99653-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
686
Folha nº
Assinatura

DIMENSIONAMENTO PAVIMENTO – AVENIDA PARANÁ

CBR: 6,00%
EXPANSÃO: 1,35%
N: 1,00E+05

• Hm = espessura total do pavimento necessária para proteger um material com CBR = m%
CBR = m%
Tráfego = N
• Hn = espessura necessária acima do reforço, ou seja, a espessura da sub-base + base + revestimento.
Sub-base c/ CBR = 20%
Tráfego = N

Inequações:
RKR + BKB ≥ H20 (6)
RKR + BKB + h20 KS ≥ Hn (7)
RKR + BKB + h20 KS + hn KRef ≥ Hn (8)
Onde: RKR = espessura do revestimento vezes o coeficiente estrutural do revestimento
BKB = espessura da base vezes o coeficiente estrutural do material da base
H20 = espessura total da base + revestimento
h20*KS = espessura da sub-base vezes o coeficiente estrutural do material da sub-base
hn KRef = espessura do reforço do subleito vezes o coeficiente estrutural do material do subleito
Hn = espessura do revestimento + base + sub-base
Os coeficientes estruturais de cada material (nesse caso)
KR = 2,00; KB = 1,00; KS = 1,00 e KRef = 1,00

Tem-se:
H20 ≥ 22,55 cm = 23,00 cm.
H6,0 ≥ 46,34 cm = 47,00 cm.

Para R = 5
RKR + BKB ≥ H20
(5*2) + (B*1) ≥ 23
10 + B ≥ 23
B ≥ 13 cm: adotado 15 cm

RKR + BKB + h20*KS ≥ Hn.
(5*2) + (15*1) + h20*1 ≥ 47
25 + h20*1 ≥ 47
h20 ≥ 22 cm : adotado 22 cm

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO
Revestimento em CBUQ = 5,0 cm
Base de Brita Graduada = 15,0 cm
Sub base de Brita 4A = 22,0 cm
Total = 42,0 cm

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Trecho para pavimentação "Tipo A"

PM FAZENDA RIO GRANDE
687
Folha nº
Assinatura

- **Travessa União da Vitória**

DADOS PARA DIMENSIONAMENTO

Vida útil	10 anos
Tráfego Leve	Eixo Padrão - 8,2 tf N = 1,00E+05
Coeficientes de Equivalência Estrutural	Brita 4A Ksb = 1,00 Brita Graduada Kb = 1,00 CBUQ Kr = 2,00
I.S.C. Expansão	6,00% 1,70%

ATRAVÉS DOS DADOS OBTEM-SE

Sub-Base - Brita 4A	e = 22,00 cm
Base de Brita Graduada	e = 15,00 cm
CBUQ - faixa "C"	e = 5,00 cm
TOTAL espessura construtiva	e = 42,00 cm

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 688
Assinatura

DIMENSIONAMENTO PAVIMENTO – TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA

CBR: 6,00%
EXPANSÃO: 1,70%
N: 1,00E+05

• Hm = espessura total do pavimento necessária para proteger um material com CBR = m%
CBR = m%
Tráfego = N
• Hn = espessura necessária acima do reforço, ou seja, a espessura da sub-base + base + revestimento.
Sub-base c/ CBR = 20%
Tráfego = N

Inequações:
RKR + BKB ≥ H20 (6)
RKR + BKB + h20 KS ≥ Hn (7)
RKR + BKB + h20 KS + hn KRef ≥ Hn (8)
Onde: RKR = espessura do revestimento vezes o coeficiente estrutural do revestimento
BKB = espessura da base vezes o coeficiente estrutural do material da base
H20 = espessura total da base + revestimento
h20*KS = espessura da sub-base vezes o coeficiente estrutural do material da sub-base
hn KRef = espessura do reforço do subleito vezes o coeficiente estrutural do material do subleito
Hn = espessura do revestimento + base + sub-base
Os coeficientes estruturais de cada material (nesse caso)
KR = 2,00; KB = 1,00; KS = 1,00 e KRef = 1,00

Tem-se:
H20 ≥ 22,55 cm = 23,00 cm
H6,0 ≥ 46,34 cm = 47,00 cm

Para R = 5
RKR + BKB ≥ H20
(5*2) + (B*1) ≥ 23
10 + B ≥ 23
B ≥ 13 cm : adotado 15 cm

RKR + BKB + h20*KS ≥ Hn
(5*2) + (15*1) + h20*1 ≥ 47
25 + h20*1 ≥ 47
h20 ≥ 22 cm : adotado 22 cm

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO
Revestimento em CBUQ = 5,0 cm
Base de Brita Graduada = 15,0 cm
Sub base de Brita 4A = 22,0 cm
Total = 42,0 cm

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 689
Assinatura

Trecho para pavimentação "Tipo B"

- **Travessa Jandaia**

DADOS PARA DIMENSIONAMENTO

Vida útil	10 anos
Tráfego Leve	Eixo Padrão - 8,2 tf N = 1,00E+05
Coeficientes de Equivalência Estrutural	Brita 4A Ksb = 1,00 Brita Graduada Kb = 1,00 CBUQ Kr = 2,00
I.S.C. Expansão	6,70% 1,40%

ATRAVÉS DOS DADOS OBTEM-SE

Sub-Base - Brita 4A	e = 19,00 cm
Base de Brita Graduada	e = 15,00 cm
CBUQ - faixa "C"	e = 5,00 cm
TOTAL espessura construtiva	e = 39,00 cm

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
690
Folha nº
Assinatura

DIMENSIONAMENTO PAVIMENTO – TRAVESSA JANDAIA

CBR: 6,70%
EXPANSÃO: 1,40%
N: 1,00E+05

• Hm = espessura total do pavimento necessária para proteger um material com CBR = m%.
CBR = m%.
Tráfego = N
• Hn = espessura necessária acima do reforço, ou seja, a espessura da sub-base + base + revestimento.
Sub-base c/ CBR = 20%
Tráfego = N

Inequações:
RKR + BKB ≥ H20 (6)
RKR + BKB + h20 KS ≥ Hn (7)
RKR + BKB + h20 KS + hn KRef ≥ Hn (8)
Onde: RKR = espessura do revestimento vezes o coeficiente estrutural do revestimento
BKB = espessura da base vezes o coeficiente estrutural do material da base
H20 = espessura total da base + revestimento
h20*KS = espessura da sub-base vezes o coeficiente estrutural do material da sub-base
hn KRef = espessura do reforço do subleito vezes o coeficiente estrutural do material do subleito
Hn = espessura do revestimento + base + sub-base
Os coeficientes estruturais de cada material (nesse caso)
KR = 2,00; KB = 1,00; KS = 1,00 e KRef = 1,00

Tem-se:
H20 ≥ 22,55 cm = 23,00 cm
H5,5 ≥ 43,38 cm = 44,00 cm

Para R = 5
RKR + BKB ≥ H20
(5*2) + (B*1) ≥ 23
10 + B ≥ 23
B ≥ 13 cm: adotado 15 cm

RKR + BKB + h20*KS ≥ Hn
(5*2) + (15*1) + h20*1,00 ≥ 44
25 + h20*1 ≥ 44
h20 ≥ 19 cm : adotado 19 cm

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO
Revestimento em CBUQ = 5,0 cm
Base de Brita Graduada = 15,0 cm
Sub base de Brita 4A = 19,0 cm
Total = 39,0 cm

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
691
Folha nº
Assinatura

Trecho para pavimentação "Tipo C"

- **Rua Campinas**

DADOS PARA DIMENSIONAMENTO

Vida útil	10 anos
Tráfego Leve	Eixo Padrão - 8,2 tf N = 1,00E+05
Coeficientes de Equivalência Estrutural	Brita 4A Ksb = 1,00 Brita Graduada Kb = 1,00 CBUQ Kr = 2,00
I.S.C. Expansão	6,40% 1,50%

ATRAVÉS DOS DADOS OBTEM-SE

Sub-Base - Brita 4A	e = 20,00 cm
Base de Brita Graduada	e = 15,00 cm
CBUQ - faixa "C"	e = 5,00 cm
TOTAL espessura construtiva	e = 40,00 cm

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
692
Folha nº
Assinatura

DIMENSIONAMENTO PAVIMENTO – RUA CAMPINAS

CBR: 6,40%
EXPANSÃO: 1,50%
N: 1,00E+05

• Hm = espessura total do pavimento necessária para proteger um material com CBR = m%
CBR = m%
Tráfego = N
• Hn = espessura necessária acima do reforço, ou seja, a espessura da sub-base + base + revestimento.
Sub-base c/ CBR = 20%
Tráfego = N

Inequações:
RKR + BKB ≥ H20 (6)
RKR + BKB + h20 KS ≥ Hn (7)
RKR + BKB + h20 KS + hn KRef ≥ Hn (8)
Onde: RKR = espessura do revestimento vezes o coeficiente estrutural do revestimento
BKB = espessura da base vezes o coeficiente estrutural do material da base
H20 = espessura total da base + revestimento
h20*KS = espessura da sub-base vezes o coeficiente estrutural do material da sub-base
hn KRef = espessura do reforço do subleito vezes o coeficiente estrutural do material do subleito
Hn = espessura do revestimento + base + sub-base
Os coeficientes estruturais de cada material (nesse caso)
KR = 2,00; KB = 1,00; KS = 1,00 e KRef = 1,00

Tem-se:
H20 ≥ 22,55 cm = 23,00 cm
H5,5 ≥ 44,58 cm = 45,00 cm

Para R = 5
RKR + BKB ≥ H20
(5*2) + (B*1) ≥ 23
10 + B ≥ 23
B ≥ 13 cm; adotado 15 cm

RKR + BKB + h20*KS ≥ Hn
(5*2) + (15*1) + h20*1,00 ≥ 45
25 + h20*1 ≥ 45
h20 ≥ 20 cm; adotado 20 cm

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO
Revestimento em CBUQ = 5,0 cm
Base de Brita Graduada = 15,0 cm
Sub base de Brita 4A = 20,0 cm
Total = 40,0 cm

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
699
Folha nº
Assinatura

Trecho para pavimentação "Tipo D"

- **Rua Bahia**

DADOS PARA DIMENSIONAMENTO

Vida útil	10 anos
Tráfego Leve	Eixo Padrão - 8,2 tf N = 1,00E+05
Coeficientes de Equivalência Estrutural	Brita 4A Ksb = 1,00 Brita Graduada Kb = 1,00 CBUQ Kr = 2,00
I.S.C. Expansão	7,00% 1,30%

ATRAVÉS DOS DADOS OBTEM-SE

Sub-Base - Brita 4A	e = 18,00 cm
Base de Brita Graduada	e = 15,00 cm
CBUQ - faixa "C"	e = 5,00 cm
TOTAL espessura construtiva	e = 38,00 cm

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
694
Folha nº
Assinatura

DIMENSIONAMENTO PAVIMENTO – RUA BAHIA

CBR: 7,00%
EXPANSÃO: 1,30%
N: 1,00E+05

• Hm = espessura total do pavimento necessária para proteger um material com CBR = m%
CBR = m%
Tráfego = N
• Hn = espessura necessária acima do reforço, ou seja, a espessura da sub-base + base + revestimento.
Sub-base c/ CBR = 20%
Tráfego = N

Inequações:
RKR + BKB ≥ H20 (6)
RKR + BKB + h20 KS ≥ Hn (7)
RKR + BKB + h20 KS + hn KRef ≥ Hn (8)
Onde: RKR = espessura do revestimento vezes o coeficiente estrutural do revestimento
BKB = espessura da base vezes o coeficiente estrutural do material da base
H20 = espessura total da base + revestimento
h20*KS = espessura da sub-base vezes o coeficiente estrutural do material da sub-base
hn KRef = espessura do reforço do subleito vezes o coeficiente estrutural do material do subleito
Hn = espessura do revestimento + base + sub-base
Os coeficientes estruturais de cada material (nesse caso)
KR = 2,00, KB = 1,00, KS = 1,00 e KRef = 1,00

Tem-se:
H20 ≥ 22,55 cm = 23,00 cm
H6,5 ≥ 42,26 cm = 43,00 cm

Para R = 5
RKR + BKB ≥ H20
(5*2) + (B*1) ≥ 23
10 + B ≥ 23
B ≥ 13 cm : adotado 15 cm

RKR + BKB + h20*KS ≥ Hn
(5*2) + (15*1) + h20*1 ≥ 43
25 + h20*1 ≥ 43
h20 ≥ 18 cm : adotado 18 cm

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO:
Revestimento em CBUQ = 5,0 cm
Base de Brita Graduada = 15,0 cm
Sub base de Brita 4A = 18,0 cm
Total = 38,0 cm

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99668-1438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 695
Assinatura

Trecho Pavimentação "Tipo A"

1 – Avenida Paraná
PP= rua Pernambuco e PF= Final da rua

SEÇÃO TIPO – PAVIMENTO

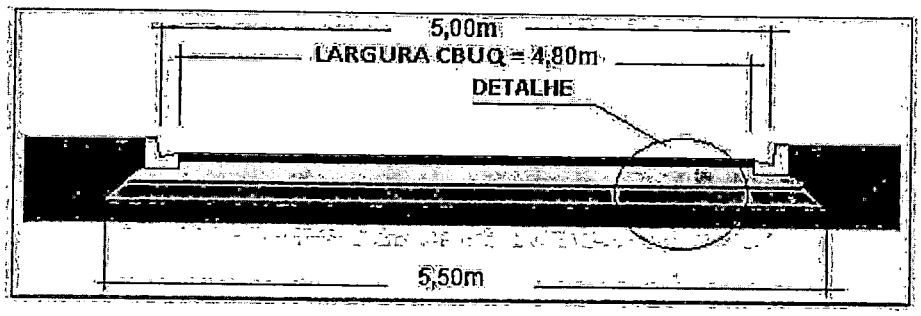

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

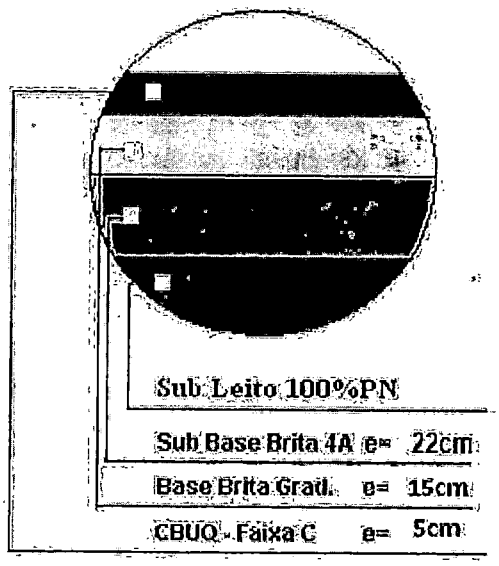

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
696
Folha nº
Assinatura

Trecho Pavimentação "Tipo A"

2 - Travessa União da Vitória
PP= rua Pernambuco e PF=Rua Campinas

SEÇÃO TIPO – PAVIMENTO

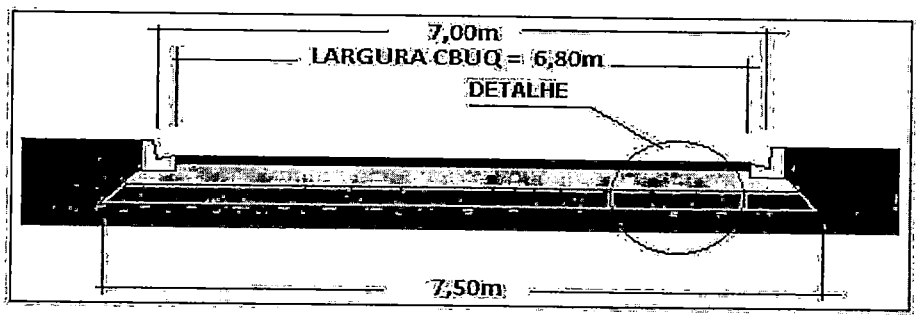

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

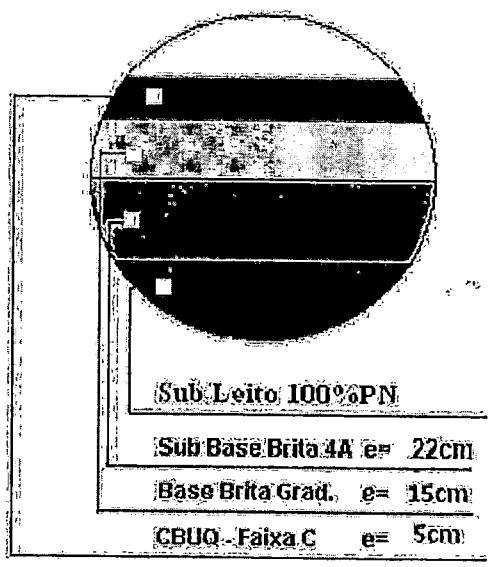

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

VL PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 697
Assinatura

Trecho Pavimentação "Tipo B"

3 - Travessa Jandaia
PP= Rua Campinas e PF= Rua Paraíba

SEÇÃO TIPO – PAVIMENTO

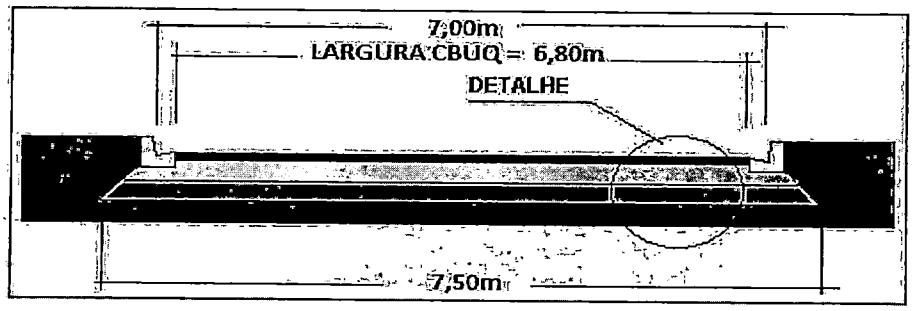

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

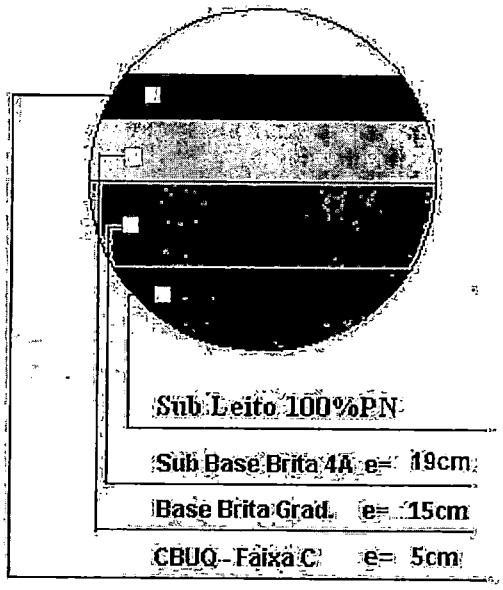

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
698
Folha nº
Assinatura

Trecho Pavimentação "Tipo D"

4 - Rua Campinas
PP= Avenida Paraná e PF= Travessa Jandaia

SEÇÃO TIPO – PAVIMENTO

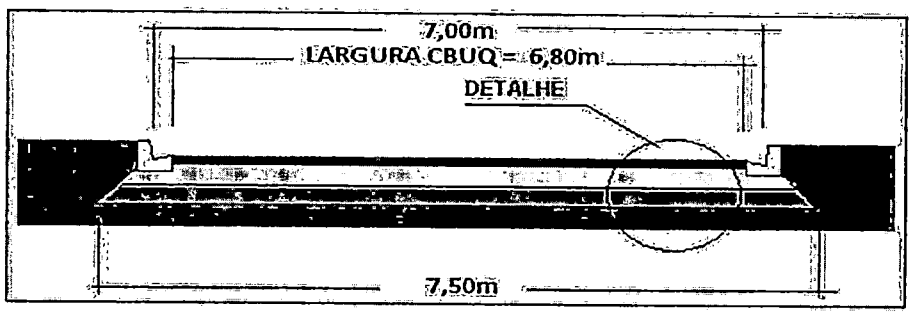

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

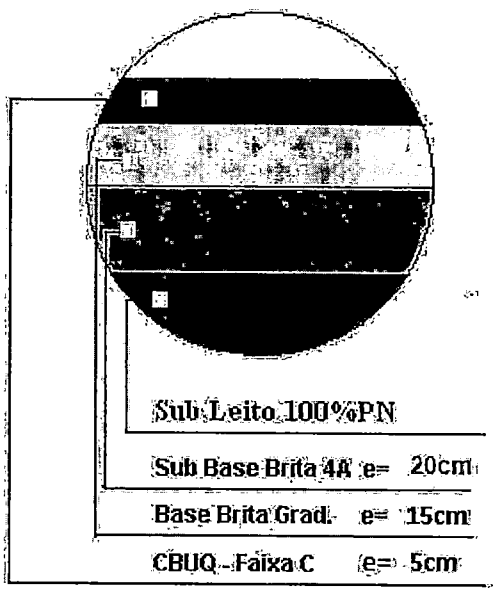

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 699
Assinatura

Trecho Pavimentação "Tipo E"

5 - Rua Bahia
PP= Avenida Paraná e PF= Final da rua

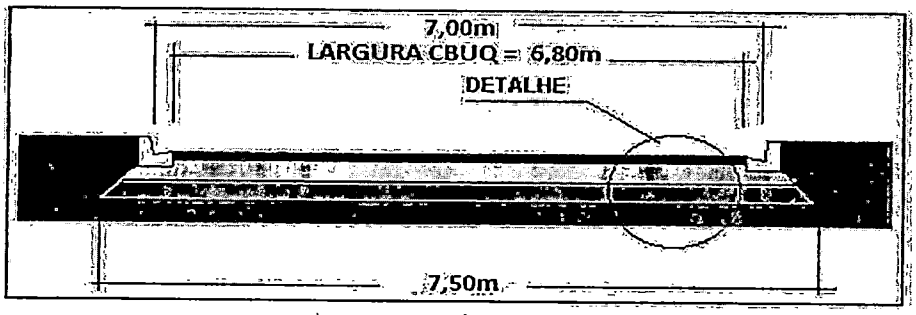

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

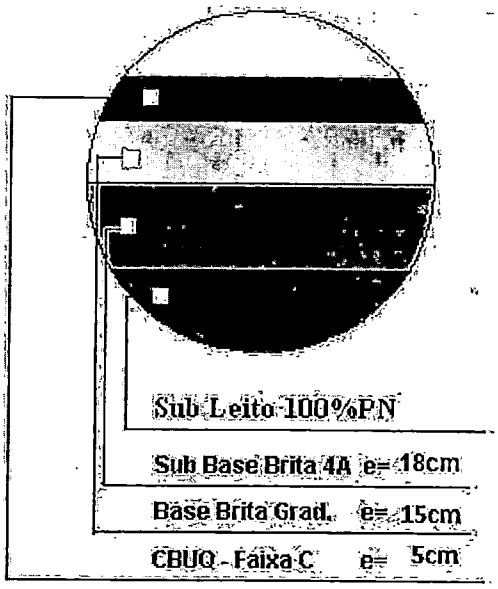

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99613-5438

Folha nº 43

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 700
Assinatura

4.4 - OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.1 – MEIO FIO

A pista de rolamento deste projeto, será limitada em seus bordos, por meio - fio com sarjeta, em concreto pré-moldado de cimento portland (padrão BID)

O concreto utilizado na fabricação dos meio-fios e sarjetas devem atender as NBR 6118(1), NBR 12654(2) e NBR 12655(3). O concreto deve ser dosado racionalmente e possuir as seguintes resistências características:

- meio-fio pré-moldado: fck >20 MPa;

As peças deverão ter no mínimo 0,80m e são subdivididas em:

a) "Peças altas", intransponíveis.
b) "Peças rebaixadas", transponíveis dando acesso as propriedades e locais conforme norma para deficientes físicos.
c) "Peças curvas" para contornar os bordos nas esquinas.

Os meios-fios são aplicados para condução das águas pluviais aos sistemas de captação.

A junção meio-fio/capa asfáltica deverá ser feita de modo que não se permita a infiltração de água entre as mesmas, para isto deverá haver sobreposição de parte do CBUQ à sarjeta.

SEÇÃO TIPO MEIO – FIO

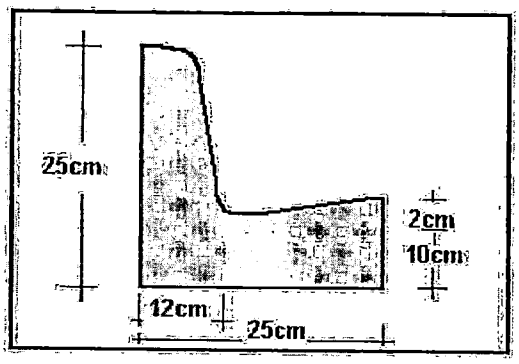

SEÇÃO TIPO MEIO – FIO REBAIXADO

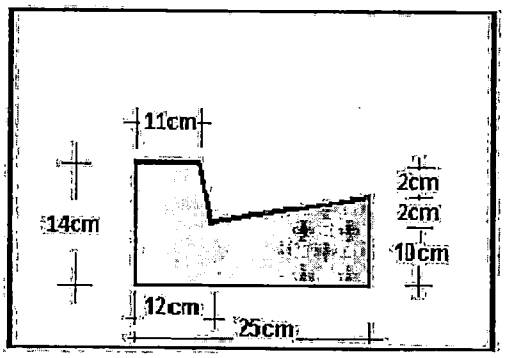

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 701
Assinatura

4.4.2 - CALÇADAS, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE

CALÇADAS:

A execução dos passeios compreenderá 3 fases:

A- Regularização
B- Base de Brita Graduada
C1-Concreto Usinado na parte referente aos Pedestres
C2-Concreto Usinado na parte referente aos Acessos por Veículos

A-Regularização

A regularização consiste basicamente no nivelamento do solo a partir do meio fio até o alinhamento predial, deverá ser executada mecanicamente e/ou manualmente. Esse serviço inclui todos os cortes e aterros que se façam necessários e serão medidos por metro quadrado. Nos aterros o material será oriundo das escavações da pista de rolamento.

Na área que serão executados os serviços de revestimento em Concreto (passeio pra pedestres) a regularização deverá estar na cota 15,00cm abaixo (10,00cm de base + 5,00cm de concreto), já na área de revestimento em Concreto (acesso p/ veículos) esta regularização acabada deverá estar na cota 18,00cm abaixo (10,00cm de base + 8,00cm de concreto). Nas demais áreas na cota 3,00cm abaixo.

A inclinação transversal da regularização na área específica do passeio pavimentado deverá ser de + 2% ou - 2%, esta variação depende da observação dos segmentos quadra à quadra no tocante ao nível das soleiras das propriedades em relação ao meio fio, ou seja se em uma quadra a predominância do nível das soleiras é inferior ao nível do meio fio, a inclinação será de menos 2%, partindo deste meio fio (bordo interno) e de mais 2% se a situação no segmento quadra à quadra for o inverso.

A compactação deverá ser executada com rolo compressor, o controle pela fiscalização será visual.

vista transversal

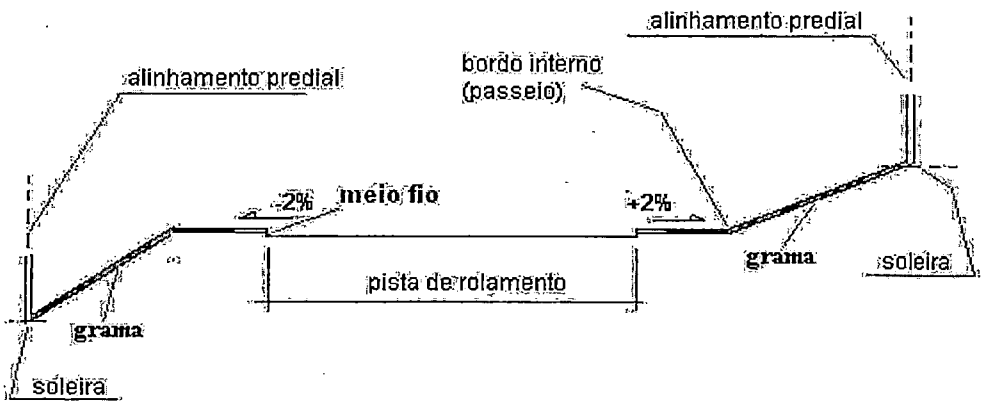

Observação: Foi criado um projeto complementar de muro de arrimo na Av. Paraná, para que possibilitasse a realização as calçadas.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663 5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 702
Assinatura

B- Base de Brita Graduada

Após a regularização e compactação do sub leito, deverá ser iniciado a execução da base, esta camada será preenchida com brita graduada na espessura de 10,00cm tanto na área destinada aos pedestres como no acesso p/veículos. Este serviço compreende o espalhamento, nivelamento e compactação.

C1-Revestimento em Concreto na parte referente aos Pedestres

Para o revestimento final de acabamento nas áreas referente ao passeio para pedestres optou-se pelo concreto usinado , executando seu derramamento com posterior desempenamento e secagem. Este concreto deverá ter resistência "fck" de 20 mpa. Espessura de 5,0 cm e sem armação. Providenciar os rejuntes a cada 2,00m.

Visando o acabamento e também como guia para pessoas com necessidades especiais, optamos pelo uso das "fincadinhas de concreto", que deverão ser assentadas no lado frontal ao alinhamento predial, 5,0 cm acima do nível da calçada.

Os locais e larguras constam em planta específica como também em prancha de "detalhamento de paisagismo", material integrante deste projeto executivo.

C2-Revestimento em Concreto Armado, na parte referente ao Acesso dos Veículos

Já para o revestimento final de acabamento nas áreas referente ao acesso para veículos optou-se pelo Concreto Armado, , executando seu derramamento com posterior desempenamento e secagem. Este concreto deverá ter resistência "fck" de 20 mpa. Espessura de 8,0 cm e com tela de armação. Providenciar os rejuntes a cada 2,00m.

Esta Tela deverá ter nervuras Q138 – Aço CA60 / 4,2mm / #10cmx10cm. Aplicar este concreto sobre lona plástica de e=150 micra que deverá ser estendida junto ao solo.

Os locais e larguras constam em planta específica como também em prancha de "detalhamento de paisagismo", material integrante deste projeto executivo.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-09
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99868-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 703
Assinatura

CALÇADA COM FAIXA DE SERVIÇO

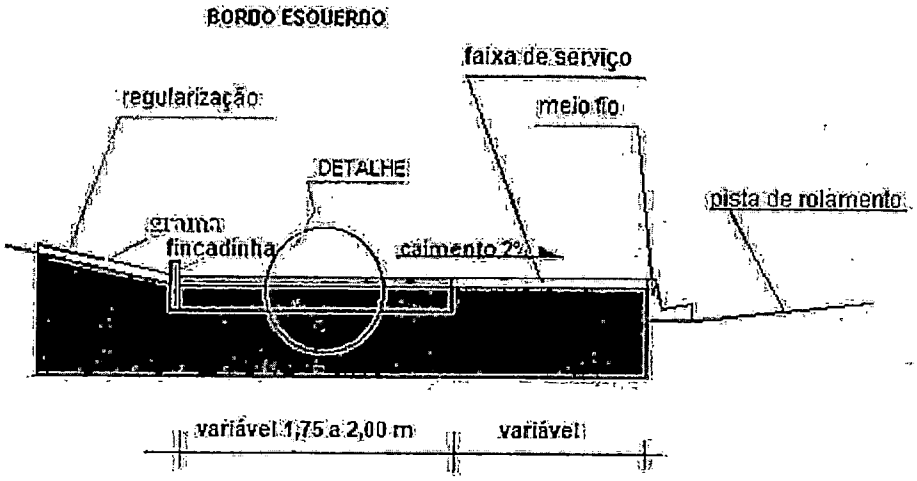

COMPOSIÇÃO PARA A ÁREA DESTINADA AOS PEDESTRES

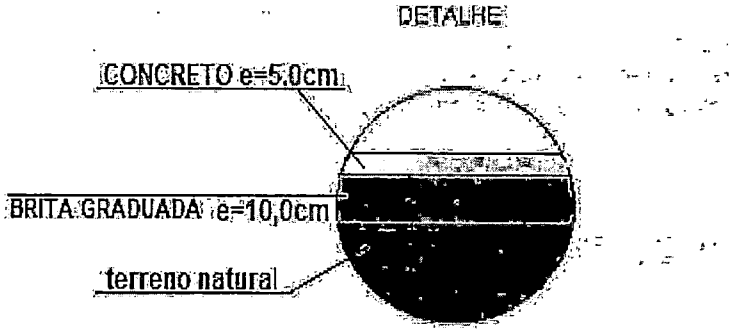

COMPOSIÇÃO PARA A ÁREA DESTINADA AO ACESSO DOS VEÍCULOS

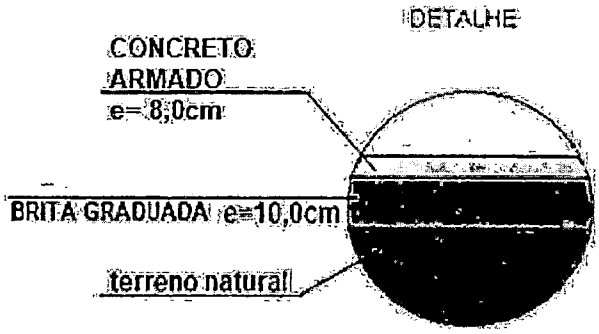

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-05
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 704
Assinatura

PAISAGISMO

Plantio de Grama em Placas

Após o preparo da superfície, procede-se o plantio da grama pelo sistema placas dessa Gramínea. As placas serão removidas de gramados já formados e estarão isentas de contaminação por ervas daninhas, serão umedecidas e compactadas com emprego de ferramenta própria para a finalidade. Toda a área deverá ser regada até que todas se apresentem em perfeitas condições e com o aspecto de adaptação completa ao novo ambiente. Este enleivamento compreenderá toda a área remanescente, excluído o passeio para pedestres e acessos, entre o bordo do meio fio até o alinhamento predial.

Os locais e larguras constam em planta específica como também em prancha de "detalhamento de paisagismo", material integrante deste projeto executivo.

No preço unitário estão inclusos os materiais, a regularização e a colocação de terra preta.

Arborização

Deverá seguir o plano diretor do município, De porte até 2,0m conforme especificado nas pranchas de paisagismo. Para cercá-las deverá ser executado quadro composto por fincadinhas de concreto, conforme prancha de "detalhamento de paisagismo" (incluso no orçamento).

ACESSIBILIDADE

As rampas deverão ser construídas conforme norma recomendada a ABNT - NBR 9050/2020. Item Especificações Técnicas / Circulação Externa.

O detalhamento construtivo para a execução das rampas, encontram-se em prancha anexa de detalhamento, já as localizações das mesmas encontram-se em pranchas anexas por ruas.

*OS MEMORIAIS DE CÁLCULO AO PAISAGISMO-CALÇADAS-ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO ESTÃO INSERIDOS NO ANEXO IV (PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO).

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-0
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 405
Assinatura

4.4.3 - SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas circulares, octogonais, triangulares, retangulares e losângulares, conforme dimensões e localização no projeto executivo. E a sinalização horizontal, através da pintura com tinta acrílica das faixas de segurança e das demais áreas especiais. As placas de sinalização deverão estar de acordo com as normas de segurança de trânsito, com haste de aço D=50 mm, galvanizado a fogo e fixado no solo com sapata em concreto. Os projetos foram elaborados e os serviços deverão estar de acordo com o manual de "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 180, de 26/08/05, e de que foram elaborados de acordo com o manual de "Sinalização Horizontal" - Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236, de 11/05/07, estando de acordo com as normas (NBR) da ABNT que tratam do assunto.

O detalhamento construtivo para a execução destes serviços, encontram-se em prancha anexa de detalhamento, já as localizações das mesmas encontram-se em pranchas anexas por ruas.

4.4.4 - INTERSEÇÕES

Não temos interseções neste projeto.

4.4.5 - ILUMINAÇÃO

Tendo em vista que a rede pública já está implantada no lote 04 e após análise constatamos que não será necessário o acréscimo ou troca de postes mas simplesmente a realocação de 6 postes, conforme indicado em planta.

*Todas as relocações deverão simplesmente serem deslocadas para o mesmo estaqueamento bem como no mesmo lado da via, afastado em seu eixo à 0,40m do alinhamento predial existente.

**Número de postes a serem realocados. Total de 6 postes, sendo 4 na avenida Paraná e mais 2 na rua União da Vitória.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81160-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99665-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
706
Folha nº
Assinatura

5.0 – COMPLEMENTOS DE PROJETO

5.1 – PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Este plano explica os serviços executivos necessários para a construção da obra.

1-SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa de obra

A placa da obra deve ser em chapa metálica, medindo 4,00MX2,00M, fixada através de vigotes de madeira, com as informações da obra conforme o modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

2-TERRAPLANAGEM

2.1 - Escavação, Carga e Transporte

A escavação dos materiais constituintes do terreno natural deverá ser executada até a cota do greide de terraplenagem indicado no projeto, procedendo então a carga e transporte destes para bota-foras com DMT de até 2000m ou em eventuais aterros na área referente aos passeios.

São materiais classificados em 1ª categoria compreendendo solos em geral, residual ou sedimentar. Poderá haver ocorrência de pedras isoladas com diâmetro máximo de 0,10m.

2.2 – Remoção de Solos Moles e Colchão De Areia

Os locais que apresentarem afundamentos da pista (subleito) deverão ser removidos. Esta remoção de material inservível e de baixo suporte, será substituída por areia, na espessura aproximada de 30cm abaixo da cota de regularização, sendo umedecida dando a condição auto compactante. Posteriormente inicia-se a composição do pavimento.

O município encontra-se em área com predominância de solos argilosos por estar inserido na formação Guabirotuba, presente em parte de Curitiba e na região metropolitana abaixo da mesma, de oeste ao sudeste. Verificando esta dificuldade através de teste de carga com pipa d'água e ensaio de compactação do sub leito, após tentado o gradeamento do solo e sem êxito de atingir o GC determinado, deve-se fazer a remoção do material e substituí-lo por areia, na qual após espalhamento, deverá ser umedecida. Nestas situações de substituição de material constatadas e autorizadas pela fiscalização e referendadas pela entidade fiscalizadora do contrato, sugerimos que tais ocorrências sejam identificadas através de fotografias e "as built" correspondentes. Tais serviços não estão contemplados e deverão ser aditivados caso venham a ocorrer.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
707
Folha nº
Assinatura

2.3 - Compactação de Aterro

Após a execução de cortes, proceder-se-á a várias etapas até atingir-se a homogeneização do solo do subleito; primeiro será realizado uma escarificação geral, com motoniveladora, na profundidade de 0,20 m, seguida de umedecimento, com caminhão pipa, posterior secagem utilizando-se da grade de disco arrastada por trator agrícola; com esse procedimento será realizada a homogeneização do material para posterior compactação, com rolo vibratório liso. Já a adição de material necessário para atingir o greide correto será executado com saibro para posterior compactação. O grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima obtida na energia do Proctor Normal. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações técnicas.

3-DRENAGEM

3.1 - Escavação Mecânica de Valas / Transporte / Aterros

A escavação deverá ser executada com retro escavadeira ou escavadeira hidráulica, na profundidade estipulada em projeto, seguindo as diversas declividades.

No caso da rede ser executada sob o passeio, o material escavado deverá ser colocado ao lado da vala para posterior reaterro e compactação, já no caso de travessias, estas deverão ser preenchidas com saibro com apiloamento gradativo, o material excedente deverá ser transportado para bota-foras ou em eventuais aterros na área referente aos passeios.

3.2 -Tubos de concreto / Lastro de Brita / Bocas de Saída

Após a escavação mecânica da vala, tendo o fundo nivelado conforme declividade projetada, assenta-se o tubo. Estes devem ser rejuntados externamente na parte superior, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, podendo-se utilizar um aditivo de endurecimento e altas resistências iniciais, aguarda-se tempo de cura da argamassa e procede-se o preenchimento com o material retirado da mesma. No fundo da vala será colocada uma camada, como lastro, de 5 cm de brita nº 1. Quanto a utilização de tubos armados ou não, tubulação projetada, com indicações de diâmetro, declividade, comprimento, classe da resistência e cotas de assentamento verificar convenções no projeto executivo em anexo. Para os tubos de concreto simples os diâmetros variam de 200 a 600 mm Para os tubos de concreto armado os diâmetros variam de 400 mm até 2000 mm;A classe de resistência: Para tubos de concreto simples para águas pluviais a nomenclatura correta é PS1 ou PS2. Para tubos de concreto armado para águas pluviais a nomenclatura correta é PA1, PA2, PA3 ou PA4. Observação: PS = Pluvial Simples; PA = Pluvial Armado.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99668-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 708
Assinatura

3.3 – Caixas de Ligação

Caixas de Ligação são os dispositivos auxiliares implantados nas redes de águas pluviais, a fim de possibilitar a ligação das bocas-de-lobo à rede coletora e permitir as mudanças de direção, de declividade e dos diâmetros de tubos empregados. As peças deverão ser pré-moldadas.

3.4 – Bocas de Lobo

As bocas-de-lobo são os dispositivos executados junto aos meios fios ou meios fios com sarjetas, em áreas urbanizadas, com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las à rede condutora. Já a grelha de concreto, componente do conjunto deverá ser em concreto pré-moldado. As caixas de captação existentes que estão localizadas sob o leito da pista projetada, deverão ser "arrancadas" ou enterradas, pois não terão mais nenhuma função específica. No projeto executivo estas caixas estão indicadas. As peças deverão ser pré-moldadas.

3.5 – Poços de Visita

Poços de visita são os dispositivos auxiliares implantados nas redes de águas pluviais, a fim de possibilitar a ligação das bocas-de-lobo à rede coletora e permitir as mudanças de direção, de declividade e dos diâmetros de tubos empregados, além de propiciar acesso para efeito de limpeza e inspeção da rede. As peças deverão ser pré-moldadas.

4- BASE / SUB-BASE

4.1 – Regularização e Compactação do Subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da rua, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinalmente compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico por ventura existentes no leito da rua serão removidos.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-8438

PM FAZENDA RIO GRANDE
709
Folha nº
Assinatura

4.2 – Sub-Base de Brita 4A

Consiste na execução de uma camada composta de agregado graúdo, a qual constituirá a camada de sub base. Deverá ser disposto uniformemente sobre o leito da via em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e sobreposto pela camada de base.

4.3 – Base de Brita Graduada

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da via e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

5-MEIO-FIO E SARJETA

Ao longo das ruas deverão ser executados meio fios em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica aos 28 dias fck ≥ 15,0Mpa.

6-REVESTIMENTO

6.1 – Imprimação

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será a emulsão asfáltica tipo EAI, aplicado na taxa de 0,80 a 1,70 litros/ m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações técnicas.

6.2 – Pintura de Ligação

Consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações técnicas.

VL PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81260-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99661-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 710
Assinatura

6.3 – Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ – (Cimento Asfáltico do Petróleo) CAP 50/70, com espessura de 5,0cm (conforme projeto) e composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

7-PAISAGISMO / URBANISMO

7.1- Regularização e Compactação

A regularização do passeio, abrange toda a área entre o bordo da pista de rolamento até o alinhamento predial, deverá ser executado através de motoniveladora e ajustes manuais. A sua compactação utilizará rolo compactador, sapo mecânico e ou manualmente. A liberação pela fiscalização será visual. Neste serviço em sua composição de preços, estão incluídos eventuais cortes e aterros.

7.2- Calçada em Concreto – Passeio para Pedestres.

No Passeio para Pedestres, deverá ser utilizado concreto sem armação com espessura de 5,0 cm.

7.3- Calçada em Concreto Armado – Acesso para veículos.

Para o acesso à veículos, deverá ser utilizado concreto armado com espessura de 8,0 cm.

7.4- Remoção de Calçadas

Visando a homogeneidade e também devido as diferentes características das calçadas existentes, optamos por removê-las e construí-las novamente, seguindo o projeto paisagístico.

7.5- Rampas

Serão executadas em concreto e deverão estar de acordo com a norma NBR 9050. Junto às rampas deverá ser executado piso tátil (incluso no preço) conforme norma ABNT 9050.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 711
Assinatura

7.6- Plantio de Grama em Placas

Após o preparo da superfície, procede-se o plantio da grama pelo sistema placas dessa Gramínea. As placas serão removidas de gramados já formados e estarão isentas de contaminação por ervas daninhas, serão umedecidas e compactadas com emprego de ferramenta própria para a finalidade. Toda a área deverá ser regada até que todas se apresentem em perfeitas condições e com o aspecto de adaptação completa ao novo ambiente. Este enleivamento compreenderá toda a área remanescente, excluído o passeio para pedestres e acessos, entre o bordo do meio fio até o alinhamento predial.

Os locais e larguras constam em planta específica como também em prancha de "detalhamento de paisagismo", material integrante deste projeto executivo.

7.7- Arborização

Os tipos de árvores constam na legenda de paisagismo de cada rua conforme orientação da PMAU/FRG. Para cercá-las deverá ser executado quadro composto por fincadinhas de concreto, conforme prancha de "detalhamento de paisagismo" (incluso no orçamento).

7.8- Piso PodotátIL

Deverá ser executado somente nas rampas para PNE e nos acessos p/veículos.

8-SINALIZAÇÃO

8.1 – Sinalização Vertical e Horizontal

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas circulares, octogonais, triangulares, retangulares e losangulares, conforme dimensões e localização no projeto executivo. E a sinalização horizontal, através da pintura com tinta acrílica das faixas de segurança e das demais áreas especiais. As placas de sinalização deverão estar de acordo com as normas de segurança de trânsito, com haste de aço D=50mm galvanizado a fogo e fixado no solo com sapata em concreto.

O projeto foi desenvolvido de acordo com o Manual e Resoluções do CONTRAN/DENATRAN.

Os locais e larguras constam em planta específica como também em prancha de "detalhamento de sinalização", material integrante deste projeto executivo.

9 - RELOCAÇÃO DE POSTES

Deverá ser contratada pela construtora, empresa especializada para este tipo de serviço, bem como adotar todos os procedimentos necessários com a COPEL. A indicação dos postes á serem relocados, está inserida no projeto executivo.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento de todos os serviços.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentacão@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 712
Assinatura

5.2 – ESQUEMA OPERACIONAL

1-Considerações:

Durante a execução da obra a empresa construtora deverá providenciar alternativas aos moradores e demais pessoas que usufruem das vias, para que incômodos em função dos serviços que estejam sendo feitos sejam minimizados visando a melhor harmonia possível, como exemplo:

-Propor desvios e caminhos alternativos.
-Na execução de drenagem manter o acesso as moradias no início e final do dia.
-Quando da escavação das drenagens transversais executá-las em meia pista, reaterrá-las para posteriormente escavar a outra meia pista.
-Patrolamento desmanchando as "leiras" possibilitando desta forma a maior facilidade no tráfego.
-Umedecer a via evitando desta forma a formação de poeira.
-Revestir a pista em certos pontos evitando encalhamento dos veículos em dias chuvosos.

2-Sinalização da Obra:

Este serviço é de fundamental importância e deverá ser feito antes de qualquer outra atividade referente a obra em si. A construtora deverá manter a sinalização sempre "atual" no tocante as placas indicativas e de alerta, e tudo o mais que no bom senso possa ser feito. E ainda:

-Orientar através de placas, os caminhos alternativos e desvios que se façam necessários.
-Sinalizar a pista com antecedência advertindo sobre obras e movimentações de caminhões e máquinas.
-Regulamentar velocidades e condições de circulação de veículos.
-Orientar os usuários qto ao uso da via e das calçadas, e sinalizando escavações, depressões e eventuais buracos que possam causar acidentes.

3-Cronograma:

O cronograma está adequado ao tempo necessário para a execução da obra, constando as seguintes etapas de serviço:

-Serviços Preliminares
-Terraplenagem
-Drenagem
-Base/Sub Base
-Meio Fio e Sarjeta
-Revestimento
-Paisagismo/Urbanismo
-Sinalização de Trânsito
-Iluminação
-Serviços Tecnológicos

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-09
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99668-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 713
Assinatura

4-Relação de Equipamentos

Esta relação está dimensionada em função do cronograma físico financeiro, todo o maquinário será inspecionado no início da obra pela fiscalização sendo verificado as condições de uso e produtividade e datas de fabricação. Deverá ser substituído em até 48 horas caso não satisfaça estas especificações.

-Moto Niveladora 140 HP
-Carregadeira Frontal de Pneus 170 HP
-Rolo Corrugado Autopropelido VAP55 8,3 HP
-Rolo Vibratório Liso Autopropelido 11ton
-Rolo Tandem liso 6 a 8 ton
-Rolo Pneus Autopropelido 20 ton
-Retroescavadeira 62 HP
-Escavadeira Hidráulica
-Caminhão Tanque 10.000 lt (pipa d'água)
-Caminhão Espargidor de Asfalto Diluído e Emulsão Asfáltica 6.000 lt (burro prêto)
-Caminhão Basculante 10.000 m³
-Tanque depósito Asfalto à frio 20.000 lt
-Tanque depósito Asfalto c/ maçarico 20.000 lt
-Usina de Solos Brita Graduada capacidade 350 ton/h
-Usina de Asfalto Gravimétrica 60/80 ton/h
-Vibro Acabadora em Esteira 98 ton/h
-Vassoura Mecânica Rebocável
-Grade de Disco Rebocável

*As quantidades de máquinas e equipamentos deverão ser colocadas à disposição pela construtora, visando o cumprimento do cronograma de obras.

5-Relação de Profissionais

Toda a mão de obra será de responsabilidade da contratada. Bem como a equipe que responde tecnicamente pelos serviços ou responde por uma frente de serviço, que deverá ser composta minimamente por:

-Engenheiro Responsável Técnico
-Engenheiro Preposto
-Topógrafo e/ou Técnico em Agrimensura
-Laboratorista de Solos
-Encarregado de Obras

*As quantidades de mão de obra/profissionais deverão ser dimensionadas pela construtora, visando o cumprimento do cronograma de obras.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99661-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 714
Assinatura

5.3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Além de já explicado anteriormente no plano de execução e no memorial descritivo, relacionamos e inserimos todas as Normas – Especificações Técnicas dos Serviços em pasta nomeada como "anexo V".

5.4 – CONTRÔLE TECNOLÓGICO

ENSAIOS TECNOLÓGICOS – Será de responsabilidade da construtora a execução dos ensaios tecnológicos para apurar a qualidade dos serviços executados, deverão seguir as normas do DER ou DNIT.
Serão cobrados a apresentação destes LAUDOS/TESTES, com a respectiva ART, como pré-requisito para a execução da medição e desde que os valores e números atingidos estejam dentro dos estipulados nas normas.

Relação dos ensaios à serem executados a cada 100,00M

Tipo de Ensaio	Unidade	Nº de Ensaios a cada 100m
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	1
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	2
Ensaio de Granulometria do Agregado	und	1
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	1
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	1
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	1
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	und	1
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	global	1

Deverá ser apresentado pela construtora previamente o projeto de dosagem do asfalto da mistura encaixando-se na faixa determinada em projeto, neste caso a faixa "c" para aprovação da fiscalização e para que possam ser executados os ensaios relativos ao CBUQ.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99863-5438

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 715
Assinatura

5.5 – CANTEIRO DE OBRAS

A empresa executante da obra será responsável por fornecimento e montagem, no local da obra, de todo o equipamento necessário a execução, inclusive a eventual instalação de depósitos, bem como a construção de alojamentos, escritórios e outras instalações necessárias ao trabalho.

Não haverá qualquer pagamento em separado para o canteiro de obras. Seus custos deverão ser incluídos nos preços propostas para os vários itens de serviço, constantes nos quadros de quantidades. Toda a aquisição de terrenos, direitos de exploração, servidões, facilidades ou direitos de acesso que venham a ser necessários para pedreiras, jazidas ou outras finalidades, que estejam além dos limites da faixa de domínio, deverão ser adquiridos pela executante e o seu custo incluído nos preços propostos para os vários itens de serviço.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 716
Assinatura

6.0 – QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL	**EROSÃO URBANA OU PAVIMENTAÇÃO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Entidade Executora: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Município: FAZENDA RIO GRANDE/PR

Área de Abrangência: 9.010,41m²

Lote 4 – 5 RUAS

2. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DO PROJETO:

- **Topografia Predominante:**

- Declividade baixa (0 a 10%)	Sim: X	Não:
- Declividade média (10 a 30%)	Sim:	Não:
- Declividade alta (30 a 60%):	Sim:	Não:
- Declividade muito alta (> 60%)	Sim:	Não:

- **Tipo de Solo:**

- Permeabilidade alta (> 60 l/m² dia):	Sim:	Não:
- Permeabilidade média (> 25 l/m² dia e < 60 l/m² dia):	Sim: X	Não:
- Permeabilidade baixa (< 25 l/m² dia):	Sim:	Não:

3. IMPACTO AMBIENTAL

- Requer desmate: Sim ____ Não X

- Erosão do solo a jusante do lançamento do emissário, se cabível Sim X Não ____

4. PROCEDIMENTO PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS:

- Será executado dissipadores de energia nas saídas de drenagem

Sim X Não ____

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99668-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 717
Assinatura

- Haverá reabilitação da área degradada
  Através de urbanização dos passeios (calçadas, enleivamento e arborização):

  Sim __X__ Não _____

- Serão adotadas medidas para evitar o lançamento de esgotos nos dispositivos de drenagem.
  (Através de fiscalização da vigilância sanitária do município)

  Sim __X__ Não _____

Haverá dispositivos de drenagem de águas pluviais associado ao trecho a ser pavimentado.

Sim __X__ Não _____

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2020.

Engº Civil Tadeu Nilo Kimak
CREA-PR – 17609/D

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 718
Assinatura

7.0 – ANEXOS

ANEXO I – (SONDAGEM):

- Boletim de Sondagem
- Ensaios Completos de Caracterização e Ensaios Físicos por furo
- Resumo dos Ensaios
- Registro Fotográfico
- Mapa de Sondagem

ANEXO II – (TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO):

- MEMORIAL CÁLCULO DE VOLUMES DE TERRAPLENAGEM
- NOTAS DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM
- NOTAS DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO
- MEMORIAL DE CÁLCULO CBR MÉDIO
- MEMORIAL DE CÁLCULO DE VOLUMES E ÁREAS DE PAVIMENTAÇÃO

ANEXO III – (DRENAGEM)

- MEMORIAL DE QUANTIDADES
- ESTUDO DE REAPROVEITAMENTO DE DRENAGEM
- MAPA DE REAPROVEITAMENTO DE DRENAGEM

ANEXO IV – (PAISAGISMO-CALÇADAS-ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO):

- MEMORIAL DE QUANTIDADES

ANEXO V – (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS):

- ESTÃO INSERIDAS NESTE ANEXO IV, TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS, CONFORME NORMAS DO DER/PR.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99853-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 719
Assinatura

8.0 – ORÇAMENTO

8.1. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS e de B.D.I. e D.M.Ts

8.2. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

8.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

***O MEMORIAL DO CÁLCULO DO BDI BEM COMO OS O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, QUADROS DE QUANTIDADES E CUSTOS ATUALIZADOS E ADEQUADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA, ENCONTRAM-SE EM ANEXO AO PROJETO.**

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

TIPO DE MATERIAL	DMT (KM)
AREIA / BRITA GRADUADA / BRITA	17,1
ARTEFATOS DE CONCRETO	32,1
CAP ATÉ USINA	19,3
CBUQ ATÉ OBRA	22,7
EMULSÕES	23,6
PEDREIRA	36,1
BOTA FORA	3,0

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-02
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99653-5438

Assinatura 63

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

9.0 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9.1 - As ARTs e RRTs referente ao PROJETO ORIGINAL seguem abaixo, já as ARTs e RRTs da equipe técnica da prefeitura municipal responsável pelos projetos adequados e atualizados encontram-se em anexo ao projeto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
720
Folha nº
Assinatura

9.1.1- ARTs PROJETOS E ORÇAMENTOS PROJETO ORIGINAL

9.1.2 - RRTs PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE PROJETO ORIGINAL

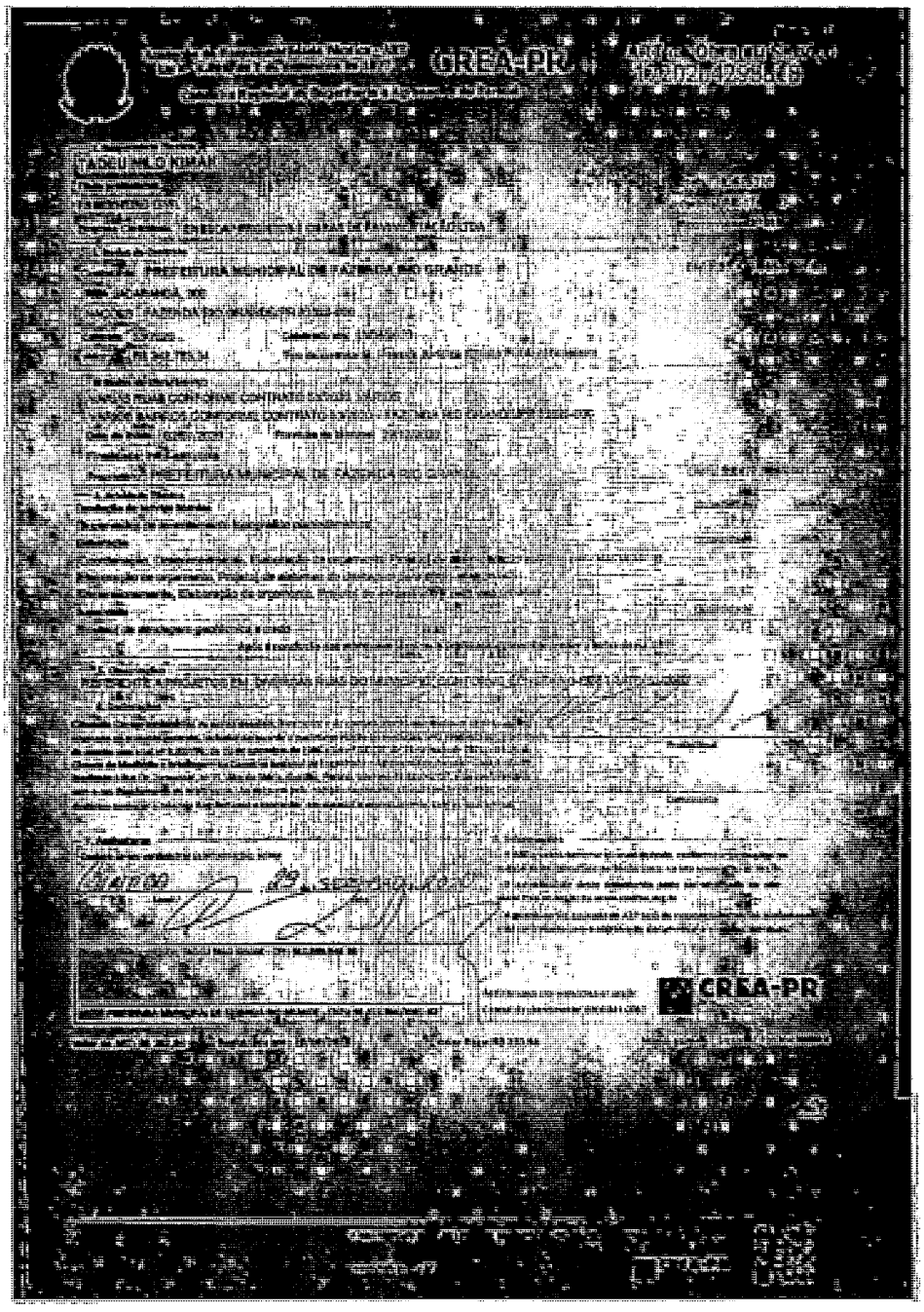

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 721
Assinatura

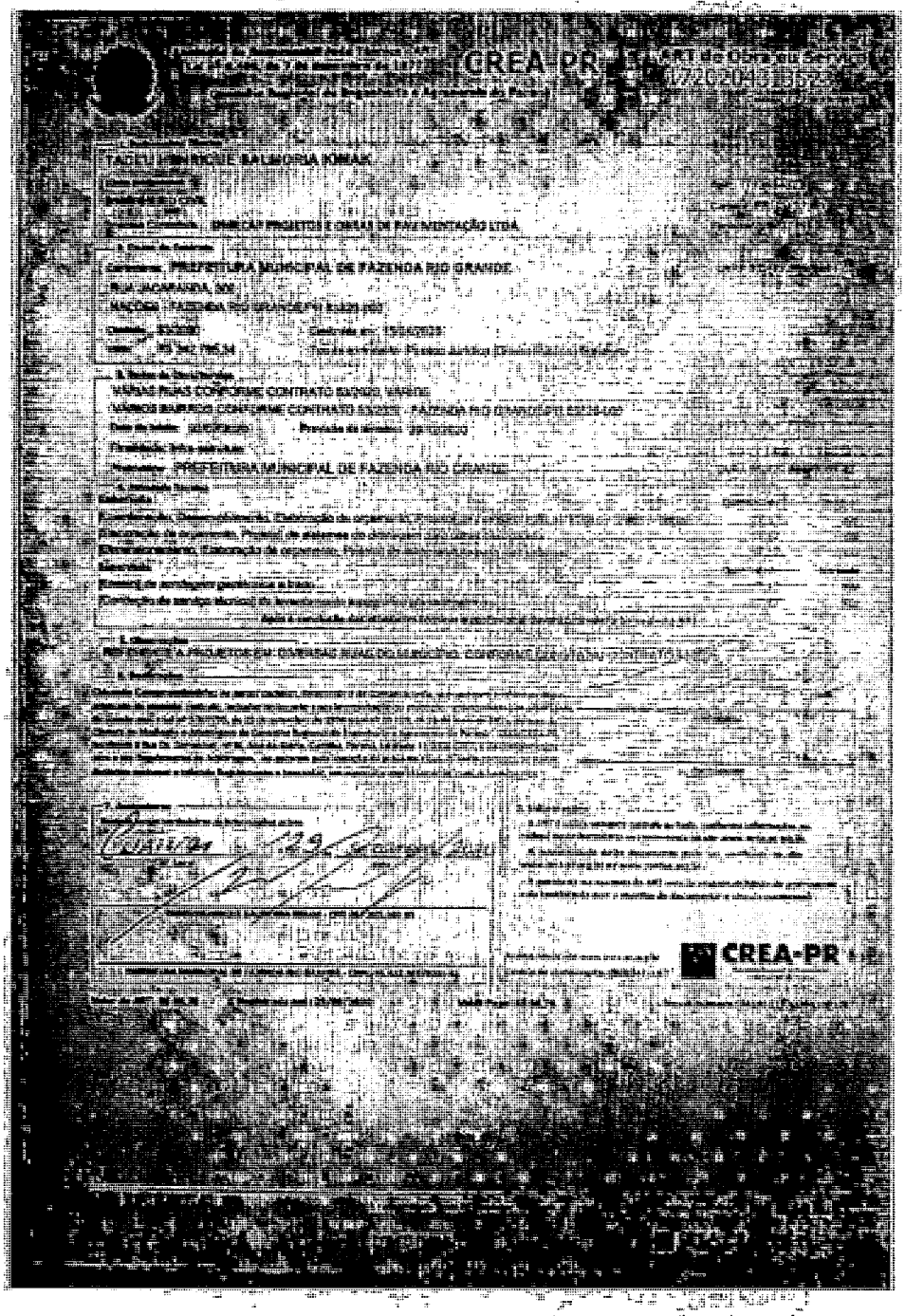

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99683-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
722
Folha nº
Assinatura

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: BRUNA SAAD REDA CPF: 051.007.529-04 Tel: (41) 98505-4194

Data de Registro: 20/03/2009 Registro Nacional: 000A022515 E-mail: BRUNASAAD.ARQ@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10027462R04CT001 Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Cadastro: 05/10/2020 Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro:

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO.

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 01/2020

Nº do RRT: SI10027462R04CT001 CPF/CNPJ: 04.389.594/0001-25 Nº Contrato: 01/2020 Data de início: 02/07/2020

Contratante: Engecap - Projetos e Obras de Pavimentação Ltda Valor de Contrato: R$ 33.732,00 Data de Celebração: 02/07/2020 Previsão de Término: 29/12/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 83823014 Nº: PARAIJA

Logradouro: JACARANDÁ - LADO PAR Complemento:

Bairro: NAÇÕES Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGIMO, ENGLOBANDO CALÇADAS, PASSEIO, ACESSIBILIDADE, ARQUITETURA PAISAGISTICA E QUADRO DE QUANTIDADES EM VARIAS RUAS E BAIRROS DO MUNICIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, COM EXTENSÃO DE 17,7 KM, CONFORME CONTRATO nº 53/2020.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declara o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> 1.6.9 - Projeto de arq[illegible]

Grupo: PROJETO

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99668-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 729
Assinatura

CAU/BR "Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil"

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT simples

Verificar Autenticidade

Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.3 - Projeto urbanístico

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10027462R04CT001	INICIAL	Engecap - Projetos e Obras de Pavimentação Ltda	05/10/2020	30/09/2020
Nº do RRT: SI10027462R04CT001	RETIFICADOR	Engecap - Projetos e Obras de Pavimentação Ltda	05/10/2020	
Nº do RRT: SI10027462R04CT001	RETIFICADOR	Engecap - Projetos e Obras de Pavimentação Ltda	05/10/2020	
Nº do RRT: SI10027462R04CT001	RETIFICADOR	Engecap - Projetos e Obras de Pavimentação Ltda	05/10/2020	
Nº do RRT: SI10027462R04CT001	RETIFICADOR	Engecap - Projetos e Obras de Pavimentação Ltda	05/10/2020	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquitetoial e urbanista BRUNA SAID REIS registro CAU nº 000A822515, na data e hora: 05/10/2020 20:39:42, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-08
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP: 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 724
Assinatura

10.0 – PRANCHAS TÉCNICAS

O JOGO DE PRANCHAS QUE COMPÕEM ESTE PROJETO É COMPOSTO POR 30 UNIDADES ASSIM DISTRIBUÍDAS:

- SITUAÇÃO ..... 1 UD
- LOCALIZAÇÃO ..... 1 UD
- MAPEAMENTO DE LOTES CHEIOS E VAZIO ..... 1 UD
- SUB BACIAS DE DRENAGEM / ÁREAS DE CONTR. PLUVIAL ..... 1 UD
- DISPOSITIVOS DE DRENAGEM (Armaduras e Fôrmas de Caixas de Ligação, Poços de Visita, Caixas de Captação, Dissipadores de Energia, etc...) ..... 6 UD
- DRENAGEM / G.A.P. ..... 5 UD
- PAVIMENTO TIPO ..... 1 UD
- TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ..... 5 UD
- DETALHAMENTO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE ..... 2 UD
- PAISAGISMO / CALÇADAS ..... 5 UD
- DETALHAMENTO DE SINALIZAÇÃO ..... 1 UD
- SINALIZAÇÃO ..... 1 UD

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-06
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99653-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 725
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA		09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande			21,00%	16,50%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
LOTE 04 BAIRRO ESTADOS									2.000.987,63
1.			ORÇAMENTO GERAL						
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	5.264,71
1.1.1.	Composição	COMP 32	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und	1,00	3.868,00	BDI 1	4.680,28	4.680,28
1.1.2.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	74,00	BDI 1	89,54	268,62
1.1.3.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	87,00	BDI 1	105,27	315,81
1.2.			TERRAPLENAGEM					-	29.309,20
1.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	2.018,54	12,00	BDI 1	14,52	29.309,20
1.3.			SUB-BASE / BASE					-	289.815,46
1.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	5.558,50	4,20	BDI 1	5,08	28.237,18
1.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	1.137,02	108,00	BDI 1	130,68	148.585,77
1.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	833,77	112,00	BDI 1	135,52	112.992,51
1.4.			MEIO-FIO					-	79.111,01
1.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	332,00	34,00	BDI 1	41,14	13.658,48
1.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.387,00	39,00	BDI 1	47,19	65.452,53
1.5.			REVESTIMENTO					-	325.082,09
.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	4.972,54	0,49	BDI 1	0,59	2.933,80
.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	5,47	4.612,00	BDI 2	5.372,98	29.390,20
1.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	4.972,54	0,30	BDI 1	0,36	1.790,11
1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	2,48	4.520,00	BDI 2	5.265,80	13.059,18
1.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	598,70	170,00	BDI 1	205,70	122.741,19
1.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	29,83	4.465,00	BDI 2	5.201,73	155.167,61
1.6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	443.618,05
1.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	29,02	106,00	BDI 1	128,26	3.722,11
1.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	535,10	9,00	BDI 1	10,89	5.827,24
1.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	185,10	8,00	BDI 1	9,68	1.791,77
1.6.4.	DER-PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	2,88	28,00	BDI 1	33,88	97,57
1.6.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.692,07	2,50	BDI 1	3,03	14.216,97
1.6.6.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	327,90	112,00	BDI 1	135,52	44.437,01
1.6.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	30,00	55,00	BDI 1	66,55	1.996,50
1.6.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.413,00	10,00	BDI 1	12,10	17.097,30
1.6.9.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	136,16	103,00	BDI 1	124,63	16.969,62
1.6.10.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	2.033,17	40,00	BDI 1	48,40	98.405,43
1.6.11.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	1.245,90	95,00	BDI 1	114,95	143.216,21
1.6.12.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	3.279,07	4,70	BDI 1	5,69	18.657,91
1.6.13.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	1.779,00	0,40	BDI 1	0,48	853,92
1.6.14.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	1.598,10	24,00	BDI 1	29,04	46.408,82
1.6.15.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	8,00	995,00	BDI 1	1.203,95	9.631,60
1.6.16.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	18,00	735,00	BDI 1	889,35	16.008,30
1.6.17.	Composição	COMP 34	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6C - 10,50 M2 - 2,50 X 4,20	und	1,00	772,00	BDI 1	934,12	934,12
1.6.18.	Composição	COMP 39	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6D - 7,35 M2 - 1,75 X 4,20	und	5,00	553,00	BDI 1	669,13	3.345,65
7.			SINALIZAÇÃO					-	26.610,37
.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	387,80	29,40	BDI 1	35,57	13.794,05
1.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	6,00	524,00	BDI 1	634,04	3.804,24
1.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	7,00	536,00	BDI 1	648,56	4.539,92
1.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	7,00	528,00	BDI 1	638,88	4.472,16
1.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	34.666,50
1.8.1.	DER-PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	6,00	4.775,00	BDI 1	5.777,75	34.666,50
1.9.			DRENAGEM					-	670.811,11
1.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.938,01	17,00	BDI 1	20,57	39.864,87
1.9.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	319,26	50,00	BDI 1	60,50	19.315,23
1.9.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	539,50	32,00	BDI 1	38,72	20.889,44
1.9.4.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	51,63	112,00	BDI 1	135,52	6.996,90
1.9.5.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	781,74	98,00	BDI 1	118,58	92.698,73
1.9.6.	Composição	COMP 14	Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	und	1,00	2.905,00	BDI 1	3.515,05	3.515,05
1.9.7.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	97,00	57,00	BDI 1	68,97	6.690,09
1.9.8.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	368,00	100,00	BDI 1	121,00	44.528,00
1.9.9.	Composição	COMP 17	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	145,00	110,00	BDI 1	133,10	19.299,50
1.9.10.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	53,00	160,00	BDI 1	193,60	10.260,80
-	Composição	COMP 19	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	-	358,00	BDI 1	433,18	-
1.9.11.	Composição	COMP 20	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	89,00	350,00	BDI 1	423,50	37.691,50
1.9.12.	Composição	COMP 21	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	111,00	400,00	BDI 1	484,00	53.724,00
1.9.13.	Composição	COMP 22	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	180,00	450,00	BDI 1	544,50	98.010,00
1.9.14.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	40,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	53.433,60
1.9.15.	Composição	COMP 40	B.L. Dupla pré-moldado H até 1,20 m	und	4,00	2.070,00	BDI 1	2.504,70	10.018,80
1.9.16.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	7,00	1.032,00	BDI 1	1.248,72	8.741,04
1.9.17.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	5,00	1.177,00	BDI 1	1.424,17	7.120,85
1.9.18.	Composição	COMP 26	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	und	3,00	1.996,00	BDI 1	2.415,16	7.245,48
1.9.19.	Composição	COMP 27	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00	und	5,00	2.113,00	BDI 1	2.556,73	12.783,65
1.9.20.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	6,00	2.186,00	BDI 1	2.645,06	15.870,36
1.9.21.	Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2,00	2.309,00	BDI 1	2.793,89	5.587,78
1.9.22.	Composição	COMP 30	P.V. Pré-moldado H até 1,15 m Tubo até 0,80	und	1,00	3.215,00	BDI 1	3.890,15	3.890,15
1.9.23.	Composição	COMP 31	P.V. Pré-moldado H até 1,35 m Tubo até 1,00	und	3,00	3.389,00	BDI 1	4.100,69	12.302,07
1.9.24.	Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m	1,00	213,00	BDI 1	257,73	257,73
1.9.25.	SICRO	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1,00	2.518,00	BDI 1	3.046,78	3.046,78

CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
726
Folha nº
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.26.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.417,52	3,60	BDI 1	4,36	6.180,39
1.9.27.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	234,20	81,60	BDI 1	98,74	23.124,91
1.9.28.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	92,00	111,40	BDI 1	134,79	12.400,68
1.9.29.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	29,00	64,40	BDI 1	77,92	2.259,68
1.9.30.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	193,10	BDI 1	233,65	1.401,90
1.9.31.	SINAPI-I	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	8,00	335,00	BDI 1	405,35	3.242,80
1.9.32.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	55,80	278,20	BDI 1	336,62	18.783,40
1.9.33.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	63,04	46,10	BDI 1	55,78	3.516,37
1.9.34.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	50,36	35,90	BDI 1	43,44	2.187,64
1.9.35.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	2,28	535,00	BDI 1	647,35	1.475,96
1.9.36.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,32	90,90	BDI 1	109,99	2.454,98
1.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA					-	83.695,26
1.10.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	505,14	17,80	BDI 1	21,54	10.880,72
1.10.2.	DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	178,43	19,90	BDI 1	24,08	4.296,59
1.10.3.	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	112,91	12,50	BDI 1	15,13	1.708,33
1.10.4.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	122,16	61,60	BDI 1	74,54	9.105,81
1.10.5.	DER-PR	605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	18,10	483,00	BDI 1	584,43	10.578,18
1.10.6.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	79,00	52,00	BDI 1	62,92	4.970,68
1.10.7.	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	61,00	119,00	BDI 1	143,99	8.783,39
1.10.8.	SINAPI	103321	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	62,20	109,00	BDI 1	131,89	8.203,56
1.10.9.	Composição	COMP 42	Execução de Adutora de água com tubulação DN250 com extensão de 217,00m, compreendendo escavação mecânica, assentamento, reaterro e compactação da vala em saibro na Av. Paraná conforme projeto Sanepar. As tubulações e conexões serão fornecidos pela Sanepar.	Gb	1,00	20.800,00	BDI 1	25.168,00	25.168,00
1.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	13.003,87
1.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	10,00	84,00	BDI 1	101,64	1.016,40
1.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	20,00	84,00	BDI 1	101,64	2.032,80
1.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	9,00	85,00	BDI 1	102,85	925,65
1.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	14,00	101,00	BDI 1	122,21	1.710,94
1.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	14,00	59,00	BDI 1	71,39	999,46
1.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	14,00	48,00	BDI 1	58,08	813,12
1.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	14,00	79,00	BDI 1	95,59	1.338,26
1.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	3.444,00	BDI 1	4.167,24	4.167,24

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável legal
RG: 7.254.775-6 SSP/PR – CPF: 030.245.099-84

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Kenji Hara
Responsável Técnico
RG. 6.159.500-7/PR
Eng Civil CREA PR 70.040/D

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

VL PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
727
Folha nº
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
			ORÇAMENTO GERAL LOTE 04 BAIRRO ESTADOS						2.000.987,631
1.			AV. PARANÁ						1.096.563,90
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	4.680,28
1.1.1.	Composição	COMP 32	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und	1,00	3.868,00	BDI 1	4.680,28	4.680,28
1.2.			TERRAPLENAGEM					-	9.767,89
1.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	672,72	12,00	BDI 1	14,52	9.767,89
1.3.			SUB-BASE / BASE					-	107.172,00
1.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	1.978,89	4,20	BDI 1	5,08	10.052,76
1.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	435,36	108,00	BDI 1	130,68	56.892,84
1.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	296,83	112,00	BDI 1	135,52	40.226,40
1.4.			MEIO-FIO					-	34.941,17
1.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	137,00	34,00	BDI 1	41,14	5.636,18
1.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	621,00	39,00	BDI 1	47,19	29.304,99
1.5.			REVESTIMENTO					-	112.897,12
1.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	1.727,03	0,49	BDI 1	0,59	1.018,95
1.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	1,90	4.612,00	BDI 2	5.372,98	10.208,66
1.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	1.727,03	0,30	BDI 1	0,36	621,73
1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,86	4.520,00	BDI 2	5.265,80	4.528,59
1.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	207,24	170,00	BDI 1	205,70	42.629,27
1.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	10,36	4.465,00	BDI 2	5.201,73	53.889,92
1.6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	242.842,25
1.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	18,46	106,00	BDI 1	128,26	2.367,68
1.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	497,00	9,00	BDI 1	10,89	5.412,33
1.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	45,31	8,00	BDI 1	9,68	438,60
1.6.4.	DER-PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	2,88	28,00	BDI 1	33,88	97,57
1.6.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.679,00	2,50	BDI 1	3,03	8.117,37
1.6.6.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	171,50	112,00	BDI 1	135,52	23.241,68
1.6.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	14,00	55,00	BDI 1	66,55	931,70
1.6.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	M2	964,00	10,00	BDI 1	12,10	11.664,40
1.6.9.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	54,80	103,00	BDI 1	124,63	6.829,72
1.6.10.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	940,00	40,00	BDI 1	48,40	45.496,00
1.6.11.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	775,00	95,00	BDI 1	114,95	89.086,25
1.6.12.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	1.715,00	4,70	BDI 1	5,69	9.758,35
1.6.13.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	823,00	0,40	BDI 1	0,48	395,04
1.6.14.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	793,00	24,00	BDI 1	29,04	23.028,72
1.6.15.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	2,00	995,00	BDI 1	1.203,95	2.407,90
1.6.16.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	13,00	735,00	BDI 1	889,35	11.561,55
1.6.17.	Composição	COMP 39	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6D - 7,35 M2 - 1,75 X 4,20	und	3,00	553,00	BDI 1	669,13	2.007,39
1.7.			SINALIZAÇÃO					-	11.544,66
1.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	180,60	29,40	BDI 1	35,57	6.423,94
1.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	2,00	524,00	BDI 1	634,04	1.268,08
1.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	2,00	536,00	BDI 1	648,56	1.297,12
1.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	4,00	528,00	BDI 1	638,88	2.555,52
1.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	23.111,00
1.8.1.	DER-PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	4,00	4.775,00	BDI 1	5.777,75	23.111,00
1.9.			DRENAGEM					-	461.744,79
1.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.297,24	17,00	BDI 1	20,57	26.684,23
1.9.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	281,59	50,00	BDI 1	60,50	17.036,20
1.9.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	220,27	32,00	BDI 1	38,72	8.528,85
1.9.4.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	32,68	112,00	BDI 1	135,52	4.428,79
1.9.5.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	630,98	98,00	BDI 1	118,58	74.821,61
1.9.6.	Composição	COMP 14	Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	und	1,00	2.905,00	BDI 1	3.515,05	3.515,05
1.9.7.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	120,00	100,00	BDI 1	121,00	14.520,00
1.9.8.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	48,00	160,00	BDI 1	193,60	9.292,80
1.9.9.	Composição	COMP 20	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	89,00	350,00	BDI 1	423,50	37.691,50
1.9.10.	Composição	COMP 21	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	111,00	400,00	BDI 1	484,00	53.724,00
1.9.11.	Composição	COMP 22	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	180,00	450,00	BDI 1	544,50	98.010,00
1.9.12.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	18,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	24.045,12
1.9.13.	Composição	COMP 40	B.L. Dupla pré-moldado H até 1,20 m	und	2,00	2.070,00	BDI 1	2.504,70	5.009,40
1.9.14.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	2,00	1.032,00	BDI 1	1.248,72	2.497,44
1.9.15.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	2,00	1.177,00	BDI 1	1.424,17	2.848,34
1.9.16.	Composição	COMP 26	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	und	3,00	1.996,00	BDI 1	2.415,16	7.245,48
1.9.17.	Composição	COMP 27	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00	und	5,00	2.113,00	BDI 1	2.556,73	12.783,65
1.9.18.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	1,00	2.186,00	BDI 1	2.645,06	2.645,06
1.9.19.	Composição	COMP 30	P.V. Pré-moldado H até 1,15 m Tubo até 0,80	und	1,00	3.215,00	BDI 1	3.890,15	3.890,15
1.9.20.	Composição	COMP 31	P.V. Pré-moldado H até 1,35 m Tubo até 1,00	und	3,00	3.389,00	BDI 1	4.100,69	12.302,07
1.9.21.	SICRO	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1,00	2.518,00	BDI 1	3.046,78	3.046,78
1.9.22.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.130,94	3,60	BDI 1	4,36	4.930,90
1.9.23.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	142,20	81,60	BDI 1	98,74	14.040,83
1.9.24.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	11,00	64,40	BDI 1	77,92	857,12
1.9.25.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,20	278,20	BDI 1	336,62	12.185,64
1.9.26.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	29,44	46,10	BDI 1	55,78	1.642,16
1.9.27.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	22,35	35,90	BDI 1	43,44	970,88
1.9.28.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	1,48	535,00	BDI 1	647,35	958,08

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 728
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRICÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.29.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,48	90,90	BDI 1	109,99	1.592,66
1.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA					-	83.695,26
1.10.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	505,14	17,80	BDI 1	21,54	10.880,72
1.10.2.	DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	178,43	19,90	BDI 1	24,08	4.296,59
1.10.3.	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	112,91	12,50	BDI 1	15,13	1.708,33
1.10.4.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	122,16	61,60	BDI 1	74,54	9.105,81
1.10.5.	DER-PR	605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	18,10	483,00	BDI 1	584,43	10.578,18
1.10.6.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	79,00	52,00	BDI 1	62,92	4.970,68
1.10.7.	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	61,00	119,00	BDI 1	143,99	8.783,39
.10.8.	SINAPI	103321	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	62,20	109,00	BDI 1	131,89	8.203,56
1.10.9.	Composição	COMP 42	Execução de Adutora de água com tubulação DN250 com extensão de 217,00m, compreendendo escavação mecânica, assentamento, reaterro e compactação da vala em saibro na Av. Paraná conforme projeto Sanepar. As tubulações e conexões serão fornecidos pela Sanepar.	Gb	1,00	20.800,00	BDI 1	25.168,00	25.168,00
1.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	4.167,48
1.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	4,00	84,00	BDI 1	101,64	406,56
1.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	8,00	84,00	BDI 1	101,64	813,12
1.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	3,00	85,00	BDI 1	102,85	308,55
1.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	4,00	101,00	BDI 1	122,21	488,84
1.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	4,00	59,00	BDI 1	71,39	285,56
1.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	4,00	48,00	BDI 1	58,08	232,32
1.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	4,00	79,00	BDI 1	95,59	382,36
1.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	0,30	3.444,00	BDI 1	4.167,24	1.250,17
2.			TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA						127.724,40
2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	-
2.2.			TERRAPLENAGEM					-	2.838,08
2.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	195,46	12,00	BDI 1	14,52	2.838,08
2.3.			SUB-BASE / BASE					-	27.421,19
2.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	506,30	4,20	BDI 1	5,08	2.572,00
2.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	111,39	108,00	BDI 1	130,68	14.556,45
2.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	75,95	112,00	BDI 1	135,52	10.292,74
2.4.			MEIO-FIO					-	6.255,70
2.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	19,00	34,00	BDI 1	41,14	781,66
2.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	116,00	39,00	BDI 1	47,19	5.474,04
2.5.			REVESTIMENTO					-	29.968,42
2.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	459,04	0,49	BDI 1	0,59	270,83
2.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,50	4.612,00	BDI 2	5.372,98	2.686,49
2.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	459,04	0,30	BDI 1	0,36	165,25
2.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,23	4.520,00	BDI 2	5.265,80	1.211,13
2.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	55,08	170,00	BDI 1	205,70	11.329,96
2.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,75	4.465,00	BDI 2	5.201,73	14.304,76
6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	27.639,83
6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,15	106,00	BDI 1	128,26	19,24
6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	32,50	9,00	BDI 1	10,89	353,93
2.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	72,91	8,00	BDI 1	9,68	705,77
2.6.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	284,72	2,50	BDI 1	3,03	862,70
2.6.5.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	19,17	112,00	BDI 1	135,52	2.597,92
2.6.6.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	55,00	BDI 1	66,55	133,10
2.6.7.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	93,00	10,00	BDI 1	12,10	1.125,30
2.6.8.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	7,68	103,00	BDI 1	124,63	957,16
2.6.9.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	145,55	40,00	BDI 1	48,40	7.044,62
2.6.10.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	46,17	95,00	BDI 1	114,95	5.307,24
2.6.11.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	191,72	4,70	BDI 1	5,69	1.090,89
2.6.12.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	127,00	0,40	BDI 1	0,48	60,96
2.6.13.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	110,00	24,00	BDI 1	29,04	3.194,40
2.6.14.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	2,00	995,00	BDI 1	1.203,95	2.407,90
2.6.15.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	2,00	735,00	BDI 1	889,35	1.778,70
2.7.			SINALIZAÇÃO					-	2.609,65
2.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	36,90	29,40	BDI 1	35,57	1.312,53
2.7.2.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	2,00	536,00	BDI 1	648,56	1.297,12
2.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	11.555,50
2.8.1.	DER-PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	2,00	4.775,00	BDI 1	5.777,75	11.555,50
2.9.			DRENAGEM					-	17.917,00
2.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	48,58	17,00	BDI 1	20,57	999,29
2.9.2.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	34,30	32,00	BDI 1	38,72	1.328,10
2.9.3.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	2,21	112,00	BDI 1	135,52	299,50
2.9.4.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	135,00	57,00	BDI 1	68,97	2.413,95
2.9.5.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	29,00	100,00	BDI 1	121,00	3.509,00
2.9.6.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	4,00	1.104,00	BDI 1	[illegible]	[illegible]

CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
729
Folha nº
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
2.9.7.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	1,00	1.032,00	BDI 1	1.248,72	1.248,72
2.9.8.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	1,00	2.186,00	BDI 1	2.645,06	2.645,06
2.9.9.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	29,82	3,60	BDI 1	4,36	130,02
2.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO					-	-
2.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	1.519,03
2.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	1,00	84,00	BDI 1	101,64	101,64
2.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-Base e Base	und	2,00	84,00	BDI 1	101,64	203,28
2.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	1,00	85,00	BDI 1	102,85	102,85
2.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00	101,00	BDI 1	122,21	244,42
2.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00	59,00	BDI 1	71,39	142,78
2.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00	48,00	BDI 1	58,08	116,16
2.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	2,00	79,00	BDI 1	95,59	191,18
2.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	0,10	3.444,00	BDI 1	4.167,24	416,72
3.			TRAVESSA JANDAIA					-	277.641,77
3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	389,62
3.1.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	2,00	74,00	BDI 1	89,54	179,08
3.1.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	2,00	87,00	BDI 1	105,27	210,54
3.2.			TERRAPLENAGEM					-	5.070,82
3.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	349,23	12,00	BDI 1	14,52	5.070,82
3.3.			SUB-BASE / BASE					-	50.294,88
3.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	1.001,16	4,20	BDI 1	5,08	5.085,89
3.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	190,22	108,00	BDI 1	130,68	24.857,95
3.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	150,17	112,00	BDI 1	135,52	20.351,04
3.4.			MEIO-FIO					-	12.142,35
3.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	60,00	34,00	BDI 1	41,14	2.468,40
3.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	205,00	39,00	BDI 1	47,19	9.673,95
3.5.			REVESTIMENTO					-	59.361,25
3.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	907,72	0,49	BDI 1	0,59	535,55
3.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	1,00	4.612,00	BDI 2	5.372,98	5.372,98
3.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	907,72	0,30	BDI 1	0,36	326,78
3.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,45	4.520,00	BDI 2	5.265,80	2.369,61
3.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	108,93	170,00	BDI 1	205,70	22.406,90
3.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	5,45	4.465,00	BDI 2	5.201,73	28.349,43
3.6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	56.333,84
3.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	6,05	106,00	BDI 1	128,26	775,97
3.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	5,60	9,00	BDI 1	10,89	60,98
3.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	22,78	8,00	BDI 1	9,68	220,51
3.6.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	544,39	2,50	BDI 1	3,03	1.649,50
3.6.5.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	45,14	112,00	BDI 1	135,52	6.117,37
3.6.6.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	5,00	55,00	BDI 1	66,55	332,75
3.6.7.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	93,00	10,00	BDI 1	12,10	1.125,30
3.6.8.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	26,88	103,00	BDI 1	124,63	3.350,05
3.6.9.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	306,32	40,00	BDI 1	48,40	14.825,89
3.6.10.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	145,07	95,00	BDI 1	114,95	16.675,80
3.6.11.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	451,39	4,70	BDI 1	5,69	2.568,41
3.6.12.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	268,00	0,40	BDI 1	0,48	128,64
3.6.13.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	230,00	24,00	BDI 1	29,04	6.679,20
3.6.14.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	1,00	735,00	BDI 1	889,35	889,35
3.6.15.	Composição	COMP 34	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6C - 10,50 M2 - 2,50 X 4,20	und	1,00	772,00	BDI 1	934,12	934,12
3.7.			SINALIZAÇÃO					-	4.373,15
3.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	51,10	29,40	BDI 1	35,57	1.817,63
3.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	2,00	524,00	BDI 1	634,04	1.268,08
3.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	536,00	BDI 1	648,56	648,56
3.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	528,00	BDI 1	638,88	638,88
3.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	-
3.9.			DRENAGEM					-	86.776,70
3.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	240,98	17,00	BDI 1	20,57	4.956,96
3.9.2.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	73,42	32,00	BDI 1	38,72	2.842,82
3.9.3.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	5,93	112,00	BDI 1	135,52	803,63
3.9.4.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	102,42	98,00	BDI 1	118,58	12.144,96
3.9.5.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	172,00	100,00	BDI 1	121,00	20.812,00
3.9.6.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	8,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	10.686,72
3.9.7.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	3,00	1.032,00	BDI 1	1.248,72	3.746,16
3.9.8.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	3,00	2.186,00	BDI 1	2.645,06	7.935,18
3.9.9.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	133,20	3,60	BDI 1	4,36	580,75
3.9.10.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	30,00	81,60	BDI 1	98,74	2.962,20
3.9.11.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	64,00	111,40	BDI 1	134,79	8.626,56
3.9.12.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	15,00	64,40	BDI 1	77,92	1.168,80

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 730
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
3.9.13.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	4,00	193,10	BDI 1	233,65	934,60
3.9.14.	SINAPI-I	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	6,00	335,00	BDI 1	405,35	2.432,10
3.9.15.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	11,20	278,20	BDI 1	336,62	3.770,14
3.9.16.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	17,36	46,10	BDI 1	55,78	968,34
3.9.17.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	14,14	35,90	BDI 1	43,44	614,24
3.9.18.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	0,46	535,00	BDI 1	647,35	297,78
3.9.19.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	4,48	90,90	BDI 1	109,99	492,76
3.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO					-	-
3.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	2.899,16
3.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	2,00	84,00	BDI 1	101,64	203,28
3.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	4,00	84,00	BDI 1	101,64	406,56
3.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	2,00	85,00	BDI 1	102,85	205,70
3.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	3,00	101,00	BDI 1	122,21	366,63
3.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	3,00	59,00	BDI 1	71,39	214,17
3.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	3,00	48,00	BDI 1	58,08	174,24
3.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	3,00	79,00	BDI 1	95,59	286,77
3.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	0,25	3.444,00	BDI 1	4.167,24	1.041,81
4.			RUA CAMPINAS						316.854,06
4.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	194,81
4.1.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF 05/2018	UN	1,00	74,00	BDI 1	89,54	89,54
4.1.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	1,00	87,00	BDI 1	105,27	105,27
4.2.			TERRAPLENAGEM					-	7.215,86
4.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	496,96	12,00	BDI 1	14,52	7.215,86
4.3.			SUB-BASE / BASE					-	69.756,79
4.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	1.353,36	4,20	BDI 1	5,08	6.875,07
4.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	270,67	108,00	BDI 1	130,68	35.371,16
4.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	203,00	112,00	BDI 1	135,52	27.510,56
4.4.			MEIO-FIO					-	16.551,59
4.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	80,00	34,00	BDI 1	41,14	3.291,20
4.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	281,00	39,00	BDI 1	47,19	13.260,39
4.5.			REVESTIMENTO					-	80.205,42
4.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	1.227,05	0,49	BDI 1	0,59	723,96
4.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	1,35	4.612,00	BDI 2	5.372,98	7.253,52
4.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	1.227,05	0,30	BDI 1	0,36	441,74
4.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,61	4.520,00	BDI 2	5.265,80	3.212,14
4.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	147,25	170,00	BDI 1	205,70	30.289,33
4.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	7,36	4.465,00	BDI 2	5.201,73	38.284,73
4.6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	78.486,35
4.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	2,65	106,00	BDI 1	128,26	339,89
4.6.2.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	44,10	8,00	BDI 1	9,68	426,89
4.6.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	782,12	2,50	BDI 1	3,03	2.369,82
4.6.4.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	60,51	112,00	BDI 1	135,52	8.200,32
4.6.5.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	5,00	55,00	BDI 1	66,55	332,75
4.6.6.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	M2	177,00	10,00	BDI 1	12,10	2.141,70
4.6.7.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	32,40	103,00	BDI 1	124,63	4.038,01
4.6.8.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	405,04	40,00	BDI 1	48,40	19.603,94
4.6.9.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	200,08	95,00	BDI 1	114,95	22.999,20
4.6.10.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	605,12	4,70	BDI 1	5,69	3.443,13
4.6.11.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	M	354,00	0,40	BDI 1	0,48	169,92
4.6.12.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	295,50	24,00	BDI 1	29,04	8.581,32
4.6.13.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	3,00	995,00	BDI 1	1.203,95	3.611,85
4.6.14.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	1,00	735,00	BDI 1	889,35	889,35
4.6.15.	Composição	COMP 39	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6D - 7,35 M2 - 1,75 X 4,20	und	2,00	553,00	BDI 1	669,13	1.338,26
4.7.			SINALIZAÇÃO					-	5.415,35
4.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	80,40	29,40	BDI 1	35,57	2.859,83
4.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	2,00	524,00	BDI 1	634,04	1.268,08
4.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	536,00	BDI 1	648,56	648,56
4.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	528,00	BDI 1	638,88	638,88
4.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	-
4.9.			DRENAGEM					-	56.128,73
4.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	197,27	17,00	BDI 1	20,57	4.057,84
4.9.2.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	122,18	32,00	BDI 1	38,72	4.730,81
4.9.3.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	8,02	112,00	BDI 1	135,52	1.086,87
4.9.4.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	28,00	100,00	BDI 1	121,00	3.388,00
4.9.5.	Composição	COMP 17	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	145,00	110,00	BDI 1	133,10	19.299,50
4.9.6.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	5,00	160,00	BDI 1	193,60	968,00
4.9.7.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	8,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	10.686,72
4.9.8.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	3,00	1.177,00	BDI 1	[illegible]	[illegible]

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.999.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 731
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
4.9.9.	Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2,00	2.309,00	BDI 1	2.793,89	5.587,78
4.9.10.	Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m	1,00	213,00	BDI 1	257,73	257,73
4.9.11.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	95,31	3,60	BDI 1	4,36	415,55
4.9.12.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	12,00	81,60	BDI 1	98,74	1.184,88
4.9.13.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	1,98	46,10	BDI 1	55,78	110,44
4.9.14.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,89	35,90	BDI 1	43,44	82,10
4.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO					-	-
4.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	2.899,16
4.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	2,00	84,00	BDI 1	101,64	203,28
4.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	4,00	84,00	BDI 1	101,64	406,56
4.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	2,00	85,00	BDI 1	102,85	205,70
4.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	3,00	101,00	BDI 1	122,21	366,63
4.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	3,00	59,00	BDI 1	71,39	214,17
4.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	3,00	48,00	BDI 1	58,08	174,24
4.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	3,00	79,00	BDI 1	95,59	286,77
4.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	0,25	3.444,00	BDI 1	4.167,24	1.041,81
			RUA BAHIA						182.203,50
5.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	-
5.2.			TERRAPLENAGEM					-	4.416,55
5.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	304,17	12,00	BDI 1	14,52	4.416,55
5.3.			SUB-BASE / BASE					-	35.170,60
5.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	718,79	4,20	BDI 1	5,08	3.651,45
5.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	129,38	108,00	BDI 1	130,68	16.907,38
5.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	107,82	112,00	BDI 1	135,52	14.611,77
5.4.			MEIO-FIO					-	9.220,20
5.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	36,00	34,00	BDI 1	41,14	1.481,04
5.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	164,00	39,00	BDI 1	47,19	7.739,16
5.5.			REVESTIMENTO					-	42.649,88
5.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	651,70	0,49	BDI 1	0,59	384,51
5.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,72	4.612,00	BDI 2	5.372,98	3.868,55
5.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	651,70	0,30	BDI 1	0,36	234,61
5.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,33	4.520,00	BDI 2	5.265,80	1.737,71
5.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	78,20	170,00	BDI 1	205,70	16.085,73
5.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	3,91	4.465,00	BDI 2	5.201,73	20.338,77
5.6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	38.315,78
5.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	1,71	106,00	BDI 1	128,26	219,33
5.6.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	401,84	2,50	BDI 1	3,03	1.217,58
5.6.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	31,58	112,00	BDI 1	135,52	4.279,72
5.6.4.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	55,00	BDI 1	66,55	266,20
5.6.5.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	86,00	10,00	BDI 1	12,10	1.040,60
5.6.6.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	14,40	103,00	BDI 1	124,63	1.794,68
5.6.7.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	236,26	40,00	BDI 1	48,40	11.434,98
5.6.8.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	79,58	95,00	BDI 1	114,95	9.147,72
.6.9.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	315,84	4,70	BDI 1	5,69	1.797,13
.6.10.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	207,00	0,40	BDI 1	0,48	99,36
5.6.11.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	169,60	24,00	BDI 1	29,04	4.925,18
5.6.12.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	1,00	995,00	BDI 1	1.203,95	1.203,95
5.6.13.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	1,00	735,00	BDI 1	889,35	889,35
5.7.			SINALIZAÇÃO					-	2.667,56
5.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,80	29,40	BDI 1	35,57	1.380,12
5.7.2.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	536,00	BDI 1	648,56	648,56
5.7.3.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	528,00	BDI 1	638,88	638,88
5.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	-
5.9.			DRENAGEM					-	48.243,89
5.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	153,94	17,00	BDI 1	20,57	3.166,55
5.9.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	37,67	50,00	BDI 1	60,50	2.279,03
5.9.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	89,33	32,00	BDI 1	38,72	3.458,86
5.9.4.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	2,79	112,00	BDI 1	135,52	378,11
5.9.5.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	48,34	98,00	BDI 1	118,58	5.732,16
5.9.6.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	62,00	57,00	BDI 1	68,97	4.276,14
5.9.7.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	19,00	100,00	BDI 1	121,00	2.299,00
5.9.8.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	2,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	2.671,68
5.9.9.	Composição	COMP 40	B.L. Dupla pré-moldado H até 1,20 m	und	2,00	2.070,00	BDI 1	2.504,70	5.009,40
5.9.10.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	1,00	1.032,00	BDI 1	1.248,72	1.248,72
5.9.11.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	1,00	2.186,00	BDI 1	2.645,06	2.645,06
5.9.12.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	28,25	3,60	BDI 1	4,36	123,17
5.9.13.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	50,00	81,60	BDI 1	98,74	4.937,00
5.9.14.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	28,00	111,40	BDI 1	134,79	3.774,12
5.9.15.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	64,40	BDI 1	77,92	233,76

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 782
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
5.9.16.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	2,00	193,10	BDI 1	233,65	467,30
5.9.17.	SINAPI-I	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	2,00	335,00	BDI 1	405,35	810,70
5.9.18.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	8,40	278,20	BDI 1	336,62	2.827,62
5.9.19.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	14,26	46,10	BDI 1	55,78	795,43
5.9.20.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	11,98	35,90	BDI 1	43,44	520,42
5.9.21.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANC.	m3	0,34	535,00	BDI 1	647,35	220,10
5.9.22.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	3,36	90,90	BDI 1	109,99	369,56
5.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO					-	
5.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	1.519,04
5.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	1,00	84,00	BDI 1	101,64	101,64
5.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	2,00	84,00	BDI 1	101,64	203,28
5.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	1,00	85,00	BDI 1	102,85	102,85
5.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00	101,00	BDI 1	122,21	244,42
5.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00	59,00	BDI 1	71,39	142,78
5.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00	48,00	BDI 1	58,08	116,16
5.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	2,00	79,00	BDI 1	95,59	191,18
5.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	0,10	3.444,00	BDI 1	4.167,24	416,73

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável legal
RG: 7.254.775-6 SSP/PR – CPF: 030.245.099-84

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Kenji Hara
Responsável Técnico
RG. 6.159.500-7/PR
Eng Civil CREA PR 70.040/D

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Municipio:	FAZENDA RIO GRANDE/ PR	Valor da Obra - R$	2.000.987,63
Projeto:	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Prazo de Execução:	9 meses
Convenio: Recursos Próprios	Encargo Sociais: NÃO DESONERADO	Lote:	4

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	TOTAL
		VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.264,71	5.264,71									5.264,71
		0,26%	100,00%									100%
2	TERRAPLENAGEM	29.309,20	2.930,92	4.396,38	10.258,22	11.723,68						29.309,20
		1,46%	10,00%	15,00%	35,00%	40,00%						100%
3	SUB-BASE / BASE	289.815,46		14.490,77	43.472,32	57.963,09	115.926,18	57.963,09				289.815,46
		14,48%		5,00%	15,00%	20,00%	40,00%	20,00%				100%
4	MEIO-FIO	79.111,01				15.822,20	31.644,40	31.644,40				79.111,01
		3,95%				20,00%	40,00%	40,00%				100%
5	REVESTIMENTO	325.082,09					65.016,42	162.541,05	97.524,63			325.082,09
		16,25%					20,00%	50,00%	30,00%			100%
6	PAISAGISMO E URBANISMO	443.618,05				44.361,81	133.085,42	133.085,42	88.723,61	22.180,90	22.180,90	443.618,05
		22,17%				10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	5,00%	5,00%	100%
7	SINALIZAÇÃO	26.610,37									26.610,37	26.610,37
		1,33%									100,00%	100%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.666,50				34.666,50						34.666,50
		1,73%				100,00%						100%
9	DRENAGEM	670.811,11	67.081,11	167.702,78	234.783,89	201.243,33						670.811,11
		33,52%	10,00%	25,00%	35,00%	30,00%						100%
10	SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA	83.695,26	8.369,63	16.739,05			41.847,63	16.739,05				83.695,26
		4,18%	10,00%	20,00%			50,00%	20,00%				100%
11	CONTROLE TECNOLÓGICO	13.003,87	650,19	1.300,39	1.950,58	2.600,77	2.600,77	2.600,77	1.300,39			13.003,87
		0,65%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%			100%
TOTAL		2.000.987,63	84.296,46	204.629,37	290.465,01	368.381,39	390.120,83	404.573,78	187.548,62	22.180,90	48.791,27	2.000.987,63
PERCENTUAL NO MÊS			4,21%	10,23%	14,52%	18,41%	19,50%	20,22%	9,37%	1,11%	2,44%	
TOTAL ACUMULADO			84.296,46	288.925,83	579.390,84	947.772,22	1.337.893,05	1.742.466,83	1.930.015,46	1.952.196,36	2.000.987,63	
PERCENTUAL ACUMULADO			4,21%	14,44%	28,96%	47,37%	66,86%	87,08%	96,45%	97,56%	100,00%	100,00%

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável legal
RG: 7.254.775-6 SSP/PR – CPF: 030.245.099-84

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Kenji Hara
Responsável Técnico
RG. 6.159.500-7/PR
Eng Civil CREA PR 70.040/D

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 724
Assinatura

PROJETOS
ANEXO XVI

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

DISSIPADORES DE ENERGIA
SAÍDAS DE BUEIROS TUBULARES E DESCIDAS D'ÁGUA DE ATERROS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

OBSERVAÇÕES:

1- DIMENSÕES EM CM

2- NA CONEXÃO COM AS DESCIDAS D'ÁGUA NÃO SÃO NECESSÁRIAS AS PEQUENA ALAS, INDICADAS NO DESENHO.

3- OS CÓDIGOS REPRESENTAM :

DAD- DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS
DAR- DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO
BSTC - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO
BDTC - BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO
BTTC - BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO

4- USAR ARGAMASSA CIMENTO:AREIA TRAÇO 1:3

PLANTA

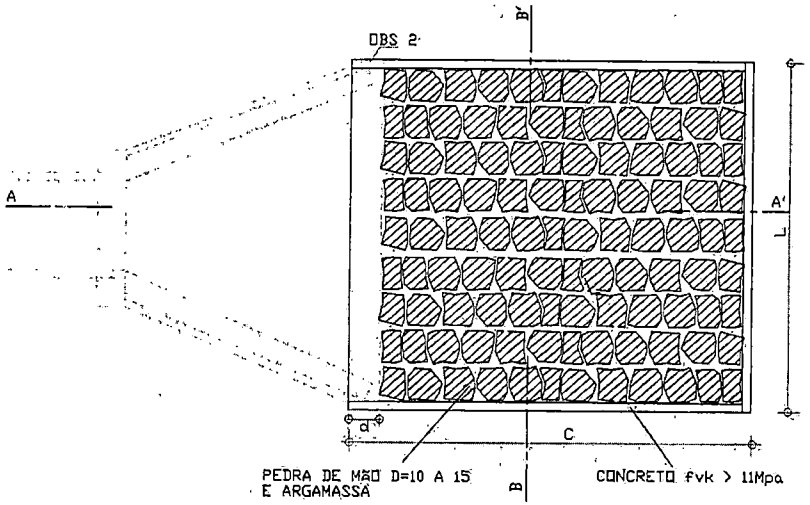

CORTE AA'

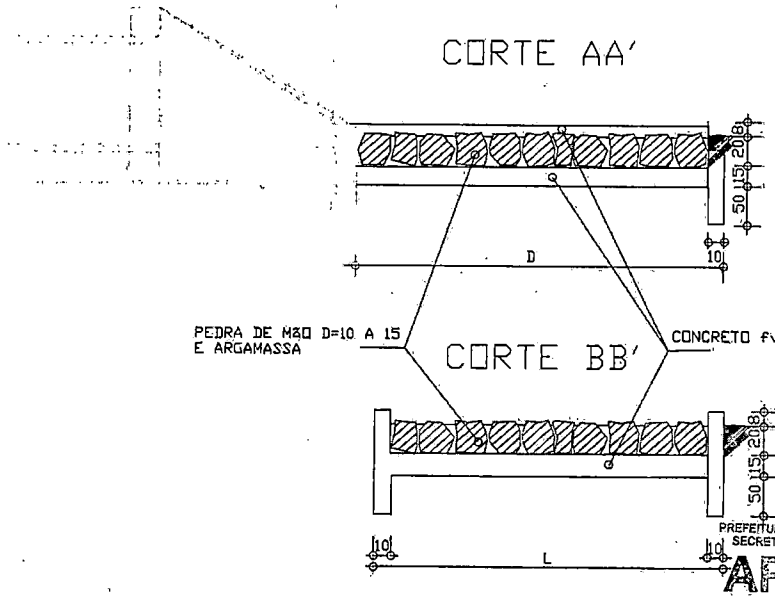

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
APROVADO
Raphael Pudoulko Junior
Engenheiro Civil
Matrícula nº 353292
CREA-PR 102.604/D
SMOP / FRG
ASSINATURA
DATA 06 / 09 / 2022

DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS (PARA UMA UNIDADE)

TIPO	ADAPTÁVEL EM	C	L	d	e	CONCRETO (M3)	FORMA (M2)	PEDRA (M3) ARGAMASSADA	ESCAVAÇÃO (M3)	APILOAMENTO (M3)
1	DAD 01/02 - DAR TIPOS 1 E 2	200	70	-	20	0,385	5,03	0,29	0,71	0,20
2	BSTC D=060 -DAD TIPOS 3 E 4	240	242	30	15	1,185	8,15	1,53	2,42	0,30
3	BSTC D=080 -DAD TIPOS 5 E 6	320	293	35	20	1,848	11,04	2,53	3,77	0,40
4	BSTC D=100 -DAD TIPOS 7 E 8	400	337	40	25	2,663	14,05	3,70	5,30	0,50
5	BSTC D=120 -DAD TIPOS 9 E 10	480	383	50	30	3,563	17,52	5,12	7,11	0,60
6	BSTC D=150 -DAD TIPOS 11 E 12	600	514	50	35	5,721	23,50	8,75	11,67	0,70
7	BDTC D=100- DAD TIPOS 13 E 14	400	477	45	30	3,661	17,15	5,36	7,38	0,50
8	BDTC D=120- DAD TIPOS 15 E 16	480	542	50	35	4,888	21,05	7,36	9,92	0,60
9	BDTC D=150- DAD TIPOS 17 E 18	600	710	50	40	7,706	27,83	12,22	15,95	0,80
10	BTTC D=100	400	617	50	35	4,660	20,28	7,00	9,46	0,60
11	BTTC D=120	480	703	50	40	6,228	24,60	9,65	12,76	0,70
12	BTTC D=150	600	906	50	45	9,691	32,16	15,70	20,23	0,90

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Empresa Contratante do Projeto
Prefeitura Muncipal de Fazenda Rio Grande
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Empresa Responsável pelo Projeto
Engecap Projetos e Obras de Pavimentação Ltda

Projeto
DISSIPADORES DE ENERGIA

Desenho
Eng. Tadeu H. Kimak
08/2020

Conteúdo
DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Autor do projeto e Responsável Técnico
Tadeu N. Kimak
Engenheiro Civil - CREA Pr 17609/D
Assinatura

ARQ

Nome do arquivo
ENGECAP - DISP. DE DRENAGEM - DISSIPADORES.dwg

01/01

A1 (594mm X 841mm)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 86
Assinatura

CAIXA DE LIGAÇÃO ø 40cm (CL)

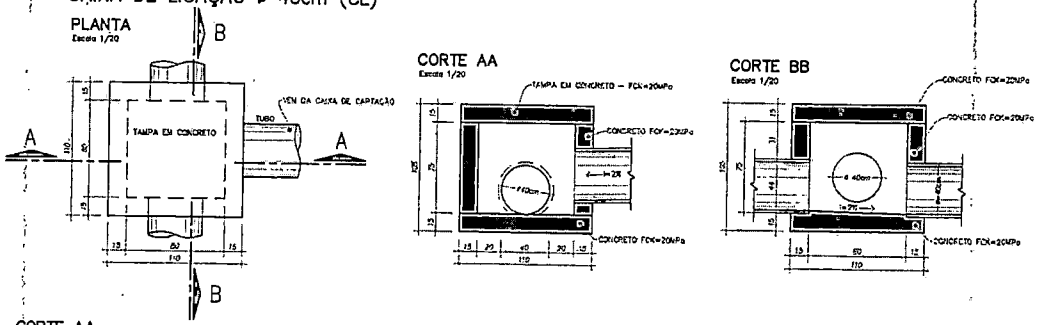

CAIXA DE LIGAÇÃO ø 60cm (CL)

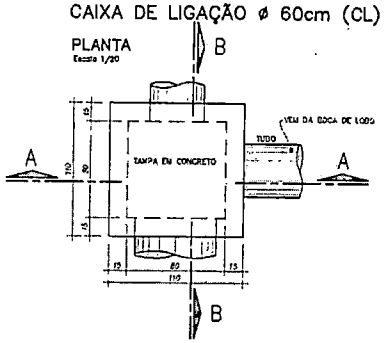

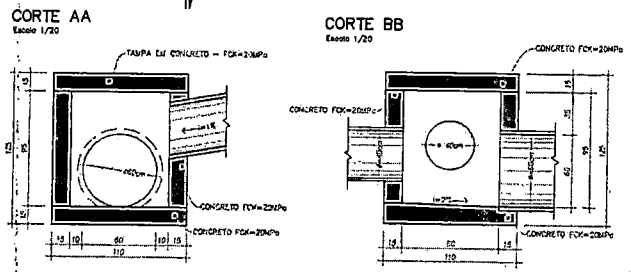

CAIXA DE LIGAÇÃO ø 80cm (CL)

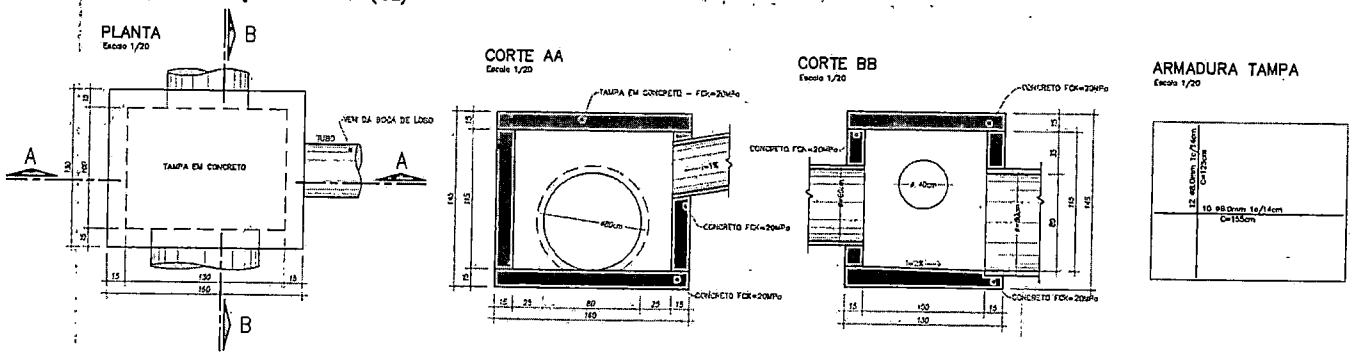

CAIXA DE LIGAÇÃO ø 100cm (CL)

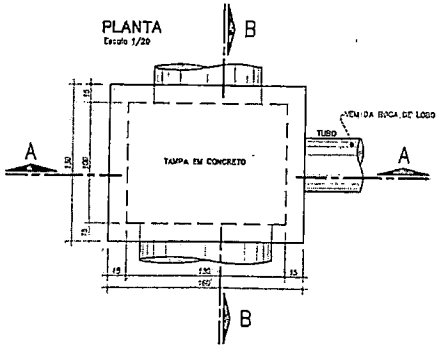

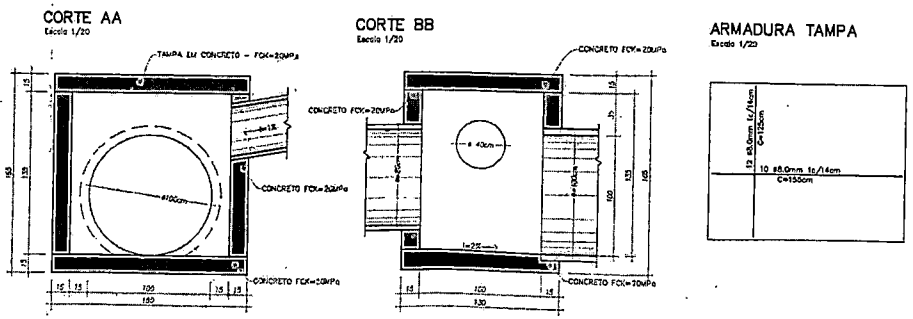

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
APROVADO
ASSINATURA
Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil
Matrícula nº 353272
CREA-PR 102.004/D
SM/OP/PRG
06 / 09 / 2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 347 x EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE - CEP: 83.820-554
(41) 3606-0081 e (41) 3054-2774

OBRA: PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 85.422.988/0001-02
ASSINATURA:

AUTOR DO PROJETO: RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR
CREA PR 102.804/D
ASSINATURA:

PRANCHA: PROJETO DE DETALHE DA DRENAGEM – ITENS DE COMPOSIÇÃO
SEQUENCIAL: 02/03

ARQUIVO	DESENHO	DATA	ESCALA	REVISÃO
Detalhes Drenagem ADA_RAPHAEL.dwg	RAPHAEL	JULHO/2022	1:20	00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

CAIXA DE CAPTAÇÃO DUPLA
PLANTA
Escala 1/20

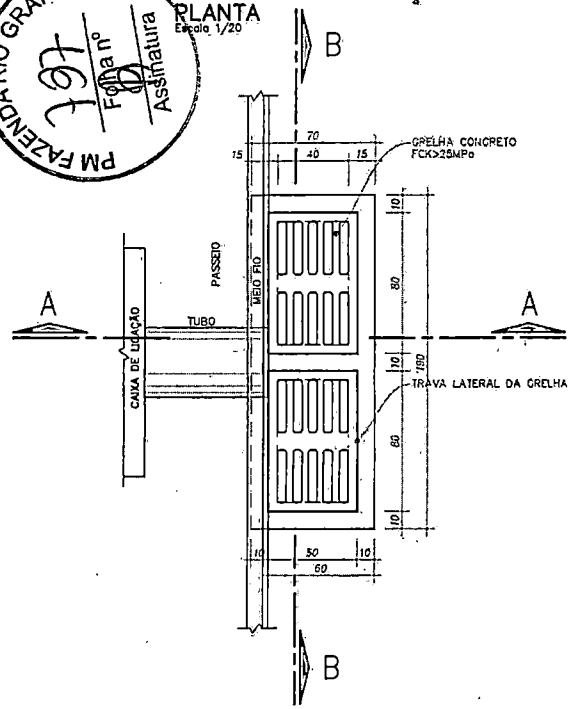

CORTE AA
Escala 1/20

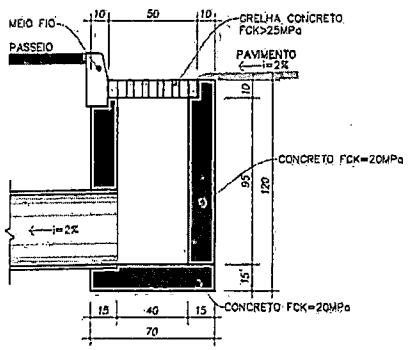

CORTE BB
Escala 1/20

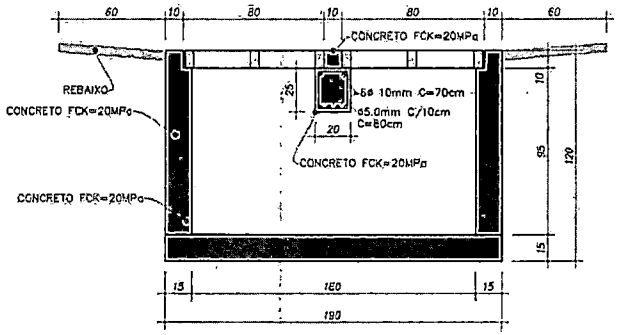

CAIXA DE CAPTAÇÃO
PLANTA
Escala 1/20

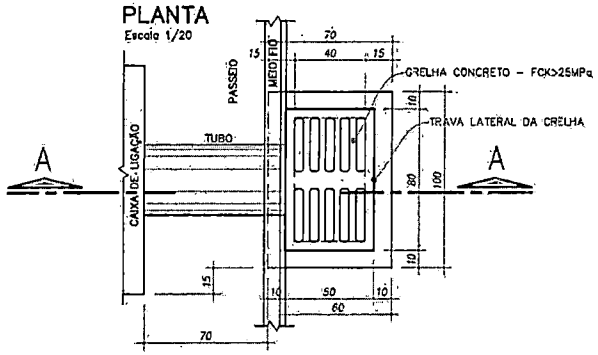

CORTE AA
Escala 1/20

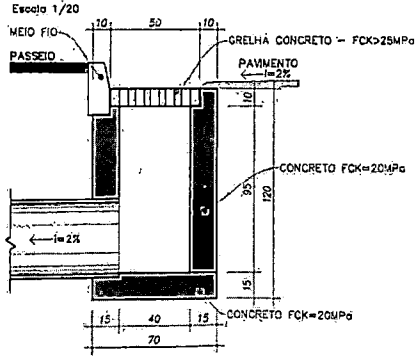

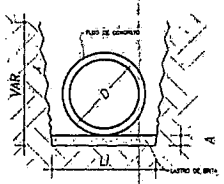

DIMENSÕES DA VALA E DO LASTRO BRITA		
DIÂMETRO (D)(cm)	LARGURA INFERIOR (Li)(m)	A (cm)
40	0,69	5
60	0,92	5
80	1,14	5
100	1,46	5
120	1,69	5
150	2,14	5

SEÇÃO TRANSVERSAL DAS VALAS
Escala 1/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
APROVADO
ASSINATURA
DATA 06 / 09 / 2022

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil
Matrícula nº 353292
CREA-PR 102.694/D
SMOP / FRG

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 :: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-554
(41) 3608-0081 :: (41) 3608-2774

OBRA: PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.958/0001-02
ASSINATURA: MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO: RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR
CREA PR 102.694/D
ASSINATURA

PRANCHA: PROJETO DE DETALHE DA DRENAGEM – ITENS DE COMPOSIÇÃO
SEQUÊNCIA: 03/03

ARQUIVO:	DESENHO:	DATA:	ESCALA:	REVISÃO:
Detalhes Drenagem ADA_RAPHAEL.dwg	RAPHAEL	JULHO/2022	1:20	00

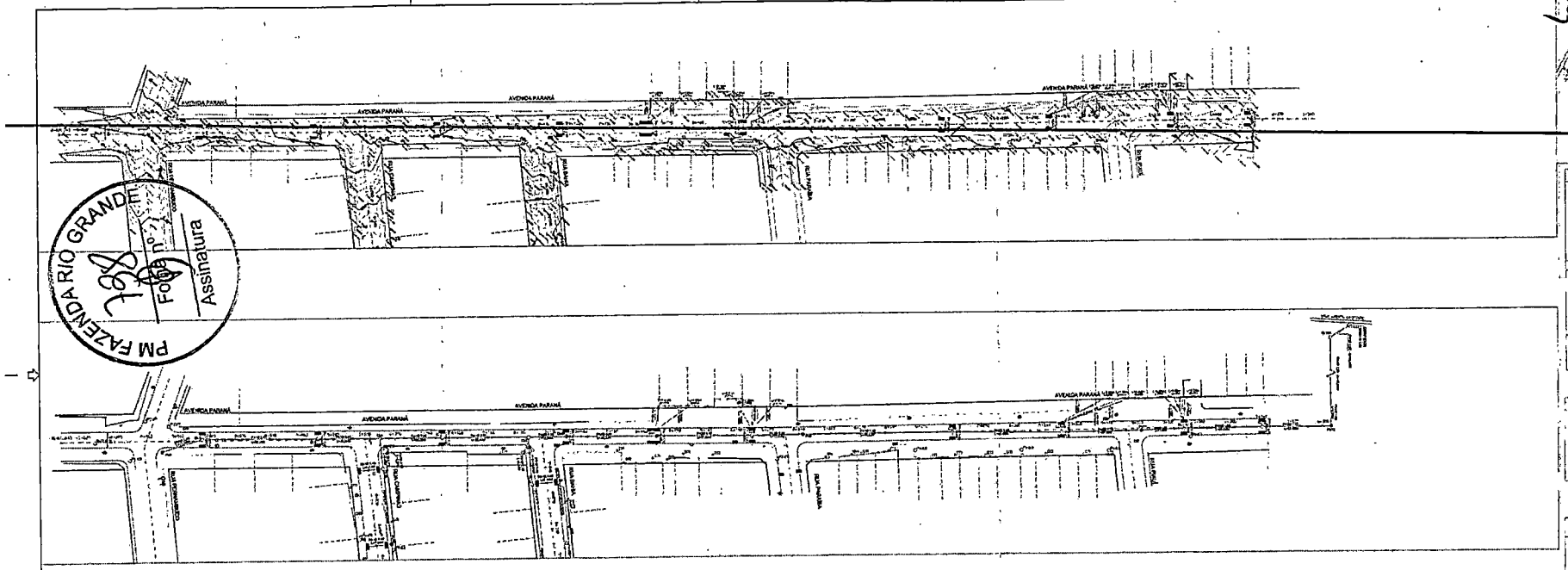

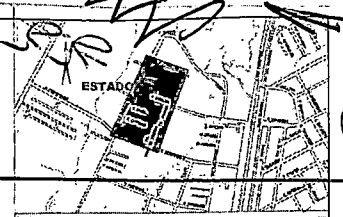

NOTAS GERAIS

DADOS TÉCNICOS

CONVENÇÕES

PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO

PLANTA

EIXO PROJETADO

MEIO FIO PROJETADO

ALINHAMENTO PREDIAL

PERFIL LONGITUDINAL

TERRENO NATURAL

GEISE DO PAVIMENTO PROJETADO

PROJETO DE DRENAGEM

PLANTA

TUBULAÇÃO PROJETADA

TUBULAÇÃO EXISTENTE

CAIXA DE CAPTAÇÃO PROJETADA

CAIXA DE LIGAÇÃO PROJETADA (CL)

POÇO DE VISITA PROJETADO (PV)

CADASTRO

CAIXA DE CAPTAÇÃO EXISTENTE

PVC DN 150 CAPTAÇÃO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS

TUBULAÇÃO EXISTENTE A REMOVER

1 - OS ELEMENTOS CONSTRUÍDOS (PV) POÇO DE VISITA (CL) CAIXA DE LIGAÇÃO E (CC) CAIXA DE CAPTAÇÃO, DEVERÃO SER DO TIPO PRÉ MOLDADO.

2 - OS TUBOS DAS TRAVESSIAS, LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS DE CAPTAÇÃO, DEVERÃO SER (QUANDO NÃO ESTIVEREM ENTERRADOS) 0,40 - PARA É DESLEIXADO = 1,20 M.

3 - OS TUBOS QUE ESTÃO PROJETADOS SOB A PISTA DE ROLAMENTO E CALÇADAS SÃO RESPECTIVAMENTE:

PISTA DE ROLAMENTO DE Ø 0,60 A 1,00 - PAD
DE Ø 0,80 A 1,00 - PAD

CALÇADAS DE Ø 0,40 A 0,60 - PEC E PSD
DE Ø 0,80 A 0,90 - PAD

Ø SERÃO MAIS DETALHADOS através de projetos e métodos de obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

APROVADO

01	ALTERAÇÃO DA PISTA E PLACAS DE INFORMAÇÃO E LIGAÇÃO INTERMEDIÁRIA		
00	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL		
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZIA, 347 - BELA VISTA
FAZENDA RIO GRANDE - CEP 83.823-000
FONE (041) 9 9973-1 9 9 9 - 9 9 9 9 - 9 9 9 9 - 9 9 9 9

GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - AVENIDA PARANÁ

Avenida Paraná - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

C.A.P.
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PLANTA
PERFIL LONGITUDINAL

H.1/500
H.1/500
H.1/500
V.1/100

Tadeu H. Tonelli
TOPOGRAFO

ARQ 01 A06

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
Assinatura

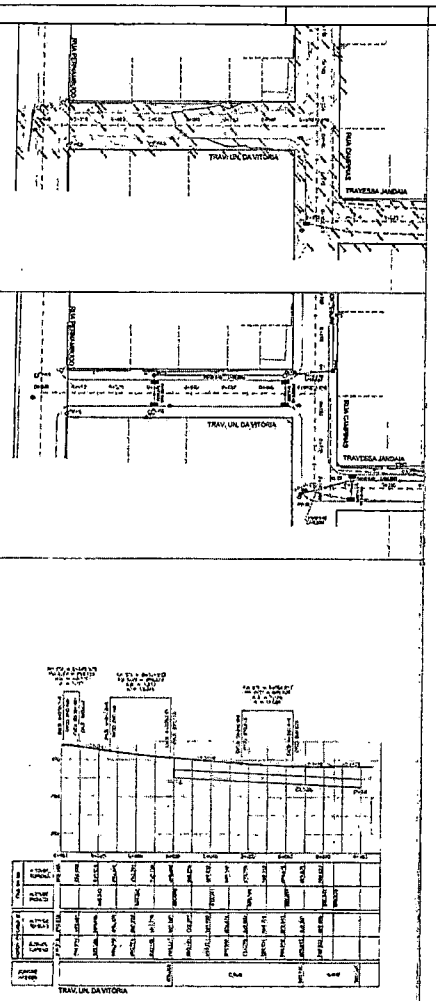

NOTAS GERAIS

DADOS TÉCNICOS

PERFIL EIXO PROJETO
PERFIL EIXO TERRENO NATURAL
PERFIL BORDO ESQUERDO TER. NATURAL
PERFIL BORDO DIREITO TER. NATURAL

CONVENÇÕES

PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO

PLANTA	
EIXO PROJETADO	
MEIO FIO PROJETADO	
ALINHAMENTO PREDIAL	
PERFIL LONGITUDINAL	
TERRENO NATURAL	
GREIDE DO PAVIMENTO PROJETADO	

PROJETO DE DRENAGEM

PLANTA	
TUBULAÇÃO PROJETADA	
TUBULAÇÃO EXISTENTE	
CAIXA DE CAPTAÇÃO PROJETADA	
CAIXA DE LIGAÇÃO PROJETADA (CL)	
POÇO DE VISITA PROJETADO (PV)	
CABEÇOTE	
CAIXA DE CAPTAÇÃO EXISTENTE	
PVC DE LIG CAPTAÇÃO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS	
TUBULAÇÃO EXISTENTE A REMOVER	

1 - OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS (PV) POÇO DE VISITA (CL) CAIXA DE LIGAÇÃO E (CC) CAIXA DE CAPTAÇÃO SERÃO DE TIPO PRÉ MOLDADO

2 - OS TUBOS DAS TRAVESSAS, LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS DE CAPTAÇÃO, SERÃO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL DIÂMETRO = 0,40 - PA-3 E DECLIVIDADE = 1,00 %

3 - OS TUBOS QUE ESTÃO PROJETADOS SOB A PISTA DE ROLAMENTO E CALÇADAS SÃO RESPECTIVAMENTE:

PISTA DE ROLAMENTO DE Ø 0,40 A 0,60 - PA2
DE Ø 0,80 A 0,60 - PA3

CALÇADAS DE Ø 0,40 A 0,60 - PA2 E PA2
DE Ø 0,80 A 0,60 - PA3

A ABNT NBR 9050/97 versão corrigida 2005 requisitos e métodos de ensaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
APROVADO
ASSINATURA
DATA DE 2020

Nº	DESENVOLVIMENTO PROJETO PLANIALTIMÉTRICO CONCEITUAL		
REVISÕES	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA VENEZUELA, 341 - CENTRO - CEP 83.823-000
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

OBRA: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA

Endereço: Trav. União da Vitória - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo:
G.A.P.
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PLANTA
PERFIL LONGITUDINAL

Escala: H:1/500 H:1/500 H:1/500 V:1/100

Data: 10/06/2020

Responsável Técnico: Thadeu N. Franco

ARQ 02/05

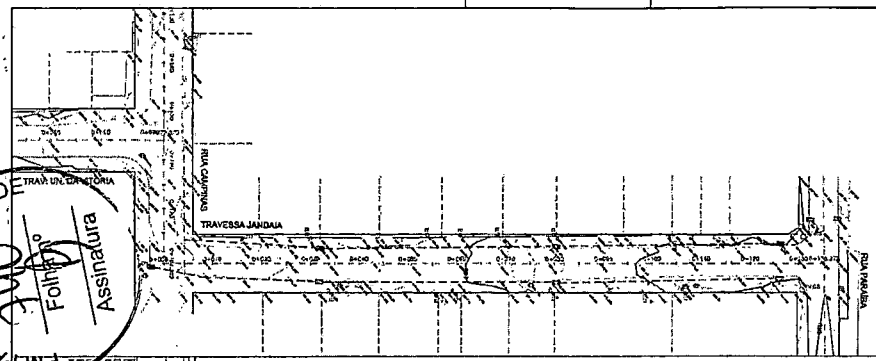

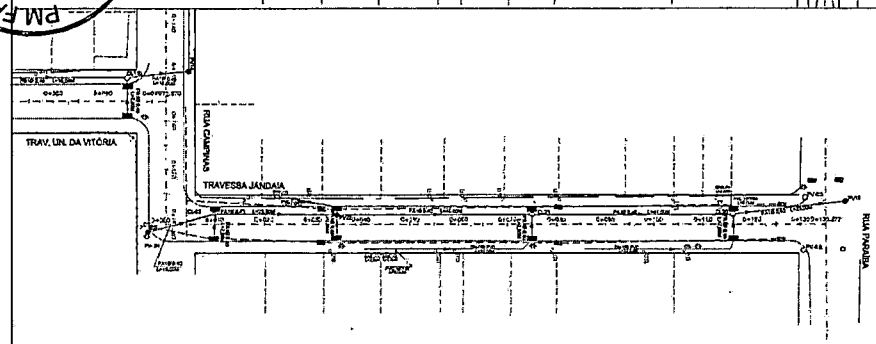

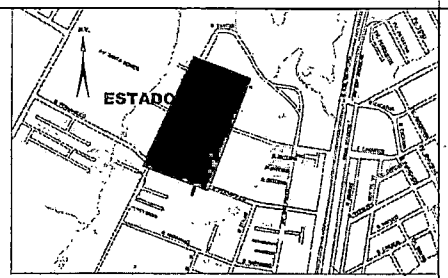

NOTAS GERAIS

1 - AS REFERÊNCIAS ESTÃO FIXADAS EM COORDENADAS DO SISTEMA U.T.M., COM ORIGEM NO MARCO UTFR 01070, SITUADO NO CENTRO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR, DA REDE DE MONITORAMENTO CONTÍNUO "RBMC-IBGE" COM COORDENADAS N=7.184.223,320 E E=677.578,816, ALTITUDE ELIPSOIDAL 929,027m. O DATUM HORIZONTAL É O SIRGAS 2000 E O VERTICAL É O IMBITUBA. A ORIGEM DAS COORDENADAS UTM É O EQUADOR E O MERIDIANO 51 GRAUS W. Gr., ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000km "N" E 500km "E", RESPECTIVAMENTE.

2 - O CÁLCULO TOPOGRÁFICO FOI FEITO EM MEIO DIGITAL ATRAVÉS DO PROG. TOPOPG, EDIÇÃO DO DESENHO EM CAD DESATOP 2009

3 - MUNICÍPIO NESTA PLANTA FAZENDA RIO GRANDE/PRL

DADOS TÉCNICOS

DADOS EXTRAÍDOS DO CENTRO DA CIDADE

CONVERGÊNCIA MERIDIANA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COEFICIENTE DE DEFORMAÇÃO DA ESCALA:

SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM

DATUM HORIZONTAL - SIRGAS 2000

DATUM VERTICAL - IMBITUBA - SC

MERIDIANO CENTRAL - 51° W. Gr.

APOIO HORIZONTAL/VERTICAL - UFR

ESCALA GRÁFICA

MARCO REFERENCIAL UTILIZADO NO TRANSPORTE POR GPS DE CÓDIGO

CONVENÇÕES

POSTE SEÇÃO CIRCULAR		POÇO MISTA TELEFONE QUADRICA	
POSTE SEÇÃO QUADRADA		POÇO MISTA TELEFONE PEDONIO	
ARVORE		ALINHAMENTO PREDIAL PRIOL	
PALMEIRA		CERCA / GRADE	
ARBUSTIVA		MURO EM ALVENARIA	
CAIXA SINALIZAR		MEIO FIO EXISTENTE	
POÇO DE VISITA SINALIZAR		EIXO / EIXO DE	
BOCA DE LOBO		CURVAS DE NIVEL	
TUBULAÇÃO		CURVAS DE NIVEL	

PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO

PLANTA	
EIXO PROJETADO	
MEIO FIO PROJETADO	
ALINHAMENTO PREDIAL	
PERFIL LONGITUDINAL	
TERRENO NATURAL	
GREIDE DO PAVIMENTO PROJETADO	

PROJETO DE DRENAGEM

PLANTA	
TUBULAÇÃO PROJETADA	
TUBULAÇÃO EXISTENTE	
CAIXA DE CAPTAÇÃO PROJETADA	
CAIXA DE LIGAÇÃO PROJETADA (CL)	
POÇO DE VISITA PROJETADO (PV)	
CABEÇOTE	
CAIXA DE CAPTAÇÃO EXISTENTE	

PROJETO DE DRENAGEM

PLANTA	
TUBULAÇÃO PROJETADA	
TUBULAÇÃO EXISTENTE	
CAIXA DE CAPTAÇÃO PROJETADA	
CAIXA DE LIGAÇÃO PROJETADA (CL)	
POÇO DE VISITA PROJETADO (PV)	
CABEÇOTE	
CAIXA DE CAPTAÇÃO EXISTENTE	
PVC DN 150 CAPTAÇÃO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS	
TUBULAÇÃO EXISTENTE A REMOVER	

PERFIL EIXO PROJETO

PERFIL EIXO TERRENO NATURAL

PERFIL BORDO ESQUERDO TER. NATURAL

PERFIL BORDO DIREITO TER. NATURAL

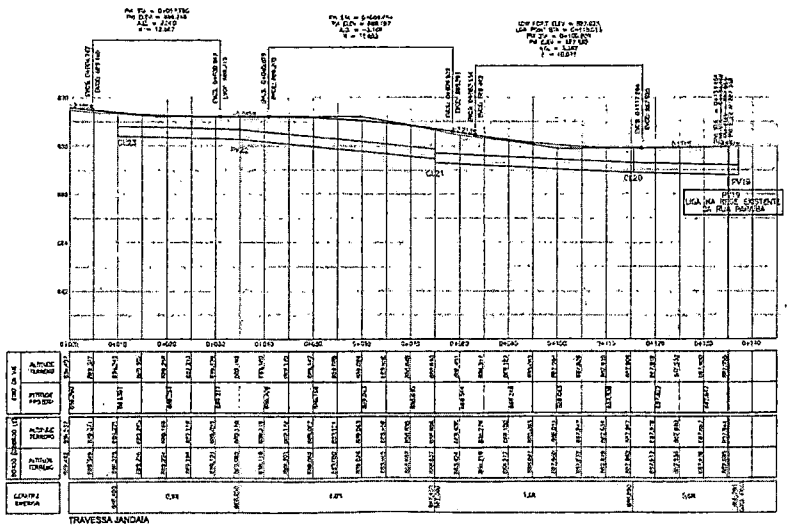

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Responsável à aprovação do PMAFRG

Raphael Rodrigues Junior
Engenheiro Civil
Matrícula nº 33.3203
CREA/PR 102.044/D
SMOP / FRG

APROVADO

ASSINATURA

Responsável à aprovação da Prefeitura Municipal

DATA 06 / 05 / 2022

Marco Antonio Marandola da Silva
Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ALTERADO POSIÇÃO TUBULAÇÃO PROJETADA DA POSIÇÃO INTERFERÊNCIAS.	15/09/2020	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	10/08/2020	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 541 | BUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE | CEP: 83.820-004
(41) 3606-0061 | (41) 3606-3774

Obra
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - TRAVESSA JANDAIA

Endereço
Travessa Jandaia - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
G.A.P.
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PLANTA
PERFIL LONGITUDINAL

Escala
H:1/500
H:1/500
H:1/500
V 1/100

Desenho
Tadeu H S Kimak

Data
10/08/2020

Raphael Rodrigues Junior
Engenheiro Civil
Matrícula nº 33.3203
CREA/PR 102.044/D
SMOP / FRG

Autor do projeto
Tadeu N. Kimak
Engenheiro Civil - CREA PR 1.PROJETO

Assinatura

Nome do arquivo
FRG/FCUAP - Travessa Jandaia nº 01 out 2020

ARQ
03/05

AO 841mm x 1.189mm

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folhas
Assinatura

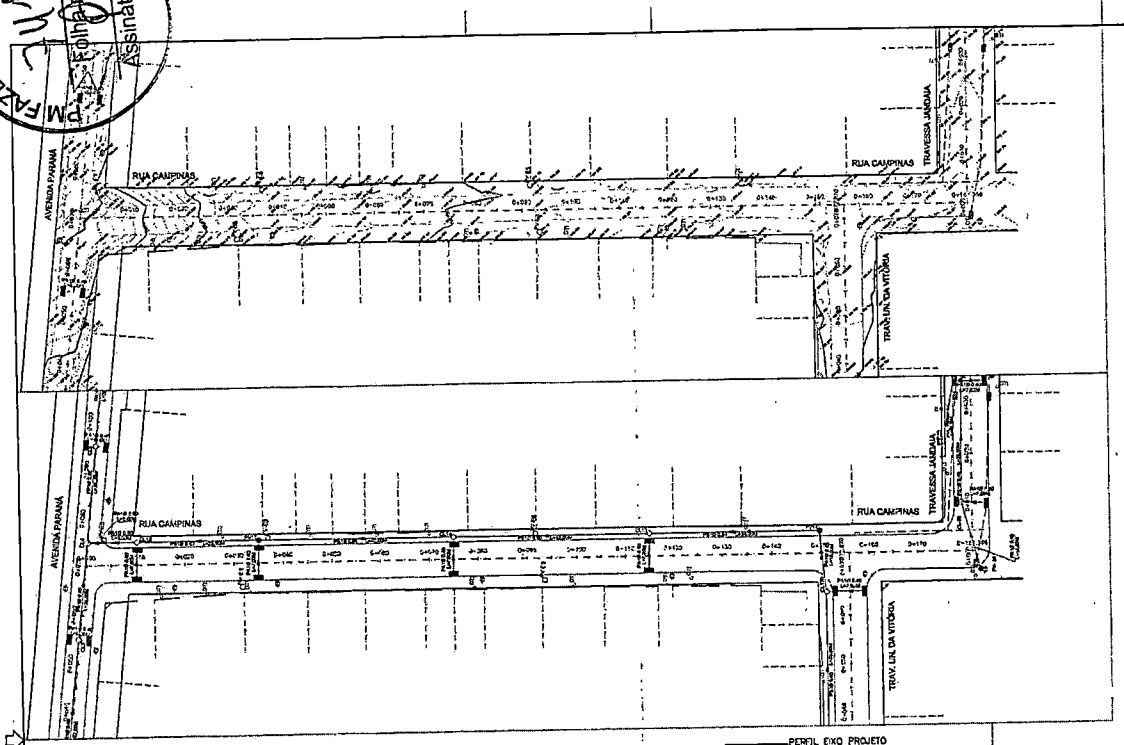

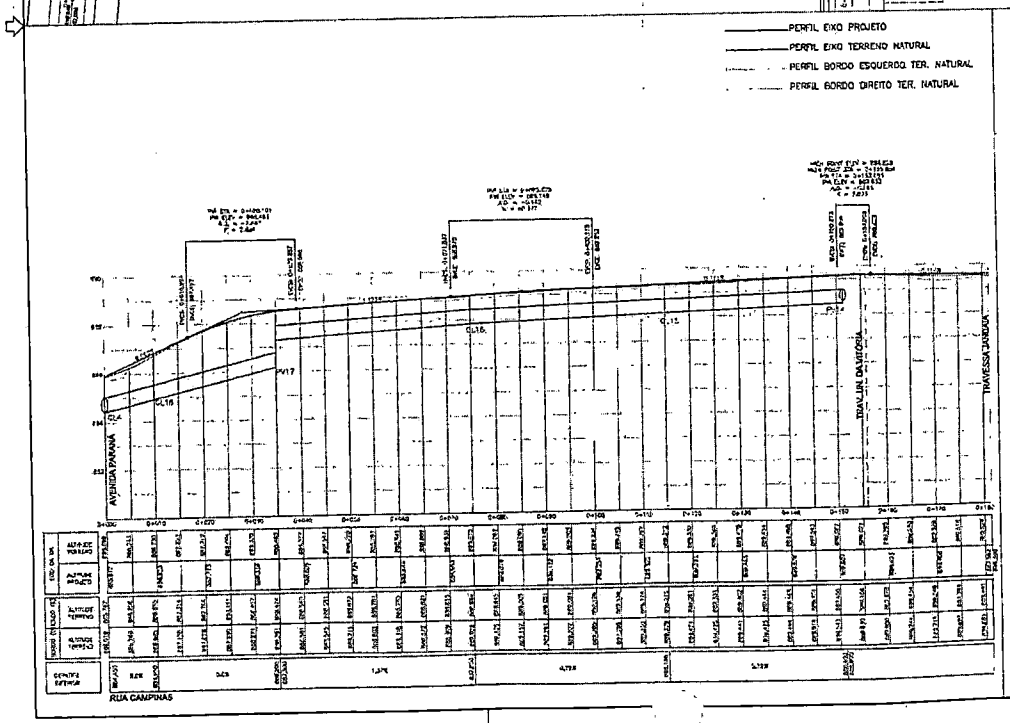

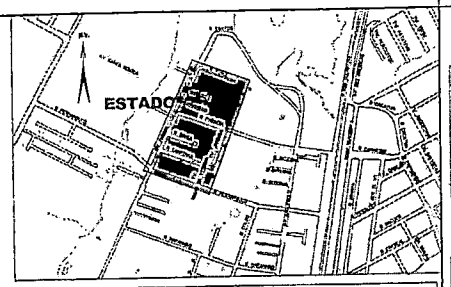

NOTAS GERAIS

1 – AS REFERÊNCIAS ESTÃO INDICADAS EM COORDENADAS DO SISTEMA UTM, COM ORIGEM NO MARCO UFPR 0370, SITUADO NO CENTRO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR. DA REDE DE MONITORAMENTO CONTINUO "RBMC", DO IBGE, COM COORDENADAS N=7.184.823,100 E E=677.878,518, ALTITUDE ELIPSOIDAL 924,807m. O DATUM HORIZONTAL É O SIRGAS 2000 E O VERTICAL É O IMTUSA. A ORDEM DAS COORDENADAS (N E O EQUADOR E O MERIDIANO 51 CRUZ W. Gr), ACRESCIDO AS CONSTANTES 10.000KM "N" E 500KM "E", RESPECTIVAMENTE.

2 – O CÁLCULO TOPOGRÁFICO FOI FEITO EM MEIO DIGITAL ATRAVÉS DO PROG. STRUM3, EDIÇÃO DO DESENHO EV LAND DESENTOP 2009

3 – PERÍMETRO NESTA PLANTA: FAZENDA RIO GRANDE/PR.

DADOS TÉCNICOS

DADOS EXTRAÍDOS DO CENTRO DA FOLHA

CONVERGÊNCIA MERIDIANA
E = -0°47'27,000"

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Lat. = -25°41'08,199"
Long. = -49°17'22,077"

OCORRENTE DE DEFORMAÇÃO DA ESCALA K: 0,9996280

SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM.
DATUM HORIZONTAL - SIRGAS 2000
DATUM VERTICAL - IMTUSA - BR.
MERIDIANO CENTRAL - 51° W. Gr.
APOIO HORIZONTAL/VERTICAL - GPS

ESCALA GRÁFICA
0 5 10 20 30 40 50

MARCO REFERENCIAL UTILIZADO NO TRANSPORTE POR GPS GEODÉSICO

RBMC-UFPR 0370 - BASE
NORTE ESTAÇÃO 9000 UTM-SIRGAS 2000 (Fixado) Alt. Quem: 924,807
Lat. 5.912' 38' 54,1280" Lat. S -25° 38' 54,1280" E/ 677.878,518 Cod. Geoid: 1.000
Long. 0 49° 17' 21,4170" Long. O -49° 17' 21,4170" N 7.184.823,100 Alt. Orton: 924,147

CONVENÇÕES

POSTE SEÇÃO CIRCULAR		POÇO VISTA TELEFONE QUADRADA	
POSTE SEÇÃO QUADRADA		POÇO VISTA TELEFONE REDONDO	
ARVORE		ALINHAMENTO PREDIAL PROJ.	
PALMEIRA		CERCA / GRADE	
ARAUCÁRIA		MURO EM ALVENARIA	
ITU SANITÁRIA		MEIO FIO EXISTENTE	
POÇO DE VISTA SANITÁRIA		EIXO / EDIÇÃO	
BOCA DE LOBO		CURVAS DE NÍVEL	
TUBULAÇÃO		COTAS DE NÍVEL	

PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO

PLANTA	
EIXO PROJETADO	
MEIO FIO PROJETADO	
ALINHAMENTO PREDIAL	
PERFIL LONGITUDINAL	
TERRENO NATURAL	
GREIDE DO PAVIMENTO PROJETADO	

PROJETO DE DRENAGEM

PLANTA	
TUBULAÇÃO PROJETADA	
TUBULAÇÃO EXISTENTE	
CAIXA DE CAPTAÇÃO PROJETADA	
CAIXA DE LIGAÇÃO PROJETADA (CL)	
POÇO DE VISTA PROJETADO (PV)	
CADMENTO	
CAIXA DE CAPTAÇÃO EXISTENTE	
PVC DN 150 CAPTAÇÃO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS	
TUBULAÇÃO EXISTENTE A REMOVER	

1 – OS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS (PV) POÇO DE VISITA ,(CL) CAIXA DE LIGAÇÃO E (CC) CAIXA DE CAPTAÇÃO, DEVERÃO SER DO TIPO PRÉ MOLDADO

2 – OS TUBOS DAS TRAVESSIAS, LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS DE CAPTAÇÃO, DEVERÃO SER (QUANDO NÃO ESTIVEREM INDICADOS), 0,40 – PA-1 E DECLIVIDADE = 1,00 %

3 – OS TUBOS QUE ESTÃO PROJETADOS SOB A PISTA DE ROLAMENTO E CALÇADAS SÃO RESPECTIVAMENTE:

PISTA DE ROLAMENTO DE Ø 0,40 A 0,60 – PA1
DE Ø 0,80 A 2,20 – PA2

CALÇADAS DE Ø 0,40 A 0,60 – PS1 E PS2
DE Ø 0,80 A 2,20 – PA1

a ABNT NBR 8890:2007 versão corrigida 2009- requisitos e métodos de ensaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/ PÚBLICAS

Responsável e assinatura do PMFRG
Raphael Podeutko Junior
Engenheiro Civil
Matrícula nº 335282
CREA-PR 103 604/D
SMOP / FRG

APROVADO
ASSINATURA

Responsável e assinatura do Prefeito Municipal
DATA 06 / 05 / 2022

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ALTERADO PONTO TUBULAÇÃO PROJETADA EM FUNÇÃO INTERFERÊNCIAS	11/05/2022	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	12/03/2021	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 241 | EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-004
(41) 3658-0081 :: (41) 3658-2774

Obra
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUA CAMPINAS

Endereço
Rua Campinas - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
G.A.P.
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PLANTA
PERFIL LONGITUDINAL

Escala
H:1/500
H:1/500
H:1/500
V:1/100

Desenho
Tadeu H. G Kimak

Data
10/08/2020

Autor do projeto
Tadeu N. Kimak
Engenheiro Civil - CREA PR 116811/D

Assinatura

Nome do arquivo
G.A.P.CAP - Rua Campinas nº 0 dwg 2020

ARQ
04/05

Adaptado em 11/05/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 74
Assinatura

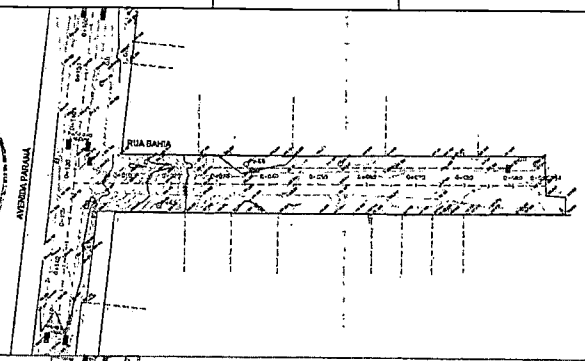

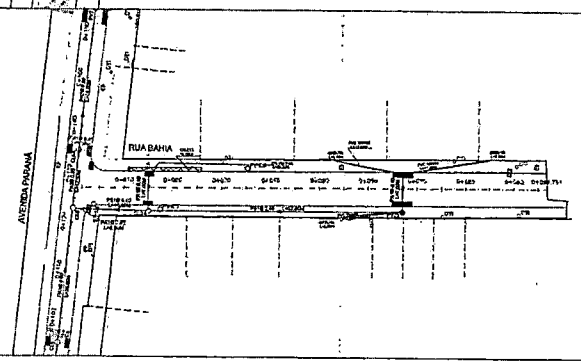

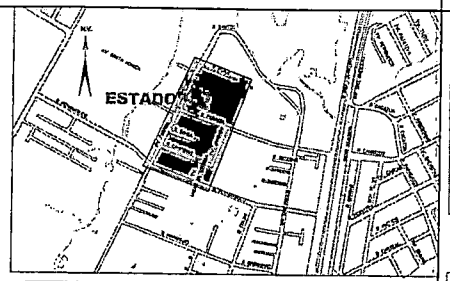

CONVENÇÕES

POSTE SECÇÃO CIRCULAR		POÇO VISITA TELEFONE QUADRADA	
POSTE SECÇÃO QUADRADA		POÇO VISITA TELEFONE REDONDO	
ÁRVORE		ALINHAMENTO PREDIAL PROJ.	
PALMEIRA		CERCA / GRADE	
ARAUCÁRIA		MURO DE ALVENARIA	
ITÚ SAMEPAR		MEIO FIO EXISTENTE	
POÇO DE VISITA SANEPAR		EIXO / ESTACAS	
BOCA DE LOBO		CURVAS DE NIVEL	
TUBULAÇÃO		COTAS DE NIVEL	

NOTAS GERAIS

1 – AS REFERÊNCIAS ESTÃO INDICADAS EM COORDENADAS DO SISTEMA U.T.M., COM ORIGEM NO MARCO VFRR 93270, SITUADO NO CENTRO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR, DA REDE DE MONITORAMENTO CONTÍNUO "RBMC DO IBGE, COM COORDENADAS N=7.184.233,309 E E=637.873,515, ALTITUDE ELIPSOIDAL 923,607m. O DATUM HORIZONTAL É O SIRGAS 2000 E O VERTICAL É O IMBITUBA. A ORDEM DAS COORDENADAS UTM E O ESPAÇO E O MERIDIANO DE GRAUS W, GL. ACRESCIDOS AS CONSTANTES VALORES "N" E "EQUAL 10", RESPECTIVAMENTE.

2 – O CÁLCULO TOPOGRÁFICO FOI FEITO EM VERS DIGITAL ATRAVÉS DO PROG. SITOPOL EDIÇÃO DO DESENHO EM LAND DESKTOP 2003

3 – MUNICÍPIO ALVISTA PLANTA: FAZENDA RIO GRANDE/PR.

DADOS TÉCNICOS

DADOS EXTRAÍDOS DO CENTRO DA FOLHA

CONVERGÊNCIA MERIDIANA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COEFICIENTE DE DEFORMAÇÃO DA ESCALA: Ko

SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - U.T.M.

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

DATUM VERTICAL: IMBITUBA - S.C.

MERIDIANO CENTRAL: 51° W. GL.

APOIO HORIZONTAL/VERTICAL: GPS

ESCALA GRÁFICA

MARCO REFERENCIAL UTILIZADO NO TRANSPORTE POR GPS OCIDENTÁLICO

PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO

PLANTA	
EIXO PROJETADO	
MEIO FIO PROJETADO	
ALINHAMENTO PREDIAL	
PERFIL LONGITUDINAL	
TERRENO NATURAL	
GREIDE DO PAVIMENTO PROJETADO	

PROJETO DE DRENAGEM

PLANTA	
TUBULAÇÃO PROJETADA	
TUBULAÇÃO EXISTENTE	
CAIXA DE CAPTAÇÃO PROJETADA	
CAIXA DE LIGAÇÃO PROJETADA (CL)	
POÇO DE VISITA PROJETADO (PV)	
CADIMENTO	
CAIXA DE CAPTAÇÃO EXISTENTE	
PVC DN 150 CAPTAÇÃO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS	
TUBULAÇÃO EXISTENTE A REMOVER	

1 – OS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS (PV) POÇO DE VISITA (CL) CAIXA DE LIGAÇÃO E (CC) CAIXA DE CAPTAÇÃO, DEVERÃO SER DO TIPO PRÉ MOLDADO

2 – OS TUBOS DAS TRAVESSIAS, LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS DE CAPTAÇÃO, DEVERÃO SER (QUANDO NÃO ESTIVEREM POTCADOS), 0,40 – PA-1 E DECLIVIDADE = 1,00 %

3 – OS TUBOS QUE ESTÃO PROJETADOS SOB A PISTA DE ROLAMENTO E CALÇADAS SÃO RESPECTIVAMENTE:

PISTA DE ROLAMENTO DE Ø 0,40 A 0,60 – PA1
DE Ø 1,00 A 2,20 – PA2

CALÇADAS DE Ø 0,40 A 0,60 – PS1 E PS2
DE Ø 0,80 A 2,20 – PA1

ABNT NBR 8890:2007 versão corrigida 2008– requisitos e métodos de ensaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Reservado à aprovação da P.M.F.R.G.

Raphael Pudeutko Junior
Engenheiro Civil
Matrícula Nº 193292
CREA-PR 103.104/D
SMOP / FRG

APROVADO

ASSINATURA

Reservado à aprovação da Prefeitura Municipal

DATA 06 / 05 / 2022

Marco Antonio Sandrini de Lima
Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
04	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL E VÁLVA NA PISTA NOVO EIXO PREFEITO	12/04/2022	
03	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	12/05/2020	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

Prefeitura Municipal
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 347 - EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE - CEP: 83.820-534
(41) 3658-0001 c (41) 3658-2774

Obra
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUA BAHIA

Endereço
Rua Bahia - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
G.A.P.
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PLANTA
PERFIL LONGITUDINAL

Escala
H:1/500
H:1/500
H:1/500
V:1/100

Desenho
Tadeu H S Kimak

Data
10/08/2020

Autor do projeto
Tadeu N. Kimak
Engenheiro Civil – CREA Pr 127030

Responsável técnico
Raphael Pudeutko Junior
Engenheiro Civil - CREA-PR 103.104/D
SMOP / FRG

ARQ
05/05

G:\ARQUIVO - Rua Bahia, nº 01 dwg 2010

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PLANTA PAISAGISMO
ESCALA 1:500

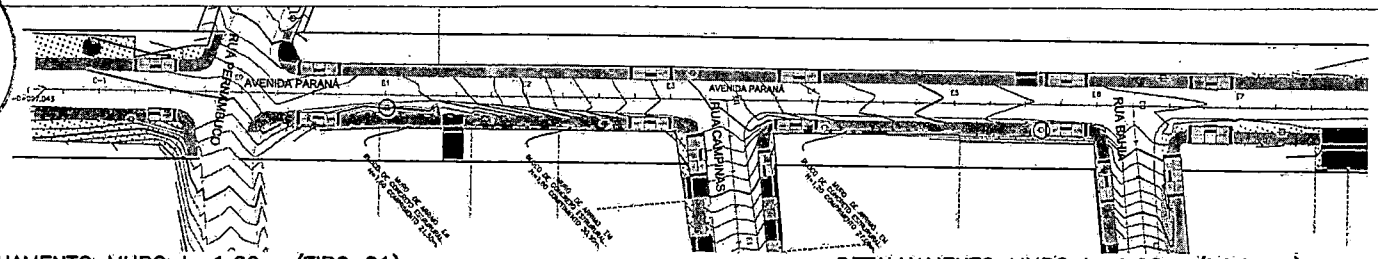

DETALHAMENTO MURO h=1,60m (TIPO 01)
ESCALA 1:50

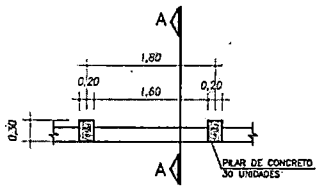

PLANTA

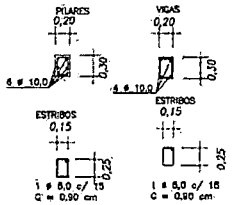

ARMADURA

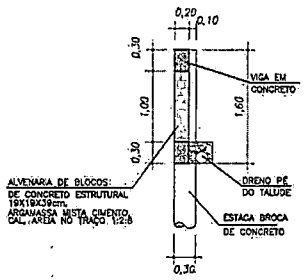

CORTE AA

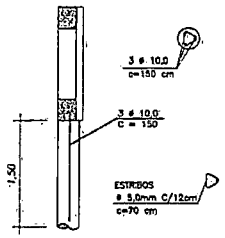

ESTACA BROCA – ø 30cm

DETALHAMENTO MURO h=1,20m (TIPO 02)
ESCALA 1:50

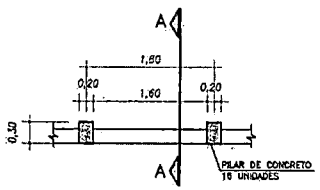

PLANTA

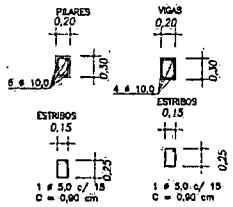

ARMADURA

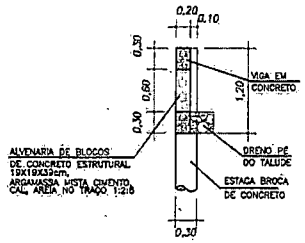

CORTE AA

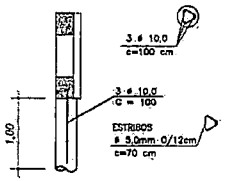

ESTACA BROCA – ø 30cm

DRENO SUB-SUPERFICIAL
Escala 1/20

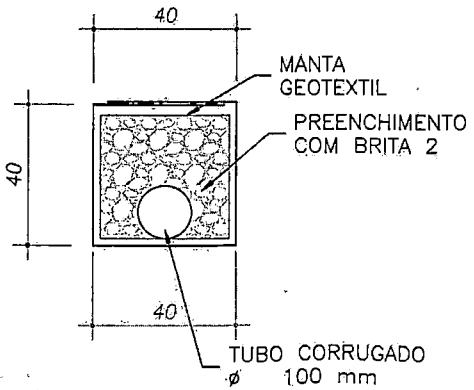

BLOCO
ESC 1:10

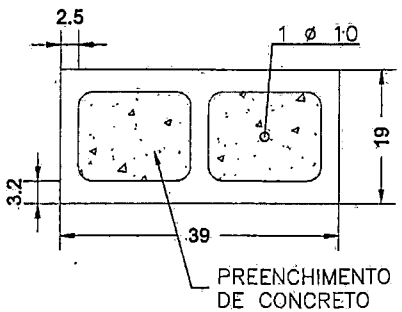

ESPAÇO ÓRGÃOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

APROVADO

ASSINATURA
DATA 06 / 09 / 2022.

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil
Matrícula nº 353292
CREA-PR 102.694/D
SMOP / FRG

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 :: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-534
(41) 3608-0081 :: (41) 3608-2774

OBRA: PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02
ASSINATURA: MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO: RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR
CREA PR 102.694/D
ASSINATURA:

PRANCHA: PROJETO DE MURO DE ARRIMO – AV. PARANÁ
SEQUENCIA: 01/01

ARQUIVO:	DESENHO:	DATA:	ESCALA:	REVISÃO:
Muro de Arrimo Av. Paraná_Raphael 17-08-22.dwg	RAPHAEL	AGOSTO/2022	1:20	00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

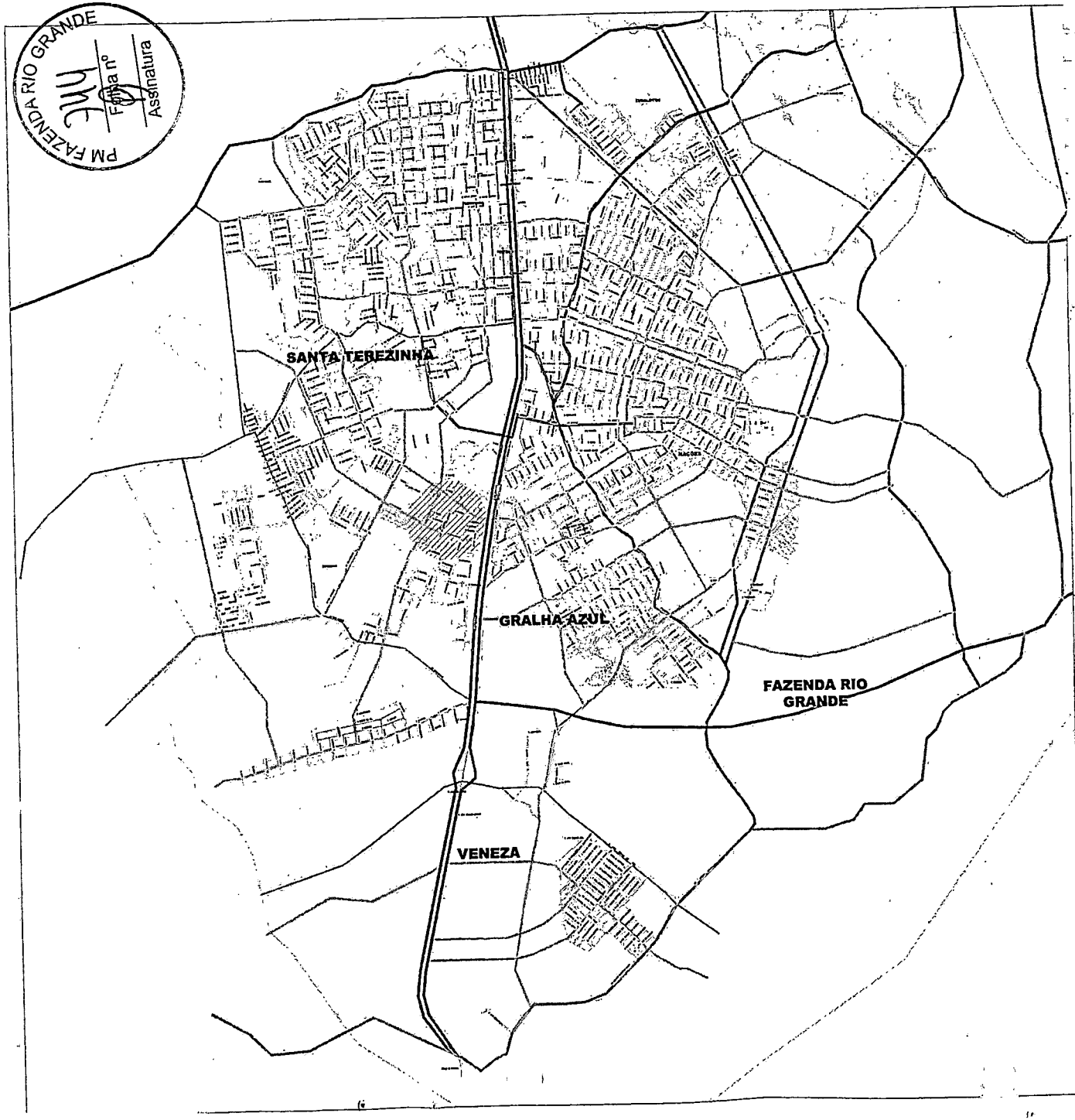

LEGENDA

- VIA ESTRUTURAL
- VIA COLETORA
- VIA ARTERIAL
- VIA EXPRESSA/METROPOLITANA
- VIA DE LIGAÇÃO
- VIA MARGINAL
- VIAS LOCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO

Reservado à aprovação da P.M.F.R.G.

54390/22 — 01/03/22
Processo nº. — Data

Gerry J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 : EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-554
(41) 3606-0081 : (41) 3606-2774

Obra
LOTE 04 - SITUAÇÃO

Endereço
Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala
H:1/250

Desenho
Bruna S Reda

Data
27/10/2020

ARQ
01/09

Autor do projeto
Bruna S. Reda
Arquiteto e Urbanista CAU-PR A82281-5

Assinatura

Nome do arquivo
L4_AvParana_TUVitoria_TJandaia_RCamphes_RBatida_SituacaoLocalizacao.dwg

A2 (420mm X 594mm)

PM-FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 745
Assinatura

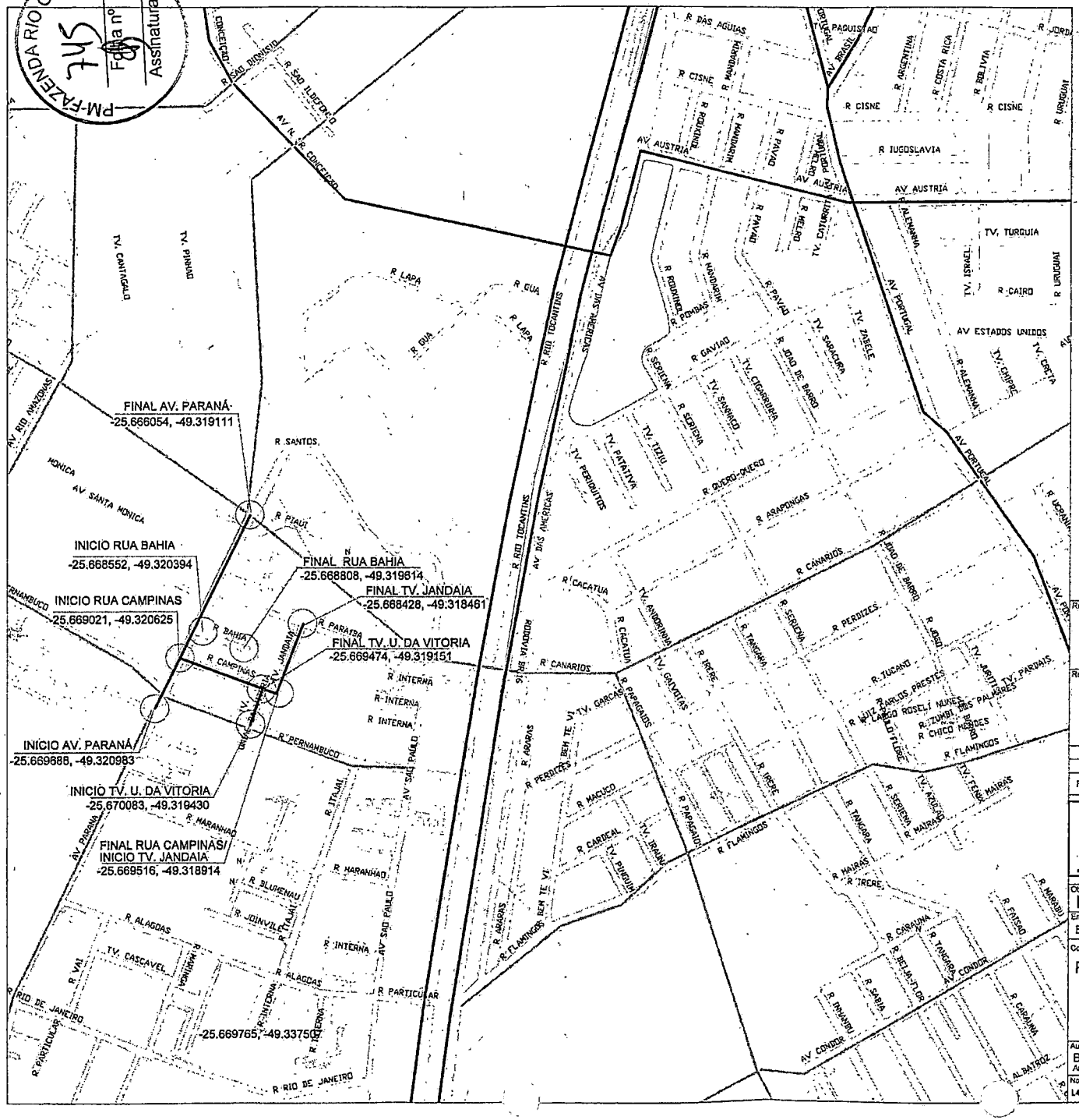

LEGENDA

- VIA ESTRUTURAL
- VIA COLETORA
- VIA ARTERIAL
- VIA EXPRESSA/METROPOLITANA
- VIA DE LIGAÇÃO
- VIA MARGINAL
- VIAS LOCAIS
- VIAS NOVAS

Reservado à aprovação da F.M.F.R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

54390/22 — 21/09/22
Processo nº — Data

Gerry I. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 : EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-551
(41) 3608-0001 :: (41) 3608-2774

Obra
LOTE 04 - LOCALIZAÇÃO

Endereço
Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Escala
H:1/250

Desenho
Bruna S Reda

Data
27/10/2020

Autor do projeto
Bruna S. Reda
Arquiteta e Urbanista CAU-PR A82251-6

Assinatura

Nome do arquivo
L4_AvParana_TUVitoria_TJandaia_RCampinas_RBahia_SituacaoLocalizacao.dwg

ARQ
02/09

A2 (420mm X 594mm)

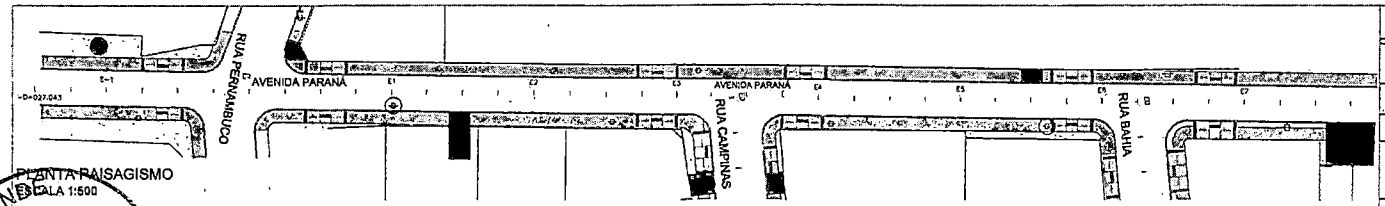

PLANTA PAISAGISMO
ESCALA 1:500

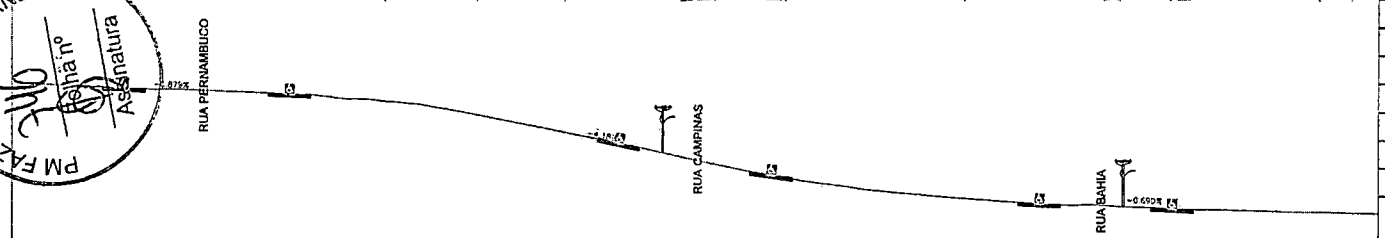

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:500

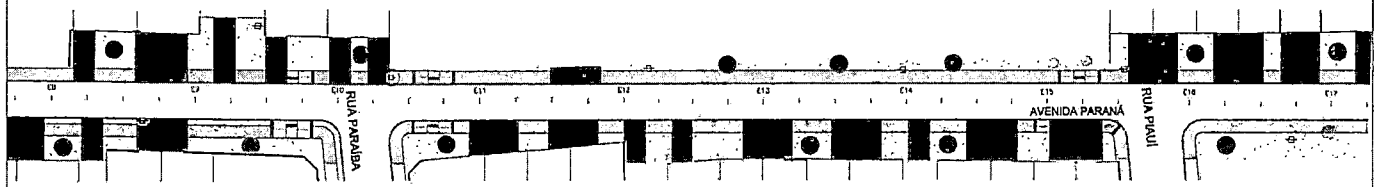

PLANTA PAISAGISMO
ESCALA 1:500

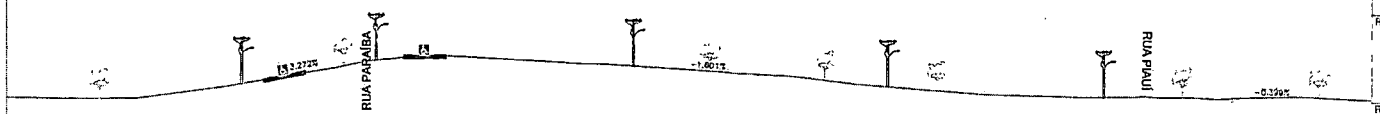

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:500

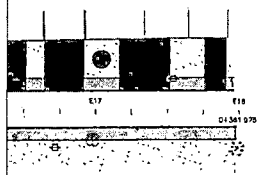

PLANTA PAISAGISMO
ESCALA 1:500

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:500

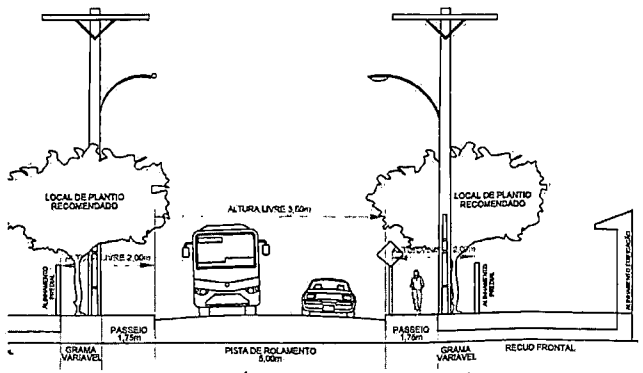

PERFIL TRANSVERSAL ESQUEMÁTICO DE ACORDO (PMAU/FRG)
S/ESCALA

LEGENDA

- ÁRVORES NOVAS PEQUENO PORTE
- ÁRVORES EXISTENTES
- RAMPA PNE
- POSTES
- CURVAS DE NÍVEL
- ÁREA DE GRAMA
- PASSEIO PEDESTRES
- PASSEIO VEÍCULOS
- RELOCAR
- PLACA NOME RUA
- PISO TÁTIL

DESCRIÇÃO	UN	
REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO	M²	2679,00
ÁREA PEDESTRES	M²	940,00
ÁREA VEICULOS	M²	775,00
GRAMA	M²	964,00
ÁRVORES PEQUENO PORTE	UN	14,00
ÁRVORES MEDIO PORTE	UN	X
MEIO FIO REBAIXADO	M	137,00
MEIO FIO NORMAL	M	621,00
PNE MODELO 6	UN	18,00
FINCADINHA DE CONCRETO_LINHA GUIA	M	793,00
bg passeio_e=10,0cm	M³	94,00
bg acesso veículo_e=10,0cm	M³	77,50
TOTAL bg	M³	171,50
PASSEIO CONCRETO esp= 5 cm	M²	47,00
ACESSO CONCRETO ARMADO C/ TELA esp= 8 cm	M³	62,00
PISO PODOTATIL ACESSO VEICULOS	M²	54,80
POSTES REALOCAR	UN	3,00

Reservado à aprovação da P.M.F.R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

54380/22 — Processo nº. — 12/09/22 — Data

Gerry J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ATUALIZAÇÃO PERFIL ESQUEMÁTICO.	AGO/2022	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 : EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-554
(41) 3608-0081 :: (41) 3608-2774

Obra
LOTE 04 - PAISAGISMO

Endereço
Avenida Paraná- Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTA PAISAGISMO

Escala
H:1/500

Desenho
Bruna S Reda

Data
27/10/20

Autor do projeto
Bruna S. Reda
Arquiteto e Urbanista CAU-PR A82251-5

Assinatura

Nome do arquivo
L4_AvParana_TUVitoria_TJandaia_RCampinas_RBahia_Paisagismo_REV 1 16-08-22.dwg

ARQ
03/09

A2 (420mm X 594mm)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

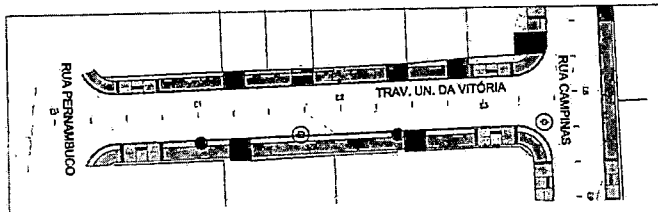

PLANTA PAISAGISMO
ESCALA 1:500

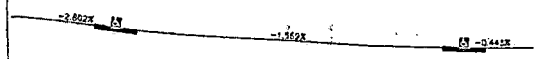

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:500

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

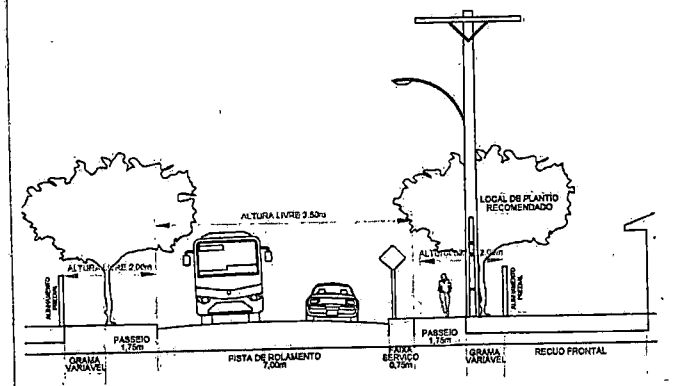

PERFIL TRANSVERSAL ESQUEMÁTICO DE ACORDO (PMAU/FRG)
S/ESCALA

LEGENDA

- ÁRVORES NOVAS PEQUENO PORTE
- ÁRVORES EXISTENTES
- RAMPA PNE
- POSTES
- CURVAS DE NÍVEL
- ÁREA DE GRAMA
- PASSEIO PEDESTRES
- PASSEIO VEÍCULOS
- RELOCAR
- PLACA NOME RUA
- PISO TÁTIL

DESCRIÇÃO	UN	
REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO	M²	284,72
ÁREA PEDESTRES	M²	145,55
ÁREA VEICULOS	M²	46,17
GRAMA	M²	93,00
ÁRVORES PEQUENO PORTE	UN	2,00
ÁRVORES MEDIO PORTE	UN	X
MEIO FIO REBAIXADO	M	19,00
MEIO FIO NORMAL	M	116,00
PNE MODELO 6	UN	4,00
FINCADINHA DE CONCRETO_LINHA GUIA	M	110,00
bg passeio_e=10,0cm	M³	14,56
bg acesso veículo_e=10,0cm	M³	4,62
TOTAL bg	M³	19,17
PASSEIO CONCRETO esp=5 cm	M²	7,28
ACESSO CONCRETO ARMADO C/ TELA esp=8 cm	M².	3,69
PISO PODOTATIL ACESSO VEICULOS	M²	7,68
POSTES REALOCAR	UN	2,00

Reservado à aprovação da P.M.F.R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO
54390/22 1/2/09/22
Processo nº. Data
Gerry J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ATUALIZAÇÃO PERFIL ESQUEMÁTICO E ACESSOS CONFORME VERIFICADO EM CAMPO	AGO/2022	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 :: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-564
(41) 3608-0081 :: (41) 3008-2774

Obra
LOTE 04 - PAISAGISMO

Endereço
Trav. União da Vitória - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTA PAISAGISMO

Escala
H:1/500

Desenho
Bruna S Reda

Data
27/10/20

ARQ
04/09

Autor do projeto
Bruna S. Reda
Arquiteto e Urbanista CAU-PR A82261-5

Assinatura

Nome do arquivo
L4_AvParana_TUVitoria_TJandaia_RCampinas_RBahia_Paisagismo_REV 1 18-08-22.dwg

A2 (420mm X 594mm)

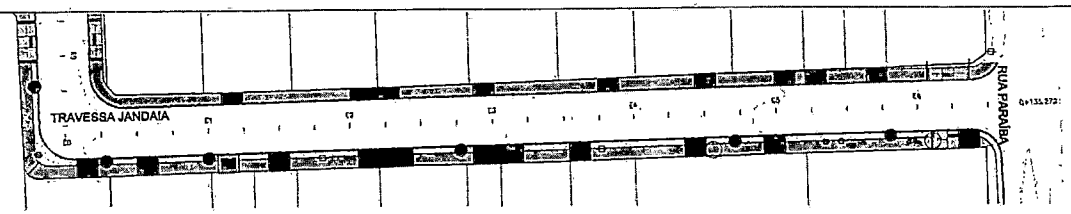

PLANTA PAISAGISMO
ESCALA 1:500

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:500

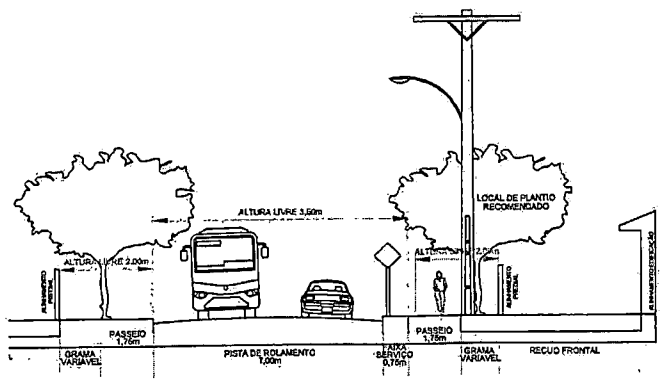

PERFIL TRANSVERSAL ESQUEMÁTICO DE ACORDO (PMAU/FRG)
S/ESCALA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

LEGENDA

	ÁRVORES NOVAS PEQUENO PORTE
	ÁRVORES EXISTENTES
	RAMPA PNE
	POSTES
	CURVAS DE NÍVEL
	ÁREA DE GRAMA
	PASSEIO PEDESTRES
	PASSEIO VEÍCULOS
	RELOCAR
	PLACA NOME RUA
	PISO TÁTIL

DESCRIÇÃO	UN	
REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO	M²	544,39
ÁREA PEDESTRES	M²	306,32
ÁREA VEICULOS	M²	145,07
GRAMA	M²	93,00
ÁRVORES PEQUENO PORTE	UN	5,00
ÁRVORES MEDIO PORTE	UN	X
MEIO FIO REBAIXADO	M	67,20
MEIO FIO NORMAL	M	197,36
PNE MODELO 6	UN	2,00
FINCADINHA DE CONCRETO_LINHA GUIA	M	230,00
bg passeio_e=10,0cm	M³	30,63
bg acesso veículo_e=10,0cm	M³	14,51
TOTAL bg	M³	45,14
PASSEIO CONCRETO esp=5 cm	M³	15,32
ACESSO CONCRETO ARMADO C/ TELA esp=8 cm	M³	11,61
PISO PODOTATIL ACESSO VEICULOS	M²	26,88
POSTES REALOCAR	UN	x
ARVORES RETIRAR	UN	2,00

Reservado à aprovação da P.M.F.R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO
54390/22 — 12/08/22
Processo nº. — Data
Gerry dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ATUALIZAÇÃO PERFIL ESQUEMÁTICO E ACESSOS CONFORME VERIFICADO EM CAMPO	AGO/2022	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 :: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-554
(41) 3008-0081 :: (41) 3608-2774

Obra
LOTE 04 - PAISAGISMO

Endereço
Trav. Jandaia - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTA PAISAGISMO

Escala
H:1/500

Desenho
Bruna S Reda

Data
27/10/20

Autor do projeto
Bruna S. Reda
Arquiteto e Urbanista CAU-PR A82251-5

Assinatura

Nome do arquivo
L4_AvParana_TUVitoria_TJandaia_RCampinas_RBahia_Paisagismo_REV 1 16-08-22.dwg

ARQ
05/09

A2 (420mm X 594mm)

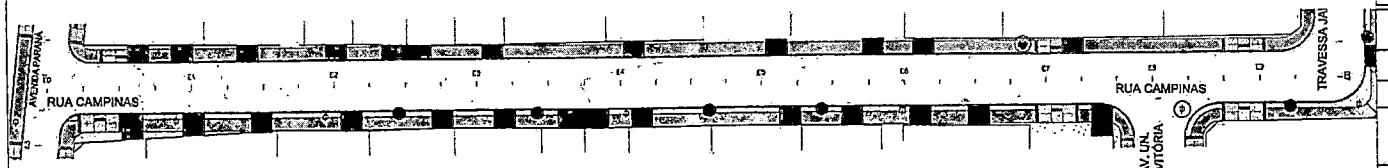

PLANTA PAISAGISMO
ESCALA 1:600

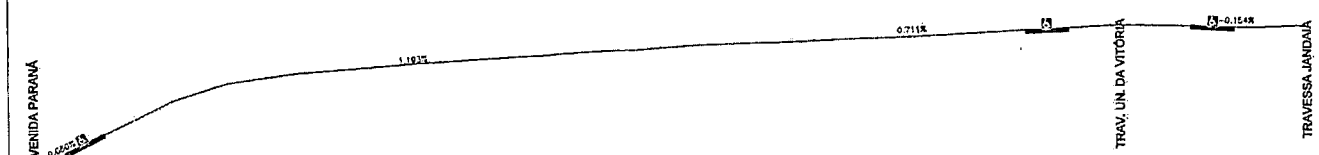

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:500

LEGENDA

- ÁRVORES NOVAS PEQUENO PORTE
- ÁRVORES EXISTENTES
- RAMPA PNE
- POSTES
- CURVAS DE NÍVEL
- ÁREA DE GRAMA
- PASSEIO PEDESTRES
- PASSEIO VEÍCULOS
- RELOCAR
- PLACA NOME RUA
- PISO TÁTIL

DESCRIÇÃO	UN	
REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO	M²	782,12
ÁREA PEDESTRES	M²	405,04
ÁREA VEICULOS	M²	200,08
GRAMA	M²	177,00
ÁRVORES PEQUENO PORTE	UN	5,00
ÁRVORES MEDIO PORTE	UN	X
MEIO FIO REBAIXADO	M	81,00
MEIO FIO NORMAL	M	241,00
PNE MODELO 6	UN	6,00
FINCADINHA DE CONCRETO_LINHA GUIA	M	295,50
bg passeio_e=10,0cm	M³	40,50
bg acesso veículo_e=10,0cm	M³	20,01
TOTAL bg	M³	60,51
PASSEIO CONCRETO esp= 5 cm	M²	20,25
ACESSO CONCRETO ARMADO C/ TELA esp= 8 cm	M²	16,01
PISO PODOTATIL ACESSO VEICULOS	M²	32,40
POSTES REALOCAR	UN	1,00
ARVORES RETIRAR	UN	1,00

Reservado à aprovação da P.M.F.R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal do Urbanismo
APROVADO
54350/22 12/09/22
Processo nº. Data
Gerry J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ATUALIZAÇÃO PERFIL ESQUEMÁTICO E ACESSOS CONFORME VERIFICADO EM CAMPO	AGO/2022	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12/19
Assinatura

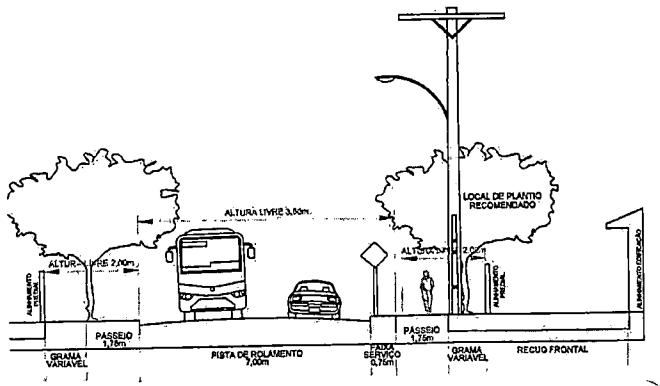

PERFIL TRANSVERSAL ESQUEMÁTICO DE ACORDO (PMAU/FRG)
S/ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 ; EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-554
(41) 3608-0081 :: (41) 3608-2774

Obra
LOTE 04 - PAISAGISMO

Endereço
Rua Campinas - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTA PAISAGISMO

Escala
H:1/500

Desenho
Bruna S Reda

Data
27/10/20

Autor do projeto
Bruna S. Reda
Arquiteta e Urbanista CAU-PR A82251-5

Assinatura

Nome do arquivo
L4_AvParana_TUVitoria_TJandaia_RCampinas_RBahia_Paisagismo_REV 1 15-09-22.dwg

ARQ.
06/09

A2 (420mm X 594mm)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 750
Assinatura

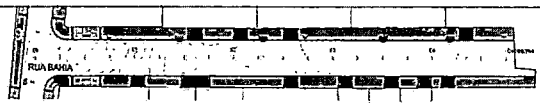

PLANTA PAISAGISMO
ESCALA 1:500

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:500

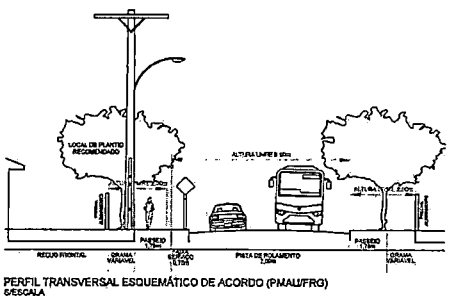

PERFIL TRANSVERSAL ESQUEMÁTICO DE ACORDO (PMAU/FRG)
S/ESCALA

LEGENDA

	ÁRVORES NOVAS PEQUENO PORTE
	ÁRVORES EXISTENTES
	RAMPA PNE
	POSTES
	CURVAS DE NIVEL
	ÁREA DE GRAMA
	PASSEIO PEDESTRES
	PASSEIO VEÍCULOS
	RELOCAR
	PLACA NOME RUA
	PISO TÁTIL

DESCRIÇÃO	UN	
REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO	M²	401,84
ÁREA PEDESTRES	M²	236,26
ÁREA VEICULOS	M²	79,58
GRAMA	M²	88,00
ÁRVORES PEQUENO PORTE -	UN	4,00
ÁRVORES MEDIO PORTE	UN	X
MEIO FIO REBAIXADO	M	36,00
MEIO FIO NORMAL	M	164,00
PNE MODELO 6	UN	2,00
FINCADINHA DE CONCRETO_LINHA GUIA	M	169,60
bg passeio e=10,0cm	M²	23,63
bg acesso veiculo e=10,0cm	M²	7,96
TOTAL bg	M²	31,59
PASSEIO CONCRETO esp=5 cm	M²	11,81
ACESSO CONCRETO ARMADO C/ TELA esp=8 cm	M²	6,37
PISO PODOTATIL ACESSO VEICULOS	M²	14,40
POSTES REALOCAR	UN	X

Reservado à aprovação da PMFRG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO
Processo nº 54390/22 Data 21/01/22
Gerlyn dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ATUALIZAÇÃO PERFIL ESQUEMÁTICO E ADEQUAÇÃO CONFORME VERIFICADO EM CAMPO	25/01/22	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 347 - CUCA ALPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP. 83.823-004
(41) 3626-7081 - (41) 3626-2774

Obra
LOTE 04 - PAISAGISMO

Endereço
Rua Bahia - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTA PAISAGISMO

Escala
H:1/500

Desenho
Bruna S Reda

Data
27/10/20

ARQ
07/09

Autor do projeto
Bruna S. Reda
Arquiteta e Urbanista CAU-PR A222516

Assinatura

Nome do arquivo
Lt_AsFarias_TUVitoria_TJandaia_RCarneiros_RBahia_Paisagismo_REV 1 19-08-22.dwg

A2 (420mm X 594mm)

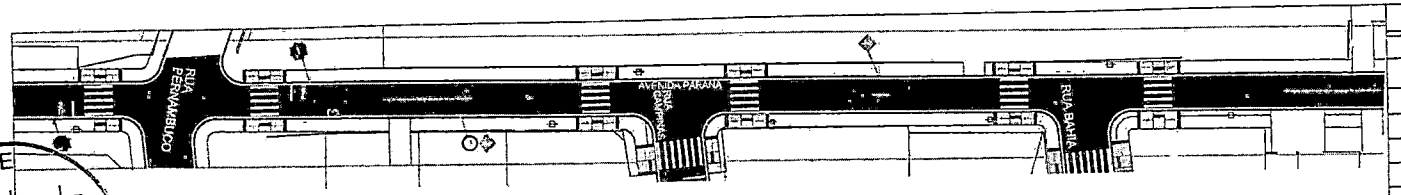

PLANTA SINALIZAÇÃO AV. PARANÁ
ESCALA 1:500

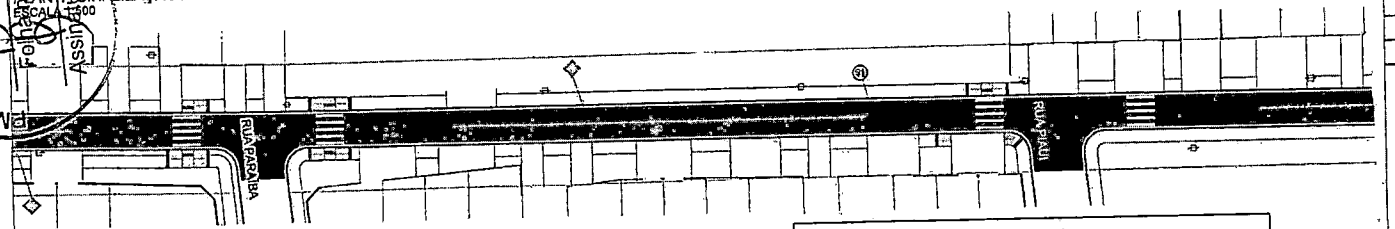

PLANTA SINALIZAÇÃO AV. PARANÁ
ESCALA 1:500

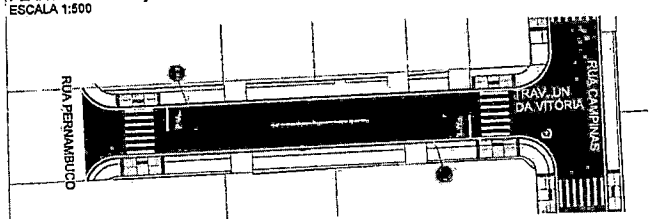

PLANTA SINALIZAÇÃO TRAV. UNIÃO DA VITÓRIA
ESCALA 1:500

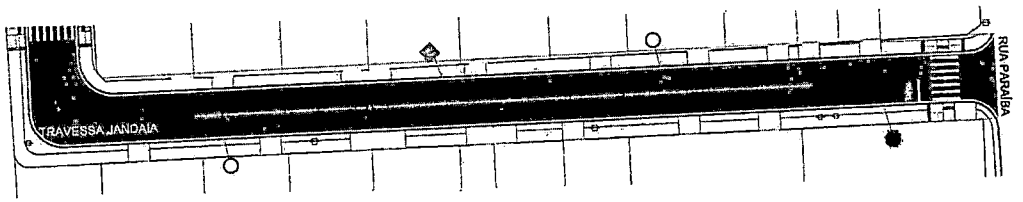

PLANTA SINALIZAÇÃO TRAV. JANDAIA
ESCALA 1:500

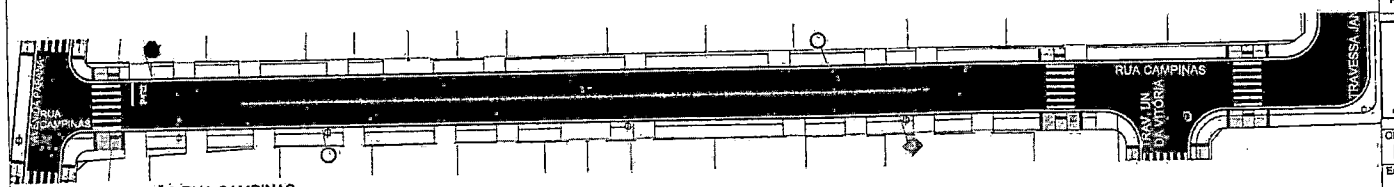

PLANTA SINALIZAÇÃO RUA CAMPINAS
ESCALA 1:500

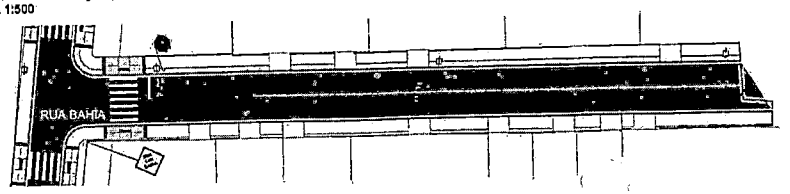

PLANTA SINALIZAÇÃO RUA BAHIA
ESCALA 1:500

AV PARANÁ		
DESCRIÇÃO	UN	
LOSANGULAR	UN	4,00
OCTOGONAL	UN	2,00
CIRCULAR	UN	2,00
PINTURA BRANCA	M²	155,30
PINTURA AMARELA	M²	25,30

TRAV U DA VITORIA		
DESCRIÇÃO	UN	
LOSANGULAR	UN	X
OCTOGONAL	UN	2,00
CIRCULAR	UN	X
PINTURA BRANCA	M²	32,60
PINTURA AMARELA	M²	4,30

LEGENDA

	PLACAS
	R1 - PARADA OBRIGATÓRIA
	R19 - VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
	A-32B - PASSAGEM DE PEDESTRE SINALIZADA
	SENTIDO DAS VIAS
	FAIXA AMARELA CONTINUA
	FAIXA AMARELA SECCIONADA
	FAIXA BRANCA
	A-1a, A-1b - CURVA ACENTUADA À DIREITA OU ESQUERDA
	A-45 - "RUA SEM SAÍDA"

TRAV JANDAIA		
DESCRIÇÃO	UN	
LOSANGULAR	UN	1,00
OCTOGONAL	UN	1,00
CIRCULAR	UN	2,00
PINTURA BRANCA	M²	39,10
PINTURA AMARELA	M²	12,00

R CAMPINAS		
DESCRIÇÃO	UN	
LOSANGULAR	UN	1,00
OCTOGONAL	UN	1,00
CIRCULAR	UN	2,00
PINTURA BRANCA	M²	67,60
PINTURA AMARELA	M²	12,80

R BAHIA		
DESCRIÇÃO	UN	
LOSANGULAR	UN	1,00
OCTOGONAL	UN	1,00
CIRCULAR	UN	X
PINTURA BRANCA	M²	30,50
PINTURA AMARELA	M²	8,30

Reservado à aprovação da P.M.F.R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

54390/22 — 7/09/22
Processo nº. — Data

Gerry J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ATUALIZAÇÃO QUANTITATIVO RUAS CAMPINAS E BAHIA		
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 | EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-554
(41) 3608-0081 :: (41) 3608-2774

Obra
LOTE 04 - SINALIZAÇÃO

Endereço
Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTA SINALIZAÇÃO

Escala
H:1/500

Desenho
Bruna S.Reda

Data
27/10/20

Autor do projeto
Tadeu N. Klmak
Engenheiro Civil - CREA Pr 17609/D

Assinatura

Nome do arquivo
L4_AvParana_TUVitoria_TJandaia_RCampinas_RBahia_Sinal_CxV REV 1 16-08-22.dwg

ARQ
08/09

A2 (420mm X 594mm)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 154
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 58
Assinatura

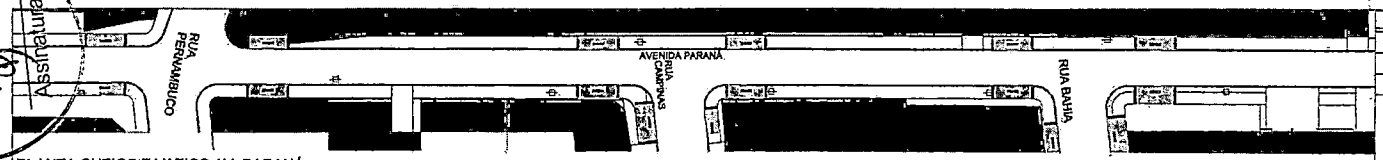

PLANTA CHEIOS E VAZIOS AV. PARANÁ
ESCALA 1:500

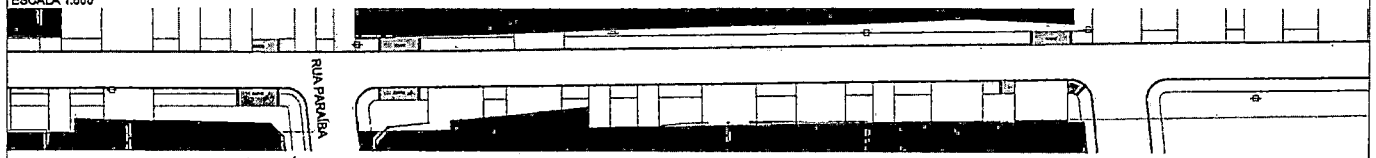

PLANTA CHEIOS E VAZIOS AV. PARANÁ
ESCALA 1:500

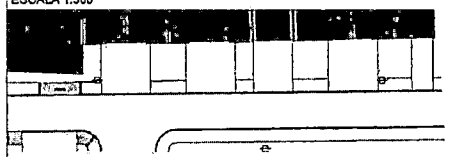

PLANTA CHEIOS E VAZIOS AV. PARANÁ
ESCALA 1:500

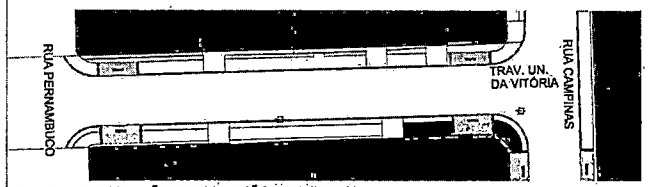

PLANTA SINALIZAÇÃO TRAV. UNIÃO DA VITÓRIA
ESCALA 1:500

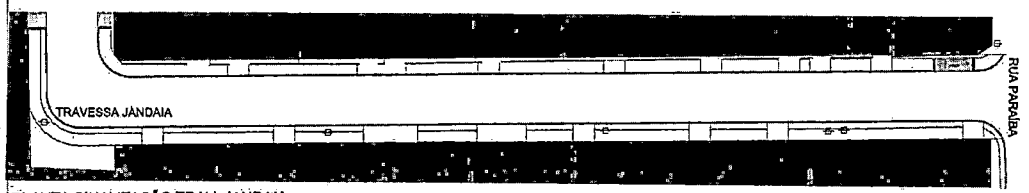

PLANTA SINALIZAÇÃO TRAV. JANDAIA
ESCALA 1:500

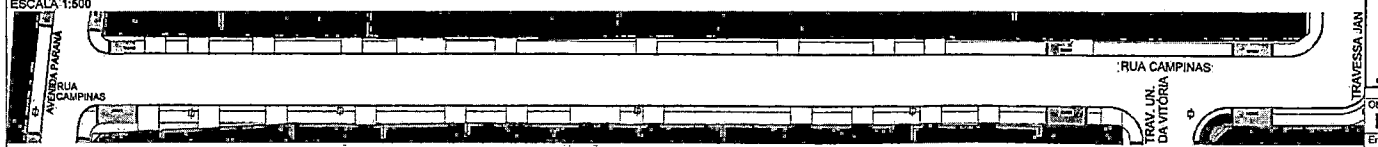

PLANTA SINALIZAÇÃO RUA CAMPINAS
ESCALA 1:500

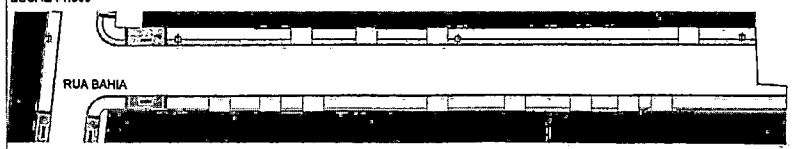

PLANTA SINALIZAÇÃO RUA BAHIA
ESCALA 1:500

LEGENDA

- LOTES OCUPADOS
- LOTES VAZIOS
- EDIFICAÇÕES RELEVANTES (ESPECIFICADO EM PLANTA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO

Reservado à aprovação do P.M.F.R.G.

54390/22 — Processo nº.
12/09/22 — Data

Gerry J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	12/05/2020	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 : EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-554
(41) 3608-0081 :: (41) 3608-2774

Obra
LOTE 04 - CHEIOS E VAZIOS

Endereço
Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTA CHEIOS E VAZIOS

Escala
H:1/500

Desenho
Bruna S Reda

Data
28/10/20

Autor do projeto
Bruna S. Reda
Arquiteto e Urbanista CAU-PR A82251-5

Assinatura

Nome do arquivo
L4_AvParana_TUVitoria_TJandaia_RCampinas_RBahia_Sinal_CxV.dwg

ARQ
09/09

A2 (420mm X 594mm)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

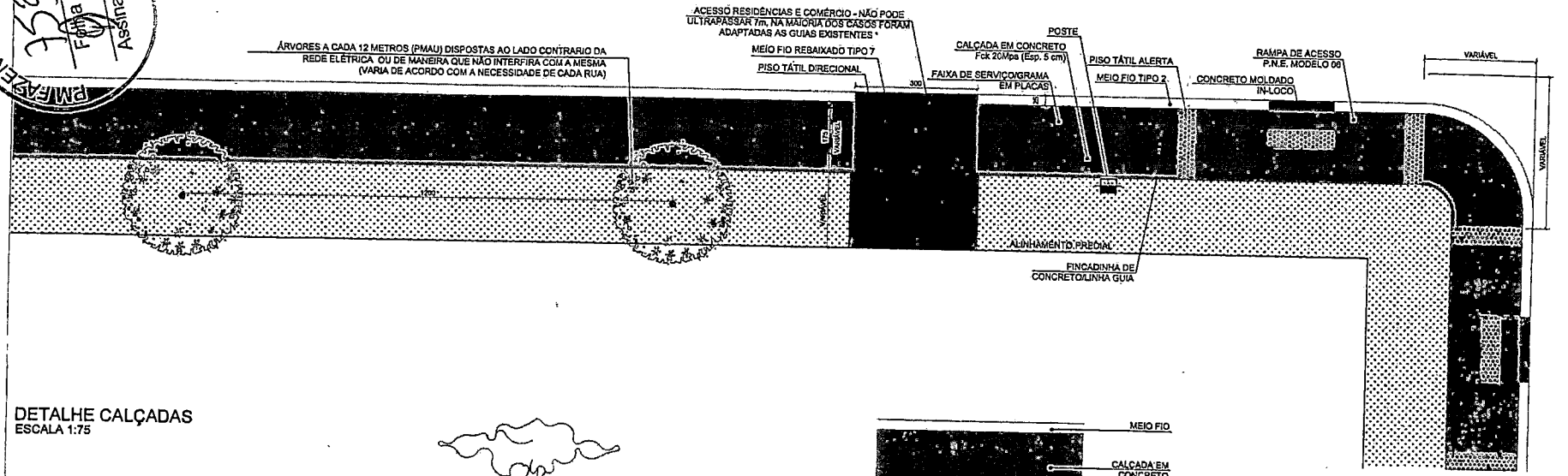

DETALHE CALÇADAS
ESCALA 1:75

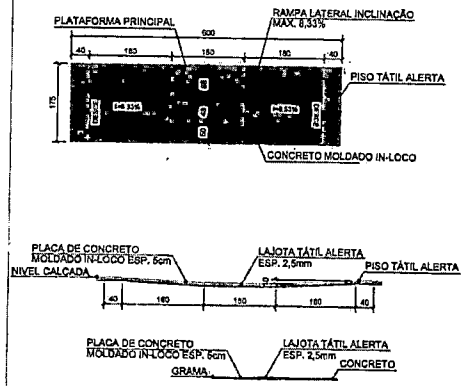

RAMPA DE ACESSO P.N.E - MODELO 06 A
ESCALA 1:75

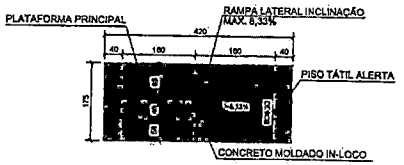

RAMPA DE ACESSO P.N.E - MODELO 06 D
ESCALA 1:75

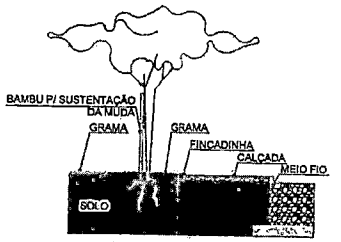

DETALHE DA COVA
ESCALA 1:75

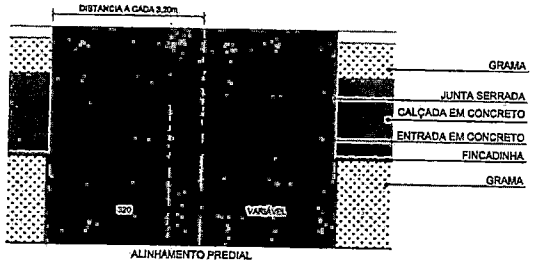

DETALHE JUNTAS SERRADAS DAS ENTRADAS
ESCALA 1:75

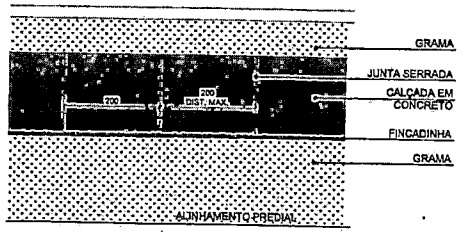

DETALHE JUNTAS SERRADAS DA CALÇADA
ESCALA 1:75

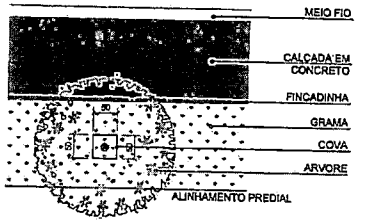

PLANTA
ESCALA 1:75

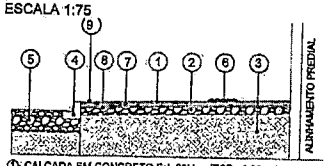

1- CALÇADA EM CONCRETO Fck 20Mpa (ESP.=8,00cm)
2- BASE BRITA GRADUADA COMPACTADA - ESP. = 10,0cm
3- ATERRO DE PASSEIO COM SOLO PROVENIENTE DA PROPRIA VIA
4- MEIO FIO DE CONCRETO C/ SARJETA REBAIXADA TIPO 7
5- ESTRUTURA DO PAVIMENTO
6- PISO TATIL DIRECIONAL EM CONCRETO
7- TELA NERVURADA Q138 - AÇO 4,2mm #10X10cm
8- LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA
9- CURA QUÍMICA/ CURA ÚMIDA **

DET. ENTRADAS A. DE VEICULOS
ESCALA 1:50

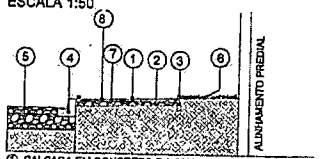

1- CALÇADA EM CONCRETO Fck 20Mpa (ESP.=5,00cm)
2- BASE BRITA GRADUADA COMPACTADA - ESP. = 10,0cm
3- FINCADINHA DE CONCRETO / LINHA GUIA
4- MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2
5- ESTRUTURA DO PAVIMENTO
6- GRAMA EM PLACAS
7- LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA
8- CURA QUÍMICA/ CURA ÚMIDA **

SEÇÃO-TIPO PASSEIO
ESCALA 1:50

OBS.:
** ESTÁ SENDO PREVISTO A UTILIZAÇÃO DE CURA QUÍMICA NAS CALÇADAS (PASSEIOS E ENTRADAS). PARA SITUAÇÕES QUE DURANTE A EXECUÇÃO SE OBSERVE A NECESSIDADE EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (TEMPERATURAS ELEVADAS) E/OU DA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO (PERDA DE ÁGUA). NESTAS CONDIÇÕES, DEVERÁ SER USADO DE FORMA COMPLEMENTAR A CURA ÚMIDA PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO CONCRETO.

Reservado à aprovação da P.M.F.R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO
54880/22 — Processo nº
12/09/22 — Data
Gerry J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ACRESCENTADO CURA QUÍMCA E ÚMIDA, CORREÇÃO RAMPAS	SET/2022	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 : EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.020-554
(41) 3608-0081 :: (41) 3608-2774

Obra
LOTE 04 - DETALHAMENTO PAISAGISMO

Endereço
Av. Paraná, Bairro Eucalíptos - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTAS

Escala
DESENHO

Desenho
Bruna S Reda

Data
27/10/2020

Autor do projeto
Bruna S. Reda
Arquiteto e Urbanista CAU-PR A82251-5
Assinatura

Nome do arquivo
L4_DetPaisagismo_FazendaRGrande_REV 1 01-09-22.dwg

ARQ
P /UNICA

A2 (420mm X 594mm)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

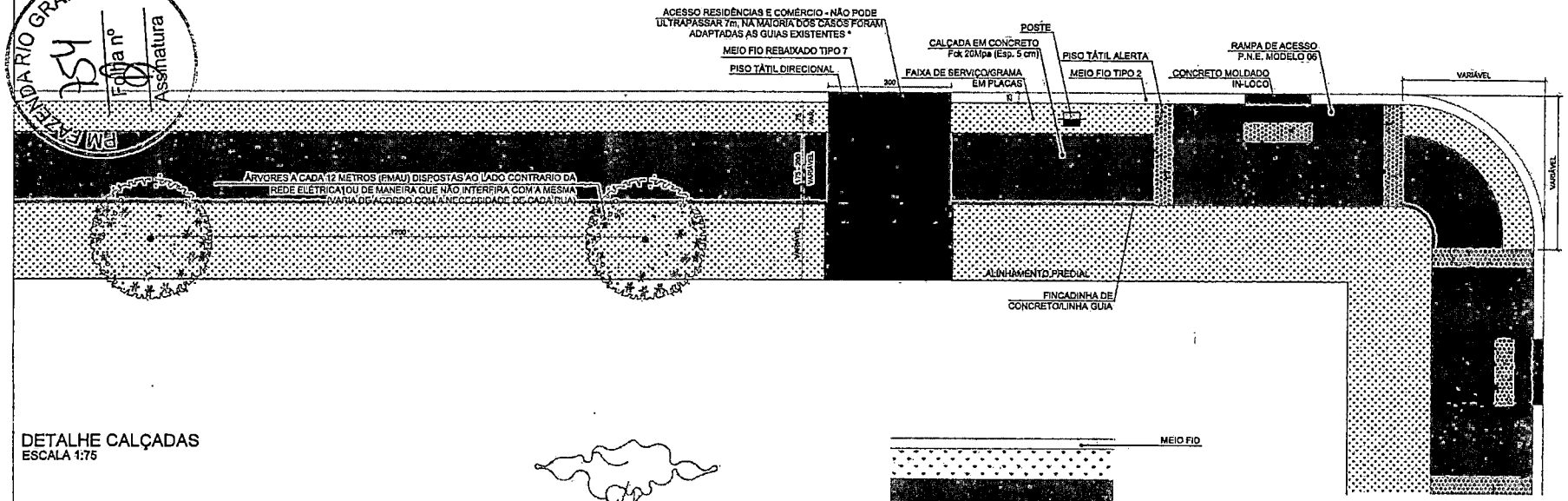

DETALHE CALÇADAS
ESCALA 1:75

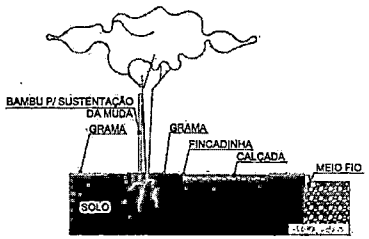

DETALHE DA COVA
ESCALA 1:75

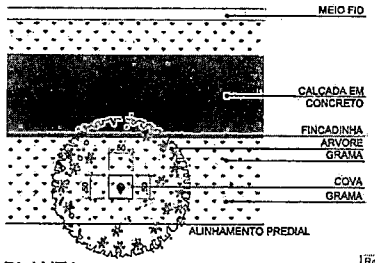

PLANTA
ESCALA 1:75

OBS.:
** ESTÁ SENDO PREVISTO A UTILIZAÇÃO DE CURA QUÍMICA NAS CALÇADAS (PASSEIOS E ENTRADAS), PARA SITUAÇÕES QUE DURANTE A EXECUÇÃO SE OBSERVE A NECESSIDADE EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (TEMPERATURAS ELEVADAS) E/OU DA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO (PERDA DE ÁGUA). NESTAS CONDIÇÕES, DEVERÁ SER USADO DE FORMA COMPLEMENTAR A CURA ÚMIDA PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO CONCRETO.

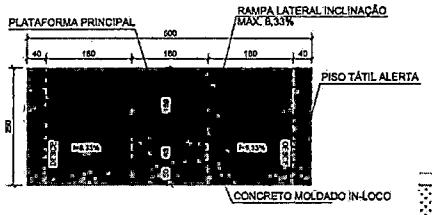

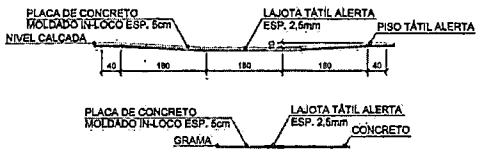

RAMPA DE ACESSO P.N.E - MODELO 06 B
ESCALA 1:75

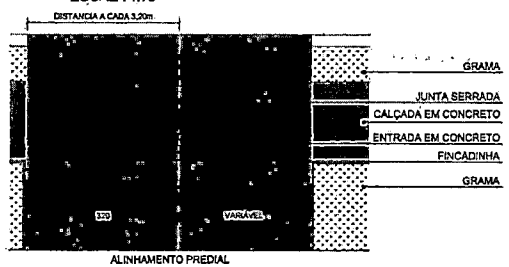

DETALHE JUNTAS SERRADAS DAS ENTRADAS
ESCALA 1:75

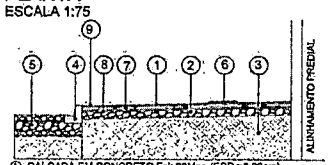

DET. ENTRADAS A. DE VEICULOS
ESCALA 1:50

1- CALÇADA EM CONCRETO Fck 20Mpa (ESP.=8,00cm)
2- BASE BRITA GRADUADA COMPACTADA - ESP. = 10,0cm
3- ATERRO DE PASSEIO COM SOLO PROVENIENTE DA PROPRIA VIA
4- MEIO FIO DE CONCRETO C/ SARJETA REBAIXADA TIPO 7
5- ESTRUTURA DO PAVIMENTO
6- PISO TATIL DIRECIONAL EM CONCRETO
7- TELA NERVURADA Q138 - AÇO 4.2mm #10X10cm
8- LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA
9- CURA QUÍMICA/ CURA ÚMIDA **

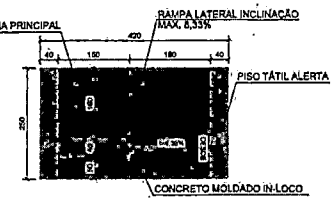

RAMPA DE ACESSO P.N.E - MODELO 06 C
ESCALA 1:75

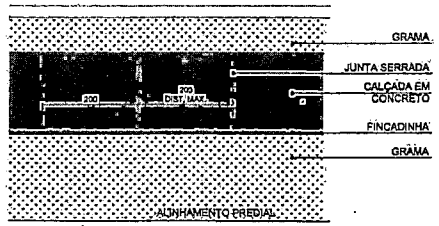

DETALHE JUNTAS SERRADAS DA CALÇADA
ESCALA 1:75

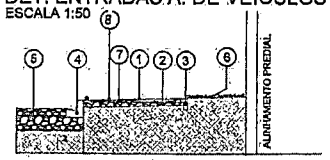

1- CALÇADA EM CONCRETO Fck 20Mpa (ESP.=5,00cm)
2- BASE BRITA GRADUADA COMPACTADA - ESP. = 10,0cm
3- FINCADINHA DE CONCRETO / LINHA GUIA
4- MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2
5- ESTRUTURA DO PAVIMENTO
6- GRAMA EM PLACAS
7- LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA
8- CURA QUÍMICA/ CURA ÚMIDA **

SEÇÃO-TIPO PASSEIO
ESCALA 1:50

Reservado à aprovação da P.M.F.R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO
54391/22 — 17/09/22
Processo nº — Data
Gerry J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Reservado à assinatura do Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ACRESCENTADO CURA QUÍMICA E ÚMIDA, CORREÇÃO RAMPAS	SET/2022	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	12/05/2020	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 247 :: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-554
(41) 3608-0081 :: (41) 3608-2774

Obra
LOTE 04 - DETALHAMENTO PAISAGISMO

Endereço
Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo
PLANTAS

Escala
DESENHO

Desenho
Bruna S Reda

Data
27/10/2020

Autor do projeto
Bruna S. Reda
Arquiteto e Urbanista CAU-PR A62251-5

Assinatura

Nome do arquivo
L4_DetPaisagismo_FazendaRGrande_REV 1 01-09-22.dwg

ARQ P /UNICA

A2 (420mm X 594mm)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

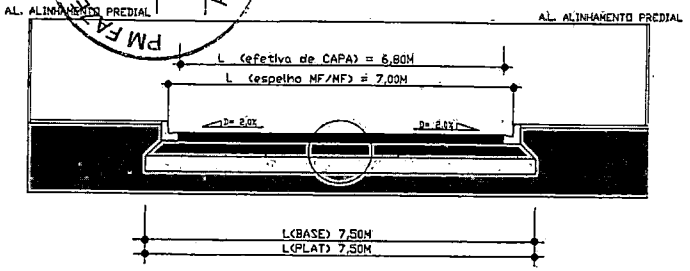

SEÇÃO TIPO - PAVIMENTO

TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA
PP=EST. 0+05,00m À EST. 03+09,35m

TRAVESSA JANDAIA
PP=EST. 0+00,00m À EST. 06+11,91m

RUA CAMPINAS
PP=EST. 0+02,50m À EST. 09+01,37m

RUA BAHIA
PP=EST. 0+02,50m À EST. 04+16,76m

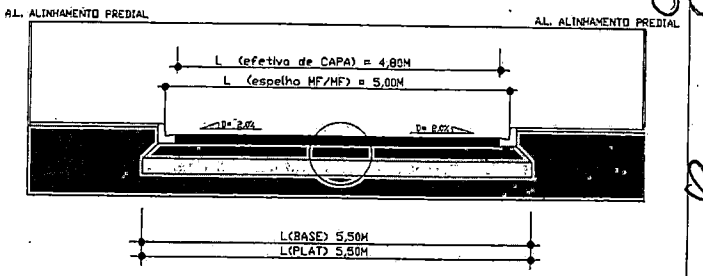

SEÇÃO TIPO - PAVIMENTO

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO
PISTA DE ROLAMENTO

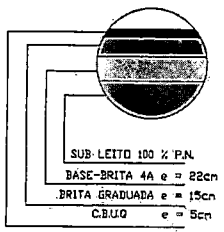

TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA
PP=EST. 0+05,00m À EST. 03+09,35m

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO
PISTA DE ROLAMENTO

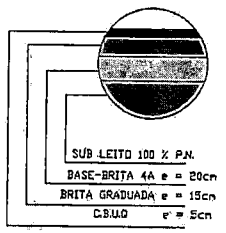

RUA CAMPINAS
PP=EST. 0+02,50m À EST. 09+01,37m

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO
PISTA DE ROLAMENTO

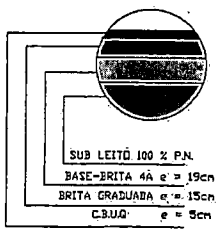

TRAVESSA JANDAIA
PP=EST. 0+00,00m À EST. 06+11,91m

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO
PISTA DE ROLAMENTO

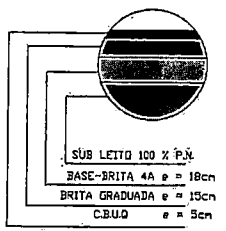

RUA BAHIA
PP=EST. 0+02,50m À EST. 04+16,76m

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO
PISTA DE ROLAMENTO

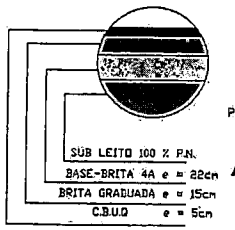

AVENIDA PARANÁ
PP=EST. 0+03,75m À EST. 18+01,97m

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
APROVADO
ASSINATURA
DATA 06 / 09 / 2022

Raphael Pudoulko Junior
Engenheiro Civil
Matrícula nº 363292
CREA-PR 102.694/D
SMOP / FRG

LEGENDA	
SIMBOLO	DENOMINAÇÃO
L	- LARGURA ENTRE ESPELHOS DOS MEIO FIOS
L (BASE)	- LARGURA DA BASE DE BRITA GRADUADA
L (PLAT)	- LARGURA DA PLATAFORMA DE TERRAPL.
L (AP)	- LARGURA ENTRE OS ALINH. PREDIAIS
P (Le)	- LARGURA DO PASSEIO LADO ESQUERDO
P (Ld)	- LARGURA DO PASSEIO LADO DIREITO

* A seção tipo, referente as calçadas, esta em mancha específica de "detalhamento de paisagismo".

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Empresa Responsável pelo Projeto
Engecap Projetos e Obras de Pavimentação Ltda

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Projeto
SEÇÃO TIPO - LOTE 04

Desenho
Eng. Tadeu H. Kimak
10/2020

Conteúdo
LOTE 04 - Fazenda Rio Grande - PR

ARQ

Autor do projeto e Responsável Técnico
Tadeu N. Kimak
Engenheiro Civil - CREA Pr 176009/D

Assinatura

Nome do arquivo
ENGECAP - LOTE 04 - PAV. TIPO - FRG.dwg

01/01

A1 (594mm X 841mm)

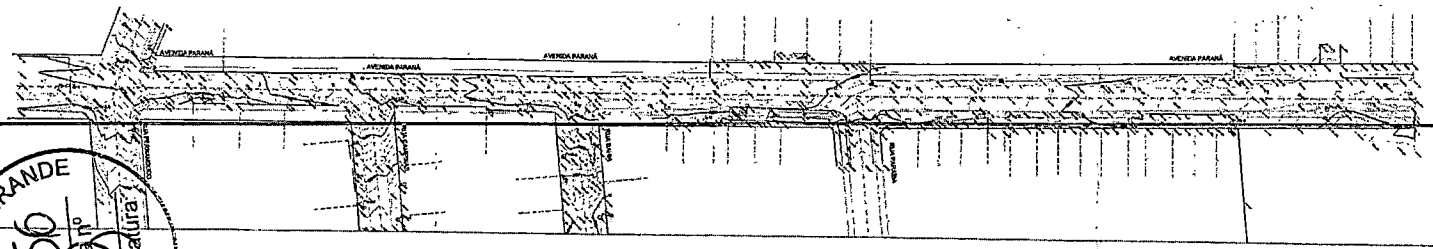

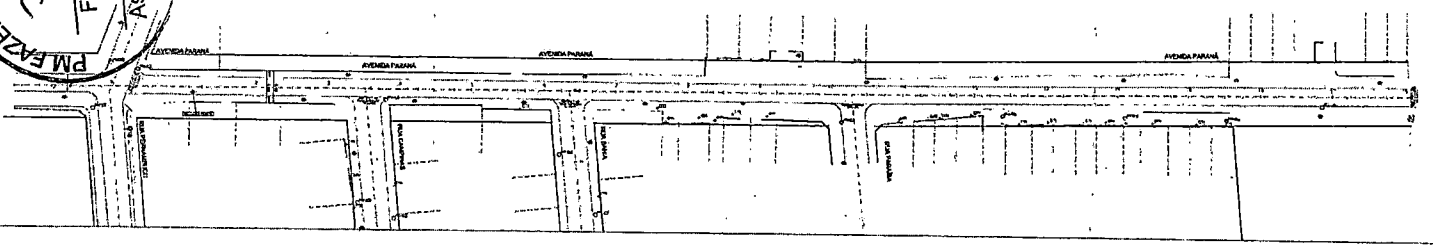

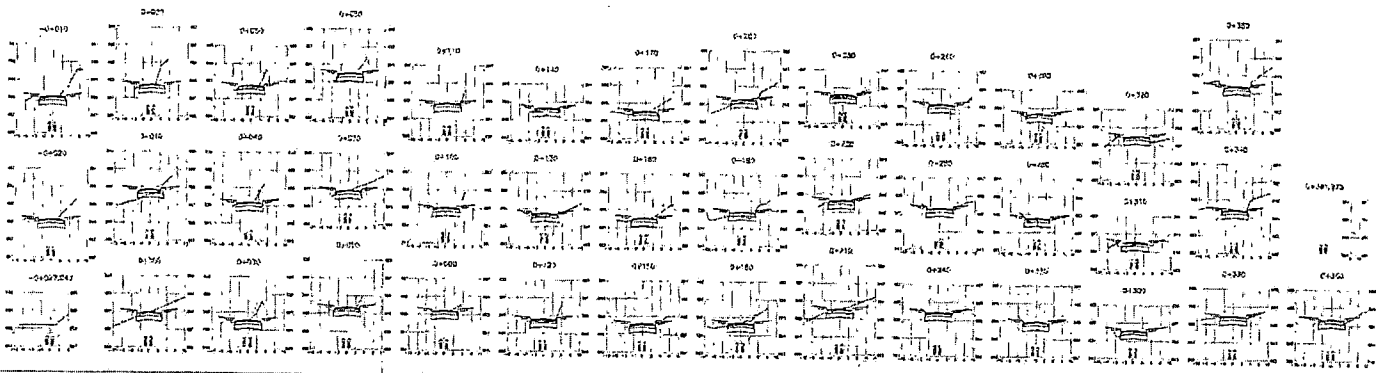

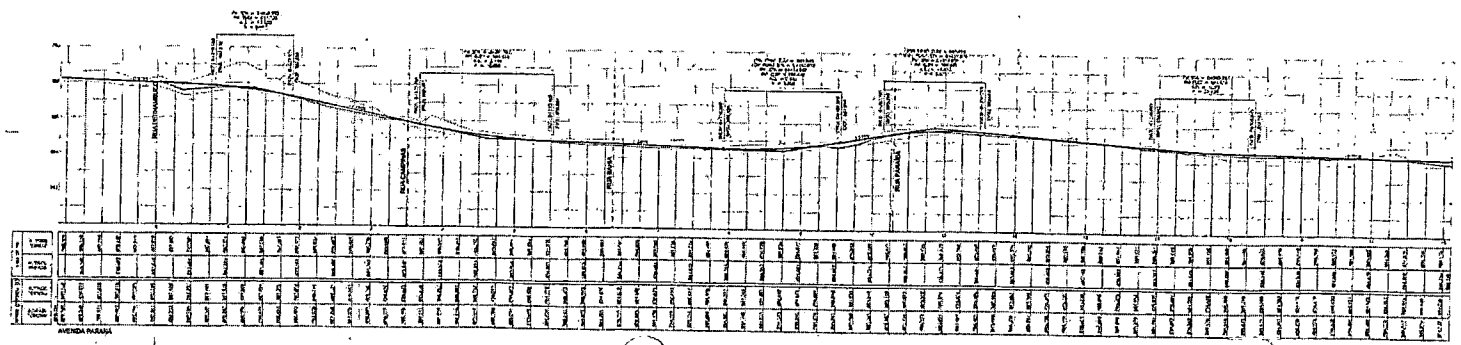

PERFIL EIXO PROJETO
PERFIL EIXO TERRENO NATURAL
PERFIL BORDO ESQUERDO TER. NATURAL
PERFIL BORDO DIREITO TER. NATURAL

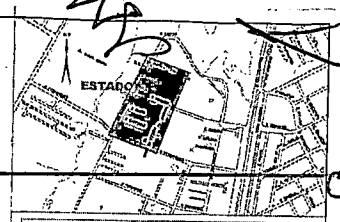

NOTAS GERAIS

DADOS TÉCNICOS

CONVENÇÕES

PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO
PLANTA
PERFIL LONGITUDINAL

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

REVESTIMENTO	
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE	E = 5CM
PINTURA DE LIGAÇÃO	TX = 0,6 a 1,0 L/M²
IMPRIMAÇÃO	TX = 0,6 a 1,0 L/M²
BASE	
BRITA GRADUADA	E = 15CM
SUB BASE	
BRITA 4A	E = 22CM
COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	100% PN
REFORÇO DO SUBLEITO	
AREIA	NÃO APLICÁVEL

QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO

TRECHO PARA PAVIMENTAÇÃO	PP = EST. 0 + 03,75M PF = EST. 18 + 01,97M
EXTENSÃO PPPF	358,22M
EXTENSÃO EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	358,80M
LARGURA MÉDIA	5,00M
LARGURA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	4,83M
LARGURA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM	8,50M
ÁREA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	1.737,03M²
ÁREA EFETIVA DE REGULARIZAÇÃO	1.018,89M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
APROVADO

0	ALTERAÇÕES NO PROJETO		
01	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO		
PRAZO	DESCRIÇÃO	DATA	REV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
FAZENDA RIO GRANDE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA PARANÁ
Avenida Paraná - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

PAVIMENTAÇÃO
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PLANTA
PERFIL LONGITUDINAL
SEÇÕES TRANSVERSAIS

H:1/500
H:1/500
H:1/200
V:1/100

Tadeu H. Kovak
10/07/2010

ARQ.
01/00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 756
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 157
Assinatura

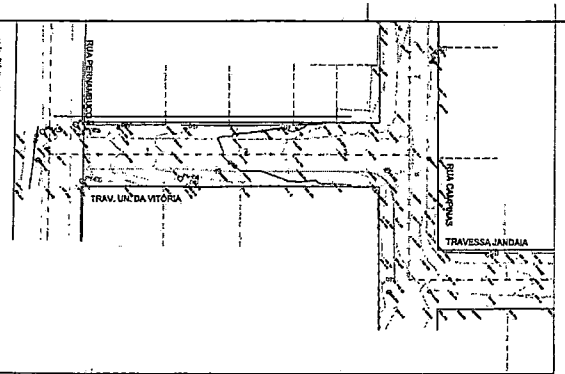

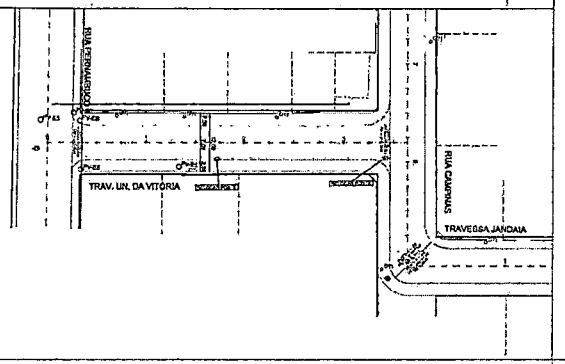

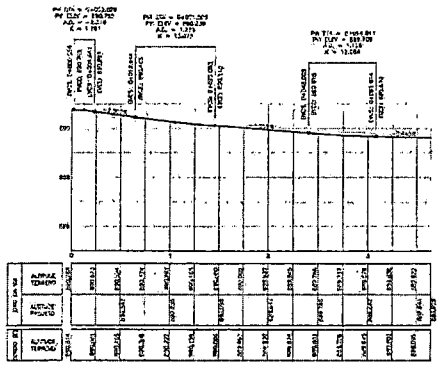

TRAV. UN. DA VITÓRIA

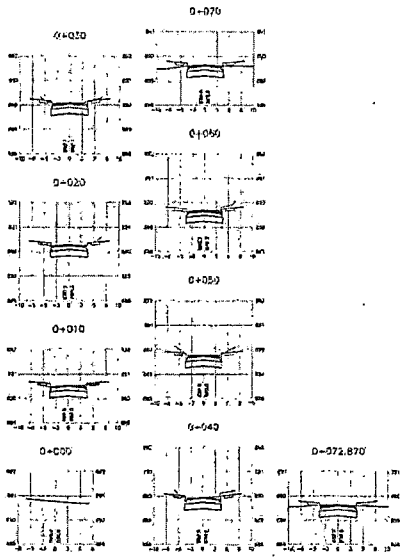

TRAV. UN. DA VITÓRIA

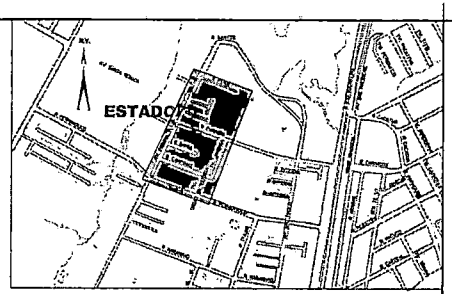

NOTAS GERAIS

1 – AS REFERÊNCIAS ESTÃO INDICADAS EM COORDENADAS DO SISTEMA U.T.M., COM ORIGEM NO MARCO LIPA 63970, SITUADO NO CENTRO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR, DA REDE DE MONITORAMENTO CONTÍNUO "RBMC", DO IBGE, COM COORDENADAS N=7.181.253,308 E E=697.478,434, ALTITUDE ELIPSOIDAL 935,857m, O DATUM HORIZONTAL É O SIRGAS 2000 E O VERTICAL É O IMBITUBA, A ORDEM DAS COORDENADAS UTM É O EQUADOR E O MERIDIANO 51 GRAUS W. GR., ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000KM "N" E 500KM "E", RESPECTIVAMENTE.

2 – O CÁLCULO TOPOGRÁFICO FOI FEITO EM MEIO DIGITAL, ATRAVÉS DO PROG. STOPO, CRIADO PELO ORGANIO DA IAMG DESATOP 2004.

3 – MUNICÍPIO REGIA PLANTA FAZENDA RIO GRANDE/PR.

DADOS TÉCNICOS

DADOS EXTRAÍDOS DO CENTRO DA PELMA

CONVERGÊNCIA MERIDIANA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Lat. = -25°40'46,637"
Long. = -49°17'23,277"

COEFICIENTE DE DEFORMAÇÃO DA ESCALA: Ke = 0,9996393

SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - U.T.M.

DATUM HORIZONTAL - SIRGAS 2000

DATUM VERTICAL - IMBITUBA - SC

MERIDIANO CENTRAL - 51°W. GR.

APOIO HORIZONTAL/VERTICAL - RPR

ESCALA GRÁFICA 1:200

0 7,5 15 30

MARCO REFERENCIAL UTILIZADO NO TRANSPORTE POR GPS DE DESÊNCIO

RBMC-IBGE-PR-41370 - SIRGAS 2000
W2SM SIRGAS 2000 UTM-SIRGAS 2000 (Metros) Alt. Ortom. 935,857
Lat. 0 25' 39' 54,1128" Lat. 0 = 51°39' 54,1128" E. 697.478,615 Cha. Geoid. 0,000
Long. 0 49' 17' 51,4372" Long. 0 = 49°17' 51,4372" N. 7.181.253,308 Alt. Elips. 935,857

PERFIL EIXO PROJETO
PERFIL EIXO TERRENO NATURAL
PERFIL BORDO ESQUERDO TER. NATURAL
PERFIL BORDO DIREITO TER. NATURAL

CONVENÇÕES

POSTE SEÇÃO CIRCULAR		POÇO VISTA TELEFONE QUADRADA	TELQ
POSTE SEÇÃO QUADRADA		POÇO VISTA TELEFONE REDONDO	TELR
ARVORE		ALINHAMENTO TRECHO PROJ.	
PALMEIRA		CERCA / GRADE	
ARAUCARIA		MURO DE ALVENARIA	
CD SANEPAR	CD	MEIO FIO EXISTENTE	
POÇO DE VISITA SANEPAR		EIXO / ESTADUAL	
POSTE DE LUZ		CURVAS DE NIVEL	
TUBULAÇÃO		COTAS DE NIVEL	760 MM

PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO

PLANTA	
EIXO PROJETADO	
MEIO FIO PROJETADO	
ALINHAMENTO PRENAL	
PERFIL LONGITUDINAL	
TERRENO NATURAL	
GREIDE DO PAVIMENTO PROJETADO	

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

REVESTIMENTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE	E = 5CM
PINTURA DE LIGAÇÃO	TX = 0,8 à 1,0 L/M²
IMPRIMAÇÃO	TX = 0,6 à 1,6 L/M²
BASE BRITA GRADUADA	E = 15CM
SUB BASE BRITA 4A	E = 22CM
COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	100% PN
REFORÇO DO SUBLEITO AREIA	NÃO APLICÁVEL

DADOS DA PAVIMENTAÇÃO

TRECHO PARA PAVIMENTAÇÃO	PP = EST. 0 + 05,00M PF = EST. 3 + 09,35M
EXTENSÃO PP/PF	64,35M
EXTENSÃO EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	67,51M
LARGURA MFe/MFd	7,00M
LARGURA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	6,50M
LARGURA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM	7,50M
ÁREA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	459,04M²
ÁREA EFETIVA DE REGULARIZAÇÃO	506,30M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Reservado à aprovação da PMFRG.

APROVADO

Rapnael Pudeuko Junior
Engenheiro Civil
Matrícula nº 230262
CREA-PR 102.094/D

ASSINATURA

DATA 06 / 09 / 2022

Reservado à assinatura da Prefeitura

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ALTERADO NOME DO PREFEITO.	23/08/2022	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL	10/07/2020	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 347 - EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE :: CEP: 83.820-064
(41) 3608-3001 :: (41) 3608-3774

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRAV. UNIÃO DA VITÓRIA

Endereço
Trav União da Vitória - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo	Escala	Desenho
PAVIMENTAÇÃO	H:1/500	Tadeu H S Kimak
LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO	H:1/500	
PLANTA	H:1/500	Data 10/07/2020
PERFIL LONGITUDINAL	V:1/100	
SEÇÕES TRANSVERSAIS		

Autor do projeto
Tadeu N. Kimak
Engenheiro Civil - CREA Pr 176060

Nome do arquivo
EXECCAP - Trav União da Vitória nº01 abr/2020

ARQ 02/05

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

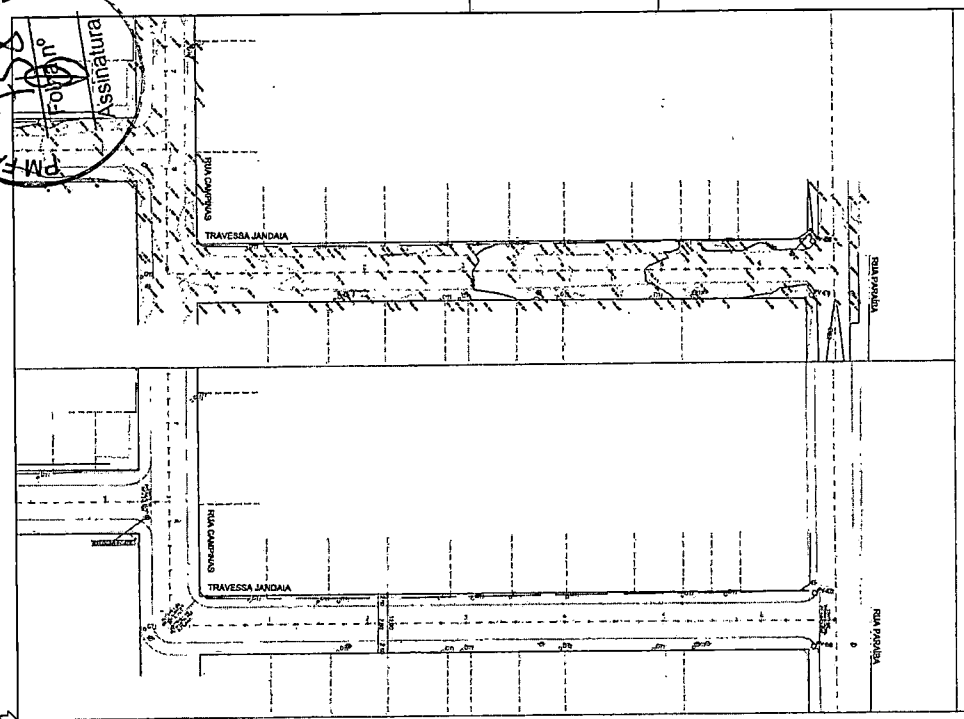

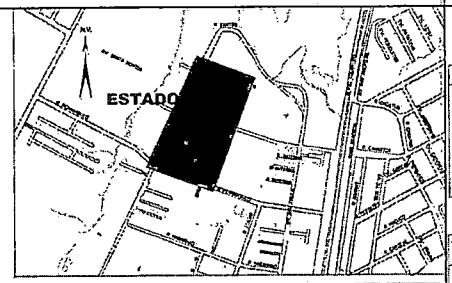

NOTAS GERAIS

1 – AS REFERÊNCIAS ESTÃO INDICADAS EM COORDENADAS DO SISTEMA U.T.M., COM ORIGEM NO MARCO UFPR 01010, SITUADO NO CENTRO POLIÉSTICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR. DA REDE DE MONITORAMENTO CONTÍNUO "RBMC" DO IBGE, COM COORDENADAS E=7.184.223,009 E N=677.818,516, ALTITUDE ELIPSOIDAL 925,607m. O DATUM HORIZONTAL É O SIRGAS 2000 E O VERTICAL É O IMBITUBA. A ORIGEM DAS COORDENADAS UTM É O EQUADOR E O MERIDIANO 51 GRAUS W. Gr., ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000KM "N" E 500KM "E", RESPECTIVAMENTE.

2 – O CÁLCULO TOPOGRÁFICO FOI FEITO EM MEIO DIGITAL ATRAVÉS DO PROG. SITOPO, EDIÇÃO 10 DESENHO EM LAND DESKTOP 2003.

3 – MUNICÍPIO NESTA PLANTA: FAZENDA RIO GRANDE/PR.

DADOS TECNICOS

DADOS EXTRAÍDOS DO CENTRO DA FOLHA

CONVERGÊNCIA MERIDIANA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM

DATUM HORIZONTAL - SIRGAS 2000

DATUM VERTICAL - IMBITUBA - S.C.

MERIDIANO CENTRAL - 51° W GR.

APOIO HORIZONTAL/VERTICAL - GPS

ESCALA GRÁFICA

MARCO REFERENCIAL UTILIZADO NO TRANSPORTE POR GPS GEODÉSICO

CONVENÇÕES

POSTE SEÇÃO CIRCULAR		POÇO VISTA VELOCIDADE QUALIDADE	
POSTE SEÇÃO QUADRADA		POÇO VISTA TELEFONE MEDIDOR	
ARVORE		ALINHAMENTO PREDIAL PROJ.	
PALMEIRA		CERCA / GRADE	
ARAUCÁRIA		MURO DE ALVENARIA	
CX SANEPAR		MEIO FIO EXISTENTE	
POÇO DE VISITA SANEPAR		EIXO / ESTACAS	
BOCA DE LOBO		CURVAS DE NIVEL	
TUBULAÇÃO		COTAS DE NIVEL	

PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO

PLANTA	
EIXO PROJETADO	
MEIO FIO PROJETADO	
ALINHAMENTO PREDIAL	
PERFIL LONGITUDINAL	
TERRENO NATURAL	
GREIDE DO PAVIMENTO PROJETADO	

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

REVESTIMENTO	
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE	E = 5CM
PINTURA DE LIGAÇÃO	TX = 0,8 à 1,0 L/M²
IMPRIMAÇÃO	TX = 0,8 à 1,6 L/M²
BASE	
BRITA GRADUADA	E = 15CM
SUB BASE	
BRITA 4A	E = 19CM
COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	100% PN
REFORÇO DO SUBLEITO	
AREIA	NÃO APLICÁVEL

DADOS DA PAVIMENTAÇÃO

TRECHO PARA PAVIMENTAÇÃO	PP = EST. 0 + 00,00M PF = EST. 6 + 11,91M
EXTENSÃO PP/PF	131,91M
EXTENSÃO EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	133,45M
LARGURA MFe/MFd	7,00M
LARGURA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	6,80M
LARGURA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM	7,50M
ÁREA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	907,72M²
ÁREA EFETIVA DE REGULARIZAÇÃO	1.001,16M²

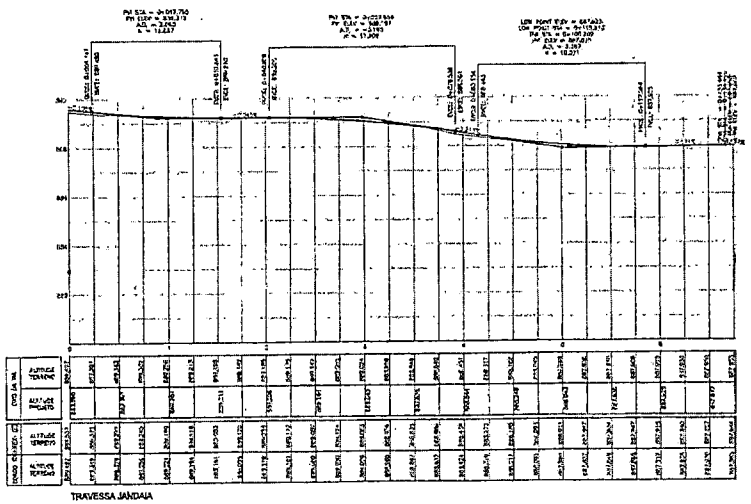

PERFIL EIXO PROJETO
PERFIL EIXO TERRENO NATURAL
PERFIL BORDO ESQUERDO TER. NATURAL
PERFIL BORDO DIREITO TER. NATURAL

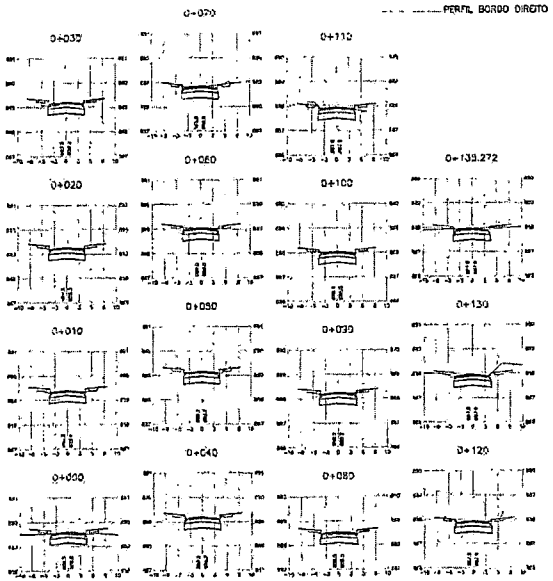

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Elaborado e apresentado por: Rafael R. G.
Rafael Pudenzio Junior
Engenheiro Civil
Matrícula nº 353292
CREA-PR 103 094/D
SMOP / FRG
Responsável Técnico do Órgão Municipal

APROVADO
CREA DE FAZENDA RIO GRANDE
Mandado de Usucapião
APROVADO
ASSINATURA
DATA: 06/09/2021
Processo nº 5459/02 - 2021
Data
Gerson dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Marco A. Mendes
Marco Antonio Mendes de Lima
CREA
Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ALTERADO NOME DO PREFEITO	23/06/2021	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	12/08/2020	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 347 | EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE | CEP. 83.823-474
(41) 3606-2061 | (41) 3628-2774

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRAVESSA JANDAIA

Endereço
Travessa Jandaia - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo	Escala	Desenho
PAVIMENTAÇÃO	H:1/500	Tadeu H. S Kimak
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	H:1/500	
PLANTA	H:1/500	Data
PERFIL LONGITUDINAL	V:1/100	10/07/2020
SEÇÕES TRANSVERSAIS		

Autor do projeto
Tadeu N. Kimak
Engenheiro Civil - CREA Nº 126280
Assinatura

Nome do arquivo
ENGENHAP /Travessa Jandaia nº 01 dwg 2020

ARQ
03/05

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

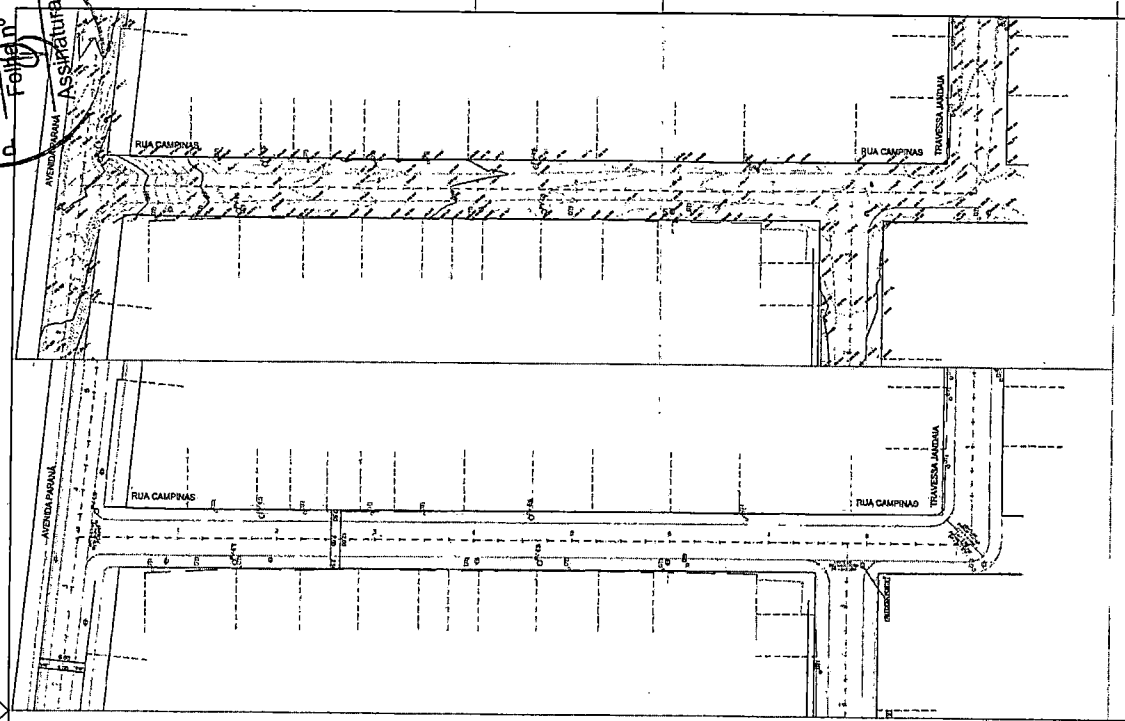

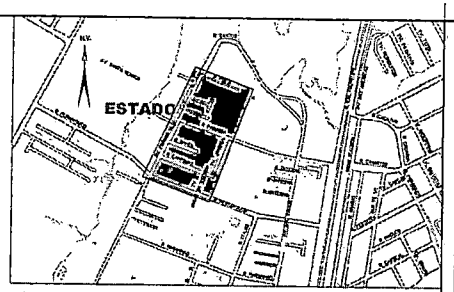

CONVENÇÕES

POSTE SEÇÃO CIRCULAR		POÇO VISTA TELEFONE QUADRADA	TEL.Q
POSTE SEÇÃO QUADRADA		POÇO VISTA TELEFONE REDONDO	TEL.R
ÁRVORE		ALINHAMENTO PREDIAL PROJ.	
PALMEIRA		COTA / CRVOE	
BANANEIRA		MURO EM ALVENARIA	
DT SAEPAR		MEIO FIO EXISTENTE	
POÇO DE VISTA SAEPAR		EIXO / CURVAS	
BOCA DE LOBO		CURVAS DE NIVEL	
TUBULAÇÃO		COTAS DE NIVEL	

PROJETO GEOMETRICO/PAVIMENTAÇÃO

PLANTA	
EIXO PROJETADO	
MEIO FIO PROJETADO	
ALINHAMENTO PREDIAL	
PERFIL LONGITUDINAL	
TERRENO NATURAL	
GREIDE DO PAVIMENTO PROJETADO	

NOTAS GERAIS

1 – AS REFERÊNCIAS ESTÃO INDICADAS EM COORDENADAS DO SISTEMA U.T.M., COM ORIGEM NO MARCO UFPR 93370, SITUADO NO CENTRO POLIESPORTIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/UFPR, DA REDE DE MONITORAMENTO CONTINUO "RBMC", DO IBGE, COM COORDENADAS N=7.184.223,101 E E=637.815,514, ALTURA ELIPSOIDAL 925,837m, O DATUM HORIZONTAL É O SIRGAS-2000 E O VERTICAL É O IMBITUBA, A ORDEM DAS COORDENADAS VEM É O EQUADOR E O MERIDIANO 51 GRAUS W. GR., ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000KM "N" E 500KM "E", RESPECTIVAMENTE.

2 – O CADASTRO TOPOGRÁFICO FOI FEITO EM MEIO DIGITAL ATRAVÉS DO PROG. SITOPE, EDIÇÃO DO DESENHO EM LAND DESKTOP 2009.

3 – MUNICÍPIO NESTA PLANTA: FAZENDA RIO GRANDE/PR.

DADOS TÉCNICOS

DADOS EXTRAÍDOS DO CENTRO DA FOLHA

CONVERGÊNCIA MERIDIANA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COENGENTE DE DEFORMAÇÃO DA ESCALA Ko

SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM

DATUM HORIZONTAL - SIRGAS 2000

DATUM VERTICAL - IMBITUBA - S.C.

MERIDIANO CENTRAL - 51° W. Gr.

APOIO HORIZONTAL/VERTICAL: GPS

ESCALA GRÁFICA 1:100

MARCO REFERENCIAL UTILIZADO NO TRANSPORTE POR GPS GEODÉSICO

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

REVESTIMENTO	
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE	E = 5CM
PINTURA DE LIGAÇÃO	TX = 0,8 à 1,0 L/M²
IMPRIMAÇÃO	TX = 0,8 à 1,6 L/M²
BASE	
BRITA GRADUADA	E = 15CM
SUB BASE	
BRITA 4A	E = 20CM
COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	100% PN
REFORÇO DO SUBLEITO	
AREIA	NÃO APLICÁVEL

DADOS DA PAVIMENTAÇÃO

TRECHO PARA PAVIMENTAÇÃO	PP = EST. 0 + 02,50M PF = EST. 9 + 01,37M
EXTENSÃO PP/PF	178,87M
EXTENSÃO EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	180,45M
LARGURA MFe/MFd	7,00M
LARGURA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	6,80M
LARGURA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM	7,50M
ÁREA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	1.227,05M²
ÁREA EFETIVA DE REGULARIZAÇÃO	1.353,36M²

PERFIL EIXO PROJETO
PERFIL EIXO TERRENO NATURAL
PERFIL BORDO ESQUERDO TER. NATURAL
PERFIL BORDO DIREITO TER. NATURAL

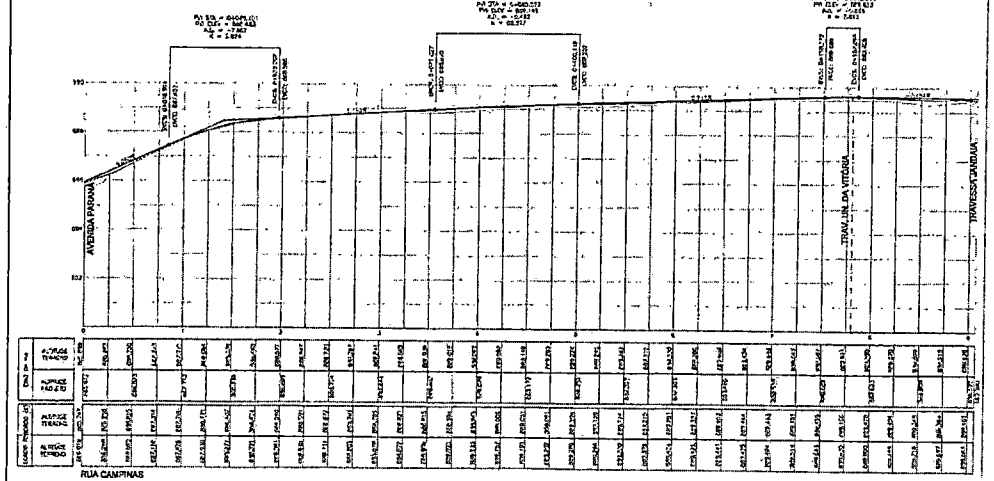

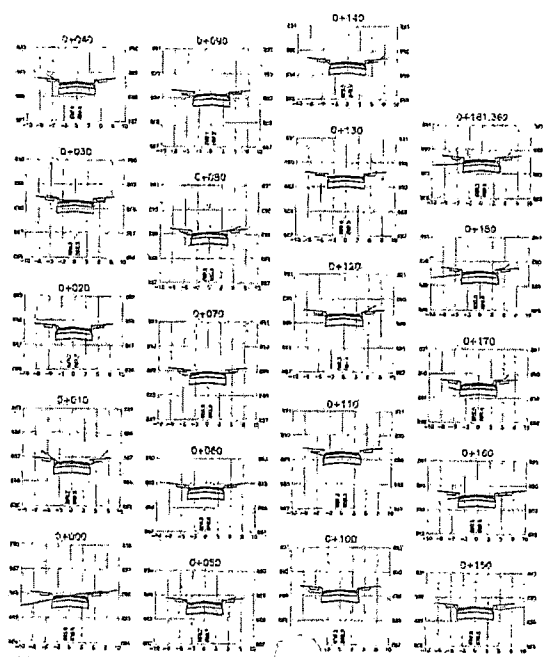

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
APROVADO
Responsável à aprovação da PMFRG: Raphael Pudavilko Junior, Engenheiro Civil, Matrícula nº 350282, CREA-PR 102.504/D, SMOP / FRG — ASSINATURA
Responsável à aprovação da Prefeitura Municipal — DATA 06/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO
Processo nº — Data 19/05/22
Gerry dos Santos
Coordenador de Arquivo

Marco Antonio Mendonça de Souza
Prefeito Municipal

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ALTERADO NOME DO PREFEITO.	21/06/2022	
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	10/07/2020	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 347 - EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE - CEP: 83.823-004
(41) 3608-2081 / (41) 3608-2274

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA CAMPINAS

Endereço: Rua Campinas - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR

Conteúdo:
PAVIMENTAÇÃO
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PLANTA
PERFIL LONGITUDINAL
SEÇÕES TRANSVERSAIS

Escala: H:1/500, H:1/500, H:1/500, V:1/100

Desenho: Teodoro H S Kimak

Data: 10/07/2020

Autor do projeto: Teodoro N. Kimak, Engenheiro Civil - CREA-PR 17863/D

Nome do arquivo: EUCALIPTO - Rua Campinas nº 01 (ver) 2020

ARQ 04/05

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

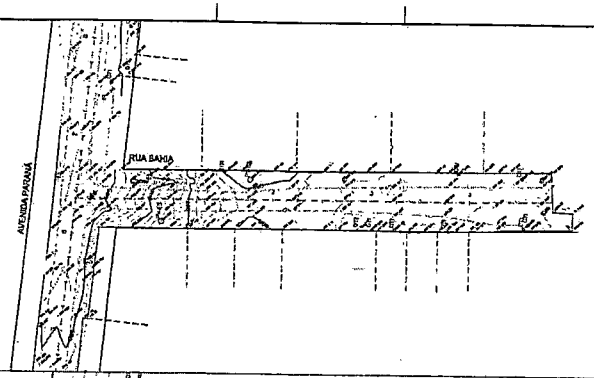

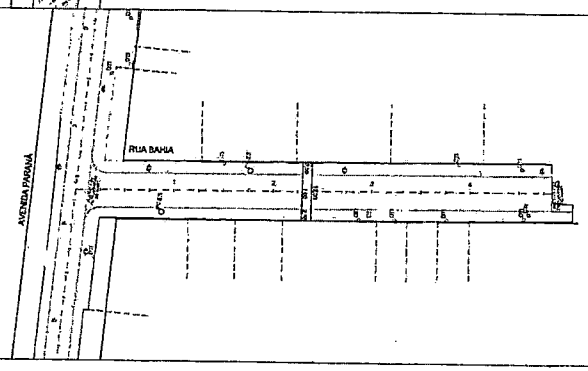

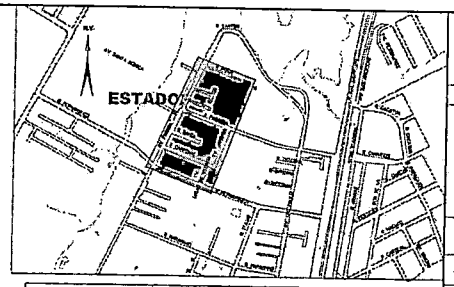

NOTAS GERAIS

1 – AS REFERÊNCIAS ESTÃO INDICADAS EM COORDENADAS DO SIRGAS U.T.M., COM ORIGEM NO MARCO UTM M277, SITUADO NO CENTRO POLIVALENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR, TA RIDE DE MONITORAMENTO CONTÍNUO "RBMC", DO IBGE, COM COORDENADAS N=7.194.232,309 E E=670.870,515, ALTITUDE ELIPSOIDAL 935,557m, O DATUM HORIZONTAL É O SIRGAS 2000 E O VERTICAL É O IMBITUBA. A SEGUIR LAS COORDENADAS UTM E O EQUADOR E O MERIDIANO 51 GRAU W. GR., ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000KM "N" E 500KM "E", RESPECTIVAMENTE.

2 – O CÁLCULO TOPOGRÁFICO FOI FEITO EM MEIO DIGITAL ATRAVÉS DO PROG. STOPC, EDIÇÃO DO DESENHO EM LAYO DESATOP 2009

3 – MUNICÍPIO NESTA PLANTA: FAZENDA RIO GRANDE/PR.

DADOS TÉCNICOS

DADOS EXTRAÍDOS DO CENTRO DA FOLHA

CONVERGÊNCIA MERIDIANA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COEFICIENTE DE DEFORMAÇÃO DA ESCALA

SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - U.T.M.

DATUM HORIZONTAL - SIRGAS 2000

DATUM VERTICAL - IMBITUBA - S.C.

MERIDIANO CENTRAL - 51° W. Gr.

APOIO HORIZONTAL/VERTICAL - GPS

ESCALA GRÁFICA

MARCO REFERENCIAL UTILIZADO NO TRANSPORTE POR GPS GEODÉSICO

CONVENÇÕES

POSTE SEÇÃO CIRCULAR		POÇO VISITA TELEFONE QUADRADA	
POSTE SEÇÃO QUADRADA		POÇO VISITA TELEFONE REDONDO	
ÁRVORE		ALINHAMENTO PREDIAL PROJ.	
PALMEIRA		CERCA / GRADE	
ARAUCÁRIA		MURO DA ALVENARIA	
BTS BANCÁRIA		MEIO FIO EXISTENTE	
POÇO DE VISITA SANEPAR		EIXO / ESTACAS	
BOCA DE LOBO		CURVAS DE NÍVEL	
SUBSTAÇÃO		COTAS DE NÍVEL	

PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO

PLANTA	
EIXO PROJETADO	
MEIO FIO PROJETADO	
ALINHAMENTO PREDIAL	
PERFIL LONGITUDINAL	
TERRENO NATURAL	
GREIDE DO PAVIMENTO PROJETADO	

COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

REVESTIMENTO	
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE	E = 5CM
PINTURA DE LIGAÇÃO	TX = 0,8 à 1,0 L/M²
IMPRIMAÇÃO	TX = 0,8 à 1,6 L/M²
BASE	
BRITA GRADUADA	E = 16CM
SUB BASE	
BRITA 4A	E = 18CM
COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	100% PN
REFORÇO DO SUBLEITO	
AREIA	NÃO APLICÁVEL

DADOS DA PAVIMENTAÇÃO

TRECHO PARA PAVIMENTAÇÃO	PP = EST. 0 + 02,50M PF = EST. 4 + 16,76M
EXTENSÃO PP/PF	94,26M
EXTENSÃO EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	95,84M
LARGURA MFe/MFd	7,00M
LARGURA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	6,80M
LARGURA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM	7,50M
ÁREA EFETIVA DE PAVIMENTAÇÃO	651,70M²
ÁREA EFETIVA DE REGULARIZAÇÃO	718,79M²

PERFIL EIXO PROJETO
PERFIL EIXO TERRENO NATURAL
PERFIL BORDO ESQUERDO TER. NATURAL
PERFIL BORDO DIREITO TER. NATURAL

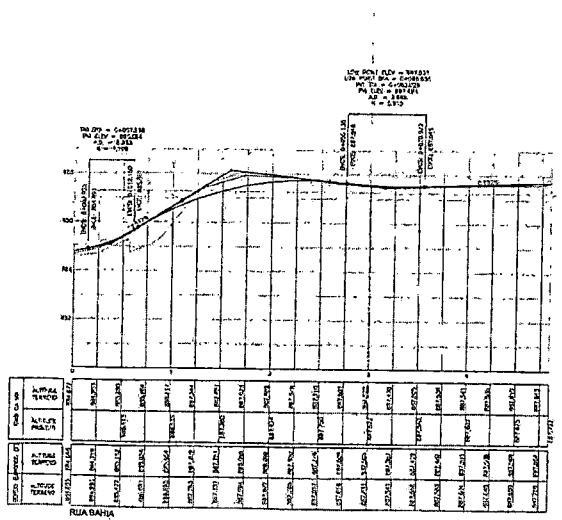

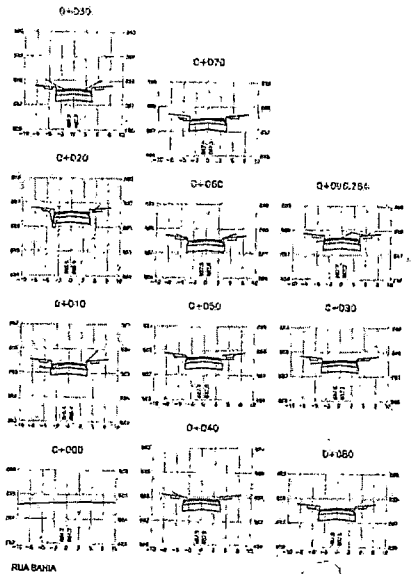

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Reservado à aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Raphael Pudenzi
Engenheiro Civil
Matrícula nº 343303
CREA-PR 102.504/D
Reservado à aprovação da Prefeitura Municipal
DATA 06 / 09 / 2022 ASSINATURA

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO
Processo nº 543301-22 Data 12/05/22
Gerry J. dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
01	ALTERAÇÃO NOME DO PREFEITO		
00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	10/07/2020	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE :: PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AV. VENEZUELA, 347 | EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE - CEP: 83.820-384
(41) 3608-3081 | (41) 3608-2774

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BAHIA
Endereço: Rua Bahia - Bairro dos Estados - Fazenda Rio Grande - PR
Conteúdo: PAVIMENTAÇÃO
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PLANTA
PERFIL LONGITUDINAL
SEÇÕES TRANSVERSAIS

Escala: H:1/500 H:1/500 H:1/500 V:1/100
Desenho: Tadeu H S Kimak
Data: 10/07/2020

Autor do projeto: Tadeu N. Kimak
Engenheiro Civil - CREA PR 126060
Assinatura
Nome do arquivo:
ENCITECAP - Rua Bahia nº 45 (rev 2020)

ARQ 05/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
961
Folha nº
Assinatura

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA - PROPOSTA DE PREÇO

Tomada de Preço 007/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob presidência da Senhora Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, membros Geovana Maria Cordeiro e Simone Aparecida Ancay Rodrigues, e presidente suplente Rozana Aparecida da Silva, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022 de 04 de agosto de 2022 para realizar a segunda sessão pública da Tomada de Preço 07/2022, a qual tem como objeto a **"Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas."**.Em cumprimento ao item 11 do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas conforme Julgamento da Habilitação. A presidente informa que a sessão será gravada com transmissão ao vivo. Visto o encerramento do prazo recursal após a publicação do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município, ed. 214/2022. A presidente declarou que em razão do princípio do formalismo moderado serão aceitos também em forma digital os documentos pertinentes unicamente ao município, memorial descritivo, anexo XIV e projetos anexo XVII. Os membros da Comissão analisaram e comprovaram que os envelopes de Proposta de Preços permanecem inviolados, em seguida a Presidente realizou a abertura dosenvelopes de Proposta de Preços. Os representantes das subsequentes proponentes não estiveram presentes, A proponente **ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRA PLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº00.077.401/0001-40 ofertou o valor global de R$ 2.231.198,07 (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos) A proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº28.390.929/0001-93 ofertou o valor global de R$ 2.160.316,56 (Dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). A proponente **AUTOVIA CONSTRUTORALTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72 ofertou o valor global de R$ 1.981.245,15 (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). Estava presente o Sr. Vanderlei Francisco Lourenço representante da proponente **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº43.993.449/0001-00 ofertou o valor global de R$ 2.000.987,63 (Dois milhões, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três

PM FAZENDA RIO GRANDE
762
Folha nº
Assinatura

centavos). As proponentes **CTG CONSTRUTORA EIRELI** e **ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRA PLANAGEM LTDA** não apresentaram o anexo XIV do memorial descritivo, e anexo XVII projetos conforme item 11.1 do edital e subitens 2 e 5. A proponente **AUTOVIA CONSTRUTORALTDA** apresentou os anexos supramencionados em pendrive. A presidente declarou que as empresas não foram desclassificadas em razão do princípio de excesso de formalismo e competitividade, uma vez que os anexos fundamentais para análise do engenheiro foram apresentados. A presidente indagou se haveria questionamentos para constar em Ata, o representante presente da empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou interesse em apresentar nova proposta visto que se trata de EPP conforme previsto em edital e Lei Complementar 123/2006. Os membros da Comissão Permanente de Licitações analisaram as propostas e não houve demais 1234questionamentos. A Presidente informou que as documentações referente as propostas de preços serão encaminhadas à Engenheiro Civil para análise e parecer. Após, o Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1°, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Rozana Aparecida da Silva
Presidente suplente CPL

Geovana Maria Cordeiro
Membro

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Membro

Vanderlei Francisco Loureno
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
763
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17
Número do processo: 0055811/2022

Número do processo: 0055811/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 17 **Número do processo:** 0055811/2022
Local do parecer: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 08/11/2022 11:35:29
Parecer: À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Engenharia Civil,

Encaminho os documentos relativos as propostas de preços apresentadas pelas licitantes da TP 007/2022 para análise e parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Novembro de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

MEMORANDO TÉCNICO Nº 035/2022

Compras e Licitações
764
Fls.
Rubrica

Para : **Comissão Permanente de Licitações**

De: **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Assunto: Tomada de preços 007/2022 – Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Av Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia, Município de Fazenda Rio Grande.

Data: **08/11/2022**

Vimos por meio deste, emitir parecer acerca da Proposta de Preços, Planilha de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro das empresas: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CTG CONSTRUTORA EIRELI, AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA e VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, classificados na TOMADA DE PREÇOS 007/022, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações:

A empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou a planilha orçamentaria com o item 1.10.4 – SERVIÇOS DIVERSOS – MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE AGUA com o custo unitário (sem BDI) acima do valor de referência da tabela SINAPI. No entanto, o erro é pouco significativo em relação ao valor total da proposta, mas entende-se que é necessária a adequação caso a comissão de licitação entenda que pela habilitação da empresa.

A empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA atendeu em conformidade toda a documentação exigida, quanto à Proposta de Preço.

A empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI atendeu em conformidade toda a documentação exigida, quanto à Proposta de Preço.

A empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou a planilha orçamentaria com o item 1.3.2 E 1.3.3 – SUB-BASE/BASE e item 1.4.2 – MEIO-FIO o preço unitário (com BDI) com erro no valor de BDI aplicado. No entanto, o erro é pouco significativo em relação ao valor total da proposta, e caso haja correção no BDI aplicado, não haverá alteração na classificação das empresas licitantes.

Segue este parecer à Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento. Sem mais para o momento, ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO GONCALES QUADROS
Data: 09/11/2022 10:47:49-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gustavo G. Quadros
Eng. Civil CREA PR-72.224/D
Matrícula 349.338

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
765
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0055811/2022

Número do processo: 0055811/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 19 **Número do processo:** 0055811/2022
Local do parecer: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 10/11/2022 10:20:21
Parecer: À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Engenharia Civil,

Encaminho para indicação do valor apontado como "erro pouco significativo" quando da elaboração da planilha orçamentária da proponente VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Tal solicitação se justifica em razão da possível aplicação dos benefícios previstos na da lei complementar 123/2006 para a proponente supramencionada.

Após, retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Novembro de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
166
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 20
Número do processo: 0055811/2022

Número do processo: 0055811/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 20 **Número do processo:** 0055811/2022
Local do parecer: 015.002.005 - Engenharia SMOP 01
Conclusivo: Não **Data e hora:** 10/11/2022 11:27:27
Parecer: O valor unitário do serviço 92427 está acima da referência da Sinapi.
Havendo adequação do valor unitário para o limite estabelecido na tabela Sinapi, o valor total da diferença é de R$ 35,43 (trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Novembro de 2022.

Gustavo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 767
Assinatura

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 007/2022, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	OFERTA
01	AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.981.245,15
02	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.000.987,63
03	CTG CONSTRUTORA EIRELI	R$ 2.160.316,56
04	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRA PLANAGEM LTDA	R$ 2.231.198,07

Convocamos a proponente **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** para que, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data desta publicação, havendo interesse, apresente nova proposta inferior à menor proposta classificada, conforme item 15.5 do edital e art. 44 da Lei 123/2006.

> *Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

Outrossim, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, informo que, no mesmo prazo, deverá apresentar a nova proposta em consonância com o limite estabelecido na tabela Sinapi para o valor unitário do serviço 92427.

A Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recursos após manifesto da proponente e posterior julgamento de classificação, nos termos do art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 10/11/2022 15:25:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Convocação para nova proposta TP 007/2022 - EPP

Compras e Licitações
168
Fls.
Rubrica

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 10/11/2022 15:33
Para: VL PAVIMENTACAO <vlpavimentacao@hotmail.com>

Prezado(a) licitante,

Segue aviso de convocação para apresentação de nova proposta de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município e será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

Compras e Licitações
469
Fls.
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 - ID 3776

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME;
CNPJ: 00.727.408/0001-70;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em confecção de placas, com instalação, para veículos da frota municipal de Fazenda Rio Grande.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 55/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Karla Patrícia de Souza Pereira, matrícula nº 351.443;
FISCAL DE GESTÃO: Cristiane de Castro Costa, matrícula nº 352.623;
PROTOCOLO: 57756/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 237/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022 - ID 3782

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI;
CNPJ: 81.078.289/0001-63;
OBJETO: "Serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2022;
FISCAL DO CONTRATO: Giuliano da Silva Pastega – matrícula 351958;
PROTOCOLO: 31363/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022
Processo Administrativo nº 246/2022
Protocolo nº 59021/2022
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia para realizar implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica (placas fotovoltaicas com selo Procel), nas escolas municipais de Fazenda Rio Grande.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965.
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2022.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: 08h50min do dia 19 de dezembro de 2022.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 11 de novembro de 2022, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022
PROTOCOLO 50884/2022 – Processo Administrativo nº. 245/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia, Limpeza Urbana e Conservação de Áreas Públicas e Serviços de Limpeza de Terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte e a disposição final de resíduos verdes, inservíveis e resíduos da construção civil - RCC, do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 06/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2022
Processo Administrativo nº. 143/2022
Protocolo nº 36739/2022

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento fotogramétrico multiespectral LIDAR, mapeamento móvel terrestre 360º LIDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 242/2022, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada está agendada para o dia 16 de novembro de 2022, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 007/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	OFERTA
01	AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.981.245,15
02	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.000.987,63
03	CTG CONSTRUTORA EIRELI	R$ 2.160.316,56
04	ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRA PLANAGEM LTDA	R$ 2.231.198,07

Convocamos a proponente VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA para que, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data desta publicação, havendo interesse, apresente nova proposta inferior à menor proposta classificada, conforme item 15.5 do edital e art. 44 da Lei 123/2006.

> *Art. 44. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

Outrossim, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, informa que, no mesmo prazo, deverá apresentar a nova proposta em consonância com o limite estabelecido na tabela Sinapi para o valor unitário do serviço 92427.

A Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recursos após manifesto da proponente e posterior julgamento de classificação, nos termos do art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.993.449/0001-00

ENVELOPE Nº 02 – NOVA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, CONFORME ITEM 15.5 DO EDITAL E ART. 44 DA LEI 123/2006

DATA: 11/11/2022

BJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Av Paraná, ravessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia.

Compras e Licitações
Fls. 50
Rubrica

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
171
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
Fls. 172
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
PROTOCOLO Nº. 55811/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 216/2022

ANEXO XIII
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à RUA CYRO CORREIA PEREIRA nº 3560 – CASA 01, Cidade CURITIBA, Estado PARANA, CNPJ/MF sob nº 43.993.449/0001-00. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia – extensão 95,84m, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução dos serviços, é de R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

O prazo de execução dos serviços é de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável legal
RG: 7.254.775-6 SSP/PR – CPF: 030.245.099-84

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Kenji Hara
Responsável Técnico
RG. 6.159.500-7/PR
Eng Civil CREA PR 70.040/D

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
173
Fls.
A
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA		09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande			21,00%	16,50%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
LOTE 04 BAIRRO ESTADOS									1.981.225,16
1.			ORÇAMENTO GERAL						
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	5.264,71
1.1.1.	Composição	COMP 32	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und	1,00	3.868,00	BDI 1	4.680,28	4.680,28
1.1.2.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	74,00	BDI 1	89,54	268,62
1.1.3.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	87,00	BDI 1	105,27	315,81
1.2.			TERRAPLENAGEM					-	29.430,31
1.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	2.018,54	12,05	BDI 1	14,58	29.430,31
1.3.			SUB-BASE / BASE					-	289.815,46
1.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	5.558,50	4,20	BDI 1	5,08	28.237,18
1.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	1.137,02	108,00	BDI 1	130,68	148.585,77
1.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	833,77	112,00	BDI 1	135,52	112.992,51
1.4.			MEIO-FIO					-	79.111,01
1.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	332,00	34,00	BDI 1	41,14	13.658,48
1.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.387,00	39,00	BDI 1	47,19	65.452,53
1.5.			REVESTIMENTO					-	325.082,09
1.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	4.972,54	0,49	BDI 1	0,59	2.933,80
1.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	5,47	4.612,00	BDI 2	5.372,98	29.390,20
1.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	4.972,54	0,30	BDI 1	0,36	1.790,11
1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	2,48	4.520,00	BDI 2	5.265,80	13.059,18
1.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	596,70	170,00	BDI 1	205,70	122.741,19
1.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	29,83	4.465,00	BDI 2	5.201,73	155.167,61
1.6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	423.779,67
1.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	29,02	106,00	BDI 1	128,26	3.722,11
1.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	535,10	9,00	BDI 1	10,89	5.827,24
1.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	185,10	8,00	BDI 1	9,68	1.791,77
1.6.4.	DER-PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	2,88	28,00	BDI 1	33,88	97,57
1.6.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.692,07	2,50	BDI 1	3,03	14.216,97
1.6.6.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	327,90	112,00	BDI 1	135,52	44.437,01
1.6.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	30,00	55,00	BDI 1	66,55	1.996,50
1.6.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.413,00	10,00	BDI 1	12,10	17.097,30
1.6.9.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	136,16	103,00	BDI 1	124,63	16.969,62
1.6.10.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	2.033,17	35,00	BDI 1	42,35	86.104,75
1.6.11.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	1.245,90	90,00	BDI 1	108,90	135.678,51
1.6.12.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	3.279,07	4,70	BDI 1	5,69	18.657,91
1.6.13.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	1.779,00	0,40	BDI 1	0,48	853,92
1.6.14.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	1.598,10	24,00	BDI 1	29,04	46.408,82
1.6.15.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	8,00	995,00	BDI 1	1.203,95	9.631,60
1.6.16.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	18,00	735,00	BDI 1	889,35	16.008,30
1.6.17.	Composição	COMP 34	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6C - 10,50 M2 - 2,50 X 4,20	und	1,00	772,00	BDI 1	934,12	934,12
1.6.18.	Composição	COMP 39	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6D - 7,35 M2 - 1,75 X 4,20	und	5,00	553,00	BDI 1	669,13	3.345,65
1.7.			SINALIZAÇÃO					-	26.610,37
1.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	387,80	29,40	BDI 1	35,57	13.794,05
1.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	6,00	524,00	BDI 1	634,04	3.804,24
1.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	7,00	536,00	BDI 1	648,56	4.539,92
1.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	7,00	528,00	BDI 1	638,88	4.472,16
1.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	34.666,50
1.8.1.	DER-PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	6,00	4.775,00	BDI 1	5.777,75	34.666,50
1.9.			DRENAGEM					-	670.811,11
1.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.938,01	17,00	BDI 1	20,57	39.864,87
1.9.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	319,26	50,00	BDI 1	60,50	19.315,23
1.9.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	539,50	32,00	BDI 1	38,72	20.889,44
1.9.4.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	51,63	112,00	BDI 1	135,52	6.996,90
1.9.5.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	781,74	98,00	BDI 1	118,58	92.698,73
1.9.6.	Composição	COMP 14	Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	und	1,00	2.905,00	BDI 1	3.515,05	3.515,05
1.9.7.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	97,00	57,00	BDI 1	68,97	6.690,09
1.9.8.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	368,00	100,00	BDI 1	121,00	44.528,00
1.9.9.	Composição	COMP 17	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	145,00	110,00	BDI 1	133,10	19.299,50
1.9.10.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	53,00	160,00	BDI 1	193,60	10.260,80
-	Composição	COMP 19	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	-	358,00	BDI 1	433,18	-
1.9.11.	Composição	COMP 20	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	89,00	350,00	BDI 1	423,50	37.691,50
1.9.12.	Composição	COMP 21	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	111,00	400,00	BDI 1	484,00	53.724,00
1.9.13.	Composição	COMP 22	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	180,00	450,00	BDI 1	544,50	98.010,00
1.9.14.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	40,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	53.433,60
1.9.15.	Composição	COMP 40	B.L. Dupla pré-moldado H até 1,20 m	und	4,00	2.070,00	BDI 1	2.504,70	10.018,80
1.9.16.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	7,00	1.032,00	BDI 1	1.248,72	8.741,04
1.9.17.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	5,00	1.177,00	BDI 1	1.424,17	7.120,85
1.9.18.	Composição	COMP 26	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	und	3,00	1.996,00	BDI 1	2.415,16	7.245,48
1.9.19.	Composição	COMP 27	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00	und	5,00	2.113,00	BDI 1	2.556,73	12.783,65
1.9.20.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	6,00	2.186,00	BDI 1	2.645,06	15.870,36
1.9.21.	Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2,00	2.309,00	BDI 1	2.793,89	5.587,78
1.9.22.	Composição	COMP 30	P.V. Pré-moldado H até 1,15 m Tubo até 0,80	und	1,00	3.215,00	BDI 1	3.890,15	3.890,15
1.9.23.	Composição	COMP 31	P.V. Pré-moldado H até 1,35 m Tubo até 1,00	und	3,00	3.389,00	BDI 1	4.100,69	12.302,07
1.9.24.	Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m	1,00	213,00	BDI 1	257,73	257,73
1.9.25.	SICRO	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1,00	2.518,00	BDI 1	3.045,78	3.045,78

CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
Fls. 774
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO GLOBAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-22 (N DES.)	LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	Fazenda Rio Grande	21,00%	16,50%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.26.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.417,52	3,60	BDI 1	4,36	6.180,39
1.9.27.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	234,20	81,60	BDI 1	98,74	23.124,91
1.9.28.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	92,00	111,40	BDI 1	134,79	12.400,68
1.9.29.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	29,00	64,40	BDI 1	77,92	2.259,68
1.9.30.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	6,00	193,10	BDI 1	233,65	1.401,90
1.9.31.	SINAPI-I	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	8,00	335,00	BDI 1	405,35	3.242,80
1.9.32.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	55,80	278,20	BDI 1	336,62	18.783,40
1.9.33.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	63,04	46,10	BDI 1	55,78	3.516,37
1.9.34.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	50,36	35,90	BDI 1	43,44	2.187,64
1.9.35.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANC.	m3	2,28	535,00	BDI 1	647,35	1.475,96
1.9.36.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,32	90,90	BDI 1	109,99	2.454,98
1.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA					-	83.650,06
1.10.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	505,14	17,80	BDI 1	21,54	10.880,72
1.10.2.	DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	178,43	19,90	BDI 1	24,08	4.296,59
1.10.3.	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	112,91	12,50	BDI 1	15,13	1.708,33
1.10.4.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	122,16	61,30	BDI 1	74,17	9.060,61
1.10.5.	DER-PR	605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanc.	m3	18,10	483,00	BDI 1	584,43	10.578,18
1.10.6.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	79,00	52,00	BDI 1	62,92	4.970,68
1.10.7.	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	61,00	119,00	BDI 1	143,99	8.783,39
1.10.8.	SINAPI	103321	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	62,20	109,00	BDI 1	131,89	8.203,56
1.10.9.	Composição	COMP 42	Execução de Adutora de água com tubulação DN250 com extensão de 217,00m, compreendendo escavação mecânica, assentamento, reaterro e compactação da vala em saibro na Av. Paraná conforme projeto Sanepar. As tubulações e conexões serão fornecidos pela Sanepar.	Gb	1,00	20.800,00	BDI 1	25.168,00	25.168,00
1.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	13.003,87
1.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	10,00	84,00	BDI 1	101,64	1.016,40
1.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	20,00	84,00	BDI 1	101,64	2.032,80
1.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	9,00	85,00	BDI 1	102,85	925,65
1.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	14,00	101,00	BDI 1	122,21	1.710,94
1.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	14,00	59,00	BDI 1	71,39	999,46
1.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	14,00	48,00	BDI 1	58,08	813,12
1.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	14,00	79,00	BDI 1	95,59	1.338,26
1.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	3.444,00	BDI 1	4.167,24	4.167,24

Curitiba, 11 de novembro de 2022

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável legal
RG: 7.254.775-6 SSP/PR – CPF: 030.245.099-84

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Kenji Hara
Responsável Técnico
RG. 6.159.500-7/PR
Eng Civil CREA PR 70.040/D

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
775
Fls.
A
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
			ORÇAMENTO GERAL LOTE 04 BAIRRO ESTADOS						1.981.225,16
1.			AV. PARANÁ						1.086.183,32
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	4.680,28
1.1.1.	Composição	COMP 32	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und	1,00	3.868,00	BDI 1	4.680,28	4.680,28
1.2.			TERRAPLENAGEM					-	9.808,26
1.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	672,72	12,05	BDI 1	14,58	9.808,26
1.3.			SUB-BASE / BASE					-	107.172,00
1.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	1.978,89	4,20	BDI 1	5,08	10.052,76
1.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	435,36	108,00	BDI 1	130,68	56.892,84
1.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	296,83	112,00	BDI 1	135,52	40.226,40
1.4.			MEIO-FIO					-	34.941,17
1.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	137,00	34,00	BDI 1	41,14	5.636,18
1.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	621,00	39,00	BDI 1	47,19	29.304,99
1.5.			REVESTIMENTO					-	112.897,12
1.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	1.727,03	0,49	BDI 1	0,59	1.018,95
1.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	1,90	4.612,00	BDI 2	5.372,98	10.208,66
1.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	1.727,03	0,30	BDI 1	0,36	621,73
1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,86	4.520,00	BDI 2	5.265,80	4.528,59
.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	207,24	170,00	BDI 1	205,70	42.629,27
.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	10,36	4.465,00	BDI 2	5.201,73	53.889,92
6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	232.466,50
1.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	18,46	106,00	BDI 1	128,26	2.367,68
1.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	497,00	9,00	BDI 1	10,89	5.412,33
1.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	45,31	8,00	BDI 1	9,68	438,60
1.6.4.	DER-PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	2,88	28,00	BDI 1	33,88	97,57
1.6.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.679,00	2,50	BDI 1	3,03	8.117,37
1.6.6.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	171,50	112,00	BDI 1	135,52	23.241,68
1.6.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	14,00	55,00	BDI 1	66,55	931,70
1.6.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	964,00	10,00	BDI 1	12,10	11.664,40
1.6.9.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	54,80	103,00	BDI 1	124,63	6.829,72
1.6.10.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	940,00	35,00	BDI 1	42,35	39.809,00
1.6.11.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	775,00	90,00	BDI 1	108,90	84.397,50
1.6.12.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	1.715,00	4,70	BDI 1	5,69	9.758,35
1.6.13.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	823,00	0,40	BDI 1	0,48	395,04
1.6.14.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	793,00	24,00	BDI 1	29,04	23.028,72
1.6.15.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	2,00	995,00	BDI 1	1.203,95	2.407,90
1.6.16.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	13,00	735,00	BDI 1	889,35	11.561,55
1.6.17.	Composição	COMP 39	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6D - 7,35 M2 - 1,75 X 4,20	und	3,00	553,00	BDI 1	669,13	2.007,39
1.7.			SINALIZAÇÃO					-	11.544,66
1.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	180,60	29,40	BDI 1	35,57	6.423,94
1.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	2,00	524,00	BDI 1	634,04	1.268,08
1.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	2,00	536,00	BDI 1	648,56	1.297,12
.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	4,00	528,00	BDI 1	638,88	2.555,52
8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	23.111,00
.8.1.	DER-PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	4,00	4.775,00	BDI 1	5.777,75	23.111,00
1.9.			DRENAGEM					-	461.744,79
1.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.297,24	17,00	BDI 1	20,57	26.684,23
1.9.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	281,59	50,00	BDI 1	60,50	17.036,20
1.9.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	220,27	32,00	BDI 1	38,72	8.528,85
1.9.4.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	32,68	112,00	BDI 1	135,52	4.428,79
1.9.5.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	630,98	98,00	BDI 1	118,58	74.821,61
1.9.6.	Composição	COMP 14	Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	und	1,00	2.905,00	BDI 1	3.515,05	3.515,05
1.9.7.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	120,00	100,00	BDI 1	121,00	14.520,00
1.9.8.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	48,00	160,00	BDI 1	193,60	9.292,80
1.9.9.	Composição	COMP 20	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	89,00	350,00	BDI 1	423,50	37.691,50
1.9.10.	Composição	COMP 21	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	111,00	400,00	BDI 1	484,00	53.724,00
1.9.11.	Composição	COMP 22	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	180,00	450,00	BDI 1	544,50	98.010,00
1.9.12.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	18,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	24.045,12
1.9.13.	Composição	COMP 40	B.L. Dupla pré-moldado H até 1,20 m	und	2,00	2.070,00	BDI 1	2.504,70	5.009,40
1.9.14.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	2,00	1.032,00	BDI 1	1.248,72	2.497,44
1.9.15.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	2,00	1.177,00	BDI 1	1.424,17	2.848,34
1.9.16.	Composição	COMP 26	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	und	3,00	1.996,00	BDI 1	2.415,16	7.245,48
1.9.17.	Composição	COMP 27	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00	und	5,00	2.113,00	BDI 1	2.556,73	12.783,65
1.9.18.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	1,00	2.186,00	BDI 1	2.645,06	2.645,06
1.9.19.	Composição	COMP 30	P.V. Pré-moldado H até 1,15 m Tubo até 0,80	und	1,00	3.215,00	BDI 1	3.890,15	3.890,15
1.9.20.	Composição	COMP 31	P.V. Pré-moldado H até 1,35 m Tubo até 1,00	und	3,00	3.389,00	BDI 1	4.100,69	12.302,07
1.9.21.	SICRO	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	1,00	2.518,00	BDI 1	3.046,78	3.046,78
1.9.22.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.130,94	3,60	BDI 1	4,36	4.930,90
1.9.23.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	142,20	81,60	BDI 1	98,74	14.040,83
1.9.24.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	11,00	64,40	BDI 1	77,92	857,12
1.9.25.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,20	278,20	BDI 1	336,62	12.185,64
1.9.26.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	29,44	46,10	BDI 1	55,78	1.642,16
1.9.27.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	22,35	35,90	BDI 1	43,44	970,88
1.9.28.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	1,48	535,00	BDI 1	647,35	958,08

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
176
Fls.
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.9.29.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,48	90,90	BDI 1	109,99	1.592,66
1.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA					-	83.650,06
1.10.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	505,14	17,80	BDI 1	21,54	10.880,72
1.10.2.	DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	178,43	19,90	BDI 1	24,08	4.296,59
1.10.3.	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	112,91	12,50	BDI 1	15,13	1.708,33
1.10.4.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	122,16	61,30	BDI 1	74,17	9.060,61
1.10.5.	DER-PR	605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	18,10	483,00	BDI 1	584,43	10.578,18
1.10.6.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	79,00	52,00	BDI 1	62,92	4.970,68
1.10.7.	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	61,00	119,00	BDI 1	143,99	8.783,39
1.10.8.	SINAPI	103321	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	62,20	109,00	BDI 1	131,89	8.203,56
1.10.9.	Composição	COMP 42	Execução de Adutora de água com tubulação DN250 com extensão de 217,00m, compreendendo escavação mecânica, assentamento, reaterro e compactação da vala em saibro na Av. Paraná conforme projeto Sanepar. As tubulações e conexões serão fornecidos pela Sanepar.	Gb	1,00	20.800,00	BDI 1	25.168,00	25.168,00
1.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	4.167,48
1.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	4,00	84,00	BDI 1	101,64	406,56
1.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	8,00	84,00	BDI 1	101,64	813,12
1.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	3,00	85,00	BDI 1	102,85	308,55
1.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	4,00	101,00	BDI 1	122,21	488,84
1.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	4,00	59,00	BDI 1	71,39	285,56
1.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	4,00	48,00	BDI 1	58,08	232,32
1.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	4,00	79,00	BDI 1	95,59	382,36
1.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	0,30	3.444,00	BDI 1	4.167,24	1.250,17
2.			TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA					-	126.576,22
2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	-
2.2.			TERRAPLENAGEM					-	2.849,81
2.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	195,46	12,05	BDI 1	14,58	2.849,81
2.3.			SUB-BASE / BASE					-	27.421,19
2.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	506,30	4,20	BDI 1	5,08	2.572,00
2.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	111,39	108,00	BDI 1	130,68	14.556,45
2.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	75,95	112,00	BDI 1	135,52	10.292,74
2.4.			MEIO-FIO					-	6.255,70
2.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	19,00	34,00	BDI 1	41,14	781,66
2.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	116,00	39,00	BDI 1	47,19	5.474,04
2.5.			REVESTIMENTO					-	29.968,42
2.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	459,04	0,49	BDI 1	0,59	270,83
2.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,50	4.612,00	BDI 2	5.372,98	2.686,49
2.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	459,04	0,30	BDI 1	0,36	165,25
2.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,23	4.520,00	BDI 2	5.265,80	1.211,13
2.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	55,08	170,00	BDI 1	205,70	11.329,96
2.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,75	4.465,00	BDI 2	5.201,73	14.304,76
2.6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	26.479,92
2.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,15	106,00	BDI 1	128,26	19,24
2.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	32,50	9,00	BDI 1	10,89	353,93
2.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	72,91	8,00	BDI 1	9,68	705,77
2.6.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	264,72	2,50	BDI 1	3,03	862,70
2.6.5.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	19,17	112,00	BDI 1	135,52	2.597,92
2.6.6.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	55,00	BDI 1	66,55	133,10
2.6.7.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	93,00	10,00	BDI 1	12,10	1.125,30
2.6.8.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	7,68	103,00	BDI 1	124,63	957,16
2.6.9.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	145,55	35,00	BDI 1	42,35	6.164,04
2.6.10.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	46,17	90,00	BDI 1	108,90	5.027,91
2.6.11.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	191,72	4,70	BDI 1	5,69	1.090,89
2.6.12.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	127,00	0,40	BDI 1	0,48	60,96
2.6.13.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	110,00	24,00	BDI 1	29,04	3.194,40
2.6.14.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	2,00	995,00	BDI 1	1.203,95	2.407,90
2.6.15.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	2,00	735,00	BDI 1	889,35	1.778,70
2.7.			SINALIZAÇÃO					-	2.609,65
2.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	36,90	29,40	BDI 1	35,57	1.312,53
2.7.2.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	2,00	536,00	BDI 1	648,56	1.297,12
2.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	11.555,50
2.8.1.	DER-PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	2,00	4.775,00	BDI 1	5.777,75	11.555,50
2.9.			DRENAGEM					-	17.917,00
2.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	48,58	17,00	BDI 1	20,57	999,29
2.9.2.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	34,30	32,00	BDI 1	38,72	1.328,10
2.9.3.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	12,21	112,00	BDI 1	135,52	1.299,50
2.9.4.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	35,00	57,00	BDI 1	68,97	2.413,95
2.9.5.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	29,00	100,00	BDI 1	121,00	3.509,00
2.9.6.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	4,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	5.343,36

CNPJ: 43.992.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
Fls. 777
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
2.9.7.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	1,00	1.032,00	BDI 1	1.248,72	1.248,72
2.9.8.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	1,00	2.186,00	BDI 1	2.645,06	2.645,06
2.9.9.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	29,82	3,60	BDI 1	4,36	130,02
2.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO					-	-
2.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	1.519,03
2.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	1,00	84,00	BDI 1	101,64	101,64
2.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	2,00	84,00	BDI 1	101,64	203,28
2.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	1,00	85,00	BDI 1	102,85	102,85
2.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00	101,00	BDI 1	122,21	244,42
2.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00	59,00	BDI 1	71,39	142,78
2.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00	48,00	BDI 1	58,08	116,16
2.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	2,00	79,00	BDI 1	95,59	191,18
2.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	0,10	3.444,00	BDI 1	4.167,24	416,72
3.			TRAVESSA JANDAIA						274.931,80
3.1.			SERVICOS PRELIMINARES					-	389,62
3.1.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	2,00	74,00	BDI 1	89,54	179,08
3.1.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	2,00	87,00	BDI 1	105,27	210,54
3.2.			TERRAPLENAGEM					-	5.091,77
3.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	349,23	12,05	BDI 1	14,58	5.091,77
3.3.			SUB-BASE / BASE					-	50.294,88
3.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	1.001,16	4,20	BDI 1	5,08	5.085,89
3.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	190,22	108,00	BDI 1	130,68	24.857,95
3.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	150,17	112,00	BDI 1	135,52	20.351,04
3.4.			MEIO-FIO					-	12.142,35
3.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	60,00	34,00	BDI 1	41,14	2.468,40
3.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	205,00	39,00	BDI 1	47,19	9.673,95
3.5.			REVESTIMENTO					-	59.361,25
3.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	907,72	0,49	BDI 1	0,59	535,55
3.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	1,00	4.612,00	BDI 2	5.372,98	5.372,98
3.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	907,72	0,30	BDI 1	0,36	326,78
3.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,45	4.520,00	BDI 2	5.265,80	2.369,61
3.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	108,93	170,00	BDI 1	205,70	22.406,90
3.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	5,45	4.465,00	BDI 2	5.201,73	28.349,43
3.6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	53.602,92
3.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	6,05	106,00	BDI 1	128,26	775,97
3.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	5,60	9,00	BDI 1	10,89	60,98
3.6.3.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	22,78	8,00	BDI 1	9,68	220,51
3.6.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	544,39	2,50	BDI 1	3,03	1.649,50
3.6.5.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	45,14	112,00	BDI 1	135,52	6.117,37
3.6.6.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	5,00	55,00	BDI 1	66,55	332,75
3.6.7.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	93,00	10,00	BDI 1	12,10	1.125,30
3.6.8.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	26,88	103,00	BDI 1	124,63	3.350,05
3.6.9.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	306,32	35,00	BDI 1	42,35	12.972,65
3.6.10.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	145,07	90,00	BDI 1	108,90	15.798,12
3.6.11.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	451,39	4,70	BDI 1	5,69	2.568,41
3.6.12.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	268,00	0,40	BDI 1	0,48	128,64
3.6.13.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	230,00	24,00	BDI 1	29,04	6.679,20
3.6.14.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	1,00	735,00	BDI 1	889,35	889,35
3.6.15.	Composição	COMP 34	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6C - 10,50 M2 - 2,50 X 4,20	und	1,00	772,00	BDI 1	934,12	934,12
3.7.			SINALIZAÇÃO					-	4.373,15
3.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	51,10	29,40	BDI 1	35,57	1.817,63
3.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	2,00	524,00	BDI 1	634,04	1.268,08
3.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	536,00	BDI 1	648,56	648,56
3.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	528,00	BDI 1	638,88	638,88
3.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	-
3.9.			DRENAGEM					-	86.776,70
3.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	240,98	17,00	BDI 1	20,57	4.956,96
3.9.2.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	73,42	32,00	BDI 1	38,72	2.842,82
3.9.3.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	5,93	112,00	BDI 1	135,52	803,63
3.9.4.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	102,42	98,00	BDI 1	118,58	12.144,96
3.9.5.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	172,00	100,00	BDI 1	121,00	20.812,00
3.9.6.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	8,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	10.686,72
3.9.7.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	3,00	1.032,00	BDI 1	1.248,72	3.746,16
3.9.8.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	3,00	2.186,00	BDI 1	2.645,06	7.935,18
3.9.9.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	133,20	3,60	BDI 1	4,36	580,75
3.9.10.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	30,00	81,60	BDI 1	98,74	2.962,20
3.9.11.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	64,00	111,40	BDI 1	134,79	8.626,56
3.9.12.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	15,00	64,40	BDI 1	77,92	1.168,80

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
778
Fls.
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
3.9.13.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	4,00	193,10	BDI 1	233,65	934,60
3.9.14.	SINAPI-I	38448	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	6,00	335,00	BDI 1	405,35	2.432,10
3.9.15.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	11,20	278,20	BDI 1	336,62	3.770,14
3.9.16.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	17,36	46,10	BDI 1	55,78	968,34
3.9.17.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	14,14	35,90	BDI 1	43,44	614,24
3.9.18.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANC.	m3	0,46	535,00	BDI 1	647,35	297,78
3.9.19.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	4,48	90,90	BDI 1	109,99	492,76
3.10.			SERVICOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO					-	-
3.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	2.899,16
3.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	2,00	84,00	BDI 1	101,64	203,28
3.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	4,00	84,00	BDI 1	101,64	406,56
.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	2,00	85,00	BDI 1	102,85	205,70
.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	3,00	101,00	BDI 1	122,21	366,63
.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	3,00	59,00	BDI 1	71,39	214,17
.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	3,00	48,00	BDI 1	58,08	174,24
3.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	3,00	79,00	BDI 1	95,59	286,77
3.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	0,25	3.444,00	BDI 1	4.167,24	1.041,81
4.			RUA CAMPINAS						313.222,89
4.1.			SERVICOS PRELIMINARES					-	194,81
4.1.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF 05/2018	UN	1,00	74,00	BDI 1	89,54	89,54
4.1.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	1,00	87,00	BDI 1	105,27	105,27
4.2.			TERRAPLENAGEM					-	7.245,68
4.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	496,96	12,05	BDI 1	14,58	7.245,68
4.3.			SUB-BASE / BASE					-	69.756,79
4.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	1.353,36	4,20	BDI 1	5,08	6.875,07
4.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	270,67	108,00	BDI 1	130,68	35.371,16
4.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	203,00	112,00	BDI 1	135,52	27.510,56
4.4.			MEIO-FIO					-	16.551,59
4.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	80,00	34,00	BDI 1	41,14	3.291,20
4.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	281,00	39,00	BDI 1	47,19	13.260,39
4.5.			REVESTIMENTO					-	80.205,42
4.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	1.227,05	0,49	BDI 1	0,59	723,96
4.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	1,35	4.612,00	BDI 2	5.372,98	7.253,52
4.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	1.227,05	0,30	BDI 1	0,36	441,74
4.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,61	4.520,00	BDI 2	5.265,80	3.212,14
4.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	147,25	170,00	BDI 1	205,70	30.289,33
4.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	7,36	4.465,00	BDI 2	5.201,73	38.284,73
4.6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	74.825,36
4.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	2,65	106,00	BDI 1	128,26	339,89
4.6.2.	SMOP-CTBA	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	44,10	8,00	BDI 1	9,68	426,89
4.6.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	782,12	2,50	BDI 1	3,03	2.369,82
4.6.4.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	60,51	112,00	BDI 1	135,52	8.200,32
.6.5.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	5,00	55,00	BDI 1	66,55	332,75
.6.6.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	M2	177,00	10,00	BDI 1	12,10	2.141,70
4.6.7.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	32,40	103,00	BDI 1	124,63	4.038,01
4.6.8.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	405,04	35,00	BDI 1	42,35	17.153,44
4.6.9.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	200,08	90,00	BDI 1	108,90	21.788,71
4.6.10.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	605,12	4,70	BDI 1	5,69	3.443,13
4.6.11.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	M	354,00	0,40	BDI 1	0,48	169,92
4.6.12.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	295,50	24,00	BDI 1	29,04	8.581,32
4.6.13.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	3,00	995,00	BDI 1	1.203,95	3.611,85
4.6.14.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	1,00	735,00	BDI 1	889,35	889,35
4.6.15.	Composição	COMP 39	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6D - 7,35 M2 - 1,75 X 4,20	und	2,00	553,00	BDI 1	669,13	1.338,26
4.7.			SINALIZAÇÃO					-	5.415,35
4.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	80,40	29,40	BDI 1	35,57	2.859,83
4.7.2.	Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	2,00	524,00	BDI 1	634,04	1.268,08
4.7.3.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	536,00	BDI 1	648,56	648,56
4.7.4.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	528,00	BDI 1	638,88	638,88
4.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	-
4.9.			DRENAGEM					-	56.128,73
4.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	197,27	17,00	BDI 1	20,57	4.057,84
4.9.2.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	122,18	32,00	BDI 1	38,72	4.730,81
4.9.3.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	8,02	112,00	BDI 1	135,52	1.086,87
4.9.4.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	28,00	100,00	BDI 1	121,00	3.388,00
4.9.5.	Composição	COMP 17	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	145,00	110,00	BDI 1	133,10	19.299,50
4.9.6.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	5,00	160,00	BDI 1	193,60	968,00
4.9.7.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	8,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	10.686,72
4.9.8.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	3,00	1.177,00	BDI 1	[illegible]	[illegible]

CNPJ: 43.9[illegible]49/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
Fls. 479
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
4.9.9.	Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2,00	2.309,00	BDI 1	2.793,89	5.587,78
4.9.10.	Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m	1,00	213,00	BDI 1	257,73	257,73
4.9.11.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	95,31	3,60	BDI 1	4,36	415,55
4.9.12.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	12,00	81,60	BDI 1	98,74	1.184,88
4.9.13.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	1,98	46,10	BDI 1	55,78	110,44
4.9.14.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,89	35,90	BDI 1	43,44	82,10
4.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO					-	-
4.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	2.899,16
4.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	2,00	84,00	BDI 1	101,64	203,28
4.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	4,00	84,00	BDI 1	101,64	406,56
4.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	2,00	85,00	BDI 1	102,85	205,70
4.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	3,00	101,00	BDI 1	122,21	366,63
4.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	3,00	59,00	BDI 1	71,39	214,17
4.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	3,00	48,00	BDI 1	58,08	174,24
4.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	3,00	79,00	BDI 1	95,59	286,77
4.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	0,25	3.444,00	BDI 1	4.167,24	1.041,81
5.			RUA BAHIA					-	180.310,92
5.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	-
5.2.			TERRAPLENAGEM					-	4.434,80
5.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	304,17	12,05	BDI 1	14,58	4.434,80
5.3.			SUB-BASE / BASE					-	35.170,60
5.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	718,79	4,20	BDI 1	5,08	3.651,45
5.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	129,38	108,00	BDI 1	130,68	16.907,38
5.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	107,82	112,00	BDI 1	135,52	14.611,77
5.4.			MEIO-FIO					-	9.220,20
5.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	36,00	34,00	BDI 1	41,14	1.481,04
5.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	164,00	39,00	BDI 1	47,19	7.739,16
5.5.			REVESTIMENTO					-	42.649,88
5.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	651,70	0,49	BDI 1	0,59	384,51
5.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,72	4.612,00	BDI 2	5.372,98	3.868,55
5.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	651,70	0,30	BDI 1	0,36	234,61
5.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,33	4.520,00	BDI 2	5.265,80	1.737,71
5.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	78,20	170,00	BDI 1	205,70	16.085,73
5.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	3,91	4.465,00	BDI 2	5.201,73	20.338,77
5.6.			PAISAGISMO E URBANISMO					-	36.404,95
5.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	1,71	106,00	BDI 1	128,26	219,33
5.6.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	401,84	2,50	BDI 1	3,03	1.217,58
5.6.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	31,58	112,00	BDI 1	135,52	4.279,72
5.6.4.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	55,00	BDI 1	66,55	266,20
5.6.5.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	86,00	10,00	BDI 1	12,10	1.040,60
5.6.6.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM	m2	14,40	103,00	BDI 1	124,63	1.794,68
5.6.7.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	236,26	35,00	BDI 1	42,35	10.005,61
5.6.8.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	79,58	90,00	BDI 1	108,90	8.666,26
5.6.9.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	315,84	4,70	BDI 1	5,69	1.797,13
5.6.10.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	207,00	0,40	BDI 1	0,48	99,36
5.6.11.	DER-PR	810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	169,60	24,00	BDI 1	29,04	4.925,18
5.6.12.	Composição	COMP 33	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6B - 15,00 M2 - 2,50 X 6,00	und	1,00	995,00	BDI 1	1.203,95	1.203,95
5.6.13.	Composição	COMP 37	RAMPA ACESSIBILIDADE OM PISO TÁTIL - MODELO 6A - 10,50 M2 - 1,75 X 6,00	und	1,00	735,00	BDI 1	889,35	889,35
5.7.			SINALIZAÇÃO					-	2.667,56
5.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,80	29,40	BDI 1	35,57	1.380,12
5.7.2.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	536,00	BDI 1	648,56	648,56
5.7.3.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	528,00	BDI 1	638,88	638,88
5.8.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					-	-
5.9.			DRENAGEM					-	48.243,89
5.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	153,94	17,00	BDI 1	20,57	3.166,55
5.9.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	37,67	50,00	BDI 1	60,50	2.279,03
5.9.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	89,33	32,00	BDI 1	38,72	3.458,86
5.9.4.	Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	2,79	112,00	BDI 1	135,52	378,11
5.9.5.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	48,34	98,00	BDI 1	118,58	5.732,16
5.9.6.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	62,00	57,00	BDI 1	68,97	4.276,14
5.9.7.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	19,00	100,00	BDI 1	121,00	2.299,00
5.9.8.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	2,00	1.104,00	BDI 1	1.335,84	2.671,68
5.9.9.	Composição	COMP 40	B.L. Dupla pré-moldado H até 1,20 m	und	2,00	2.070,00	BDI 1	2.504,70	5.009,40
5.9.10.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	1,00	1.032,00	BDI 1	1.248,72	1.248,72
5.9.11.	Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und	1,00	2.186,00	BDI 1	2.645,06	2.645,06
5.9.12.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	28,25	3,60	BDI 1	4,36	123,17
5.9.13.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	50,00	81,60	BDI 1	98,74	4.937,00
5.9.14.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	28,00	111,40	BDI 1	134,79	3.774,12
5.9.15.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	64,40	BDI 1	77,92	233,76

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
480
Fls.
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO POR RUA

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 04 BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande			BDI 1 21,00%	BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
5.9.16.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	2,00	193,10	BDI 1	233,65	467,30
5.9.17.	SINAPI-I	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	2,00	335,00	BDI 1	405,35	810,70
5.9.18.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	8,40	278,20	BDI 1	336,62	2.827,62
5.9.19.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	14,26	46,10	BDI 1	55,78	795,43
5.9.20.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	11,98	35,90	BDI 1	43,44	520,42
5.9.21.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	0,34	535,00	BDI 1	647,35	220,10
5.9.22.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	3,36	90,90	BDI 1	109,99	369,56
5.10.			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO						
5.11.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	-
5.11.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	1,00	84,00	BDI 1	101,64	101,64
5.11.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	2,00	84,00	BDI 1	101,64	203,28
5.11.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	1,00	85,00	BDI 1	102,85	102,85
5.11.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00	101,00	BDI 1	122,21	244,42
5.11.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00	59,00	BDI 1	71,39	142,78
5.11.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00	48,00	BDI 1	58,08	116,16
5.11.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	2,00	79,00	BDI 1	95,59	191,18
5.11.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	0,10	3.444,00	BDI 1	4.167,24	416,73

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável legal
RG: 7.254.775-6 SSP/PR – CPF: 030.245.099-84

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Kenji Hara
Responsável Técnico
RG. 6.159.500-7/PR
Eng Civil CREA PR 70.040/D

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Municipio: **FAZENDA RIO GRANDE/ PR** — Valor da Obra - R$ **1.981.225,16**

Projeto: **LOTE 04 BAIRRO ESTADOS** — Prazo de Execução: **9 meses**

Convenio: Recursos Próprios — Encargo Sociais: **NÃO DESONERADO** — Lote: **4**

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	TOTAL
		VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.264,71	5.264,71									5.264,71
		0,27%	100,00%									100%
2	TERRAPLENAGEM	29.430,31	2.943,03	4.414,55	10.300,61	11.772,12						29.430,31
		1,49%	10,00%	15,00%	35,00%	40,00%						100%
3	SUB-BASE / BASE	289.815,46		14.490,77	43.472,32	57.963,09	115.926,18	57.963,09				289.815,46
		14,63%		5,00%	15,00%	20,00%	40,00%	20,00%				100%
4	MEIO-FIO	79.111,01				15.822,20	31.644,40	31.644,40				79.111,01
		3,99%				20,00%	40,00%	40,00%				100%
5	REVESTIMENTO	325.082,09					65.016,42	162.541,05	97.524,63			325.082,09
		16,41%					20,00%	50,00%	30,00%			100%
6	PAISAGISMO E URBANISMO	423.779,67				42.377,98	127.133,90	127.133,90	84.755,93	21.188,98	21.188,98	423.779,67
		21,39%				10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	5,00%	5,00%	100%
7	SINALIZAÇÃO	26.610,37									26.610,37	26.610,37
		1,34%									100,00%	100%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.666,50				34.666,50						34.666,50
		1,75%				100,00%						100%
9	DRENAGEM	670.811,11	67.081,11	167.702,78	234.783,89	201.243,33						670.811,11
		33,86%	10,00%	25,00%	35,00%	30,00%						100%
10	SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA	83.650,06	8.365,01	16.730,01			41.825,03	16.730,01				83.650,06
		4,22%	10,00%	20,00%			50,00%	20,00%				100%
11	CONTROLE TECNOLÓGICO	13.003,87	650,19	1.300,39	1.950,58	2.600,77	2.600,77	2.600,77	1.300,39			13.003,87
		0,66%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%			100%
TOTAL		1.981.225,16	84.304,05	204.638,50	290.507,40	366.446,00	384.146,71	398.613,23	183.580,94	21.188,98	47.799,35	1.981.225,16
PERCENTUAL NO MÊS			4,26%	10,33%	14,66%	18,50%	19,39%	20,12%	9,27%	1,07%	2,41%	
TOTAL ACUMULADO			84.304,05	288.942,55	579.449,94	945.895,95	1.330.042,66	1.728.655,89	1.912.236,83	1.933.425,81	1.981.225,16	
PERCENTUAL ACUMULADO			4,26%	14,58%	29,25%	47,74%	67,13%	87,25%	96,52%	97,59%	100,00%	100,00%

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável legal
RG: 7.254.775-6 SSP/PR – CPF: 030.245.099-84

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Kenji Hara
Responsável Técnico
RG. 6.159.500-7/PR
Eng Civil CREA PR 70.040/D

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
782
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 22
Número do processo: 0055811/2022

Número do processo: 0055811/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 22 **Número do processo:** 0055811/2022
Local do parecer: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 11/11/2022 13:50:28
Parecer: À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Engenharia Civil,

Encaminho para análise e parecer acerca da nova proposta de preços apresentada pela proponente VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, mais especificadamente esclarecendo se está em consonância com o limite estabelecido na tabela Sinapi para o valor unitário do serviço 92427, atendendo assim ao parecer nº 20.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Novembro de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PM FAZENDA RIO GRANDE
783
Folha nº
Assinatura

MEMORANDO TÉCNICO Nº 037/2022

Para : **Comissão Permanente de Licitações**

De: **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Assunto: Tomada de preços 007/2022 – Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Av Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia, Município de Fazenda Rio Grande.

Data: 11/**11/2022**

Vimos por meio deste, emitir parecer acerca da Proposta de Preços, Planilha de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro da empresa: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada na TOMADA DE PREÇOS 007/022, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações:

A empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou a planilha orçamentaria em conformidade toda a documentação exigida, quanto à Proposta de Preço.

Segue este parecer à Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento. Sem mais para o momento, ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO GONCALES QUADROS
Data: 11/11/2022 16:20:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gustavo G. Quadros
Eng. Civil CREA PR-72.224/D
Matrícula 349.338

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 789
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 007/2022, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas,** conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos);

A Proposta de Preços da proponente **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA,** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ R$ 1.981.245,15 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos);

A Proposta de Preços da proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ 2.160.316,56 (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos);

A Proposta de Preços da proponente **ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRA PLANAGEM LTDA** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ 2.231.198,07 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil servidor municipal.

As Propostas, ata da sessão pública, convocação da EPP e pareceres técnicos pertinentes a análise das propostas de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 11/11/2022 16:26:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
785
Folha nº
Assinatura

Julgamento de Classificação da TP 007/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Sex, 11/11/2022 16:29
Para: VL PAVIMENTACAO <vlpavimentacao@hotmail.com>;Alta Vista <altavistaconstrutora@gmail.com>;Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>;Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

Prezados licitantes,

Encaminho cópia do Julgamento das propostas de preços, o documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência e será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de homologação do processo licitatório.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

PM FAZENDA RIO GRANDE
786
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº230/2022 de 11 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 007/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 399.447,82 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
02	ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA	R$ 411.544,77 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

presidente da comissão :
membros da comissão :

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 007/2022, a qual tem como objeto **a contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos);

A Proposta de Preços da proponente **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de R$ R$ 1.981.245,15 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos);

A Proposta de Preços da proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI** resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de R$ 2.160.316,56 (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos);

A Proposta de Preços da proponente **ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRA PLANAGEM LTDA** resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de R$ 2.231.198,07 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil servidor municipal

As Propostas, ata da sessão pública, convocação da EPP e pareceres técnicos pertinentes a análise das propostas de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

gov.br

Gislaine Emrdt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2022
PROTOCOLO 40231/2022 - Processo Administrativo nº. 251/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Sinalização em Cruzamentos Viários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/12/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeiro Municipal

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2022.11.11 17:38:39 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**216/2022**	**Licitação:**	**7/2022 - TP**	**Data da Homologação:**					
Fornecedor:	**24570**	**- VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA**							
1	18-02-0586	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 4.972,54 m²		SV	1,000	0,0000	1.981.225,1600	1.981.225,16	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		1,000			1.981.225,16	

Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 187
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 788
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
PROTOCOLO Nº. 55811/2022
Processo Administrativo nº. 216/2022

À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Considerando a ausência de interposição de recurso, bem como em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 23/11/2022 10:52:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
789
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 28
Número do processo: 0055811/2022

Número do processo: 0055811/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 28 **Número do processo:** 0055811/2022
Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 23/11/2022 15:56:48
Parecer: SEGUE AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Novembro de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 790
Assinatura

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PREGOEIRO
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2022.

Ref.: Concordância Homologação TP 007/2022

A Secretaria Municipal de Administração
Depto Licitações

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, concorda com a Homologação da **Tomada de Preços nº 007/2022 – Processo Administrativo nº 216/2022**, o qual tem como objeto **LOTE 04 - Bairro Estados**: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de **4.972,54m²**, com extensão e 827,09 metros, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos – Trechos: Avenida Paraná – extensão 359,80 m; Travessa União da Vitória – extensão 67,51 m; Travessa Jandaia – extensão 133,49 m; Rua Campinas – extensão 180,45 m; Rua Bahia – extensão 95,84 m.

Atenciosamente,

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 791
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 29
Número do processo: 0055811/2022

Número do processo: 0055811/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 29 **Número do processo:** 0055811/2022
Local do parecer: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 24/11/2022 09:30:50
Parecer: Ao Jurídico Compras, encaminho para análise e parecer para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Novembro de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 792
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N. 816/2022

Processo nº 55811/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação urbana: Avenida Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria Solicitante, informando a descrição da obra a ser executada.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com a legislação, foram aprovados.

Igualmente, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em obediência à legislação pertinente. Porém, houve impugnação ao edital, ocasião na qual foram pedidos esclarecimentos acerca de seu conteúdo. Após a análise dos requerimentos, a Equipe de Apoio acatou os questionamentos, efetuando as correções necessárias.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão Permanente de Licitações, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93. Não foram apresentados recursos e foi declarado o vencedor.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 793
Assinatura

Houve aprovação dos índices de qualificação econômica foram submetidos a contador do Município, o qual os aprovou, eis que cumpridas as exigências do Edital, bem como análise da documentação técnica de habilitação pelo Engenheiro Civil, sendo que as quatro participantes foram habilitadas. Todavia, importa considerar que a empresa VL. Pavimentação e Construções LTDA., precisou readequar sua proposta, apresentando nova proposta de preços, de modo a ficar em conformidade com a tabela SINAPI, obtendo habilitação.

Também consta Parecer Técnico do mesmo profissional de engenharia acerca da análise das propostas, informando que todas as quatro propostas cumpriram os requisitos do instrumento convocatório, seno declarada vencedora a ofertante de menor valor. O Secretário Municipal de Obras Públicas apresentou manifestação favorável à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 794
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de Preços n.º 007/2022**, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, vencedora com o valor global de R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 816/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.29 10:25:39 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2022
PROTOCOLO 41854/2022 - Processo Administrativo nº. 267/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas através do convênio nº 921369/2021 - Plataforma + Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Departamento de Agricultura. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 30/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 17/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de novembro de 2022.

gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU SILVA
Data: 29/11/2022 09:36:42-0300

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 004/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para implanação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande, por interesse público, tendo em vista que a licitação resultou FRACASSADA, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Planejamento Urbano. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 839/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.11.29 14:14:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de Preços n.º 007/2022**, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, vencedora com o valor global de R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 816/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.11.29 15:23:38 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Pública n.º 006/2022**, a qual tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento fotogramétrico multiespectral LIDAR, mapeamento móvel terrestre 360° LIDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande – PR**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 03.338.574/0001-62**, vencedora com o valor global de R$ 3.351.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta e um mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 818/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Novembro de 2022.
Marco Antônio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 004/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande, por interesse público, tendo em vista que a licitação resultou FRACASSADA, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Planejamento Urbano. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 839/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de novembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022 –SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2022 – SMS:
TORNA PUBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2022 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: CLINICA DR. O. SHIGUEMATSU LTDA
CNPJ: 01.123.863/0001-00
ATIVIDADE: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Telêmaco Borba - PR,25 de novembro de 2022
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

LEILÃO DE IMÓVEL **inter**

EDITAL DE LEILÃO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2022
PROTOCOLO 41864/2022
Processo Administrativo nº. 287/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas através do convênio nº 921369/2021 - Plataforma + Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Departamento de Agricultura. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 30/11/2022 às 08.00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 17/01/2023 às 09.00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira - Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1451/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas através da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ''Acesso Identificado no link – BLL Compras''.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 09h30min do dia 16/12/2022. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

29 de novembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

FPDU

PARANÁ
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
CNPJ 02097056/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELETIVA

Ficam convocadas, na forma prevista no Estatuto da Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU, em seu artigo 22 e seus parágrafos e, em seu artigo 23, para a Assembleia Geral Ordinária - Eletiva, a realizar-se por meio digital, no dia 09/12/2022 às 09h30min em primeira convocação e apósmeia hora, ou seja, às 10h00min emsegunda convocação, comacesso que ocorrerá pela plataforma "Google Meeting" por intermédio de endereço que será enviado por e-mail no dia 08/12/2022 às Instituições de Ensino Superior do Paraná filiadas na Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU, com suas obrigações estatutárias regularizadas, que poderão comparecer com seus respectivos representantes legais ou representantes credenciados: FAG – Cascavel; UNIFATEB – Telêmaco Borba; INTEGRADO – Campo Mourão; PUCPR – Curitiba; UEL – Londrina; UEM – Maringá; UEPG – Ponta Grossa; UFPR – Curitiba; UNESPAR – Paranavaí; UNICENTRO – Irati; UNICESUMAR – Maringá; UNIOESTE – Cascavel; UFFS – Laranjeiras do Sul; UNIGUAÇU – Guarapuava; UTFPR - Curitiba e também os representantes dos atletas. A Assembleia se instalará em primeira convocação com a presença da maioria simples dos seus componentes e em segunda convocação meia hora depois com qualquer número de presentes das filiadas e dos representantes dos atletas com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.
1 – Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal para o quadriênio 2023 – 2026;
2 – Promulgação do resultado.

Curitiba, 24 de novembro de 2022.
Ney De Lucca Mecking
Presidente da FPDU

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11613/2022

OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira 4x4 através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
LOCAL: www.bllcompras.org.br ''Acesso Identificado no link – BLL Compras''.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 3ª Retificação na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 09h30min do dia 15/12/2022. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

29 de novembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

Convocação Assembleia Geral Ordinária. Eu, Ricardo Vidinich, síndico do **Condomínio Edifício Caiobá**, do Condomínio do Edifício **Clube Garagem I** e do Condomínio Edifício **Clube Garagem II** convoco os condôminos para Assembleia Geral Ordinária Anual-AGO, conforme Art. 25 da Convenção, a se realizar no salão do condomínio sito à rua **Augusto Blitzkow, 200 Matinhos-PR** no dia **17 de dezembro de 2022, sábado,** às 18h00 em primeira convocação com pelo menos 25% dos condôminos e às **18h30** em segunda convocação com qualquer número de presentes. Atendendo ao Art. 12 da Lei 14.010/20 também será permitida a participação de **forma virtual.** Os acessos à plataforma digital serão disponibilizados nos endereços eletrônicos atualizados dos condôminos. Todos os ritos seguirão o definido na Convenção do Condomínio que está disponível no site https://conedcaioba.wixsite.com/edificio-caioba. Lembrando que na AGO de 2017 estabeleceu-se que todas as procurações devem ser específicas para Assembleia a que se refere e ser citada na própria procuração. Os trabalhos ocorrerão com a seguinte pauta: **1)** Aprovação da **prestação de contas** da administração do período dezembro de 2021 a novembro de 2022; **2)** Fixação de **remuneração do Síndico**; 3) Aprovação do **orçamento anual 2023**; 4) **Eleição de síndico** para o mandato 15/01/2023 a 15/01/2025; **6) Eleição do Conselho** Consultivo para o ano 2023; **6)** Discussão de **prioridades sobre ações** adicionais a serem tomadas para melhorias; **7) Assuntos Gerais**. Caiobá, 20 de setembro de 2022. Ricardo Vidinich

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ. 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

OBJETO: o referido CONTRATO tem por objeto a aquisição de alimentos perecíveis (carnes, aves e hortifrutigranjeiros) em atendimento às necessidades das secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 03/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.046.166/0001-19.
DO OBJETO DO ADITIVO: Em face da elevação de preços e negociação empreendida entre as partes, o presente termo aditivo altera o valor unitário e total dos itens 46; 47; 48; 50 e 51 passando a vigorar conforme a "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO", ficam reequilibrados os itens 46; 47; 48; 50 e 51 aditivando
ONDE SE LE: "R$ 53.351,14 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)"
LEIA-SE: R$ 24.117,56 (vinte e quatro mil cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) do valor total do contrato.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal Loreno Bernardo Tolardo, exarada no processo administrativo nº 10691/2022, com parecer jurídico 419/2022 com amparo legal no art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III da lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
A CRISTAL BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPELHOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para a atividade de fabricação de artigos de vidro situada à Rua Gillian Booth, 2364, bairro Boqueirão, Curitiba, PR.

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O HOSPITAL XV CNPJ: 76530578/0001-07 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências instalada na Rua XV de novembro 2223. CEP: 80.020-310. Alto da XV, Curitiba/PR. LO válida até 17/12/2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Comércio de Combustíveis Pastorello S.A. (CNPJ 79.964.177/0005-91) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 116, número 17.555, Bairro Campina, em São José dos Pinhais-PR, CEP 83.005-970.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Comércio de Combustíveis Pastorello S.A. (CNPJ 79.964.177/0005-91) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de dois anos ((RLO 226.565-R1), para posto de combustíveis para veículos automotores na Rodovia BR 116, número 17.555, Bairro Campina, em São José dos Pinhais-PR, CEP 83.005-970.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Comércio de Combustíveis Pastorello S.A. (CNPJ 79.964.177/0016-44) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 373, sem número, km 212, Bairro Restinga, em Ipiranga-PR, CEP 84.450-000.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Comércio de Combustíveis Pastorello S.A. (CNPJ 79.964.177/0016-44) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de dois anos (RLO 226464-R1), para posto de combustíveis para veículos automotores na Rodovia BR 373, sem número, km 212, Bairro Restinga, em Ipiranga-PR, CEP 84.450-000.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob n º 09.268.2015/0001-62. **DO OBJETO:** Constitui-se como objeto do 10º Termo Aditivo o acréscimo de R$ 47.848,68, cujo objeto é a Gerencia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Piraquara, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS, conforme Edital de Chamamento Público para Apresentação de Concurso de Projetos nº. 01/2019 e Plano de Trabalho apresentado pela entidade.**DO VALOR:** O presente aditivo importa na edição no valor mensal de R$ 47.848,68 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem como validade os prazos estabelecidos no contrato inicial nº 141/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 4723/2018. **CONCURSO DE PROJETOS Nº:** 01/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de Preços n.º 007/2022**, a qual tem como objeto **a contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, vencedora com o valor global de R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 816/2022 da Procuradoria Geral do Município

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Novembro de 2022.
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES
DO ESTADO DO PARANÁ – SINAEP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições estatutárias, o Diretor Vice-Presidente do Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná – Sinaep, convoca todos os(as) Administradores(as), filiados ou não, da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, para participarem na Assembleia Geral Extraordinária (mista), a ser realizada no dia **01 de dezembro de 2022** às 16:30hrs em 1ª convocação e 17:00hrs em 2ª convocação.
✓ Assembleia **presencial** na Rua José Izidoro Biazetto, 158 Bloco A1 – sala azul, Km3, Curitiba;
✓ **Assembleia on-line, o voto deverá ser nominal;**
✓ O link da Assembleia on-line será enviado por e-mail;

1) ACT 2022/2024.
1.1) Analisar e votar a Proposta apresentada pela Copel para o ACT 2022/2024 e homologação;
1.2) Autorizar para que o SINAEP assine o ACT 2022/2024;
1.3) Deliberação da cobrança de Taxa Assistencial de 1,0% (um por cento) do salário nominal (código 1000), aos Administradores(as) fica assegurado o direito de oposição à Taxa Assistencial, nos termos da Nota Técnica nº 02, de 26/10/2018, da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical – Conals. O prazo para entrega da carta de oposição será de 10 (dez) dias corridos a contar do primeiro dia útil após a aprovação do Acordo Coletivo em Assembleia.

2) PLR 2023/2024.
2.1) Analisar a Proposta apresentada pela Copela para o Acordo específico sobre a Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados 2023 e 2024 e homologação;
1.2) Autorizar para que o SINAEP assine o Acordo Específico sobre a participação dos Empregados nos Lucros e Resultados 2023 e 2024;
1.3) Deliberação da cobrança de Taxa Assistencial de 1,0% (um por cento) do salário nominal (código 1000), aos Administradores(as) fica assegurado o direito de oposição à Taxa Assistencial, nos termos da Nota Técnica nº 02, de 26/10/2018, da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical – Conals. O prazo para entrega da carta de oposição será de 10 (dez) dias corridos a contar do primeiro dia útil após a aprovação do Acordo Coletivo em Assembleia.
✓ De cordo com o §3º do Art. 30 e Art. 32 do Estatuto do SINAEP o quorum mínimo para deliberação será de 35% da categoria, somatória das Assembleia On-line e presencial.
Todos os participantes on-line deverão estar com o áudio e imagem aberta, para participarem da Assembleia e manifestarem seus votos.

Curitiba, 29 de novembro de 2022
Adm. André Luiz da R. Barbalho
Vice Presidente-SINAEP

VALOR MÁXIMO: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 – 3277-1153, no site: www.corumbataidosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bll.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2022.
ALEXANDRE DONATO - Prefeito Municipal

129665/2022

Diamante do Sul

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 14 de dezembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) *PICK UP*, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE *VIAÇÃO, OBRAS* E *TRANSPORTES* DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 30 de novembro de 2022.
Cristina Santos Neri
Pregoeira

129616/2022

Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

O município de Dois Vizinhos torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 10 de janeiro do ano de 2023, na Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, Centro, em Dois Vizinhos , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	862,89 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail claudinei.schreiber@doisvizinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (046) 3536 8822.
Dois Vizinhos, 29 de novembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

129311/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Pública n.º 006/2022**, a qual tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento fotogramétrico multiespectral LiDAR, mapeamento móvel terrestre 360º LiDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Gran**
em favor da seguinte empresa: **GEODADOS**
SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS
nº 03.338.574/0001-62, vencedora com o valor
milhões trezentos e cinquenta e um mil reais).
pertinente em toda sua tramitação, conforme Par
Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de
Marco Antonio Marcon
Prefeito Municip

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2022
PROTOCOLO 41854/2022 - Processo Administrativo nº. 267/2022

Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas através do convênio nº 921369/2021 - Plataforma + Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Departamento de Agricultura. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 30/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 17/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

129141/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de Preços n.º 007/2022**, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, vencedora com o valor global de R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 816/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Novembro 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

129442/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 004/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande, por interesse público, tendo em vista que a licitação resultou FRACASSADA, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Planejamento Urbano. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 839/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de novembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

129518/2022

Fernandes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2022

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas, novas, com recursos do Convênio Plataforma+Brasil nº 903299/2020 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e Município de Fernandes Pinheiro-PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 30/11/2022 às 08:30h do dia 12/12/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:30h às 08:59h do dia 12/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:00h às 09:05h do dia 12/12/2022, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 29 de novembro de 2022

NE RODRIGUES DEA
regoeira Oficial

129343/2022

O DE LICITAÇÃO
LICITATÓRIO Nº. 100/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº. 078/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 826676122
Documento emitido em 01/12/2022 08:36:47
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11303 | 30/11/2022 | PÁG. 61
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

FAZENDA RIO GRANDE
797
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de dezembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 16 de dezembro de 2022; início da sessão às 09hrs do dia 16 de dezembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 16 de dezembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, 28 de novembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

Objeto: Contratação de empresa por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de Coffee Break, para as diversas Secretarias do Município de Colombo - PR, Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022 até às 08:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "por lote"
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 29 de novembro de 2022.
ALCIONE LUIZ GIARETTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Alteração do item 01
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Fica alterada a descrição do item 01, porem considerando que o prazo de abertura das propostas é superior a 8 dias úteis, fica mantida a data de abertura das propostas que é após as 08h00min do dia 13 de dezembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 13 de dezembro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 58.476,14. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br.
O edital e o documento com alteração do item 01 estão disponíveis nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - Pr, 29 de novembro de 2022.
JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 14 de dezembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PICK UP, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 30 de novembro de 2022.
CRISTINA SANTOS NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e insumos para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal De Saúde. Com item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência.
Início da Sessão Pública: Dia: 16 de dezembro de 2022, Hora: às 8 horas 15 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R$ 1.019.859,80 (um milhão, dezenove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 29 de novembro de 2022.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 007/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, vencedora com o valor global de R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 816/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Novembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 798
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas, novas, com recursos do Convênio Plataforma+Brasil nº 903299/2020 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e Município de Fernandes Pinheiro-PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 30/11/2022 às 08:30h do dia 12/12/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:30h às 08:59h do dia 12/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:00h às 09:05h do dia 12/12/2022, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 29 de novembro de 2022.
CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 19/2022

Tipo menor Global. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de muro e melhorias para o fechamento no cemitério municipal do Bairro Segredo, cfe.
Edital e seus anexos. Recebimento das propostas e Protocolo: 15/12/2022, das 08h até 08h45. Sessão: 15/12/2022 às 09h.
Edital no sitio www.fozdojordao.pr.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações, Rua Padre Emilio Barbiéri, nº 339, Centro. Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 177/2022
EDITAL Nº 315/2022

PROCESSO Nº 5727/2022
A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de dezembro de 2022, as 09:00 hrs, na plataforma da BLL, haverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, através do convênio n° 926243/2022/MAPA.
O Edital está disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaiporã, 29 de novembro de 2022
LUIZ CARLOS GIL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS A APAE DE JAGUAPITÃ, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR 202040560007, ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ FNAS-FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO LUPION, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:
FORNECEDOR: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001-00
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
FORNECEDOR: DIRCEU LONGO & CIA LTDA
CNPJ: 92.823.764/0001-03
VALOR: R$ 5.179,98 (Cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).
FORNECEDOR: EXTINPAR EXTINTORES PARANAVAÍ LTDA
CNPJ: 45.271.221/0001-32
VALOR: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais).
FORNECEDOR: L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 42.616.543/0001-88
VALOR: R$ 25.850,00
FORNECEDOR: LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865
CNPJ: 47.745.673/0001-34
VALOR: R$ 527,98 (Quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).
FORNECEDOR: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83
VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
FORNECEDOR: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
799
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0070426/2022

Número do processo:	0070426/2022		**Número único: 79O.824.6DS-15**
Solicitação:	4 - Requerimento		Número do protocolo: 321946
Número do documento:			
Requerente:	644509374 - Divisão de Compras e Licitação		CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário:	644509374 - Divisão de Compras e Licitação		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua JACARANDA		
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.004.011 - Pregoeiro		
Localização atual:	007.004.011 - Pregoeiro		
Org. de destino:			
Pr[illegible]lado por:	Gislaine Erardrt Rodrigues		Atualmente com: Gislaine Erardrt Rodrigues
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	29/11/2022 15:37	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Pedido de alteração de responsável técnico TP 007/2022		

Observação:

Gislaine Erardrt Rodrigues
(Protocolado por)

Divisão de Compras e Licitação
(Requerente)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
800
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0070426/2022

Número do processo: 0070426/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644509374 - Divisão de Compras e Licitação
Beneficiário: 644509374 - Divisão de Compras e Licitação
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0070426/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/11/2022 15:59:17
Parecer: À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Diante do pedido de alteração de responsável técnico formulado pela empresa VL Pavimentação, encaminho para autorização, conforme dispõe o item 10.4 do edital "O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 10.2, subitem 3, alínea
"g.2", com expressa autorização do licitador".

Havendo autorização expressa, esta Comissão providenciará, junto á empresa requerente, os documentos hábeis a comprovar a qualificação técnica do novo responsável técnico.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Novembro de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PM FAZENDA RIO GRANDE
801
Folha nº
Assinatura

MEMORANDO Nº 084/2022 – SMOP

Para: Comissão Permanente de licitações
Referente: Autorização para alteração do responsável técnico TP 007/2022
Fazenda Rio Grande, 29 de Novembro de 2022.

Diante da solicitação da empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA para alteração do responsável técnico referente a Tomada de Preços nº 007/2022 previsto no item 10.4 do edital, a Secretaria Municipal de Obras declara estar ciente e não vê óbice em autorizar a alteração conforme solicitado.

Segue o presente processo para os procedimentos cabíveis.

Sem mais para o presente momento coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Matrícula n° 359.343

PM FAZENDA RIO GRANDE
802
Folha nº
Assinatura

RE: Abertura protocolo Fly TP 007/2022 / CN 007/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qua, 30/11/2022 10:52
Para: VL PAVIMENTACAO <vlpavimentacao@hotmail.com>

Bom dia,

Considerando que o pedido de alteração de responsável técnico foi expressamente autorizado pelo Secretário ordenador de despesa, solicito no, no prazo de 03 (três) dias úteis, o encaminhamento de documentos hábeis a comprovar a qualificação técnica do novo responsável técnico.

Referente a CC 007/2022 enviar documentação de acordo com o item 10.2, subitens "e", "f" e "g"
Referente a TP 007/2022 enviar documentação de acordo com o item 10.2, subitens "b", "c" e "d"

Obs: Os documentos podem ser enviados via e-mail, com o seguinte assunto : "Alteração de responsável técnico CC 007/2022" e "Alteração de responsável técnico TP 007/2022".

Esclareço que, somente após parecer técnico a respeito das documentações em questão, a empresa será convocada para aposição das assinaturas nos respectivos contratos.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanetne de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

De: VL PAVIMENTACAO <vlpavimentacao@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 29 de novembro de 2022 09:19
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Abertura protocolo Fly TP 007/2022 / CN 007/2022

Bom dia Gislaine, tudo bem?

Conforme falamos, solicito a gentileza de abrir protocolo Fly para alteração do Responsável Técnico referente a Tomada de Preços n 007/2022 e Concorrência n 007/2022, na qual fomos vencedores.

Fico no aguardo, após a abertura para anexar a documentação do novo Responsável técnico.

Desde já, agradeço.
Att,

Vanderlei Lourenço

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
TEL: (41) 99663-5438

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviado: Thursday, November 10, 2022 3:33:22 PM
Para: VL PAVIMENTACAO <vlpavimentacao@hotmail.com>
Assunto: Convocação para nova proposta TP 007/2022 - EPP

PM FAZENDA RIO GRANDE
803
Folha nº
Assinatura

Prezado(a) licitante,

Segue aviso de convocação para apresentação de nova proposta de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município e será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 804
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0070426/2022

Número do processo: 0070426/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644509374 - Divisão de Compras e Licitação
Beneficiário: 644509374 - Divisão de Compras e Licitação
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0070426/2022
Local do parecer: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/12/2022 15:02:05
Parecer: À Secretaria de Municipal de Obras Públicas,

Engenheiro Civil,

Considerando o pedido de alteração de responsável técnico, encaminho a documentação referente a qualificação técnica para análise e parecer e posterior encaminhamento ao setor de contratos.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Dezembro de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
805
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E EQUIPE TÉCNICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote	Nome	Especialidade	CREA / CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
ÚNICO	Ivo Stanislau dos Santos Junior	Engº Civil	PR – 194.417/D	13/04/2021	IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678885980 Assinado de forma digital por IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678885980 Dados: 2022.12.01 12:04:43 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Dados: 2022.12.01 12:08:35 -03'00'

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável legal
RG: 7.254.775-6 SSP/PR – CPF: 030.245.099-84

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

17202100061399

Atividade em andamento

PREFEITURA DA RIO GRANDE
Folha nº 006
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR** RNP: **1720045348**
Registro: **PR-194417/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720211984535** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/04/2021 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **HD CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** CNPJ: **76.105.535/0001-99**

Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: Nº 21/2021 celebrado em 13/04/2021 Vinculado a ART: 1720211960610

Valor do contrato: R$ 5.421.633,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. PEDRO EUZÉBIO LEMOS - ESTRADA TIETÊ Nº: S/N

Bairro: TIETÊ

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83700-970

Coordenadas Geográficas: -25,686783 x -49,372594

Data de início: 23/04/2021 Previsão de término: 21/12/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Ensaio, Execução de obra, Laudo de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 22791,81 M2

Observações:
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ AV PEDRO EUZÉBIO LEMOS - TIETÊ ORDEM SERVIÇO Nº 003/2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006139/2021
01/12/2022 12:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 289284/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 289284/2021.

CAT nº 1720210006139 de 30/09/2021, página 1 de 4

CREA-PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 807
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** registro no CREA 51084, com sede na Rua do Limoeiro, nº 69, bairro Jardim das Graças, cidade de Colombo – PR, inscrita no CNPJ nº 12.797.654/0001-77, executou parcialmente os serviços previstos, que envolvem a execução de pavimentação da estrada vicinal Avenida Pedro Euzébio Lemos – trecho 3B. Pavimentação em CBUQ de 22.791,81 m²; sendo 2.998,39m de extensão, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas fornecidas por esta secretaria, conforme termos de Concorrência Pública nº 002/2021 e Contrato 21/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

CONTRATADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONTRATO: 021/2021

OBJETO: Execução de pavimentação da Estrada Vicinal Avenida Pedro Euzébio Lemos – Trecho 3B. Trecho com extensão total de 2.998,39m e área de pavimentação igual a 22.791,81m², nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

TRECHO: Estrada vicinal Avenida Pedro Euzébio Lemos – Trecho 3B (Estrada do Tietê)

INÍCIO DA OBRA: 23/04/2021

TÉRMINO DA OBRA: Ainda em execução

ÁREA TOTAL: 22.791,81m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Adalberto Scherer dos Santos – CREA PR 12.391/D
ART DE EXECUÇÃO Nº: 1720211960610

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO: Ivo Stanislau dos Santos Junior – CREA PR 194.417/D
ART DE EXECUÇÃO Nº: 1720211984535

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 289284/2021.

CAT nº 1720210006139 de 30/09/2021, página 2 de 4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2021 15:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.assinde.net/p614e1ebb4b653.
POR PAULO EGYDIO IMAIZUMI AGUIAR:02664274998 - (026.642.749-96) EM 24/09/2021 15:53

CREA-PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 808
Assinatura

Planilha quantitativa dos serviços executados obra TIETÊ – 3B:

EAP	Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		DER PR	Placa de Obra 4,00 x 2,00	ud	2,00
2			TERRAPLENAGEM		
2.1	PAV-001	PMA - SMOP	Compactação de Aterros em Saibro - 100% PI - Inclusive material - Aterros e Rebaixos	m³	8.576,52
2.2	PAV-001	PMA - SMOP	Transporte de Saibro	t	16.724,21
2.3	PAV-001	PMA - SMOP	Compactação de Aterros em Saibro - 100% PI - Inclusive material - Acessos	m³	139,53
2.4	PAV-001	PMA - SMOP	Transporte de Saibro	t	270,14
2.5	401120	DER PR	Carga e transp. 1a. cat. Até 10km	m³	264,00
2.8	400000	DER PR	Desmatamento e limpeza diam. até 30 cm	m²	16.639,85
2.9	404300	DER PR	Destocamento árvores diam. > 30 cm	ud	4,00
2.10	410600	DER PR	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m³	682,89
2.11	410800	DER PR	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m³	1.292,19
2.12	401200	DER PR	Compactação de aterros c/controle visual	m³	2.350,45
2.13	400500	DER PR	Colchão drenante de areia para fundação de aterros	m³	242,24
2.14	PAV-022	DER PR	Rachão preenchido com bica corrida	m³	702,40
3			DRENAGEM		
3.1.1	600300	DER PR	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m³	33,15
3.1.5	PAV-001	PMA - SMOP	Compactação de Aterros em Saibro - 100% PI - Inclusive material	m³	19,87
3.1.6	PAV-001	PMA - SMOP	Transporte de Saibro	t	38,75
3.1.7	DRE-001	PMA - SMOP	Lastro de Rachão	m³	8,63
3.2.2	610600	DER PR	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	5,00
3.2.3	610800	DER PR	Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	17,60
3.3.1	DRE-006	PMA - SMOP	Transp.segmento sarjeta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/tubo 0,30m armado	m	51,20
3.3.2	DRE-007	PMA - SMOP	Transp.segmento sarjeta tipo- 4 (ST-4/SZ-4) c/tubo 0,30m armado	m	9,70
3.3.5	650100	DER PR	Sarjeta triangular concreto - tipo 2	m	478,70
3.3.6	650600	DER PR	Sarjeta triangular concreto - tipo 4	m	387,20
3.4.1	DRE-017	PMA - SMOP	Dreno profundo em solo - tpo 6A(GNT) com tubo PEAD e escavação	m	1.679,11
3.4.4	604000	DNIT	Boca de BSTC D=0,80 - Esconsidade 45° - ala reta (DNIT)	ud	1,00
3.5.1	2003656	DNIT	Caixa de ligação e passagem - CLP 08	ud	1,00
3.5.2		DER PR	Dissipador de energia aplicável a saída de bueiros tubulares e descidas d'água de aterros - DEB 02	ud	1,00
3.6			Prolongamento de Caixa Coletora de Sarjeta		
3.6.1	605800	DER PR	Concreto Fck = 25 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m³	0,77
3.6.2	602100	DER PR	Formas de madeira compensada resinada	m²	7,11
3.6.3	603000	DER PR	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	2,45
4			PAVIMENTAÇÃO		
4.1	511200	DER PR	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m²	6.040,61
4.2	511300	DER PR	Regularização do subleito sem compactação	m²	20.933,09
4.3	530200	DER PR	Bica Corrida - Sub-base	m³	3.342,70
4.4	530200	DER PR	Bica Corrida - Base	m³	2.981,41
4.5	PAV-001	PMA - SMOP	Compactação de Aterros em Saibro - 100% PI - Inclusive material - Reforço do Sub-leito	m³	4.917,29
4.6	PAV-001	PMA - SMOP	Transporte de Saibro	t	9.588,73
4.7	560100	DER PR	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m²	16.446,50
4.8	561100	DER PR	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m²	30.747,76
4.9	570200	DER PR	Binder exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 t)	t	1.765,74
4.10	570000	DER PR	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	t	1.737,64
5			LIGANTES ASFALTICOS		
5.1	589190	DER PR	Emulsão Asfáltica para imprimação EAI	t	16,42
5.2	589420	DER PR	Emulsão Asfáltica RR-1C	t	15,34
5.3	589000	DER PR	Fornecimento de CAP-50/70	t	167,46
6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	800000	DER PR	Enleivamento	m²	2.943,89
6.3	810150	DER PR	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	40,00
6.5.1	605800	DER PR	Concreto Fck = 25 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m³	2,47
6.5.2	602100	DER PR	Formas de madeira compensada resinada	m²	36,20
6.5.3	603000	DER PR	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	168,80
6.5.4	603300	DER PR	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	10,76
6.5.5	708000	DER PR	Adesivo epóxi para chumbadores	kg	10,00
8			ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
8.1	PAV-010	PMA - SMOP	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem, Reforço do Subleito	ud	69,00
8.2	PAV-010	PMA - SMOP	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	ud	63,00
8.4	PAV-012	PMA - SMOP	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	ud	44,00
8.5	PAV-014	PMA - SMOP	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	21,00
8.6	PAV-015	PMA - SMOP	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	42,00
8.7	PAV-016	PMA - SMOP	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	ud	42,00
8.8	PAV-017	PMA - SMOP	Ensaio de Deflexão pela Viga Benkelman	ud	366,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 289284/2021.

CAT nº 17202100006139 de 30/09/2021, página 3 de 4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2021 15:53 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://fc.atenda.net/p614e1ebb4b853.
POR PAULO EGYDIO IMAZUMI AGUAR:02684274996 - (026.642.749-96) EM 24/09/2021 15:53

CREA-PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 809
Assinatura

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Atestamos a execução parcial dos serviços realizados dentro do prazo previsto em contrato, e executados dentro da expectativa esperada.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Araucária, 24 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
PAULO EGYDIO IMAIZUMI AGUIAR
026.642.749-96
24/09/2021 15:53:25

Paulo Egydio Imaizumi Aguiar
Eng. Civil CREA PR-108.634/D
ART de Fiscalização Nº: 1720211923277
Prefeitura Municipal de Araucária

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 289284/2021.

CAT nº 172021000139 de 30/09/2021, página 4 de 4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2021 15:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://fc.atende.net/p514e1ebb4b853.
POR PAULO EGYDIO IMAIZUMI AGUIAR:02664274996 - (026.642.749-96) EM 24/09/2021 15:53

CREA-PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 810
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **154722/2022** Validade: 31/03/2023

Nome Civil: IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR
Carteira - CREA-PR Nº :PR-194417/D
Registro Nacional : 1720045348
Registrado(a) desde : 13/04/2021

Filiação : IVO STANISLAU DOS SANTOS
SILMARA APARECIDA HAUBRICHT DOS SANTOS
Data de Nascimento : 26/08/1995
Documento de Identidade : 06087648295 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR CPF : 08678885980
Naturalidade : REBOUCAS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE CESUMAR
Data da Colação de Grau : 23/01/2021 Diplomação : 23/01/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 349458/2022.

Emitida via Internet em 01/12/2022 12:12:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 911
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 154725/2022 **Validade:** 31/03/2023

Razão Social: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43993449000100
Num. Registro: 76764 **Registrada desde :** 04/11/2021
Capital Social: R$ 500.000,00
Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 3560 CASA 01 CIDADE INDUSTRIAL
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 81460050
Objetivo Social:
Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 43993449000100
1 - Nome Civil: EVERTON KENJI HARA
Carteira: PR-70040/D Data de Expedição: 11/02/2003
Desde: 04/11/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR
Carteira: PR-194417/D Data de Expedição: 13/04/2021
Desde: 09/11/2022 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

PM FAZENDA RIO GRANDE
812
Folha nº
Assinatura

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 349461/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/12/2022 12:13:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

DECLARAÇÃO EXPRESSA

Ref. : **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022**

Eu, Ivo Stanislau dos Santos Junior, CREA PR 194.417/D Engenheiro Civil, aceito minha incumbência como Responsável técnico da licitação em epígrafe.

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678885980
Assinado de forma digital por IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678885980
Dados: 2022.12.01 12:04:13 -03'00'

Ivo Stanislau dos Santos Junior
Responsável Técnico
RG 06087648295 CPF 086.788.859-80
CREA PR 194.417/D

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 814
Assinatura

MEMORANDO TÉCNICO 038/2022 - FRG

Fazenda Rio Grande,02 de Dezembro de 2022.

Ref.: Processo 70.426/2022

DESTINO: Comissão de Licitação

A Pregoeira Municipal,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

OBJETO: TOMADA DE PREÇO 007/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NO BAIRRO ESTADOS – LOTE 04 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação da Substituição da Qualificação Técnica do edital de licitação apresentada pela empresa VL Pavimentação e Construções Ltda da Tomada de Preço 007/2022 – Contratação de Empresa para Execução de pavimentação urbana no Bairro Estados – Lote 04.

Entende-se que as documentações apresentadas ao processo 70.426/2022 ao que se refere a habilitação técnica do novo responsável técnico atendem as exigências ao estabelecido em edital.

Para conhecimento e definição desta comissão, foi apresentado atestado de capacidade técnica do novo responsável técnico (Eng. Ivo Stanislau dos Santos Junior) em nome da empresa HD Construções e Emprendimentos Ltda Eireli. Ao que se refere ao item 10.2 alínea L a proponente apresentou atestado com a comprovação técnica no processo licitatório, contudo sendo com o responsável técnico o qual foi substituído Eng. Everton Kenji Hara.

Sem mais para o momento,

gov.br Documento assinado digitalmente
RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR
Data: 02/12/2022 13:42:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil
CREA:102.694/D
Matrícula 353292

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
815
Folha nº
Assinatura

Tomada de Preços: 007/2022
Protocolo Fly nº: 55811/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas

À Coordenação de Contratos

Remetemos a **Tomada de Preços nº 007/2022**, com objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação urbana: Avenida Paraná; Travessa União da Vitória; Travessa Jandaia; Rua Campinas e Rua Bahia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas** para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, vencedora com o valor global de R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 05/12/2022 10:38:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 242/2022

Licitações
Fls 9
Rubrica

CONTRATO N° 148/2022
TP07/2022

ID 3796

Contrato de empreitada de obra por preço global, a preços fixos e sem reajuste que entre si celebram O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955; e em conjunto com Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr.** Jose Carlos Szadkoski**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.091.469-49**, a seguir denominada CONTRATANTE, ea empresa**VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**,inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Rua Cyro Correia Pereira, nº 3560, casa 01, Curitiba/PR, telefone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, CEP: 81460-050, neste ato representado por seu Sr.**Vanderlei Francisco Lourenço**, inscrito no CPF/MF sob nº 030.245.099-84, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022,**pelos termos da propostada Contratada datada de 18 de outubro de 2022, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos:Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m,conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A proponente vencedora deverá apresentar junto com a assinatura do Contrato **declaração referente atividade CNAE da Empresa conforme Anexo XXI** (Fazer em papel timbrado);

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de **R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil,duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Para suprir as despesas decorrentes desta licitação serão indicados recursos do Finisa e recursos Próprios, sendo as seguintes dotações orçamentarias:

Despesa	Fonte	Cód reduzido
08.01.15.451.0042.1.003.4.4.90.51	1000	156
08.01.15.451.0042.1.003.4.4.90.51	1601	157
08.01.15.451.0042.1.003.4.4.90.51	1504	1411
08.01.15.451.0042.1.003.4.4.90.51	31015	1440

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, conforme prazo do cronograma físico e financeiro, até 09 (nove) meses da data da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10 (dez) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo - Somente será admitida alteração do prazo quando: a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE; b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE; c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE; d) por atos do CONTRATANTE que

Compras e Licitações 818 Clerica

interfiram no prazo de execução; e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE; f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado e g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do órgão gestor (Caixa Econômica Federal);

b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

h) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e

j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.

l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DER-PR e PMC, conforme definido no memorial descritivo, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE;

n) apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e PMC, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região;

o) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima;

p) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;

q) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a

Compras e Licitações 820 fls. 3 Rubrica

CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação o das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;

b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao planejamento e finanças a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;

c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;

d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações;

g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata;

h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, após medições em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas, informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

Parágrafo Primeiro - O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação;

a) **nota fiscal eletrônica**/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

b) Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento quando devido em outro Município,

c) Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal se houver;

d) **prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

e) **prova de regularidade relativa àSeguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

h) Fotos da medição da obra.

i) Alvará de construção (legislação municipal)

j) Apresentar copia da Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução (ART) da obra. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual devera ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante.

k) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

l) Cópia do holerite dos funcionários;

Compras e Licitações
Fls. 822
Rubrica

m) Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

n) Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

o) Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo;

p) Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal.

q) Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês.

r) No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

s) Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

t) Cópia do empenho emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas.

Parágrafo Quarto - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Quinto – No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Sexto - A liberação da primeira parcela fica condicionada ao fornecimento, pela contratada da matrícula da obra junto à seguridade social e da ART

(Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos mesmos e da última parcela fica condicionada, à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra, emitido pelo Tribunal de Contas do Paraná e ao fornecimento por parte da contratada da CND (Certidão Negativa de Débito) da obra.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATANTE fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Parágrafo Oitavo - Os pagamentos serão efetuados mediante medição dos serviços e instalação dos equipamentos e os serviços individualizados somente serão medidos após a sua completa execução e verificação de seu pleno funcionamento. Onde as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias do início da execução do objeto contratual e compreenderá os serviços e materiais efetivamente aplicados, com a formalização de boletim de medição elaborado com base na planilha orçamentária de serviços, pela Fiscalização da Obra.

Parágrafo Nono - A prefeitura Municipal reserva-se o direito de efetuar pagamentos parciais no caso de pendências de serviços ou mal funcionamento do mobiliário e dos equipamentos. O valor integral só será recebido com a integral realização dos serviços sem pendências e a completa operacionalização do mobiliário e dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação **de 5% (*cincopor cento*) sobre o valor contratual** acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro - A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, **apresentar comprovação da formalização da garantia de execução** e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (*cincopor cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de: a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo; b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído; c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Compras e Licitações
829
Fls.
Rubrica

Parágrafo Quarto - Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A **fiscalização de execução** ficará a cargo do Engenheiro Civil**Raphael Pudeulko Junior, CREA-PR 102.694/D** e **Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D**, sendo este como fiscal substituto, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como a verificação de suas especificações, de acordo com as definidas no memorial descritivo anexo.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização administrativa ficará a cargo do servidor Anaxágoras Dantas de Almeida (fiscal de obras e posturas) – matrícula n° 353.851.

Parágrafo Segundo: A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo terceiro - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE: inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato; examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Quarto - A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sexto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sétimo - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Nono - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Primeiro - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverão aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, em até 50 %

(cinquenta por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

Parágrafo Primeiro - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº. 6.514 de 22/12/77, Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas

Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº. 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(*s*) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

828

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do
CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra; b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10° dia da data da assinatura do contrato; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro; f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das

parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao *Gestor do Contrato*, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula,

Parágrafo Primeiro - Definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **Prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**Prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGESSIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE; d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido.

Parágrafo Segundo - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de **vigência do presente Contrato** é de **15 (quinze) meses** contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro - **O** Prazo para **Execução e de** 09 (nove), meses **a contar da Ordem de Serviços;**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Compras e Licitações
832
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2022.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.09 10:07:07 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS SZADKOSKI
Data: 09/12/2022 08:35:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jose Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.12.09 09:38:48 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Dados: 2022.12.07 08:59:06 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 12/12/2022 10:52:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 13/12/2022 08:33:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202299077508013520 00

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 1.829.208

Comissões Jurídicas 033 Fls.

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 05/12/2022 até 24hs do dia 15/03/2024

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **CPF OU CNPJ:** 95.422.986/0001-02

ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS

CEP: 83.820-001 **CIDADE:** FAZENDA RIO GRANDE **UF:** PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTAÇAO E CONSTRUÇOES LTDA **CPF OU CNPJ:** 43.993.449/0001-00

ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA , Nº 3560, CASA 01 COND VILLA DI BOSCO CD RE - CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 81.460-050 **CIDADE:** CURITIBA **UF:** PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 99.061,26 - Noventa e Nove Mil e Sessenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 148/2022, Edital nº TP 07/2022, cujo objeto é: Execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná - extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo Contratante.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 99.061,26	R$ 897,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	897,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	897,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 897,00	07/01/2023

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 07/12/2022 13:45:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultaapolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202299077508013520 00. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202200990075080135200000.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Licitações 834 Rubrica

CAPÍTULO II: CONDIÇÕES ESPECIAIS. RAMO 0775: SEGURADO SETOR PÚBLICO.

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993.

1.3. **Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo pela contratação, com verba específica independente, da Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.**

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações

assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

Voltar Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 837
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.993.449/0001-00
Razão Social: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA 3560 CASA 01 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 202212010256360285610 0

Informação obtida em 08/12/2022 11:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
838
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:29 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2023.
Código de controle da certidão: **4900.881F.25B1.8A0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comprovante de Licitações
Fls 839
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Certidão nº: 44317378/2022
Expedição: 08/12/2022, às 11:40:59
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.993.449/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028765489-03

Compras e Licitações
Rubrica

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.993.449/0001-00**
Nome: **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Compras e Licitações
Fls. 841
Rubrica

Certidão nº: 10.028.272

CNPJ: 43.993.449/0001-00

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:05 do dia 17/11/2022.
Código de autenticidade da certidão: CF9BD534191F41633BB51256D15F3FD949
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/02/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Compras e Licitações 842 Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2022 - ID 3796

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.";
MODALIDADE: Tomada de Preço n° 07/2022;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Anaxágoras Dantas de Almeida, matrícula n° 353.851;
FISCAIS TÉCNICOS: Raphael Pudeulko Junior, CREA-PR 102.694/D e Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D, sendo este como fiscal substituto;
PROTOCOLO: 55811/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove), meses a contar da Ordem de Serviços;
VALOR TOTAL: R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
843
Fls.
20
Rubrica

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

Portaria 007/2022

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2022

Inquérito Administrativo n.º: 2170/2020

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, por intermédio de sua Presidente, a servidora Maylla Aparecida da Silva, matrícula n.º 355.593, nomeada pela Portaria n.º 100/2021, de 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2012 que constitui o regulamento disciplinar dos profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme art. 1º da Lei Complementar nº 052/2012.

Processo Nº 2170/2020

MAYLLA APARECIDA DA SILVA
Assinado de forma digital por MAYLLA APARECIDA DA SILVA
Dados: 2022.12.12 16:08:31 -03'00'

Maylla Silva
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 355.593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 - ID 3796

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2022;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Anaxágoras Dantas de Almeida, matrícula nº 353.851;
FISCAIS TÉCNICOS: Raphael Pudeulko Junior, CREA-PR 102.694/D e Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D, sendo este como fiscal substituto;
PROTOCOLO: 55811/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove), meses a contar da Ordem de Serviços;
VALOR TOTAL: R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

Coordenação de Contratos

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE - CODEF, pessoa jurídica de Economia Mista, CNPJ sob o nº 01.766.130/0001-15, com sede e foro sito a Rua Jacarandá, 82 – Bairro Nações – CEP 83.823-010 Fazenda Rio Grande/PR, nesse ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Tiago Henrique Wandscheer, nos termos do art 26 da Lei 8666/93, **RATIFICA** a Inexigibilidade 01/2022, nos termos a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), podendo de forma emulada incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico.
EMPRESA: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.456.865/0001-67, Inscrição Estadual nº. 252980027, Inscrição Municipal nº.19650, estabelecida na Rua Júlio Gaidzinski, nº. 320, Bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, CEP: 88811-000, Fone: (41) 3087-4100 / (41) 99226-0610, e-mail: filial.curitiba@betha.com.br
VALOR: R$ 106.798,08 (cento e seis mil, setecentos e noventa e oito mil reais e oito centavos)
Prazo : 12 meses
Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2022

Tiago Henrique Wandscheer
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 85/2022**, e qual tem como objeto o "Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde", e **ADJUDICA** o objeto em favor das seguintes empresas: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora dos itens 06, 09, 10 e 11 com valor total de R$ 631.820,80 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte reais e oitenta centavos); **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora dos itens 01, 06, 15, com valor total de R$ 320.412,66 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos); **PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, vencedora do item 20 com valor total de R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos e seis reais); **NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.694.747/0001-76, vencedora do item 19 com valor total de R$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais); **VACCARIN E ALFF LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, vencedora dos itens 24, 25, 27, 28 e 30 com valor total de R$ 102.451,15 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos); **INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-80, vencedora dos itens 17, 21, 31 e 33 com valor total de R$ 240.171,02 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e um reais e dois centavos); **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-80, vencedora do item 12 com valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.554.718/0001-13, vencedora do item 32 com valor total de R$ 40.997,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e sete reais); **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 07 e 23 com valor total de R$ 182.215,95 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos); **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 13 e 29 com valor total de R$ 262.554,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro mil reais). Os item 14, 16, 18, 22 e 26, resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung

Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda

Ano atual: 2022

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6823

Natureza: Principal

Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano:

Ata Reg. Preços

Nº Contrato: 148/2022

Tipo de Contrato: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA

Origem do Contrato: Própria Entidade

Tipo Pagamento: 2 - À Prazo

Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Processo / Ano: 216 / 2022 Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Compra Direta / Ano:

Fornecedor: 24570 Listar VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

Datas

Data da Assinatura: 05/12/2022

Data da Vigência de 05/12/2022 à 05/03/2024

Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000

Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores

Valor do Contrato:	1.981.225,16
Acréscimos (+):	0,00
Supressões (-):	0,00
Total:	**1.981.225,16**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana:Avenida Paraná;Travessa União da Vitória;Travessa Jandaia;Rua Campinas e Rua Bahia,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Observações: Tomada de Preço n° 07/2022

Itens do

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6823

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	12/12/2022	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)

Digite aqui para pesquisar

19°C Nublado 10:00 13/12/2022

Compras e Licitações
Fls. 19
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls. 845
Rubrica

Protocolo: 55811/2022 **Requerente:** Secretaria Municipal de Obras Públicas

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol Iung
Carol Iung
Mat.: 359403
Coordenação de Contratos
13/12/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 846
Ass A

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0073989/2022

Número único: 682.G13.2L4-A9

Número do protocolo: 326100

Número do processo: 0073989/2022
Solicitação: 46 - Empenho
Número do documento:
Requerente: 644509374 - Divisão de Compras e Licitação
CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua JACARANDA
Complemento:
Bairro:
Loteamento:
Condomínio:
Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 007.004.006 - Contratos Compras
Localização atual: 007.004.006 - Contratos Compras
Ora de destino:
Protocolado por: rozana aparecida da silva
Atualmente com: rozana aparecida da silva
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 13/12/2022 13:41
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: Prezado:
Encaminho em anexo cópia do contrato 148/2022 oriundo do processo 55811/22, publicado e disponibilizado na pasta público, para que seja solicitada a autorização de fornecimento via organograma Fly Protocolo -135.
É de responsabilidade do gestor da pasta, gestor e fiscal do contrato, providenciar os empenhos antes do início da execução do objeto, seja prestação de serviços e/ou compra de materiais, assim evitando que o município realize pagamentos por indenizações.

Atte: Coordenação de Contratos.

Observação:

rozana aparecida da silva
(Protocolado por)

Divisão de Compras e Licitação
(Requerente)

Hora: 13:41:34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 847
Ass.

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000024625/2023	D2L.MQG.RUY-OJ	18/04/2023 02:51:13

Súmula: REQUERENTE SOLICITA PEDIDO DE ADTIVO DO CONTRATO DO NUMERO 148/2022 , DA TOMADA DE PREÇOS NUMERO 007/2022
RUA CIRO CORREIA PEREIRA 3560

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA			43993449000100
LOGRADOURO			**BAIRRO**
JACARANDA,			CENTRO
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
CURITIBA/PR	81460050	4196635438	

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:
—	

TP:007/2022

VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fls. 46
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000024625/2023

Número Único: D2L.MQG.RUY-OJ

Requerente: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/04/2023 2:51 PM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 02

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:

Data Parecer: 19/04/2023 2:45 PM

Em atenção a presente solicitação do 1° termo aditivo de valor e prazo, segue em anexo memorando técnico 008/2023 SMOP-FRG, com parecer técnico favorável assinado pelo fiscal técnico e Secretário Municipal de Obras Públicas.

Raphael Pudeulko

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

24625/2023

Compras e Licitações
849
Rubrica

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Obras

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022

Contrato nº 148/2022

A/C: Alexandre Tramontina Gravena

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme condições e especificações constantes no Edital de tomada de preço n° 007/2022 e seus anexos.

EMPRESA: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

PREZADO;

O Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2022 – Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, que teve como vencedora do certame a empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, através do presente, solicita-se o aditamento com o acréscimo de **R$ 140.306,67** (Cento e quarenta mil trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), visto o oficio de concordância 01/2023, em anexo a este processo.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

A alteração contratual se faz necessária, a partir da readequação do projeto original, conforme em comum acordo com a fiscalização definido pelo Engenheiro fiscal Raphael Pudeulko Junior;

- Alargamento da pista da Avenida Paraná, em 01,00m (um metro), readequações na drenagem, realocação de postes, ajustes nos passeios, remoção e implantação de cerca, execução de talude de contenção e demais serviços adicionais identificados devido às condições no local, para melhor eficiência após execução, conforme planilha orçamentaria em anexo e projetos readequados propostos.

Considerando as alterações, o contrato também deverá ser aditado em um prazo de **30 dias**, pois os serviços incluídos no aditamento estão condicionados a maior tempo para execução. Na 1ª e 2ª medição a obra atingiu o cronograma original, porém a partir deste período, verificou-se a necessidade dos novos serviços, havendo a necessidade da readequação. Novo cronograma considerando executado até 3ª medição, e a partir da 5ª atualizado visando aditivo, em anexo.

Aguardando o pronto atendimento por parte desse setor, no sentido de determinar a autorização do aditivo ora concordada pela VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, acima referido, apresentamos nossos cordiais saudações.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
VANDERLEI FRANCISCO LOURENÇO
REPRESENTANTE LEGAL

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A/C: Alexandre Tramontina Gravena

Ref.: Tomada de Preço Nº 007/2022

Contrato de Prestação de Serviços Nº 148/2022.

Compras e Licitações Fl. 151 Rubrica

OFÍCIO DE CONCORDÂNCIA 01/2023

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m,** conforme condições e especificações constantes no Edital de tomada de preço n° 007/2022 e seus anexos.

Prezado Senhor:

A empresa VL Pavimentação e Construções Ltda, CNPJ Nº 43.993.449/0001-00, por seu representante legal Sr. Vanderlei Francisco Lourenço, portador do CPF Nº 030.245.099-84, vem por meio desta, solicitar e declarar estar ciente e concordar com o aditivo no valor de R$ 140.306,67 (Cento e quarenta mil trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Justificativa Técnica 001/2023 em comum acordo com a prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande, através do Fiscal Raphael Pudeulko Junior.

Atenciosamente,

VL Pavimentação e Construções Ltda

Vanderlei Francisco Lourenço

Responsável Legal

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-5438

Comp licitações
Fl. 8 32
Rubrica

SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS - ADITIVO				AV. PARANÁ E TV. UNIÃO DA VITÓRIA			
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTD. ACRÉSCIMO	CUSTO C/ BDI(R$) 1, 2	TOTAL (R$)
ITENS PREVISTOS NA PLANLIHA ORIGINAL DO CONTRATO - REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO COM OS VALORES DE CONTRATO DA EMPRESA							
			TERRAPLENAGEM				
1.2.1	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	151,12	R$ 14,58	R$ 2.203,33
			SUB-BASE / BASE				
1.3.1	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	359,80	R$ 5,08	R$ 1.827,78
1.3.2	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	79,16	R$ 130,68	R$ 10.344,63
1.3.3	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	53,97	R$ 135,52	R$ 7.314,01
			REVESTIMENTO				
1.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	359,80	R$ 0,59	R$ 212,28
1.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,40	R$ 5.372,98	R$ 2.149,19
1.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	359,80	R$ 0,36	R$ 129,53
1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,18	R$ 5.265,80	R$ 947,84
1.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	43,18	R$ 205,70	R$ 8.8[illegible]
1.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,16	R$ 5.201,73	R$ 11.2[illegible]
			URBANIZAÇÃO				
1.6.8	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACA (Referente a talude a ser executado para dar sustentação da via)	m2	212,00	R$ 12,10	R$ 2.565,20
			DRENAGEM				
1.9.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat. (remoção Travessia Existente no PV11) + (Canaleta Condomínio em Gelha de ferro) + (Tubo Canaleta Condomínio) + (Profundidade Travessias)	m3	111,46	R$ 20,57	R$ 2.292,73
1.9.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico (Tubulação Canaleta Condomínio em Gelha de ferro)	m3	8,89	R$ 38,72	R$ 344,22
1.9.4	Composição	COMP 13	Lastro de Brita (Tubulação Canaleta Condomínio em Gelha de ferro)	m3	0,62	R$ 135,52	R$ 84,02
1.9.5	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO (Recomposição Travessia Existente no PV11) + (Profundidade Travessias)	m3	92,66	R$ 118,58	R$ 10.987,62
1.9.7	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação (Ligação Canaleta Condomínio tubulação nova)	m	18,00	R$ 68,97	R$ 1.241,46
1.9.16	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40 (Caixas Ligação canaleta Condomínio)	Ud	2,00	R$ 1.248,72	R$ 2.497,44
1.9.17	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60 (Caixas Ligação canaleta Condomínio)	Ud	1,00	R$ 1.424,17	R$ 1.424,17
1.9.19	Composição	COMP 27	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00 (Entre CL12 E PV13)	und	1,00	R$ 2.556,73	R$ 2.556,73
1.9.26	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xkm	31,49	R$ 4,36	R$ 137,[illegible]
1.9.27	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	30,00	R$ 134,79	R$ 4.043,70
1.9.29	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Ud	6,00	R$ 233,65	R$ 1.401,90
1.9.31	SINAPI-I	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Ud	6,00	R$ 405,35	R$ 2.432,10
1.9.35	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ. (canaleta de Entada baixa do condomínio) + (Complemento Caixas de ligação profundidade)	m3	7,62	R$ 647,35	R$ 4.932,81
1.9.36	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (canaleta de Entada baixa do condomínio) + (Complemento Caixas de ligação profundidade)	m2	98,36	R$ 109,99	R$ 10.818,62
			SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO				
1.10.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	129,29	R$ 21,54	R$ 2.784,91
1.10.2.	DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	118,17	R$ 24,08	R$ 2.845,53
1.10.3	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIAMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	kg	30,23	R$ 15,13	R$ 457,38
1.10.5	DER-PR	605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	9,18	R$ 584,43	R$ 5.365,07

Compras e Licitações
Fl. 853
Rubrica

ITENS NÃO PREVISTOS NA PLANLIHA ORIGINAL DO CONTRATO - USADO REFERÊNCIA TABELAS OFICIAIS DO MESMO PERÍODO DA LICITAÇÃO									2
			SERVIÇOS DIVERSOS						
	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	168,00	R$	12,59	R$	2.115,12
	SANEPAR	15001004	CERCA TIPO ALAMBRADO	m	50,00	R$	235,11	R$	11.755,50
	DER-PR	841000	RETIRADA CERCA EXISTENTE	m	50,00	R$	12,35	R$	617,50
	SINAPI	103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000M, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (canaleta de Entada baixa do condomínio)	Ud	12,00	R$	472,98	R$	5.675,76
	DER-PR	630400	Remoção de bueiro 0,40m	m	100,00	R$	19,91	R$	1.991,00
	DER-PR	630600	Remoção de bueiro 0,60m	m	50,00	R$	23,88	R$	1.194,00
	SINAPI-I	41209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO , EXTENSÃO DE 12,00M, RESISTÊNCIA DE 600 DAN, TIPO B (Considerando postes a serem relocados previsto licitação e novos postes a serem implantados não considerados na planilha orginal) 04 **Postes Av. Paraná**	Ud	4,00	R$	2.083,07	R$	8.332,28
	SINAPI-I	41209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO , EXTENSÃO DE 12,00M, RESISTÊNCIA DE 600 DAN, TIPO B (Considerando postes a serem relocados previsto licitação e novos postes a serem implantados não considerados na planilha orginal) **02 Postes Tv. União da Vitória**	Ud	2,00	R$	2.083,07	R$	4.166,14
			VALOR TOTAL DO ADITIVO						**140.306,67**

Observação:

1) Foram utilizados os valores do contrato em vigência, pois estes constam na planilha. Os presentes serviços, se referem excesso ao licitado.

2) Para os itens não previstos na planilha original do contrato, foram usadas tabelas oficiais do mesmo período da licitação, mantendo-se o BDI e o desconto aplicado pela empresa.

3) Os itens não apresentados se referem a quantidade igual ou inferior ao licitado, desta forma não resultando em acréscimo.

DATA		ASS. RESPONSÁVEL CREDENCIADO DA CONTRATADA	ASSINATURA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA
13/4/23		IVO STANISLAU DOS SANTOS JÚNIOR CREA/PR 194.417/D VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	ENG. RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR CREA/PR 102.694/D PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

1° ADITIVO - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Compras e Licitações
Fls. 8
Rubrica

Município: FAZENDA RIO GRANDE/ PR
Projeto: LOTE 04 BAIRRO ESTADOS
Convenio: Recursos Próprios
Encargo Sociais: NÃO DESONERADO
Valor da Obra - R$: 2.121.531,83
Prazo de Execução: 10 meses (01 Mês Ref. Aditivo)
Lote: 4

ITEM	SERVIÇOS	MÊS VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.264,71	5.264,71										5.264,71
		0,25%	100,00%										100%
2	TERRAPLENAGEM	29.430,31				10.300,61	10.300,61	8.829,09					29.430,31
		1,39%				35,00%	35,00%	30,00%					100%
3	SUB-BASE / BASE	289.815,46				14.490,77	28.981,55	86.944,64	86.944,64	72.453,87			289.815,46
		13,66%				5,00%	10,00%	30,00%	30,00%	25,00%			100%
4	MEIO-FIO	79.111,01				3.955,55	23.733,30	27.688,85	11.866,65	11.866,65			79.111,01
		3,73%				5,00%	30,00%	35,00%	15,00%	15,00%			100%
5	REVESTIMENTO	325.082,09					48.762,31	65.016,42	65.016,42	81.270,52	65.016,42		325.082,09
		15,32%					15,00%	20,00%	20,00%	25,00%	20,00%		100%
6	PAISAGISMO E URBANISMO	423.779,67					42.377,97	63.566,95	105.944,92	84.755,93	63.566,95	63.566,95	423.779,67
		19,98%					10,00%	15,00%	25,00%	20,00%	15,00%	15,00%	100%
7	SINALIZAÇÃO	26.610,37									10.644,15	15.966,22	26.610,37
		1,25%									40,00%	60,00%	100%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.666,50									6.933,30	27.733,20	34.666,50
		1,63%									20,00%	80,00%	100%
9	DRENAGEM	670.811,11	67.081,11	187.827,11	160.994,67	154.286,56	100.621,67						670.811,11
		31,62%	10,00%	28,00%	24,00%	23,00%	15,00%						100%
10	SERVIÇOS DIVERSOS - MURO DE ARRIMO E ADUTORA DE ÁGUA	83.650,06	12.547,51	33.460,02	20.912,52	16.730,01							83.650,06
		3,94%	15,00%	40,00%	25,00%	20,00%							100%
11	CONTROLE TECNOLÓGICO	13.003,87				2.600,77	2.600,77	2.600,77	2.600,77	1.950,58	650,19		13.003,87
		0,61%				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	5,00%		100%
12	SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS - ADITIVO	140.306,67					14.030,67	21.046,00	14.030,67	35.076,67	21.046,00	35.076,67	140.306,67
		6,61%					10,00%	15,00%	10,00%	25,00%	15,00%	25,00%	100%
TOTAL		2.121.531,83	84.893,33	221.287,13	181.907,18	202.364,27	271.408,85	275.692,73	286.404,07	287.374,22	167.857,01	142.343,04	2.121.531,83
PERCENTUAL NO MÊS			4,00%	10,43%	8,57%	9,54%	12,79%	12,99%	13,50%	13,55%	7,91%	6,71%	
TOTAL ACUMULADO			84.893,33	306.180,46	488.087,65	690.451,92	961.860,77	1.237.553,49	1.523.957,56	1.811.331,78	1.979.188,79	2.121.531,83	
PERCENTUAL ACUMULADO			4,00%	14,43%	23,01%	32,54%	45,34%	58,33%	71,83%	85,38%	93,29%	100,00%	100,00%

*** 1º e 2ª Medição a obra atingiu o cronograma proposto, contudo a partir deste periodo verificou-se a necessidade de novos serviços havendo a necessidade da readequação do cronograma visando a incusão dos novos itens. Novo cronograma considerando executado até 3ª medição, e a partir da 5ª atualizado visando aditivo.

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil CREA PR 102.694/D

Ivo Stanislau dos Santos Junior
Responsável Técnico
Eng. Civil CREA-PR 194.417/D

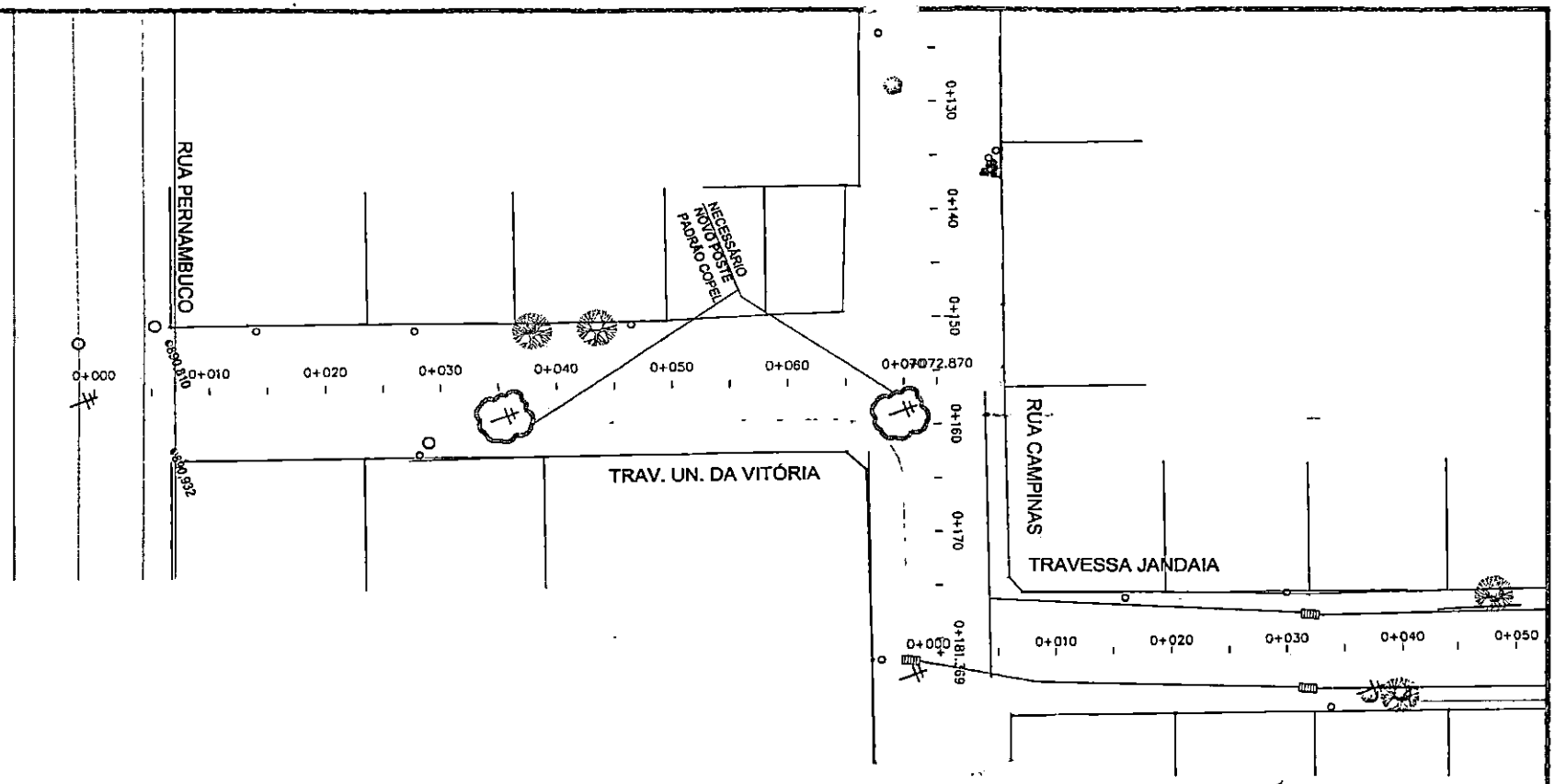

Compras e Licitações
Rubrica

BAIRRO SANTA TEREZINHA: LOTE 04 – BAIRRO ESTADOS

PAVIMENTAÇÃO URBANA :: TV. UNIÃO DA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02

1 ADITIVO CONTRATUAL

01 /01

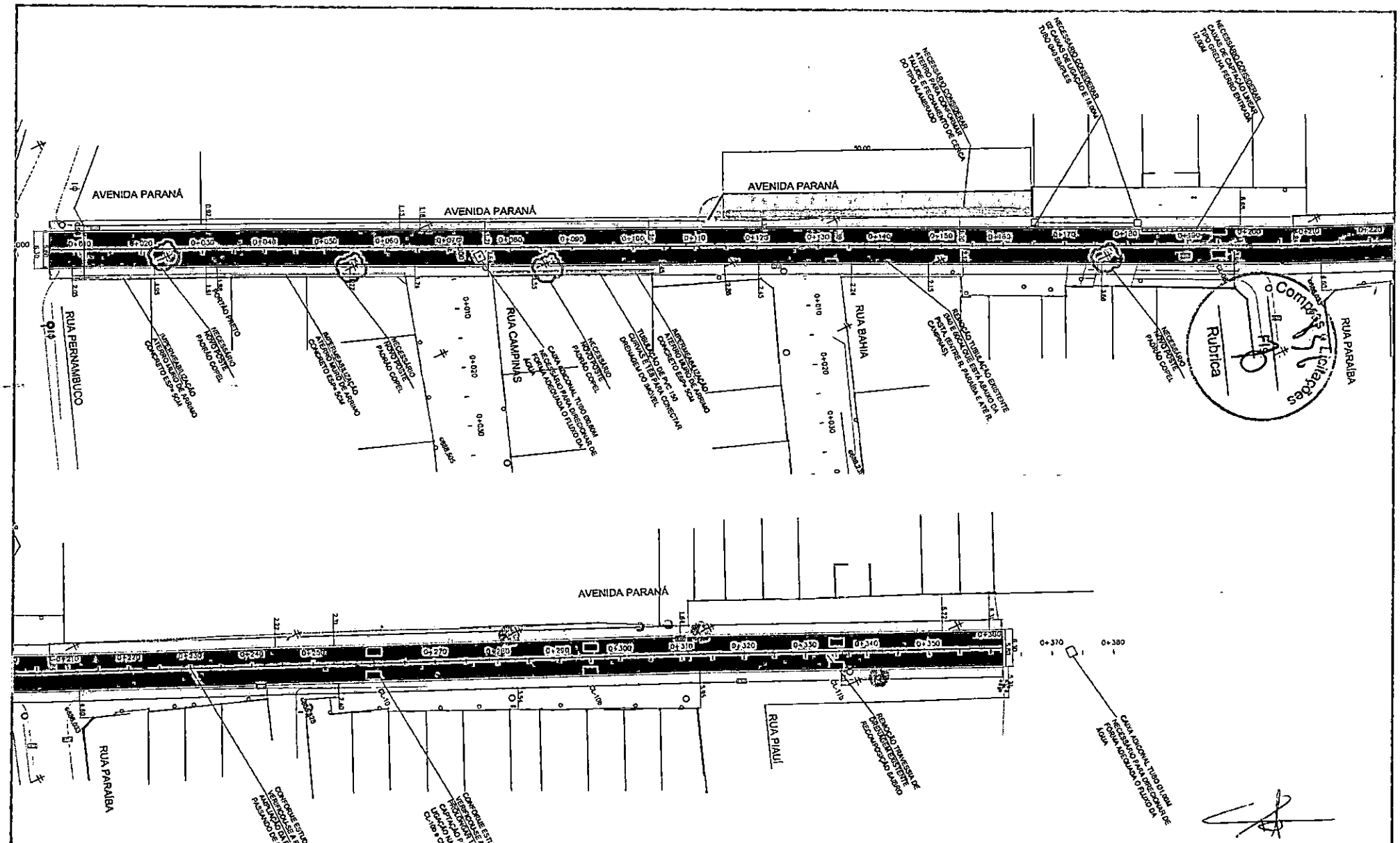

BAIRRO SANTA TEREZINHA: LOTE 04 – BAIRRO ESTADOS

PAVIMENTAÇÃO URBANA :: AV. PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.988/0001-02

1 ADITIVO CONTRATUAL

01 /01

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

MEMORANDO TÉCNICO 008/2023 - FRG

Fazenda Rio Grande, 18 de Abril de 2023.

Compras e Licitações
Rubrica

Ref.: Protocolo 24.625/2023

DESTINO: Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica

Ao Procurador do Município,

Fabio Júlio Nogara

OBJETO: SOLICITAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO – OBRA: LOTE 04 BAIRRO ESTADOS, CONTRATO 148/2022

Em atenção ao processo administrativo 24.625/2023, protocolado pela empresa VL Pavimentação e Construções Ltda, no qual, este solicita aditamento no valor de R$ 140.306,67 (Cento e quarenta mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), para o contrato 148/2022, oriundo do processo licitatório da Tomada de Preço 007/2022 – Lote 04 para pavimentação urbana do Bairro Estados, tem-se a informar, conforme o presente memorando.

Considerando a necessidade de que o contrato seja levado a bom termo, respeitada à finalidade a que se destina, faz-se necessário e imprescindível alterações decorrentes de motivos ou ocorrências de variada natureza, no presente, os aditamentos são decorrentes de acréscimos ocasionando alterações de projeto, visando assegurar a qualidade e durabilidade da obra contratada.

Ressalta-se que a solicitação, baseia-se em eventos supervenientes a assinatura do contrato, na qual está amparada na teoria de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

Todos os serviços a serem aditados foram discutidos tecnicamente entre empresa executora e fiscalização, sendo que as alterações de projeto

Fls
Rubrica

Considerando os serviços das ruas referidas conforme documentações comprovatórias em anexo, tem-se abaixo o resumo dos valores, conforme planilhas (Serviços extracontratuais de cada rua), e ainda a relação do percentual que o presente aditivo representa em atenção ao contrato inicial.

1º Termo Aditivo			
	Ruas	Adicional(R$)	Total
1	Av. Paraná	R$ 136.140,53	R$ 136.140,53
2	Tv. Jandaia		R$ 0,00
3	R. Campinas		R$ 0,00
4	R. Bahia		R$ 0,00
5	Tv. União da Vitória	R$ 4.166,14	R$ 4.166,14
	TOTAL	R$ 140.306,67	R$ 140.306,67

Relação de % Aditivo x Contrato 148/2022		
Discriminação	Valor (R$)	% Percentual
Contrato Licitado	**R$ 1.981.225,16**	**100%**
1° Termo Aditivo (Adicional)	R$ 140.306,67	**7,08%**

Em análise aos valores dos percentuais apresentados, considerando que o 1° Termo aditivo (Serviços Adicionais) representa 7,08%, portanto o valor total aditado estando dentro dos parâmetros da Lei 8666/93, conforme artigo 65 Inciso I.

Referente às quantidades e valores unitários apresentados na planilha de serviços extracontratuais pela empresa:

A) Quantidades

As quantidades definidas na planilha do aditivo foram devidamente verificadas pelas equipes de topografia da empresa e técnicos da prefeitura, conforme projeto complementares de aditivo de serviços apresentada por rua. Abaixo segue relação do comparativo mostrando a quantidade licitada e a quantidade total dos serviços, demonstrando o excesso licitado o qual deu origem a presente solicitação do 1° termo aditivo para os serviços que tiveram excesso ao licitado a serem executados após aprovação do presente aditivo:

Compras e Licitações
159
FRG
Pública

Serviços Adicionais não previstos em Planilha:

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTD. ACRÉSCIMO	CUSTO C/ BDI(R$) 1 2	TOTAL (R$)
ITENS NÃO PREVISTOS NA PLANLIHA ORIGINAL DO CONTRATO - USADO REFERÊNCIA TABELAS OFICIAIS DO MESMO PERÍODO DA LICITAÇÃO 2							
			SERVIÇOS DIVERSOS				
	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	168,00	R$ 12,59	R$ 2.115,12
	SANEPAR	15001004	CERCA TIPO ALAMBRADO	m	50,00	R$ 235,11	R$ 11.755,50
	DER-PR	841000	RETIRADA CERCA EXISTENTE	m	50,00	R$ 12,35	R$ 617,50
	SINAPI	103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000M, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (canaleta de Entada baixa do condomínio)	Ud	12,00	R$ 472,98	R$ 5.675,76
	DER-PR	630400	Remoção de bueiro 0,40m	m	100,00	R$ 19,91	R$ 1.991,00
	DER-PR	630600	Remoção de bueiro 0,60m	m	50,00	R$ 23,88	R$ 1.194,00
	SINAPH	41209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO , EXTENSÃO DE 12,00M, RESISTÊNCIA DE 600 DAN, TIPO B (Considerando postes a serem relocados previsto licitação e novos postes a serem implantados não considerados na planilha orginal) 04 Postes Av. Paraná	Ud	4,00	R$ 2.083,07	R$ 8.332,28
VALOR TOTAL DO ADITIVO							31.681,16

A.2) Tv. Jandaia

Serviços Adicionais não previstos em Planilha:

SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS - ADITIVO				AV. PARANÁ E TV. UNIÃO DA VITÓRIA			
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTD. ACRÉSCIMO	CUSTO C/ BDI(R$) 1 2	TOTAL (R$)
ITENS NÃO PREVISTOS NA PLANLIHA ORIGINAL DO CONTRATO - USADO REFERÊNCIA TABELAS OFICIAIS DO MESMO PERÍODO DA LICITAÇÃO 2							
	SINAPH	41209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO , EXTENSÃO DE 12,00M, RESISTÊNCIA DE 600 DAN, TIPO B (Considerando postes a serem relocados previsto licitação e novos postes a serem implantados não considerados na planilha orginal) 02 Postes Tv. União da Vitória	Ud	2,00	R$ 2.083,07	R$ 4.166,14
VALOR TOTAL DO ADITIVO							4.166,14

B) Valores Unitários

O aditamento de quantidades aos itens previstos inicialmente no termo inicial de contrato deve obedecer à isonomia do certame licitatório de maneira a não comprometer a equação econômico-financeira da licitação.

Neste aspecto, as quantidades inseridas na planilha do aditivo obtiveram seus valores unitários da planilha apresentada na proposta vencedora do processo licitatório.

Compras e Licitações
Fls. 160

e oitenta e três centavos). Referente ao **cronograma físico financeiro** considerado a solicitação do aditivo de prazo de execução solicitado, **passará de 09/10/2023 para 08/11/2023.** O Prazo de vigência será mantido considerando que o mesmo está vigente até 05/03/2024 não sendo necessário a prorrogação deste.

Conforme Resolução 004/2016 TCE-PR e o atendimento do item VI "*referentes à ocorrência de alterações do projeto ou do cronograma físico-financeiro durante a execução do contrato*", encaminha-se o presente processo com as documentações comprobatórias, para análise do departamento jurídico.

Segue para análise do departamento jurídico, para aprovação e anuência do aditivo.

Atenciosamente,

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil
CREA:102.694/D
Matrícula 353.29

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras
Decreto 6810/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fls. 61
Publica

Dados Processo:

Número do Processo: **000024625/2023**

Número Único: **D2L.MQG.RUY-OJ**

Requerente: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/04/2023 2:51 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Obras

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 19/04/2023 5:01 PM

Segue parecer Técnico assinado com o Secretário, anexo contrato 148/2022
Para suporte da dotação indicamos D.O 138 e 137 fonte 1601 Finisa.

cristiane de castro

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

CONTRATO N° 148/2022
TP07/2022

ID 3796

Contrato de empreitada de obra por preço global, a preços fixos e sem reajuste que entre si celebram O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Jacarandá, n°. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ n°. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG n° 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB n° 42.955; e em conjunto com Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr.** Jose Carlos Szadkoski, **inscrito no CPF/MF sob o n°. 283.091.469-49**, a seguir denominada CONTRATANTE, ea empresa**VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**,inscrita no CNPJ sob o n° 43.993.449/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Rua Cyro Correia Pereira, n° 3560, casa 01, Curitiba/PR, telefone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, CEP: 81460-050, neste ato representado por seu Sr.**Vanderlei Francisco Lourenço**, inscrito no CPF/MF sob n° 030.245.099-84, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições da **TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2022,**pelos termos da propostada Contratada datada de 18 de outubro de 2022, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos:Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m,conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Rubrica

Parágrafo Primeiro: É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A proponente vencedora deverá apresentar junto com a assinatura do Contrato **declaração referente atividade CNAE da Empresa conforme Anexo XXI** (Fazer em papel timbrado);

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de **R$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil,duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Para suprir as despesas decorrentes desta licitação serão indicados recursos do Finisa e recursos Próprios, sendo as seguintes dotações orçamentarias:

Despesa	Fonte	Cód reduzido
08.01.15.451.0042.1.003.4.4.90.51	1000	156
08.01.15.451.0042.1.003.4.4.90.51	1601	157
08.01.15.451.0042.1.003.4.4.90.51	1504	1411
08.01.15.451.0042.1.003.4.4.90.51	31015	1440

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, conforme prazo do cronograma físico e financeiro, até 09 (nove) meses da data da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10 (dez) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo - Somente será admitida alteração do prazo quando: a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE; b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE; c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE; d) por atos do CONTRATANTE que

Compras e Licitações
064
Rubrica

interfiram no prazo de execução; e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE; f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado e g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do órgão gestor (Caixa Econômica Federal);

b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

h) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e

j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.

l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DER-PR e PMC, conforme definido no memorial descritivo, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE;

n) apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e PMC, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região;

o) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima;

p) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;

q) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a

Compras e Licitações
Fls 166
Rubrica

CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação o das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;

b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encáminhar ao planejamento e finanças a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;

c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;

d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações;

g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata;

h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, após medições em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas, informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

Parágrafo Primeiro - O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação;

a) **nota fiscal eletrônica**/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

b) Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento quando devido em outro Município,

c) Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal se houver;

d) **prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

e) **prova de regularidade relativa àSeguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

h) Fotos da medição da obra.

i) Alvará de construção (legislação municipal)

j) Apresentar copia da, Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução (ART) da obra. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual devera ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante.

k) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

l) Cópia do holerite dos funcionários;

Compras e Licitações
Fls. 18
Rubrica

m) Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

n) Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

o) Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo;

p) Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal.

q) Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês.

r) No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

s) Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

t) Cópia do empenho emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas.

Parágrafo Quarto - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Quinto – No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Sexto - A liberação da primeira parcela fica condicionada ao fornecimento, pela contratada da matrícula da obra junto à seguridade social e da ART

(Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos mesmos e da última parcela fica condicionada, à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra, emitido pelo Tribunal de Contas do Paraná e ao fornecimento por parte da contratada da CND (Certidão Negativa de Débito) da obra.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATANTE fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Parágrafo Oitavo - Os pagamentos serão efetuados mediante medição dos serviços e instalação dos equipamentos e os serviços individualizados somente serão medidos após a sua completa execução e verificação de seu pleno funcionamento. Onde as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias do início da execução do objeto contratual e compreenderá os serviços e materiais efetivamente aplicados, com a formalização de boletim de medição elaborado com base na planilha orçamentária de serviços, pela Fiscalização da Obra.

Parágrafo Nono - A prefeitura Municipal reserva-se o direito de efetuar pagamentos parciais no caso de pendências de serviços ou mal funcionamento do mobiliário e dos equipamentos. O valor integral só será recebido com a integral realização dos serviços sem pendências e a completa operacionalização do mobiliário e dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação **de 5% (*cincopor cento*) sobre o valor contratual** acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro - A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, **apresentar comprovação da formalização da garantia de execução** e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (*cincopor cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de: a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo; b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído; c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto - Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A **fiscalização de execução** ficará a cargo do Engenheiro Civil**Raphael Pudeulko Junior, CREA-PR 102.694/D** e **Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D,** sendo este como fiscal substituto, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como a verificação de suas especificações, de acordo com as definidas no memorial descritivo anexo.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização administrativa ficará a cargo do servidor Anaxágoras Dantas de Almeida (fiscal de obras e posturas) – matrícula n° 353.851.

Parágrafo Segundo: A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo terceiro - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE: inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato; examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Quarto - A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sexto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sétimo - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Nono - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Primeiro - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverão aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, em até 50 %

Compras e Licitações
172
Fls
Rubrica

(cinquenta por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

Parágrafo Primeiro - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº. 6.514 de 22/12/77, Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas

Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº. 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(*s*) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do
CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra; b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10° dia da data da assinatura do contrato; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro; f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das

parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao *Gestor do Contrato*, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula,

Parágrafo Primeiro - Definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **Prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Compras e Licitações
Fls. 878
Rubrica

d) **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGESSIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE; d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido.

Parágrafo Segundo - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de **vigência do presente Contrato** é de **15 (quinze) meses** contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro - **O** Prazo para **Execução e de** 09 (nove), meses **a contar da Ordem de Serviços;**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Compras e Licitações
Rubrica

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2022.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.09 10:07:07 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS SZADKOSKI
Data: 09/12/2022 08:35:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jose Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.12.09 09:38:48 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Dados: 2022.12.07 08:59:06 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 12/12/2022 10:52:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br .

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 13/12/2022 08:33:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Compras Licitações Fls. 19

APÓLICE Nº:	03069202299077508013520 00
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	1.829.208

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 05/12/2022 até 24hs do dia 15/03/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.986/0001-02

ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS

CEP: 83.820-001 CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTAÇAO E CONSTRUÇOES LTDA — CPF OU CNPJ: 43.993.449/0001-00

ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA , Nº 3560, CASA 01 COND VILLA DI BOSCO CD RE - CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 81.460-050 CIDADE: CURITIBA UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-90 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): RS 99.061,26 - Noventa e Nove Mil e Sessenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 148/2022, Edital nº TP 07/2022, cujo objeto é: Execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná - extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua B extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo Contratante.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	RS 99.061,26	RS 897,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	RS	897,00
Adicional de Fracionamento	RS	0,00
Custo de Apólice	RS	0,00
IOF	RS	0,00
Prêmio Total	RS	897,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	RS 897,00	07/01/2023

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 07/12/2022 13:45:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202299077508013520 00. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202200990075080135200000 0.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br , ou através do QR Code.

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Compras e Licitações 180 Fls. Rubrica

CAPÍTULO II: CONDIÇÕES ESPECIAIS. RAMO 0775: SEGURADO SETOR PÚBLICO.

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993.

1.3. **Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo pela contratação, com verba específica independente, da Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.**

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações

assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final da regulação.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Compras e Licitações
Fls. 189
Rubrica

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

Portaria 007/2022

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2022

Inquérito Administrativo n.º 2170/2020

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, por intermédio de sua Presidente, a servidora Maylla Aparecida da Silva, matrícula n.º 355.593, nomeada pela Portaria n.º 100/2021, de 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2012 que constitui o regulamento disciplinar dos profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências,

RESOLVE

Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme art. 1º da Lei Complementar nº 052/2012.

Processo Nº 2170/2020

MAYLLA APARECIDA DA SILVA

Maylla Silva
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 355.593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 - ID 3798

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2022;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Anadgeoras Damos de Almeida, matrícula nº 353.851;
FISCAIS TÉCNICOS: Raphael Pudenfino Junior, CREA-PR 102.694/D e Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D, sendo este como fiscal substituto;
PROTOCOLO: 5581/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove), meses a contar da Ordem de Serviços;
VALOR TOTAL: R$ 1.981.228,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

Coordenação de Contratos

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE - CODEF, pessoa jurídica de Economia Mista, CNPJ sob o nº 01.708.150/0001-13, com sede à Rua Jacarandá, 82 – Bairro Nações – CEP 83.823-010 Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Tiago Henrique Wandscheer, nos termos do art 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a Inexigibilidade 01/2022, nos termos a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em sistemas web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), composta de firma emissão individual no chave o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico.

EMPRESA: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.458.867/0001-67, Inscrição Estadual nº. 252083027, Inscrição Municipal nº.19054, estabelecida na Rua João Goldoni, nº. 320, Bairro Rio Cerdo, Descanso/SC, CEP: 89811-000, Fone: (49) 3087-4100 / (41) 99220-0610, e-mail: [illegible]

VALOR: R$ 106.788,00 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos)

Prazo : 12 meses

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2022

Tiago Henrique Wandscheer
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 85/2022, o qual tem como objeto o "Assunção de Obras Reparos e Entrega para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde", e **ADJUDICA** o objeto em favor das seguintes empresas: NUTRIFONT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.574/0001-01, vencedora dos itens 08, 09, 10 e 33 com valor total de R$ 531.823,60 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte e três e sessenta centavos); MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.574/0001-01, vencedora dos itens 01, 02, 15, com valor total de R$ 320.412,66 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos); PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.853/0001-53, vencedora do item 20 com valor total de R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos e seis reais); NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.694.747/0001-70, vencedora do item 19 com valor total de R$ 121.460,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e sessenta reais); VACCARIN & ALFF LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, vencedora dos itens 24, 25, 27, 28 e 30 com valor total de R$ 192.451,18 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos); INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.624.843/0001-85, vencedora dos itens 17, 21, 31 e 33 com valor total de R$ 240.371,82 (duzentos e quarenta mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos); EREMITA INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.952.513/0001-89, vencedora do item 12 com valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.554.718/0001-13, vencedora do item 32 com valor total de R$ 40.997,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e sete reais); MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS DIETICOS E NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 03, 04, 05, 07 e 23 com valor total de R$ 182.215,53 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos); LITAO NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 13 e 29 com valor total de R$ 263.554,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). Os itens 14, 16, 26, 28 e 29, restaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fls. 184
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000024625/2023

Número Único: D2L.MQG.RUY-OJ

Requerente: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/04/2023 2:51 PM

Dados Parecer:

rganograma: Contratos Compras

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Ao Jurídico, para análise e parecer.

Data Parecer: 20/04/2023 2:40 PM

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fl. 883
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000024625/2023

Número Único: D2L.MQG.RUY-OJ

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/04/2023 2:51 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/04/2023 3:58 PM

Fábio Júlio Nogara

Fl. 6
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 234/2023

Processo nº 24625/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Objeto: Aditivo de Prazo e Valor – Contrato nº 148/2022

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a prorrogação do prazo e acréscimo de valor ao Contrato n. 148/2022, celebrado entre o Município e VL Pavimentação e Construção Ltda., cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m2 com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná - extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m,conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo contratante" (Proc. Adm. 24625/2023; Contrato nº 0148/2022; Aba Pareceres).

Assim, pede-se o aditivo de valor no montante de R$140.306,067 (Cento e quarenta mil, trezentos e seis reais, e sessenta e sete centavos). Quanto ao aditivo de prazo, solicita-se o acréscimo de 30 (trinta) dias.

A Secretaria interessada e a empresa justificam o aditivo em razão da ocorrência de fatos supervenientes e imprevisíveis, o que veio a demandar a execução de serviços e compra de materiais não previstos originalmente no contrato.

Consta dos autos a cópia do contrato, ofício da empresa requerente, aceite da proposta pelo Município, consubstanciado em parecer técnico favorável. Não consta dos autos autorização do Prefeito Municipal. Não constam outros documentos.

Existe previsão legal que possibilita a prorrogação de prazo. Cite-se a Lei 8.666/93:

> *Art. 57. (...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...)*
> *IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;*
> *§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.*

Compras e Licitações
Fl.
Rubrica

Por sua vez, acerca do aditivo de valor, a supracitada legislação também comunica:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
(...)
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.
§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Sendo assim, existe previsão legal para o aditivo de valor pretendido e para a prorrogação do prazo, na forma do disposto nos arts. 65, I, §§1º e 2º e do art. 57, IV da Lei 8.666/93, nos estritos termos dos citados dispositivos legais. Para tanto, é imprescindível a prévia autorização da autoridade competente para a assinatura do Contrato.

Destaque-se, por fim, que o presente constitui-se meramente em um opinativo acerca dos aspectos jurídico-formais do caso apresentado no processo, não sendo da alçada deste a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais dizem respeito ao mérito administrativo, dotações orçamentárias ou recursos financeiros.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de abril de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.04.28 15:54:18 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
888
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000024625/2023

Número Único: D2L.MQG.RUY-OJ

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/04/2023 2:51 PM

Dados Parecer:

rganograma: Contratos Compras

Encerrou Processo? Não

9

Descrição Parecer:

Data Parecer: 03/05/2023 2:38 PM

À Diretora de Compras, para análise após encaminhar ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fls. 89
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000024625/2023

Número Único: D2L.MQG.RUY-OJ

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/04/2023 2:51 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

10

Descrição Parecer:

Em tempo
Segue autorizado.

Data Parecer: 05/05/2023 1:58 PM

Geovana Maria

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 24625/2023
Tomada de Preços nº 007/2022
Contrato nº 148/2022

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2023.

Considerando a solicitação inicial da empresa, autorização do Secretário Municipal de Obras Públicas, parecer favorável do Engenheiro fiscal da obra, Parecer Jurídico e demais informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de termo aditivo para **prorrogação de prazo de execução 30 (trinta) dias compreendendo o período de 09/10/2023 a 08/11/2023 e inclusão no valor de R$ 140.306,67 (cento e quarenta mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos)** empresaVL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, que tem por objeto pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m,conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Fica atribuída a responsabilidade aos fiscais do contrato observar os prazos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.
Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente;

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.04 16:02:23 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 148/2022 **ID 3796**
TP07/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2022 ID 3796 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955; e em conjunto com Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr. Alexandre Tramontina Gravena, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.930.809-04**, a seguir denominada CONTRATANTE, ea empresa**VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**,inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Rua Cyro Correia Pereira, nº 3560, casa 01, Curitiba/PR, telefone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, CEP: 81460-050, neste ato representado por seu Sr.**Vanderlei Francisco Lourenço**, inscrito no CPF/MF sob nº 030.245.099-84, a seguir denominada CONTRATADA, e, tendo em vista à necessidade de aditamento pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 24625/2023, as partes resolvem Firmar o 1º Termo Aditivo ao contrato 148/2022 ID: 3796, tendo como objeto: *Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos:Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m.conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.*

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de **execução** compreendendo o período de 09/10/2023 à 08/11/2023.

Cláusula Segunda: Fica acrescido ao contrato original retro o montante de **R$ 140.306,67 (cento e quarenta mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos)** representando 7,08% do valor contratado referente a readequação do Cronograma Físico Financeiro.

Cláusula Teceira: O Contrato passa a vigorar com a cifra de R$ 2.121.531,83 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2023.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.05.15 14:15:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA Data: 11/05/2023 16:19:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.05.15 13:16:29 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-geral do Município

P/Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 Dados: 2023.05.08 10:21:34 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678885980 Assinado de forma digital por IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678885980 Dados: 2023.05.08 10:32:36 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente CAROL IUNG Data: 17/05/2023 08:38:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA	
APÓLICE Nº:	03069202299077508013520 00
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.058.900

Fls. 192

Vigência do seguro a partir de 00h do dia 08/05/2023 até as 24hs do dia 15/03/2024.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 7.015,33, ficando a mesma com o total de R$ 106.076,59. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202299077508013520 00 de 07/12/2022, 03069202399077508013520 01 de 11/05/2023.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — **CPF OU CNPJ:** 95.422.986/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — **CIDADE:** FAZENDA RIO GRANDE — **UF:** PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTAÇAO E CONSTRUÇOES LTDA — **CPF OU CNPJ:** 43.993.449/0001-00
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA , Nº 3560, CASA 01 COND VILLA DI BOSCO CD RE - CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-050 — **CIDADE:** CURITIBA — **UF:** PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 — **SUSEP:** 202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 106.076,59 - Cento e Seis Mil e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Es uro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações pr no Contrato nº 148/2022, Edital nº TP 07/2022, cujo objeto é: Execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná - extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo Contratante.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 106.076,59	R$ 180,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio líquido	R$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 180,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 180,00	31/05/2023

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, nomalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, captalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro des o na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seg oderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/05/2023 14:22:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202399077508013520 01. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202300990775080135200 0001.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br , ou através do QR Code.

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - **CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Comprasc Licitações 843 Fls. D

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa

da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

Comissão de Licitações
Rubrica

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições P ulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de

Comissões e Licitações Rubrica

Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de

vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4 Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, pro-rata temporis, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e /ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem Prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

I. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

II. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

III. quando o Objeto Principal for extinto; ou

IV. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia poderá ensejar a restituição proporcional do Prêmio, sem o Prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.3. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substitui-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

Compras e Licitações
900
Fls.
Rubrica

16. SUB-ROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno ac que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

Voltar Imprimir

Compras e Licitações
902
Fls.
10
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.993.449/0001-00
Razão Social: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA 3560 CASA 01 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 20230502022524347898 59

Informação obtida em 10/05/2023 10:09:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações

Fls.

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
Fls 903
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:01 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2023.
Código de controle da certidão: **0A74.D018.9B4D.5D3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
464
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Certidão nº: 19643923/2023
Expedição: 10/05/2023, às 10:13:47
Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.993.449/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030425717-76

Compras e Licitações
905
Fls.
Rubrica

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.993.449/0001-00**
Nome: **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Compras e Licitações
906
fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.274.275

CNPJ: 43.993.449/0001-00

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidão.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:04 do dia 31/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: B631354878E247662AF200BCFB6972E9A6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/06/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2022 - ID 3796

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos:. Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.";
MODALIDADE: Tomada de Preço n° 07/2022;
PROTOCOLO: 24625/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução compreendendo o perído de 09/10/2023 à 08/11/2023;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato original retro o montante de R$ 140.306,67 (cento e quarenta mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos) representando 7,08% do valor contratado referente a readequação do Cronograma Físico Financeiro);
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
908
Fls.
Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 034/2023 – CPCCR

De 05 de maio de 2023.

REVOGA O EDITAL Nº 027/2023-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Súmula: Revoga o Edital 027/2023-CPCCR de resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 6930/2023 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Revoga-se integralmente o Edital nº 027/2023-CPCCR de resultado do processo nº 15751/2023 de Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - O Edital nº 027/2023-CPCCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 066/2023 em 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Deliberou-se pela revogação do Edital, após nova tramitação do processo.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1750 (1º Andar) – Estrito Plumeiros
CEP: 83.823-010 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel. (41) 3628-7300 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 - ID 3891

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA;
CNPJ: 35.415.185/0001-80;
OBJETO: "Aplicação de Testes Psicológicos para porte de arma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social";
FISCAL: Cláudio Moysés Araújo de Andrade, matrícula 349.245;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº, 13/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2023;
PROTOCOLO: 70576/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado do acordo com a Lei 8666/93;
VALOR TOTAL: R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022 - ID 3706

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2022;
PROTOCOLO: 24625/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução compreendendo o período de 09/10/2023 à 08/11/2023;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato original retro o montante de R$ 140.306,67 (cento e quarenta mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos) representando 7,08% do valor contratado referente a readequação do Cronograma Físico Financeiro);
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023 - ID 3892

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ;
CNPJ: 75.010.173/0001-90;
OBJETO: "Prestação de Serviços de Arbitragem e taxas referente a campeonatos ligados a Federação Paranaense de Karatê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.";
FISCAIS: Fernando Lima de Souza, matrícula nº 351345 e Leandro Raksa, matrícula nº 352555;
GESTORA: Carina De Faria Mondini, matrícula nº 352554;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66/2023;
PROTOCOLO: 25068/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

DCTHA

Listando alte

+ ADITIVO

FILTRAR POR

08/05/2023

1-1 de 1

R$ 140.306,67

FECHAR

Editando aditivo

INFORMAÇÕES GERAIS | ANEXOS | DADOS ADICIONAIS

Nº e ano do contrato	Sequencial *	Tipo *	Data da assinatura/aditivo *
148/2022	1	Aditivo de Valor (Acréscimo)	08/05/2023 13:48:04

Objeto *

Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana:Avenida Paraná:Travessa União da Vitória:Travessa Jandaia:Rua Campinas e Rua Bahia,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Nova data final	Execução contínua?	Reforma de edifício/equipamento
	Não	Não

Número de Parcelas	Valor da Parcela	Valor
	R$	R$ 140.306,67

SALVAR | EXCLUIR | FECHAR

Pesquisar

19°C Ensolarado 14:10 17/05/2023

Comprasnet Contratações
Fls 6
Rubrica

Listando pu

+ PUBLICAÇÃO

TIPO

Extrato

Aditivo

1 2 de 2

Editando publicação

INFORMAÇÕES GERAIS | ANEXOS

Tipo *	Sequência do aditivo *	Data *	Número
Aditivo	1	16/05/2023	Edição nº 092/2023

Meio de divulgação *	Veículo de publicação
Diário oficial do município	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SALVAR | EXCLUIR | CANCELAR

FECHAR

Pesquisar

19°C Ensolarado

14:11
17/05/2023

Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 24625/2023 **Requerente:** VL Pavimentação e Construções LTDA.

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol Iung

Carol Iung
Mat.: 359403
Coordenação de Contratos
17/05/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Comissão Licitações
Fls
Rubrica

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000031393/2023	8HQ.NPR.AAL-NF	EMPENHO

REQUERENTE
NOME DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CPF/CNPJ
LOGRADOURO
BAIRRO
MUNICÍPIO **CEP** **TELEFONE** **EMAIL**

BENEFICIÁRIO
NOME ---
CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
007004006 - CONTRATOS COMPRAS

PROTOCOLADO POR ROZANA.AP
EM 18/05/2023 02:16:35
PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO
GESTOR DE CONTRATOS - SEC OBRAS

SÚMULA
PREZADO GESTOR DE CONTRATOS:

ENCAMINHO EM ANEXO CÓPIA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2022 ORIUNDO DO PROCESSO 24625/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, LANÇADO NO TRIBUNAL E DISPONIBILIZADO NA PASTA PÚBLICO, PARA QUE SEJA SOLICITADA A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO VIA BETHA PROTOCOLO NO ORGANOGRAMA DENOMINADO AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO - AF.
É DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DA PASTA, GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, PROVIDENCIAR OS EMPENHOS ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMPRA/AQUISIÇÃO DE BENS/MATERIAIS/SERVIÇOS, ASSIM EVITANDO QUE O MUNICÍPIO REALIZE PAGAMENTOS POR INDENIZAÇÕES.
NO PRAZO MÁXIMO DE3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PARA FINS DE CONTROLE O PROCESSO DEVE RETORNAR COM OS EMPENHOS, O MESMO SERÁ ARQUIVADO NA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E DISPONIBILIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO AO PROCESSO QUE ORIGINOU O CONTRATO.

ATENTE: COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO
ADITIVO PARA EMPENHAR

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES — ROZANA.AP

Data/Hora: 18/05/2023 14:25:30